



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 98

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			58
Poder Executivo	1	25	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....		29	58
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	7	30	59
Secretaria de Estado de Fazenda.....	9	31	60
Secretaria de Estado de Saúde.....		32	60
Secretaria de Estado de Mobilidade	14	42	61
Secretaria de Estado de Educação		42	61
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável.....	15		63
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	18	43	64
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		45	64
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	18	45	65
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	19	48	65
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	19	50	65
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	20	50	67
Secretaria de Estado Das Cidades.....	20	51	68
Secretaria Estado do Meio Ambiente	21	52	
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	21		
Secretaria de Estado de Cultura.....		53	74
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		54	79
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		54	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	21	55	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	22	57	79
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Dos Territórios.....	22		
Ineditoriais			79

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.214, DE 23 DE MAIO DE 2017

Altera a Estrutura Administrativa da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão da estrutura constantes do Anexo I, ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes do Anexo II.

Parágrafo único. As transformações de Cargos a que se refere o caput deste artigo são decorrentes de reestruturação, sem acarretar aumento de despesa.

Art. 2º A Superintendência de Fiscalização de Atividades Ambientais e Urbanas - SUFAU passa a denominar-se Superintendência de Fiscalização de Resíduos - SUFIR, mantidos a estrutura administrativa e de Cargos em Comissão existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 3º A Diretoria de Concessões e Meios de Propaganda, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas - SUFAE, passa a denominar-se Diretoria de Fiscalização de Concessões e Meios de Propaganda, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas - SUFAE, mantidos a estrutura administrativa e de Cargos em Comissão existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 4º A Diretoria de Atividade Econômica Estabelecida, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas - SUFAE, passa a denominar-se Diretoria de Fiscalização de Atividades Econômicas Estabelecidas, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas - SUFAE, mantidos a estrutura administrativa e de Cargos em Comissão existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 5º A Assessoria de Comunicação, Corregedoria, Ouvidoria, Controladoria, Unidade de Relacionamento com o Cidadão, Unidade de Receita e a Unidade de Tecnologia da Informação passam a vincular-se diretamente à Direção Geral.

Art. 6º A Unidade de Planejamento Tático Operacional, Unidade de Controle de Demandas, da Superintendência Adjunta, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, passam a vincular-se diretamente à Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas.

Art. 7º A Unidade de Planejamento Tático Operacional, Unidade de Controle de Demandas, da Superintendência Adjunta, da Superintendência de Fiscalização de Obras, passam a vincular-se diretamente à Superintendência de Fiscalização de Obras.

Art. 8º A Unidade de Planejamento Tático Operacional, Unidade de Controle de Demandas, da Superintendência Adjunta, da Superintendência de Fiscalização de Resíduos, passam a vincular-se diretamente à Superintendência de Fiscalização de Resíduos.

Art. 9º A Assessoria Administrativa, da Superintendência Adjunta, da Superintendência de Gestão e Planejamento, passa a vincular-se diretamente à Superintendência de Gestão e Planejamento.

Art. 10. As demais Unidades Administrativas dispostas do Decreto nº 36.944, de 03 de dezembro de 2015, ficam inalteradas.

Art. 11. Compete à Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, antes da posse ou da entrada em exercício relativos aos Cargos de Natureza Especial e em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de maio de 2017.

129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 38.214, de 23 de maio de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS - DGA-DIREÇÃO GERAL ADJUNTA - Diretor-Presidente Adjunto, CNE-02, 01 (código SGRH: 03400293); Assessor Especial, CNE-07, 03 (código SGRH: 03400294, 03400295, 03400296) - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-07, 01 (código SGRH: 03400297); Assessor, DFA-14, 02 (código SGRH: 03400298, 03400299); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH: 03400300) - OUV-OUVIDORIA - Ouvidor, CNE-07, 01 (código SGRH: 03400305); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH: 03400306) - UNICI-UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO - Chefe, CNE-07, 01 (código SGRH: 03400309) - GERAC4-GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA ÁREA 4 - Atendente, DFA-05, 01 (código SGRH: 03400315) - UREC-UNIDADE DE RECEITA - Chefe, CNE-07, 01 (código SGRH: 03400317) - UTEC-UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH: 03400325) - ASTEC-ASSESSORIA DE TECNOLOGIA - Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SGRH: 03400327) - DIDES-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO - Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH: 03400331) - SUFAE-SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH: 03400349); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SGRH: 03400352) - SUAD-SUFAE - SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA - Superintendente Adjunto, CNE-07, 01 (código SGRH: 03400353) - UMON-UNIDADE DE MONITORAMENTO DE AÇÕES - Chefe, DFG-14, 01 (código SGRH: 03400356) - ULOG-UNIDADE TÉCNICA DE LOGÍSTICA - Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH: 03400358) - DINOT-DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES E ATIVIDADES EVENTUAIS NOTURNAS - UFIC-UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO AMBULANTE - Chefe, DFG-14, 01 (código SGRH: 03400360) - UFAT-UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EVENTUAIS - Chefe, DFG-14, 01 (código SGRH: 03400361) - UFAN-UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NOTURNAS - Chefe, DFG-14, 01 (código SGRH: 03400362) - DIPRO-DIRETORIA DE CONCESSÕES E MEIOS DE PROPAGANDA - UFIS-UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE QUIOSQUES, TRAILLERS E SIMILARES - Chefe, DFG-14, 01 (código SGRH: 03400364) - UFEM-UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS E MOBILIÁRIOS URBANOS - Chefe, DFG-14, 01 (código SGRH: 03400365) - UFEP-UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE ENGENHOS PUBLICITÁRIOS - Chefe, DFG-14, 01 (código SGRH: 03400366) - DIREC-DIRETORIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIDADA - UFARI-DIREC-UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA ÁREA 1 - Chefe, DFG-14, 01 (código SGRH: 03400368) - UFAR2-DIREC-UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA ÁREA 2 - Chefe, DFG-14, 01 (código SGRH: 03400369) - SUOB-SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - SUAD-SUOB-SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA - Superintendente Adjunto, CNE-07, 01 (código SGRH: 03400373); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH: 03400374); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SGRH: 03400375) - DIMOB-DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS - Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SGRH: 03400379) - DIFAR-DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS EM REGULARIZAÇÃO - UFARI-DIFAR-UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA ÁREA 1 - Chefe, DFG-14, 01 (código SGRH: 03400381) - UFAR2-DIFAR-UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA ÁREA 2 - Chefe, DFG-14, 01 (código SGRH: 03400382) - DIFAP-DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS - UFARI-DIFAP-UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA ÁREA 1 - Chefe, DFG-14, 01 (código SGRH: 03400384) - UFAR2-DIFAP-UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA ÁREA 2 - Chefe, DFG-14, 01 (código SGRH: 03400385) - UFAP-UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EM ÁREAS PÚBLICAS - Chefe, DFG-14, 01 (código SGRH: 03400386) - DIFOI-DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OCUPAÇÕES ILEGAIS - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH: 03400387); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SGRH: 03400388) - UFARI-DIFOI-UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA ÁREA 1 - Chefe, DFG-14, 01 (código SGRH: 03400389) - UFAR2-DIFOI-UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA ÁREA 2 - Chefe, DFG-

14, 01 (código SGRH: 03400390) - SUFAU-SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AMBIENTAIS E URBANAS - Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH: 03400392) - SUAD-SUFAU-SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA - Superintendente Adjunto, CNE-07, 01 (código SGRH: 03400395) - DICAL-DIRETORIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COLETA SELETIVA - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH: 03400398); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH: 03400399) - DIREP-DIRETORIA DE RESÍDUOS PERIGOSOS - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH: 03400400); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH: 03400401) - DIRES-DIRETORIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO DOMICILIARES - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH: 03400402); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH: 03400403) - SUAL-SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - DICOM-DIRETORIA DE COMPRAS - Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH: 03400417); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH: 03400418) - DILIC-DIRETORIA DE LICITAÇÕES - Pregoeiro, CNE-07, 01 (código SGRH: 03400419) - DAG-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - GEMAP-GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH: 03400424) - GETRAN-GERÊNCIA DE TRANSPORTE - Assessor Técnico, DFA-10, 02 (código SGRH: 03400426, 03400428) - DIMAN-DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH: 03400430); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH: 03400431) - DIARQ-DIRETORIA DE ARQUIVO - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH: 03400435) - SUGEP-SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SUAD-SUGEP-SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA - Superintendente Adjunto, CNE-07, 01 (código SGRH: 03400441) - ACESS-ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO EM ACESSIBILIDADE - Chefe, DFG-14, 01 (código SGRH: 03400445) - UNITE-UNIDADE DE INFORMAÇÃO E CONTROLE DO TERRITÓRIO - Topógrafo, DFA-14, 01 (código SGRH: 03400450) - DPLAN-DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - GPROJ-GERÊNCIA DE PROJETOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH: 03400452) - GPROG-GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH: 03400453) - DIRES-DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH: 03400456); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH: 03400457) - DICAP-DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH: 03400458) - SUOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH: 03400462) - DIGOP-DIRETORIA DE GRANDES OPERAÇÕES - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH: 03400463) - GEGOP1-GERÊNCIA DE GRANDES OPERAÇÕES DA ÁREA 1 - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH: 03400464) - GEGOP2-GERÊNCIA DE GRANDES OPERAÇÕES DA ÁREA 2 - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH: 03400465) - GEGOP3-GERÊNCIA DE GRANDES OPERAÇÕES DA ÁREA 3 - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH: 03400466) - GEGOP4-GERÊNCIA DE GRANDES OPERAÇÕES DA ÁREA 4 - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH: 03400467) - GEGOP5-GERÊNCIA DE GRANDES OPERAÇÕES DA ÁREA 5 - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH: 03400468) - DIMOP-DIRETORIA DE PEQUENAS E MÉDIAS OPERAÇÕES - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH: 03400469) - GEMOP1-GERÊNCIA DE PEQUENAS E MÉDIAS OPERAÇÕES ÁREA 1 - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH: 03400470) - GEMOP2-GERÊNCIA DE PEQUENAS E MÉDIAS OPERAÇÕES ÁREA 2 - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH: 03400471).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 38.214, de 23 de maio de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS - DG-DIREÇÃO GERAL - Diretor-Presidente Adjunto, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01 - GAB-CHEFIA DE GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 04; Assessor, DFA-14, 04 - OUV-OUVIDORIA - Ouvidor, CNE-06, 01 - UNICI-UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO - Chefe, CNE-06, 01 - UREC-UNIDADE DE RECEITA - Chefe, CNE-06, 01 - UTEC-UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ASTEC-ASSESSORIA DE TECNOLOGIA - Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIDES-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO - Assessor, DFA-14, 02 - SUFAE-SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - Superintendente Adjunto, CNE-07, 01 - UMAP-UNIDADE DE MONITORAMENTO DE AÇÕES PONTUAIS - Chefe, DFG-14, 01 - UMPRO-UNIDADE DE MONITORAMENTO DE AÇÕES PROGRAMADAS - Chefe, DFG-14, 01 - DINOT-DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES E ATIVIDADES EVENTUAIS E NOTURNAS - UAF-DINOT-UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - Chefe, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - UCF-DINOT-UNIDADE DE CONTROLE DE AÇÕES FISCAIS - Chefe, DFG-14, 01 - DIPRO-DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES E MEIOS DE PROPAGANDA - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - UAF-DIPRO-UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - Chefe, DFG-14, 01 - UCF-DIPRO-UNIDADE DE CONTROLE DE AÇÕES FISCAIS - Chefe, DFG-14, 01 - DIREC-DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS ESTABELECIDAS - UAF-DIREC-UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - Chefe, DFG-14, 01 - UCF-DIREC-UNIDADE DE CONTROLE DE AÇÕES FISCAIS - Chefe, DFG-14, 01 - SUOB-SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - Superintendente Adjunto, CNE-07, 01 - DIMOB-DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS - UAF-DIMOB-UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - Chefe, DFG-14, 01 - UCF-DIMOB-UNIDADE DE CONTROLE DE AÇÕES FISCAIS - Chefe, DFG-14, 01 - DIFAR-DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS EM REGULARIZAÇÃO - UAF-DIFAR-UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - Chefe, DFG-14, 01 - UCF-DIFAR-UNIDADE DE CONTROLE DE AÇÕES FISCAIS - Chefe, DFG-14, 01 - DIFAP-DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS - UAF-DIFAP-UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - Chefe, DFG-14, 01 - UCF-DIFAP-UNIDADE DE CONTROLE DE AÇÕES FISCAIS - Chefe, DFG-14, 01 - SUFIR-SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - Superintendente Adjunto, CNE-07, 01 - DIREC-DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS DOMICILIARES - Diretor, CNE-07, 01 - UAF-DIREC-UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - Chefe, DFG-14, 01 - UCF-DIREC-UNIDADE DE CONTROLE DE AÇÕES FISCAIS - Chefe, DFG-14, 01 - DIREN-DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO DOMICILIARES - Diretor, CNE-07, 01 - UAF-DIREN-UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - Chefe, DFG-14, 01 - UCF-DIREN-UNIDADE DE CONTROLE DE AÇÕES FISCAIS - Chefe, DFG-14, 01 - SUAL-SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - DICOM-DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DICOM-DIRETORIA DE COMPRAS - GECON-GERÊNCIA DE CONTRATOS - Gerente, DFG-14, 01 - DILIC-DIRETORIA DE LICITAÇÕES - Diretor, CNE-07, 01 - DAG-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - GETRAN-GERÊNCIA DE TRANSPORTES - Assessor Técnico, DFA-07, 01 - GEMAN-GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - SUGEP-SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - Superintendente Adjunto, CNE-07, 01 - UNCAR-UNIDADE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - Chefe, DFG-14, 01 - UNITE-UNIDADE DE INFORMAÇÃO E CONTROLE DO TERRITÓRIO - Assessor, DFA-14, 01 - DPLAN-DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - Assessor, DFA-14, 01 - DPROF-DIRETORIA DE PROGRAMACÕES FISCAIS - Diretor, CNE-07, 01 - GPROF-GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE PROGRAMACÕES FISCAIS - Gerente, DFG-14, 01 - GEAF-GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMACÕES FISCAIS - Gerente, DFG-14, 01 - DIACE-DIRETORIA DE ACESSIBILIDADE - Diretor, CNE-07, 01 - SUOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - Superintendente Adjunto, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 02 - UPLAN-UNIDADE DE PLANEJAMENTO TÁTICO OPERACIONAL - Chefe, DFG-14, 01 - UCON-UNIDADE DE CONTROLE DE DEMANDAS - Chefe, DFG-14, 01 - DOPE-DIRETORIA DE OPERAÇÕES - Diretor, CNE-07, 01 - GOPE1-GERÊNCIA DE OPERAÇÕES 1 - Gerente, DFG-14, 01 - GOPE2-GERÊNCIA DE OPERAÇÕES 2 - Gerente, DFG-14, 01 - GOPE3-GERÊNCIA DE OPERAÇÕES 3 - Gerente, DFG-14, 01 - GOPE4-GERÊNCIA DE OPERAÇÕES 4 - Gerente, DFG-14, 01 - GOPE5-GERÊNCIA DE OPERAÇÕES 5 - Gerente, DFG-14, 01 - DIMON-DIRETORIA DE MONITORAMENTO - Diretor, CNE-07, 01 - GEMON1-GERÊNCIA DE MONITORAMENTO 1 - Gerente, DFG-14, 01 - GEMON2-GERÊNCIA DE MONITORAMENTO 2 - Gerente, DFG-14, 01 - DILOG-DIRETORIA DE LOGÍSTICA - Assessor Técnico, DFA-10, 01.

DECRETO Nº 38.215, DE 23 DE MAIO DE 2017

Altera o Decreto nº 32.797, de 28 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Parque Tecnológico Capital Digital - PTCD e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo presente os termos da Lei Complementar nº 679, de 30 de dezembro de 2002, da Lei Complementar nº 734, de 22 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 741, de 10 de outubro de 2007, da Lei Complementar nº 923, de 10 de janeiro de 2017, DECRETA:

Art. 1º O caput do artigo 1º, do Decreto nº 32.730, de 27 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC será administrado nos termos deste Decreto, por uma Governança."

Art. 2º O artigo 2º, do Decreto nº 32.730, de 27 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Governança do Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC consiste em colegiado constituído pelos seguintes órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal e entidades da sociedade civil:

I - Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal por meio da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação;

II - Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP;

III - Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA;

IV - Banco Regional de Brasília - BRB; e

VI - Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável - SDE."

Art. 3º O artigo 3º, do Decreto nº 32.730, de 27 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Compete à Governança do Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC:

....."

Art. 4º O caput artigo 4º e o seu parágrafo único, do Decreto nº 32.730, de 27 de janeiro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal por meio da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação e Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, exercerá a coordenação das atividades e iniciativas dos órgãos do Distrito Federal relativas ao Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC. Parágrafo único. Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Distrito Federal darão apoio operacional, administrativo, financeiro e logístico à Governança do BIOTIC, nos limites de suas competências e atribuições."

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de maio de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

DECRETO Nº 38.216, DE 23 DE MAIO DE 2017

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 887.371,00 (oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 413.000.024/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 887.371,00 (oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da Fonte 267 - Remuneração dos Depósitos Bancários do RPPS-.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º As despesas decorrentes do art. 3º do presente decreto serão ajustadas ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de maio de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00				
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
320203/32203	32203	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED				887.371	
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 000410	9712	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-- FUNDO FINANCEIRO- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	267	887.371
						887.371	
2017AC00177						TOTAL	887.371

DECRETO Nº 38.217, DE 23 DE MAIO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.995.450,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 150.000.467/2017, 151.000.057/2017, 053.082.936/2016 e 113.011.804/2014 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 4.995.450,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de maio de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL				4.031.000	
13.392.6207.3174		BRASÍLIA CAPITAL CRIATIVA					
Ref. 011584	0002	BRASÍLIA CAPITAL CRIATIVA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.631.000
						1.631.000	
13.392.6219.2815		APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA					
Ref. 010270	0001	APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.400.000
						2.400.000	
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				40.000	
12.126.6221.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Ref. 001970	0020	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-UNIDADES DE ENSINO - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	40.000
						40.000	
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER				402.450	
26.126.6001.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					
Ref. 010327	0022	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL					
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	100	69.999
						69.999	
26.451.6001.1984		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref. 010286	9792	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL					
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 0	99	44.90.51	0	100	104.999
						104.999	
26.451.6001.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref. 010262	9710	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DER- PLANO PILOTO .	1	44.90.51	0	100	9.961
						9.961	
26.782.6210.3586		DUPLICAÇÃO DA DF 001					
Ref. 013109	0001	DUPLICAÇÃO DA DF 001-- DISTRITO FEDERAL					
		RODOVIA IMPLANTADA (KM) 0	99	44.90.51	0	100	6.999
						6.999	
26.782.6216.1460		IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS					
Ref. 011146	4745	IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS-DER-DF-					

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
DISTRITO FEDERAL						
RODOVIA IMPLANTADA (KM) 0	99	44.90.51	0	100	3.499	3.499
26.782.6216.1475						
Ref. 001874 1199						
RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS						
RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO-DISTRITO FEDERAL						
RODOVIA RECUPERADA (KM) 0	99	44.90.51	0	100	68.999	68.999
26.782.6216.1689						
Ref. 006962 0004						
CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO						
CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
RODOVIA IMPLANTADA (KM) 0	99	44.90.51	0	100	5.699	5.699
26.782.6216.3005						
Ref. 011142 0001						
AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS						
AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
RODOVIA AMPLIADA (KM) 0	99	44.90.51	0	100	48.999	48.999
26.782.6216.3087						
Ref. 011265 3883						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-EM RODOVIAS-DISTRITO FEDERAL						
OBRA REALIZADA (M2) 0	99	44.90.51	0	100	9.799	9.799
26.782.6216.3276						
Ref. 011145 0001						
ADEQUAÇÃO TÉCNICA DAS RODOVIAS EM SEUS PONTOS CRÍTICOS						
ADEQUAÇÃO TÉCNICA DAS RODOVIAS EM SEUS PONTOS CRÍTICOS--DISTRITO FEDERAL						
RODOVIA ADEQUADA (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	100	48.999	48.999
26.782.6216.5745						
Ref. 011143 0001						
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-CAMINHO DAS ESCOLAS-DISTRITO FEDERAL						
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (KM) 0	99	44.90.51	0	100	24.498	24.498
2017AC00180					TOTAL	4.473.450

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL				522.000
08.306.6228.4173						
Ref. 011767 0002						
FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS						
FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.32	0	100	522.000	522.000
2017AC00180					TOTAL	522.000
ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230103/00001	09102	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				40.000
13.391.6203.2465						
Ref. 006973 0008						
PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DF E RIDE						
PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DF E RIDE-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-DF ENTORNO	95	33.90.39	0	100	40.000	40.000
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL				4.031.000
13.122.6002.8517						
Ref. 001776 9634						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	408.500	408.500
13.392.6207.3174						
Ref. 011584 0002						
BRASÍLIA CAPITAL CRIATIVA						
BRASÍLIA CAPITAL CRIATIVA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	100	632.500	632.500
13.392.6219.2831						
Ref. 011583 0001						
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	990.000	990.000
13.392.6219.3340						
Ref. 010509 0001						
IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ARTE E CULTURA DO DF						
IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ARTE E CULTURA DO DF-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	100	1.000.000	2.000.000
	99	33.90.39	0	100	1.000.000	2.000.000
220104/00001	24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				522.000
06.181.6217.3029						
Ref. 002877 9510						
MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA						
MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-CBMD-DF-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	4	100	522.000	522.000
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER				402.450
26.453.6216.3126						
Ref. 007803 0004						
IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE						
IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-BALÃO						

ANEXO III		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
DO TORTO-COLORADO-REGIÃO NORTE							
CORREDOR IMPLANTADO (KM) 0	84	44.90.92	0	100	402.450	402.450	
2017AC00180	TOTAL					4.995.450	

DECRETO Nº 38.218, DE 23 DE MAIO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, §1º, II, da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, crédito suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de maio de 2017

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
900101/00001 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						15.000.000	
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Ref. 002937 0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99	99.99.99	0	100	15.000.000	15.000.000	
2017AC00178	TOTAL					15.000.000	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200203/20203 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						15.000.000	
26.453.6216.4202 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE							
Ref. 010385 0004 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-ESTUDANTIL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	15.000.000	15.000.000	
2017AC00178	TOTAL					15.000.000	

DECRETO Nº 38.219, DE 23 DE MAIO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 18.281.222,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00410.00013.416/2017-21, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e ao Departamento de Estradas de Rodagem, crédito suplementar no valor de R\$ 18.281.222,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de maio de 2017

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						18.281.222	
15.451.6210.1948 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF							
Ref. 010013 0004 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF- REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES-TAGUATINGA							
	3	44.90.51	0	335	8.281.222	8.281.222	
15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC							
Ref. 009962 0077 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES							
	30	44.90.51	0	135	10.000.000	10.000.000	
2017AC00174	TOTAL					18.281.222	

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						10.000.000	
15.451.6210.1948 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF							
Ref. 010013 0004 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF- REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES-TAGUATINGA							
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	3	44.90.51	3	135	10.000.000		
						10.000.000	
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						8.281.222	
26.451.6216.3090 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS							
Ref. 002640 0008 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS-EM DIVERSAS RODOVIAS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	335	8.281.222		
						8.281.222	
2017AC00174					TOTAL	18.281.222	

DECRETO Nº 38.220, DE 23 DE MAIO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 39.267.707,00 (trinta e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e sete reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 040.000.687/2015, 053.000.049/2017, 431.000.085/2017, 020.000.138/2017 e 391.000.302/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 39.267.707,00 (trinta e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, oriundo de recursos do Termo de Compromisso nº 350.868-85/11 CEF/GDF, de recursos do Convênio 705746/2009 - MDS/SEDESTMIDH, da Remuneração de Depósitos Bancários de Fundos, de recursos Diretamente Arrecadados, de recursos de Contrapartida de Convênio e de recursos Ordinários não Vinculados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de maio de 2017

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
120901/12901 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO						33.501.650	
03.122.6003.2484 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS							
Ref. 008679 0001 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.91	0	300	2.838		
						2.838	
03.122.6003.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
Ref. 008108 5929 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	370	50.000		
						50.000	
03.122.6003.4220 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS							
Ref. 004831 0007 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	320	200.000		
	99	33.90.39	0	320	2.000.000		
	99	33.90.39	0	370	3.889.057		
	99	44.90.52	0	320	15.000.000		
						21.089.057	
03.122.6203.4090 APOIO A EVENTOS							
Ref. 008106 5921 APOIO A EVENTOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	320	50.000		
						50.000	
03.126.6003.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
Ref. 004832 0034 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	370	2.000.000		
	1	44.90.52	0	370	1.000.000		
						3.000.000	
03.126.6003.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 004835 0019 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	320	1.862.634		
	99	33.90.39	0	370	3.000.000		
	99	44.90.52	0	320	500.000		
						5.362.634	
03.128.6003.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							
Ref. 004836 0069 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	370	90.000		
						90.000	
03.451.6003.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							
Ref. 004838 9768 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO .							

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	1	44.90.51	0	370	3.657.121	3.657.121
28.846.0001.9050						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 010155 7197						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-RESSARCIMENTO, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FUNDO DA PROCURADORIA DO DF-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.93	0	370	200.000	200.000
130103/00001 19101						1.074.368
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						
04.691.0001.9003						
PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 010790 0005						
PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL						
	99	45.90.65	0	332	1.074.368	1.074.368
280208/28208 21208						11.112
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						
18.541.6210.4094						
PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS						
Ref. 001474 0001						
PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	4	390	11.112	11.112
220905/22905 24905						3.751.396
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNCMB						
06.181.6217.3029						
MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref. 006746 9512						
MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNCMB-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	320	3.751.396	3.751.396
2017AC00184					TOTAL	38.338.526

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
250101/00001 25101						929.181
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL						
08.122.6002.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 013007 9805						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEDESTMIDH-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.93	0	321	341.560	
	99	33.90.93	0	332	350.900	
	99	33.90.93	4	390	236.721	
2017AC00184					TOTAL	929.181

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 23 de maio de 2017

Processo SEI: 000010-00000046/2017-48. Interessado: ASSESSORIA INTERNACIONAL. Assunto: PAGAMENTO PELO DISTRITO FEDERAL DE COTA ANUAL, EXERCÍCIO 2017, REFERENTE À SUA FILIAÇÃO COMO MEMBRO DA REDE UNIÃO DE CIDADES CAPITAIS IBERO-AMERICANAS E RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA FILIAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL À REDE.

Ratifico a autorização da filiação do Distrito Federal à Rede União de Cidades Capitais Ibero-americanas (UCCI), para todos os fins, existente desde 1986, conforme demonstrado pelo documento nº 12711278 constante no Processo SEI/DF nº 000010-00000046/2017-48. Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos à Assessoria Internacional do Distrito Federal para adoção das medidas pertinentes.

Processo SEI: 000010-00000044/2017-59. Interessados: ASSESSORIA INTERNACIONAL DO DISTRITO FEDERAL E ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DAS GRANDES METRÓPOLE (METROPOLIS). Assunto: FILIAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL À ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DAS GRANDES METRÓPOLE (METROPOLIS).

Ratifico a autorização da filiação do Distrito Federal à rede internacional de cidades "Metropolis", para todos os fins, existente desde 1986, conforme demonstrado pelo documento nº 1220235 constante no Processo SEI/DF nº 000010-00000044/2017-59.

Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos à Assessoria Internacional do Distrito Federal para adoção das medidas pertinentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 217, DE 22 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 60, § 2º, da Lei nº 5.514, de 03 de agosto de 2015, e o que consta dos processos nºs 391.000.302/2017, 090.012.594/2017-22, 361.000.692/2016, 056.000.103/2017 e 150.000.215/2017, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 37.911, de 29 de dezembro de 2016, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
110201/11201 09201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS						367.696
04.131.6208.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 011602 8743 PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	187.696	
	99	33.90.39	0	160	180.000	
						367.696
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						350.000
13.392.6207.3174 BRASÍLIA CAPITAL CRIATIVA						
Ref. 011584 0002 BRASÍLIA CAPITAL CRIATIVA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	350.000	
						350.000
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						105.236
18.541.6210.4094 PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS						
Ref. 001474 0001 PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS-- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	1	421	5.236	
	99	33.90.39	1	432	100.000	
						105.236
220202/22202 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO						7.000
14.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 012525 8924 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FUNAP-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	7.000	
						7.000
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE						3.500.000
26.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011107 6987 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .						
	1	31.90.11	0	100	3.500.000	
						3.500.000
2017AC00179					TOTAL	4.329.932

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
110201/11201 09201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS						367.696
04.131.6208.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 011602 8743 PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.91.39	0	100	187.696	
	99	33.91.39	0	160	180.000	
						367.696
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						350.000
13.392.6207.3174 BRASÍLIA CAPITAL CRIATIVA						
Ref. 011584 0002 BRASÍLIA CAPITAL CRIATIVA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.50.41	0	100	350.000	
						350.000
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						105.236
18.541.6210.4094 PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS						
Ref. 001474 0001 PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS-- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.36	0	421	5.236	
	99	33.90.36	0	432	100.000	
						105.236
220202/22202 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO						7.000
14.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 012525 8924 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FUNAP-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.92	0	100	7.000	
						7.000
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE						3.500.000
26.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011107 6987 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .						
	1	31.91.13	0	100	3.500.000	
						3.500.000
2017AC00179					TOTAL	4.329.932

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 23 DE MAIO DE 2017

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta no Pedido de Prorrogação de Prazo SEI nº 1268727, referente ao processo nº 00040-00050063/2017-14, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instaurada pela Ordem de Serviço nº 16, de 21 de março de 2017, publicada no DODF nº 57, de 23 de março de 2017, pag. 29.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO MENDES PAIVA BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 23 DE MAIO DE 2017

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta no Pedido de Prorrogação de Prazo SEI nº 1268830, referente ao processo nº 00040-00050040/2017-18, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 17, de 21 de março de 2017, do Chefe da Unidade de Corregedoria Fazendária, publicada no DODF nº 57, de 23 de março de 2017, pag. 30.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO MENDES PAIVA BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 23 DE MAIO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211, 212 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar Sindicância e constituir Comissão para apurar os fatos apontados no processo nº 00040-00050532/2017-03, na forma da Ordem de Serviço nº 19, de 05 de abril de 2017, publicada no DODF nº 68, de 07 de abril de 2017, pag. 21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO MENDES PAIVA BRITO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 15, DE 18 DE MAIO DE 2017

Isenção do IPVA - Transporte escolar
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10 inciso XXI e 71, do Regimento InterNº do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e ainda, com amparo no art. 4º, inciso XIII, da Lei nº 7.431/85, e em cumprimento à decisão do Tribunal Plenº Nºs termos do Acórdão nº 36/2017, publicado no DODF de 10 de abril de 2017, DECLARA ISENTO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA o veículo ônibus utilizado como transporte escolar, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CPF	Veículo (s) Placa (s)	Exercício / Período	Renúncia fiscal (R\$)
042.001.921/2014	Cleiva Cardoso Borges Teixeira	779.922.611-00	JJG 5559	2014	868,25

O benefício produzirá efeitos a partir da publicação Nº Diário Oficial do Distrito Federal. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº303/2016.

Recorrente : ASB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP Advogado: BRUNO REIS ALVES MARTINS Recorrida : Subsecretaria da Receita ASB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP, irressignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 040.005.140/2012, pertinente ao Auto de Infração Nº 41.274/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 98), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de agosto de 2016 (fl. 117). 1. Embora tempestivo, DEIXO DE RECEBÊ-LO, negando seguimento ao feito, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268, de 19/10/2011, combinado com o artigo 62 do Decreto nº 33.269, de 18/10/2011, porquanto o recorrente não fez prova da legitimidade da sua representação, embora Nºtificada a fazê-lo (fl. 150). 2. Publique-se. 3. Após, restituam-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em 16 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 070/2017.

Recorrente : QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida : Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº040.002.625/2013, pertinente ao Auto de Infração Nº 13.708/2013, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de janeiro de 2017 (fl. 37). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 22 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 073/2017.

Recorrente : JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS Recorrida : Subsecretaria da Receita JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, irressignado com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº128.002.045/2014, pertinente ao Auto de Infração Nº 15.184/2014, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de dezembro de 2016 (fl. 45). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 22 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 074/2017.

Recorrente : QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida : Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº040.006.591/2013, pertinente ao Auto de Infração Nº 18.075/2013, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de janeiro de 2017 (fl. 37). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 22 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 078/2017.

Recorrente: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA - CEUB Advogado: LUIZ ANTONIO DE VASCONCELOS PADRÃO E/OU Recorrida : Subsecretaria da Receita CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA - CEUB, irressignado com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 040.007.624/2014, pertinente ao Auto de Infração Nº 15.694/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 4051), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de abril de 2017 (fl. 4003). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 18 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 079/2017.

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 128.000.990/2015, pertinente ao Auto de Infração Nº 1234/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 69), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de dezembro de 2016 (fl. 51). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 22 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 080/2017.

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 128.002.087/2014, pertinente ao Auto de Infração Nº 15.330/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 79), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de dezembro de 2016 (fl. 65). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 22 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 081/2017.

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 128.000.406/2015, pertinente ao Auto de Infração Nº 276/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 71), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de Novembro de 2016 (fl. 57). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 22 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 082/2017.

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 128.000.405/2015, pertinente ao Auto de Infração Nº 277/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 85), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de Novembro de 2016 (fl. 58). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 22 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 083/2017.

Recorrente : B & B COMERCIO DE PNEUS E RODAS LTDA - EPP Advogado: PEDRO PAULO CASTELO BRANCO COELHO E/OU Recorrida : Subsecretaria da Receita B & B COMERCIO DE PNEUS E RODAS LTDA - EPP, irressignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 128.001.551/2012, pertinente ao Auto de Infração Nº 40.015/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 67), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de fevereiro de 2017 (fl. 71). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 18 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 084/2017.

Recorrente : JBS S/A Advogado: FABIO AUGUSTO CHILO Recorrida : Subsecretaria da Receita JBS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 128.000.751/2014, pertinente ao Auto de Infração Nº 4686/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 66), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de dezembro de 2016 (fl. 52). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 18 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 17 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 133/2017

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 128.002.143/2014, pertinente ao Auto de Infração Nº 15.451/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 73), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de janeiro de 2017 (fl. 59). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 18 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 134/2017

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 128.002.719/2015, pertinente ao Auto de Infração Nº 6289/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 106), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de janeiro de 2017 (fl. 92). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 18 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 135/2017

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 128.002.144/2014, pertinente ao Auto de Infração Nº 15.450/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 73), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de janeiro de 2017 (fl. 59). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 18 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 136/2017

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 128.002.440/2014, pertinente ao Auto de Infração Nº 15.959/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 71), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de janeiro de 2017 (fl. 57). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 18 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 137/2017

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 128.001.250/2014, pertinente ao Auto de Infração Nº 7.763/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 70), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de janeiro de 2017 (fl. 56). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 18 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 138/2017

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 128.000.283/2016, pertinente ao Auto de Infração Nº 534/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 118), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de janeiro de 2017 (fl. 104). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 18 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 139/2017

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 128.002.339/2014, pertinente ao Auto de Infração Nº 15.941/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 80), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de janeiro de 2017 (fl. 53). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 18 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 140/2017

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 128.000.083/2016, pertinente ao Auto de Infração Nº 104/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 136), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de janeiro de 2017 (fl. 106). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento

InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 18 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 141/2017

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 128.002.671/2014, pertinente ao Auto de Infração Nº 17.132/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 70), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de dezembro de 2016 (fl. 56). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 18 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 142/2017

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 128.001.509/2014, pertinente ao Auto de Infração Nº 14.149/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 75), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de dezembro de 2016 (fl. 61). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 18 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 143/2017

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 128.002.659/2014, pertinente ao Auto de Infração Nº 16.516/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 70), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de dezembro de 2016 (fl. 56). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 18 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 144/2017

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida Nº processo fiscal Nº 128.002.662/2014, pertinente ao Auto de Infração Nº 16.517/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 71), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de dezembro de 2016 (fl. 57). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 18 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 032/2017

Recorrente : Subsecretaria da Receita Recorrido : EDILTON DO PRADO OLIVEIRA A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, Nº processo fiscal Nº042.004.650/2016, pertinente a reclamação contra lançamento de ITCD, encaminhou os autos para reexame necessário Nºs termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 17 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 013/2017

Recorrente : FERNANDO ERNESTO DE ANDRADE COURA Recorrida : 2ª Câmara do TARF FERNANDO ERNESTO DE ANDRADE COURA, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Nº julgamento do Reexame Necessário Nº 030/2015, processo fiscal Nº 127.012.294/2014, interpôs Recurso Extraordinário ao PleNº do Tribunal em 15 de maio de 2017 (fl. 53). 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 17 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 009/2017

Recorrente: JUNº VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI Recorrido: PLENº DO TARF JUNº VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI interpôs, em 13 de fevereiro de 2017 (fl. 217), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 121/2016 - PLENº, processo fiscal Nº 040.002.346/2014. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado Nº DODF, de 8 de fevereiro de 2017 (fl. 215). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte Nº art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 22 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 010/2017

Recorrente: DUPORTO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Advogado: SANDRO BROTHERHOOD Recorrido: PLENº DO TARF DUPORTO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 57), em 17 de abril de 2017 (fl. 107), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 035/2017 - PLENº, processo fiscal nº 040.000.774/2015. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado Nº DODF, de 10 de abril de 2017 (fl. 105). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte Nº art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 22 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 046/2017

Recorrente : SILVIA APARECIDA DA SILVA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 129.000.363/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Ns termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte Nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento InterNº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 17 de maio de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 29 de maio de 2017, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.001.480/2010, Tributo ICMS, RV 99/2016, Recorrente VITOR & SILVA LTDA, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

b) Processo n.º 127.007.117/2013, Tributo ITCD, RV 112/2016, Recorrente CLEA MARIA ARAUJO MORAIS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Suplete Ana Claudia Teixeira de Macedo.

c) Processo n.º 127.006.686/2013, Tributo ITCD, RV 114/2016, Recorrente ANDRÉ PHANECKER FEQUÊS FERREIRA, Advogado Leonardo Chagas e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

d) Processo n.º 042.003.033/2013, Tributo ITCD, RV 158/2016, Recorrente PATRÍCIA MAYRA NISHIYAMA GURGEL, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Marcio Wanderley de Azevedo Brasília/DF, 23 de maio de 2017.

CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

PAUTAS DE JULGAMENTO DA 2.ª CÂMARA

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 29 de maio de 2017, segunda-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. ADIADOS, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 127.005.118/2013, Tributo ITCD, RV 492/2015, Recorrente ROBÉSIO MACIEL DE SENA (ELIANE GUIMARAES DE SENA), Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinicius Witzcak, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

c) Processo n.º 040.001.534/2014, Tributo ICMS, RV 226/2016, Recorrente FUJIOKA ELE-TRO IMAGEM S/A, Advogado Carlos Luis Ruben de Menezes e /ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinicius Witzcak, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

2. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 127.009.793/2012, Tributo ITCD, REN 17/2016, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido JERONIMO SILVA TOURINHO, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinicius Witzcak, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA)

3. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

d) Processo n.º 127.008.379/2013, Tributo ITCD, RV 530/2015, Recorrente PATRÍCIA CAIADO DE ACIOLI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire. Representação Fazendária na sessão: Procurador Marcos Vinicius Witzcak

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 30 de maio de 2017, terça-feira, às quinze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 127.004.399/2013, Tributo ITCD, RV 370/2015, Recorrente BEATRIZ ARAUJO KURTH e MARCELO DE TARGA ARAUJO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO CARLOS DAIKUE NAKATA)

2 PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 127.006.811/2013, Tributo ITCD, REN 24/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido OTAVIO AUGUSTO BARBOSA, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinicius Witzcak, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

c) Processo n.º 127.008.745/2012, Tributo ITCD, REN 25/2016, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida CRISTIANE PRUDENTE MARTINS, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinicius Witzcak, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

d) Processo n.º 040.007.751/2014, Tributo ICMS, RV 93/2016, Recorrente TELEMAR NOR-TE LESTE S/A, Advogado Eduardo Maneira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinicius Witzcak, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

e) Processo n.º 128.002.375/2014, Tributo ICMS, RV 279/2016, Recorrente NIPPOBRÁS INDÚSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CARNES LTDA., Advogado Leonidas Alves Teixeira Filho, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva. Representação Fazendária na sessão: Procurador Marcos Vinicius Witzcak

Brasília/DF, 23 de maio de 2017.

CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 31 de maio de 2017, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 125.001.691/2012, Tributo ITCD (Contencioso), RCDP 3/2016, Recorrente LUIZA MEIRELES ESTEVÃO DE OLIVEIRA, Advogada Adrise Lage de Mendonça, Recorrido Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

b) Processo n.º 040.002.428/2009, Tributo ICMS (Contencioso), ED 13/2016 e RNP 7/2016, Recorrentes e Recorridos CIMENTO TOCANTINS S/A e 2.ª Câmara do TARF, Advogado Vicente de Paulo Ribeiro, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinicius Witzcak, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

c) Processo n.º 040.001.330/2007, Tributo ICMS (Contencioso), ED 2/2017, Recorrente MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA., Advogado Júlio César Soares e/ou, Recorrido Pleno do TARF, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

d) Processo n.º 129.001.229/2016, Tributo ICMS (Imunidade), RJV 144/2016, Recorrente OBRAS DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Alexander Andrade Leite.

e) Processo n.º 043.003.498/2016, Tributo IPVA (Isenção), RJV 2/2017, Recorrente ALUÍ-SIO GUMARÃES FERREIRA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

Representante da Fazenda na sessão: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo Brasília/DF, 23 de maio de 2017.

CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 116, DE 22 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 02/2017 de que trata a Instrução nº 71, publicada no DODF do dia 27/03/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
LEO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 117, DE 22 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, o Procedimento de Sindicância nº 07/2015, de que trata a Instrução nº 101, publicada no DODF de 25/04/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
LEO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 118, DE 22 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, Procedimento de Sindicância nº 04/2015, de que trata a Instrução nº 103, publicada no DODF de 09/06/2015, reinstaurada pela última vez pela Instrução nº 78, publicada no DODF de 29/03/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
LEO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 119, DE 22 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a Indenização de Transporte concedida pelo uso de veículo próprio devida aos servidores integrantes da carreira de transportes urbanos e demais servidores efetivos lotados e em exercício na Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do regimento interno desta autarquia, aprovado pelo decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007; com base no que dispõe o Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, considerando o disposto no

parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 29.016, de 02 de maio de 2008; considerando que o desempenho de algumas atribuições desta Autarquia, por sua natureza, exige o deslocamento realizado em veículo próprio por servidor; considerando a necessidade da Administração Pública enaltecer os princípios da moralidade e impessoalidade; considerando o redigido nos itens "2" e "3" da alínea "g", do inciso III da Decisão nº 6091/2012 do 5.5 do Relatório da Auditoria nº 7/2012 - DIMAT/CONIE/CONT/STC; mapas e dos relatórios de atividades externas realizadas pelos servidores, RESOLVE:

Art. 1º. A Indenização de Transporte poderá ser concedida aos servidores da Carreira de Transportes Urbanos e demais servidores efetivos da Administração Direta e Autárquica do Distrito Federal, que estiverem lotados ou em exercício na Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, mesmo que ocupantes de cargo de natureza especial ou em comissão, cujas atribuições exijam, sistematicamente, a execução de serviço externo.

§ 1º A Indenização de Transporte se destina a indenizar o servidor das despesas que realizar, em decorrência da utilização de meios próprios de locomoção, para desincumbir-se do serviço externo, excetuando-se aqueles ocupantes de cargo que disponham, em tempo integral, de veículo oficial para os deslocamentos exigidos pelo exercício do cargo.

§ 2º Aplicam-se ao pagamento da indenização de que trata esta Instrução as disposições pertinentes à concessão de vantagens de caráter indenizatório previstas em Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

§ 3º A indenização pelo uso de veículo próprio não se incorpora aos vencimentos, subsídios, remuneração, provento ou pensão, bem como não se reveste das características de salário-utilidade ou prestação salarial in natura.

§ 4º Não terão direito à indenização de transporte pelo uso de veículo próprio os servidores que estejam à disposição ou cedidos a outros órgãos para o exercício de cargos em comissão, de natureza especial ou funções de confiança.

Art. 2º Para fins de aplicação desta Instrução Normativa, considera-se:

I - meio próprio de locomoção: qualquer veículo utilizado a conta e risco do servidor e que não pertença ao Distrito Federal ou esteja a sua disposição por força de contrato de locação, cessão ou qualquer outra forma de uso legal ou regularmente permitido;

II - serviço externo: atividade desenvolvida pelo servidor, no cumprimento de suas atribuições, fora das dependências da unidade administrativa de lotação ou de exercício;

III - deslocamento: jornada de ida e volta da unidade de lotação ou de exercício ao local de realização de serviço externo.

CAPÍTULO I DA CONCESSÃO

Art. 3º A Indenização de Transporte será concedida por ato do Diretor-Geral, após apuração e comprovação dos requisitos estabelecidos nesta Instrução, em relação a cada servidor, pelo respectivo chefe imediato, que encaminhará a proposta da concessão à Gerência de Gestão de Pessoas - GGP, acompanhada dos seguintes elementos:

I - nome do servidor;

II - denominação do respectivo cargo;

III - denominação e local da unidade administrativa de lotação ou exercício do servidor;

IV - descrição sintética do serviço executado.

§ 1º A Indenização de Transporte será concedida, mediante despacho conclusivo da GGP, que analisará os elementos que lhe forem encaminhados, e se pronunciará quanto a legalidade do deferimento, observando os requisitos estabelecidos nesta Instrução.

§ 2º A concessão da Indenização de Transporte será cancelada por ato do Diretor-Geral, nos casos em que o servidor deixar de executar o serviço externo nas condições especificadas neste artigo, devendo para tanto, qualquer alteração funcional do servidor, que acarrete ne interrupção do direito ao benefício ou no cancelamento da concessão da Indenização de Transporte, ser comunicada à GGP pelo chefe imediato do servidor.

§ 3º Os atos de concessão e de cancelamento da Indenização de Transporte serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, devendo os referidos atos, bem como os documentos que lhes fundamentam, constar em processo administrativo autuado para esta finalidade.

Art. 4º Os servidores que tiverem concedida a Indenização de Transporte deverão anualmente manifestar a necessidade de manutenção do benefício por meio de documento que contenha justificativa e concordância de sua chefia imediata.

§ 1º A manifestação anual deverá ocorrer no mês de abril de cada ano.

§ 2º Fica dispensado da manifestação anual o servidor que tiver obtido a concessão de Indenização de Transporte no primeiro trimestre do ano da justificativa de manutenção.

§ 3º A manifestação anual de manutenção do benefício não desobriga o servidor e sua chefia imediata a se manifestar imediatamente quando da perda das condições que justificaram a concessão da Indenização de Transporte.

CAPÍTULO II DO USO DO BENEFÍCIO

Art. 5º A realização dos serviços externos fica condicionada à prévia autorização do titular da Unidade Administrativa em que o servidor estiver em exercício.

§ 1º O deslocamento efetuado por mais de um servidor para o mesmo endereço e no mesmo horário será consignado em apenas um relatório de serviço externo, exceto nas diligências que, pela sua natureza e peculiaridades, possuam justificativas da exigência de trabalho em grupo.

§ 2º Não poderá ser computada para efeito de serviço externo a saída para participação de cursos e seminários de capacitação e reciclagem, exceto quando o servidor participe do processo como instrutor ou multiplicador interno.

CAPÍTULO III DOS FOMULÁRIOS

Art. 6º Para cumprimento do disposto nesta Instrução, a Gerência de Gestão de Pessoas desta Autarquia fica autorizada a instituir o modelo de formulário de Concessão de Indenização de Transporte, bem como do Mapa de Controle de Transporte e do Relatório de Atividades Externas referentes à Indenização de Transporte, a serem disponibilizados na Intranet da Autarquia.

Parágrafo único - O Mapa de Controle de Transporte deverá sempre ser acompanhado de Relatório de Atividades Externas desenvolvidas pelo servidor, relativo ao período em referência, e as informações disponibilizadas por ambos deverão ser compatíveis e complementares.

Art. 7º Para ter direito ao pagamento da Indenização de Transporte, o servidor deverá ter seu mapa e relatório de atividades devidamente atestados por sua chefia imediata e por seu superior hierárquico, e encaminhado à Gerência de Gestão de Pessoas até o quinto dia útil do mês subsequente àquele em que se deram os deslocamentos.

§ 1º O superior hierárquico de que trata o caput se limita aos cargos de direção, com exceção do Diretor-Geral.

§ 2º O Diretor-Geral atesta apenas as eventuais Indenizações de Transporte dos superiores hierárquicos das unidades orgânicas diretamente vinculadas à Direção-Geral.

§ 3º O respectivo mapa e relatório de atividades deverão permanecer arquivados na Gerência de Gestão de Pessoas desta Autarquia.

CAPÍTULO IV DO PREENCHIMENTO

Art. 8º O Mapa de Controle de Transporte deverá conter:

I - Dados funcionais de identificação do servidor;

II - Data da atividade externa realizada;

III - Descrição breve das diligências externas efetuadas;

IV - Horário de início e fim da atividade realizada;

V - Local da diligência;

VI - Assinatura do servidor e atesto da chefia imediata e do superior hierárquico, quando couber.

Art. 9º O Relatório de Atividades Externas deverá conter:

I - Descrição detalhada das ações realizadas no âmbito das diligências externas efetuadas pelo respectivo servidor, contendo, quando couber, pautas de reuniões, audiências, acompanhadas e demais informações necessárias para a devida identificação das diligências que fundamentam a concessão da Indenização de Transporte;

II - Endereço da diligência;

III - Duração total da atividade;

§ 1º Os relatórios referentes às Indenizações de Transporte vinculadas às diligências externas da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Autarquia devem descrever os números de processos ou decisões do Judiciário, Tribunal de Contas do Distrito Federal ou demais órgãos e entidades, que justifiquem a diligência externa.

§ 2º Os relatórios referentes às Indenizações de Transporte correspondentes às diligências externas das demais Diretorias e Gerências desta Autarquia devem conter a identificação da Ordem de Serviço ou documento oficial que ordenou a atividade realizada em ambiente diverso da lotação do servidor.

CAPÍTULO V DO PAGAMENTO

Art. 10 Somente fará jus à Indenização de Transporte no seu valor integral, o servidor que, no mês, tenha efetivamente realizado o serviço externo por, pelo menos, 20 (vinte) dias.

§ 1º A quantidade diária de deslocamentos indenizados é limitada a 1 (um) deslocamento, não alterando o cálculo da indenização qualquer outro excedente efetuado no mesmo dia.

§ 2º Ao servidor que, no mês, executar serviço externo em número de dias inferior ao previsto no caput deste artigo, a Indenização de Transporte será devida na razão de 1/20 (um vinte avos) do valor integral por dia de realização do serviço.

§ 3º O pagamento da indenização a que se refere a Instrução será efetivado no mês subsequente ao do respectivo mês de competência, respeitados os prazos de entrega do mapa de controle de transporte e seu respectivo relatório.

§ 4º A indenização de que trata a Instrução não poderá ser paga cumulativamente com concessão de passagem ou qualquer outra vantagem ou benefício auferido pelo servidor sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

CAPÍTULO VI DA RESPONSABILIDADE

Art. 11 Verificada, a qualquer tempo, a inobservância dos requisitos estabelecidos nesta Instrução, será anulado o ato da concessão da Indenização de Transporte e providenciada a reposição da importância indevidamente paga, na forma da legislação pertinente, assegurados o direito ao contraditório e ampla defesa.

§ 1º A autoridade que propuser a concessão da Indenização de Transporte em desacordo com as normas estabelecidas nesta Instrução poderá responder, solidariamente, com o servidor, pela reposição da importância correspondente ao pagamento indevido, a ser apurado em processo sindicante, conforme dispõe a legislação vigente.

§ 2º As informações apresentadas no Mapa de Controle de Transporte e em seu Relatório de Atividades Externas que se mostrarem inverídicas ou contraditórias poderão acarretar em abertura de processo sindicante contra o servidor, visando apurar possível fraude documental, podendo, consequentemente, acarretar em devolução de valores recebidos indevidamente e em abertura de processo administrativo disciplinar.

Art. 12 O valor da Indenização de Transporte corresponde àquele fixado por Decreto do Governo do Distrito Federal para esta finalidade.

Art. 13 Fica revogada a Instrução nº 264, de 15 de outubro de 2014, e demais disposição em contrário.

Art. 14 Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEO CARLOS CRUZ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 22 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Incisos IX e XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto, nº 37.949, de 12/01/2017, CONSIDERANDO que, de acordo com o exposto pela Presidente do Grupo de Trabalho, designado pela Instrução de 31 de março de 2016, publicada no DODF nº 63, de 04 de abril de 2016, pág. 39, processo nº 113.005115/2016, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo previsto RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 22 DE MAIO DE 2017

Regulamenta a análise de projeto e a liberação de parcelas do Financiamento Especial para o Desenvolvimento (FIDE/DF) prevista no artigo 9º do Decreto nº 37.892, de 23 de dezembro de 2016.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 37.892, de 27 de dezembro de 2016, RESOLVEM:

Art. 1º O requerimento para a concessão do Financiamento Especial para o Desenvolvimento (FIDE/DF), de que trata o art. 1º do Decreto nº 37.892, de 27 de dezembro de 2016, deverá ser apresentado à Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal - SEDES/DF, com o respectivo Projeto de Viabilidade Técnica Econômica e Financeira (PVTEF) disponibilizado no site www.sde.df.gov.br, na forma prevista no Anexo I a esta Portaria, acompanhado dos seguintes documentos:

I - atos constitutivos da empresa e posteriores alterações com a chancela da Junta Comercial;

II - Certidão Negativa de Débitos do Distrito Federal;

III - Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;

IV - Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);

V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, do Tribunal Superior do Trabalho - TST;
VI - declaração formal de que os sócios ou o titular da empresa não respondem por crime previsto nas Leis Federais nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, nº 7.492, de 16 de junho de 1986, nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e nº 9.613, de 03 de março de 1998;

VII - domicílio eletrônico da empresa proponente e do seu representante legal, devendo mantê-lo atualizado.

§ 1º Na pendência de alguma das exigências previstas nos incisos I a VII do caput deste artigo, o interessado será notificado para providenciar a regularização no prazo de 30 dias, mediante requerimento fundamentado dirigido ao Diretor da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios (DAABE) da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos (SUPEC) da SEDES/DF.

§ 2º A regularidade fiscal perante a Fazenda Pública da União e do Distrito Federal, com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e outros órgãos poderá ser verificada mediante consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, nos termos do Decreto Federal nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001.

§ 3º O PVTEF deverá observar os critérios de enquadramento a serem definidos pelo COPEP/DF, conforme disposto no art. 6º, do Decreto nº 37.892, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 2º O requerimento de adesão apresentado na forma do art. 1º será analisado pela Gerência de Análise de Projetos/DAABE, no prazo limite de 60 dias, que produzirá relatório conclusivo a ser encaminhado, com anuência da SUPEC/SEDES, ao Conselho de Gestão de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, para deliberação quanto à concessão do financiamento, observados os objetivos e as limitações definidos pelo art. 1º, e os parâmetros do art. 3º, § 9º, ambos do Decreto nº 37.892, de 27 de dezembro de 2016.

§ 1º A DAABE consultará a Secretaria de Estado de Fazenda para a definição do limite a que se refere o art. 3º, § 8º, do Decreto nº 37.892, de 27 de dezembro de 2016, antes da emissão do relatório a que se refere o caput.

§ 2º Enquanto não atendida, a notificação prevista no art. 1º, § 1º, suspende a contagem do prazo de que trata o caput.

Art. 3º O mutuário do financiamento deverá apresentar à SEDES cópia do contrato celebrado com o Banco de Brasília - BRB, previsto no art. 5º, parágrafo único, do Decreto nº 37.892, de 27 de dezembro de 2016, para instrução do processo administrativo respectivo, no prazo de 30 dias após a celebração do termo contratual.

Art. 4º O pedido de liberação de parcela do financiamento de que trata o art. 9º do Decreto nº 37.892, de 27 de dezembro de 2016, deverá ser apresentado pelo mutuário até o dia 10 de cada mês, ao Gestor do FUNDEFE vinculado à SUAG/SEDES, instruído com comprovantes:

I - do depósito do emolumento em favor do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - FUNDEFE, efetuado na Agência 100 do Banco de Brasília S/A - BRB, na conta corrente nº 800.086-5, no valor equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) de cada parcela do financiamento a ser liberada;

II - da contribuição mensal ao Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER - DF, por meio de Documento de Arrecadação - DAR, Código de Receita 7845, ou declaração do mutuário de que não possui débito para com o referido fundo;

III - da prestação de garantia fidejussória e real, esta última representada pela caução de título de emissão do agente financeiro do Distrito Federal, na proporção de, no mínimo, 10% do valor de cada parcela liberada do crédito; e

IV - da regularidade fiscal cadastral e financeira junto à Fazenda Pública do DF, abarcando os tributos vencidos, declarados e lançados de ofício, inscritos ou não na Dívida ativa do DF.

§ 1º O comprovante previsto no inciso II deverá ser acompanhado de original e cópia da declaração mensal do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), cujo original, após conferência, será restituído ao requerente.

§ 2º Em substituição ao disposto no inciso III, o pedido apresentado pelo mutuário do FIDE/DF poderá ser instruído com comprovação da constituição de garantia real imobiliária no valor correspondente a, no mínimo, 125% do montante do valor do financiamento autorizado ou garantia fidejussória dos sócios cotistas, acionistas ou diretores do empreendimento.

§ 3º As garantias de que tratam o inciso III e o § 2º permanecerão bloqueadas e vinculadas à operação de crédito até o vencimento desta ou até o resgate antecipado da dívida contraída ou até a eventual verificação de excesso nas garantias ofertadas, esta última hipótese sujeita à prévia manifestação do Gestor do FUNDEFE.

Art. 5º A liberação de parcela de financiamento de que trata o art. 4º, pela SUAG/SEDES, condiciona-se a que o mutuário comprove:

I - regularidade fiscal cadastral e financeira junto à Fazenda Pública do DF, abarcando os tributos vencidos, declarados e lançados de ofício, inscritos ou não na Dívida ativa do DF;

II - a manutenção da condição de regularidade quanto às certidões exigidas pelos incisos, II a V do art. 1º.

III - mediante regular escrituração do Livro Fiscal Eletrônico - LFE, a existência de movimentação comercial para o mês de referência;

IV - ter efetuado o pagamento, no mês de janeiro de cada ano, de juros de 0,1% (um décimo por cento) ao mês, incidentes sobre os saldos devedores e sobre as parcelas liberadas entre janeiro e dezembro do ano anterior, se houver, o que deverá ser comprovado pelo agente financeiro a que se refere o artigo 5º do Decreto nº 37.892, de 27 de dezembro de 2016;

IV - ter efetuado caução de garantia mediante Certificado de Depósito Bancário - CDB, de emissão do BRB, na proporção de, no mínimo, 10% do valor de cada parcela de crédito a ser liberada, observado procedimento alternativo previsto no § 2º do art. 4º;

V - ter concedido autorização ao BRB para que essa instituição efetive, na conta corrente vinculada à operação, todos os débitos e créditos necessários à operacionalização da sistemática do FIDE, definindo-se o rol desses na própria autorização concedida; e

VI - mediante declaração formal, que seus sócios ou o titular da empresa não estejam respondendo por crimes previstos na Lei nº 1.521 de 26 de dezembro de 1951; na Lei nº 7.492 de 16 de Junho de 1986; na Lei nº 8.137 de 27 de dezembro de 1990; na Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1988 e na Lei nº 9.613 de 3 de março de 1998.

§ 1º A liberação das parcelas a que se refere o caput não poderá exceder o limite máximo mensal definido em Resolução do COPEP/DF para o mutuário (art. 3º, § 9º, do Decreto nº 37.892, de 27 de dezembro de 2016).

§ 2º A liberação de que trata o caput condiciona-se, ainda, à escrituração do Livro Fiscal Eletrônico, na forma e prazo de que trata a Portaria SEF nº 210, de 14 de julho de 2006.

§ 3º Entende-se por mês de referência, para os efeitos desta Portaria, o segundo mês imediatamente anterior ao da data limite do pedido de liberação da parcela de financiamento.

§ 4º A liberação das parcelas de que trata o caput fica ainda condicionada à apresentação pelo mutuário, no momento da solicitação à SUAG/SEDES, do formulário constante do Anexo II a esta Portaria, devidamente preenchido.

§ 5º As parcelas de financiamento, assim como os respectivos valores de emolumento e aquisição da garantia sobre a parcela do financiamento, quando necessário, poderão ser ajustadas em até três meses após o período de liberação.

§ 6º Os ajustes de que trata o § 5º, respeitados os limites de financiamento aprovados pelo COPEP/DF, serão comunicados aos respectivos mutuários com antecedência de até 10 dias da data prevista para os recolhimentos de que tratam as alíneas "a" e "b", do inciso III, do artigo 6º.

§ 7º A Declaração de que trata o inciso VII somente será reapresentada na hipótese de alteração do quadro societário ou titularidade da empresa.

Art. 6º Para fins de liberação das parcelas de financiamento dos Programas supracitados, o Gestor do FUNDEFE deverá adotar os seguintes procedimentos:

I - atuar processo para instruir o pagamento das parcelas de financiamento, contendo a publicação no DODF da resolução de aprovação do financiamento após o recebimento da documentação pertinente encaminhada pela DAABE/SUPEC, a seguir relacionada:

a) relatório de análise técnica e de viabilidade econômico-financeira do PVTEF;

b) cópia da aprovação do PVTEF;

c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

d) comprovante de inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF;

e) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);

g) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos do Distrito Federal;

h) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas - CNDT, do Tribunal Superior do Trabalho - TST;

i) comprovação mediante declaração formal, que seus sócios ou o titular da empresa não estejam respondendo por crimes previstos na Lei nº 1.521 de 26 de dezembro de 1951; na Lei nº 7.492 de 16 de Junho de 1986; na Lei nº 8.137 de 27 de dezembro de 1990; na Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1988 e na Lei nº 9.613 de 3 de março de 1998;

j) informação do domicílio eletrônico da empresa proponente e do seu representante legal, devendo adotá-lo como o instrumento principal de comunicação com o mutuário;

II - anexar via da cédula de crédito exarada pelo BRB, devidamente registrada, inclusive seus aditivos.

III - inserir no processo citado no inciso I, para cada requerimento apresentado na forma do Anexo II:

a) comprovante da aquisição da garantia sobre a parcela de financiamento, na forma de título de emissão do BRB em relação à primeira parcela do financiamento, se dará na data da assinatura da cédula de crédito de que trata o inciso II e as demais até o 10º dia dos meses subsequentes à primeira liberação;

b) comprovante de recolhimento do emolumento de 0,5% sobre a parcela prevista de financiamento, em favor do FUNDEFE, cujo recolhimento, em relação à primeira parcela de financiamento, se dará na data da assinatura da cédula de crédito de que trata o inciso II e as demais até o 10º dia dos meses subsequentes à primeira liberação;

c) autorização exarada pela autoridade competente ou seu substituto legal, para empenho da despesa com a parcela de financiamento, acompanhada da respectiva nota de empenho e documentação inerente à liquidação e pagamento da despesa;

d) atestado do cumprimento pelo mutuário do cronograma físico-financeiro do projeto, nos casos de implantação do projeto.

§ 1º Os comprovantes e certidões referidos neste artigo deverão estar devidamente atualizados e em plena validade no momento da liberação das parcelas dos financiamentos.

§ 2º A garantia de que trata o inciso III, "a", poderá ser substituída, com anuência do Gestor do FUNDEFE, por garantia fidejussória ou garantia real hipotecária de, no mínimo, 125% do valor do financiamento concedido.

§ 3º A comprovação da regularidade fiscal perante a Fazenda Pública da União e do Distrito Federal, com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e outros órgãos, poderá ser verificada mediante consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, de que trata o Decreto federal nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001.

§ 4º O Gestor do FUNDEFE deverá informar à Secretaria de Estado de Fazenda, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, os dados do requerimento de solicitação de liberação de parcela, assim que recebê-lo do mutuário, para fins de cumprimento do disposto no § 5º.

§ 5º Os valores do faturamento ajustado e da respectiva parcela a ser liberada serão informados ao Gestor do FUNDEFE pela Secretaria de Estado de Fazenda até o dia 15 de cada mês, calculados com base nos dados informados no Livro Fiscal Eletrônico - LFE do mês de referência.

§ 6º A primeira parcela do financiamento será liberada no limite do valor mensal aprovado pelo COPEP/DF.

§ 7º Enquanto o Sistema Eletrônico de Informações - SEI não estiver em efetivo funcionamento na SEDES, a forma de comunicação prevista no § 4º, dar-se-á via e-mail institucional.

§ 8º Poderá ser considerado como mês referência, o mês imediatamente anterior ao da data limite do pedido de liberação da parcela do financiamento, desde que o beneficiário do financiamento de que trata esta portaria, tenha efetuado o recolhimento do ICMS do referido período e escriturado seu respectivo Livro Fiscal Eletrônico - LFE, até o décimo dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 7º Após definição do valor da parcela a ser financiada e constatada a adimplência das obrigações pelo mutuário, o Gestor do FUNDEFE deverá encaminhar ao mutuário, em até 03 dias, por meio de endereço eletrônico fornecido, os valores correspondentes ao emolumento e a garantia a ser prestada.

Art. 8º Em caso de financiamento de instalação, a DAABE deverá encaminhar ao Gestor do FUNDEFE o atestado de cumprimento do cronograma físico-financeiro do mutuário, até o dia 15 do mês de liberação da parcela de financiamento.

Art. 9º Para fins de liberação de pagamento das parcelas de financiamento, o Gestor do FUNDEFE deverá adotar os seguintes procedimentos:

I - verificar e informar ao COPEP/DF sobre a disponibilidade orçamentária e financeira para liquidação das parcelas de novos financiamentos, atentando para os montantes comprometidos com os financiamentos já em execução;

II - verificar, antes da liberação de qualquer parcela do financiamento, se há situação de inadimplência por parte do mutuário;

III - notificar o mutuário para regularização de possível pendência, bem como para prestar informações adicionais, no prazo de 30 dias, contado da ciência da notificação, prorrogável por igual período desde que devidamente justificado;

IV - cancelar a parcela de financiamento objeto da notificação de que trata o inciso III, caso não tenha sido regularizada a referida pendência ou prestada a informação adicional no prazo estipulado;

V - efetuar o empenho, a liquidação e a liberação das parcelas do financiamento a crédito do mutuário, bem como a liquidação da taxa de administração recolhida pelo BRB, correspondente a 2% sobre os juros cobrados anualmente dos financiamentos;

Parágrafo único. Entende-se como inadimplência, as situações em que não houve o pagamento de obrigações financeiras, bem como com relação ao descumprimento no disposto no art. 6º.

Art. 10. Na execução de suas atividades, o Gestor do FUNDEFE deverá:

I - observar as normas gerais sobre execução orçamentária e financeira, inclusive as relativas ao controle e a prestação de contas;

II - apresentar relatório ao COPEP/DF no prazo estipulado para fechamento do balanço anual do Distrito Federal, com a relação dos valores liberados no exercício e as disponibilidades do FUNDEFE.

Art. 11. A Gerência de Acompanhamento e Implantação de Projetos da DAABE/ SUPEC/SEDES revisará anualmente os financiamentos concedidos, com base nas informações prestadas, até 05 de janeiro de cada exercício financeiro, pelo mutuário, atestando o cumprimento das condições e metas estabelecidas pelo COPEP/DF para fruição do financiamento, relativas ao ano anterior.

§ 1º O relatório produzido pela GEAP, com a aprovação da SEDES, será encaminhado ao COPEP/DF para homologação daquele colegiado, nos termos do art. 6º, § 4º, do Decreto nº 37.892, de 27 de dezembro de 2016.

§ 2º A decisão do COPEP/DF deverá ser também anexada ao processo concedente.

§ 3º Após 30 dias do prazo previsto no caput, o não fornecimento das informações pelo mutuário ensejará a suspensão do financiamento, até a regularização da pendência.

Art. 12 Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Secretário de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DO FINANCIAMENTO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO - FIDE (LEI Nº 3.196, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003)

A empresa abaixo qualificada, neste ato representada pelo seu (identificar se: Sócio Gerente, Diretor ou Procurador), solicita ao Conselho de Gestão de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF a aprovação de Financiamento Especial para o Desenvolvimento - FIDE, previsto no Decreto nº 37.892/2016.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
Razão social:	
CNPJ	CF/DF:
Pessoa indicada para contato:	Telefone / e-mail:
RESPONSÁVEL:	
Nome:	
CPF:	
Cargo:	
Telefone / e-mail:	
DOCUMENTOS ANEXADOS (requer visto e matrícula do atendente a seguir do item. Em caso de não entrega de documento exigido pela legislação, fica o interessado NOTIFICADO a apresentá-lo no prazo máximo de 30 dias, sob pena de arquivamento da solicitação sem análise de mérito):	
1) PVTEF (modelo disponível no site www.sde.df.gov.br).	
2) () folhas com comprovantes de informações constantes do PVTEF.	
3) Atos constitutivos da empresa e posteriores alterações com a chancela da Junta Comercial.	
4) Certidão Negativa de Débitos do Distrito Federal.	
5) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF.	
6) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);	
7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, do Tribunal Superior do Trabalho - TST;	
8) declaração formal de que os sócios ou o titular da empresa não respondem por crime previsto nas Leis Federais nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, nº 7.492, de 16 de junho de 1986, nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e nº 9.613, de 3 de março de 1998;	
9) Outros (discriminar e quantificar):	

Brasília - DF, ____ de ____ de 20__

Nome e assinatura do responsável

ANEXO II

REQUERIMENTO DE LIBERAÇÃO DE PARCELA DE FINANCIAMENTO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO - FIDE	
IDENTIFICAÇÃO DO MUTUÁRIO	
Razão social:	
CNPJ	CF/DF:
Pessoa indicada para contato:	Telefone / e-mail:
Resolução de autorização do FIDE:	Mês de referência: /

Apresenta a documentação exigida na Portaria SEDES-SEF n. XX/2017 e requer liberação de parcela de Financiamento Especial para o Desenvolvimento - FIDE (Lei 3.196/2003 e Decreto nº 37.892, de 27 de dezembro de 2016), conforme abaixo:

Discriminação	Valor em R\$
(A) Faturamento da empresa no mês de referência (Dec. 37.892/2016, art. 3º, § 2º). Somente operações interestaduais, tributadas ou não.	
(B) Excluições do faturamento (Dec. 37.892/2016, art. 3º, §§ 2º, 6º e 7º) - operações e prestações interestaduais realizadas:	
(-) de saídas em comodato.	
(-) de cancelamento, desfazimentos ou devoluções de venda.	
(-) com petróleo, combustíveis, lubrificantes, energia elétrica e serviços de comunicação.	
(-) de saídas para armazém geral.	
(-) de arrendamento mercantil.	
(-) de saídas em simples remessa.	
(-) operações de importação por conta e ordem de terceiros, realizadas por empreendedores incentivados na condição de importador.	
(-) outras saídas interestaduais não tributadas.	
(C = A - B) Valor de faturamento a ser considerado como base de cálculo da parcela de financiamento:	
(D = C x percentual) Valor máximo autorizado para fins de financiamento (___ % do faturamento). Vide resolução COPEP para o solicitante.	
(E) Parcela de financiamento requerida:	
(F = E x 0,5%) Valor de emolumento em favor do FUNDEFE:	
(G = E x 10%) Valor da Caução em CDB:	

Valor da contribuição ao FUNGER = R\$ _____ (valor conforme Ato Declaratório CICALT/SUREC/SEF nº _____ / _____) X _____ (diferença entre o nº mínimo de empregados exigido e o nº de empregados registrados):	
---	--

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome			
CPF	Identidade nº	Órgão emissor:	UF

Data do requerimento: ____/____/____	Assinatura do representante legal
--------------------------------------	-----------------------------------

PORTARIA Nº 15, DE 22 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o teor do Decreto nº 37.141/2016, através do qual a Secretaria Adjunta de Turismo deixou de integrar esta Pasta, bem como entendimento exarado pela d. Procuradoria Geral do Distrito Federal no Parecer nº 06/2017 - PRCON/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SEDES nº 191, de 04 de novembro de 2016.

Art. 2º Remeter à Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer - SETUL/DF todos os processos administrativos relacionados à extinta Secretaria Adjunta de Turismo - SEDES/DF que ainda tramitam nesta Pasta, inclusive as Apurações Preliminares à Tomada de Contas Especial, por serem de competência daquele órgão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 210, DE 23 DE MAIO DE 2017

O COORDENADOR EXECUTIVO DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, e considerando a análise e manifestação dos Conselheiros e representantes da FIBRA, CDL, SEAGRI, SETUL, BANCO DO BRASIL, FECOMÉRCIO e SETRAB, durante a 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2017, na sala de reuniões do gabinete da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, e considerando:

I - O parecer exarado pelo representante da instituição financeira que, de acordo com o artigo 15 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, analisou a carta-consulta em seus múltiplos aspectos, inclusive a viabilidade econômica e financeira do empreendimento, a relação custo-benefício e a capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, opinando pelo deferimento do crédito;

II - Que cumpre aos Conselheiros presentes na reunião a análise e a certificação quanto à legalidade, quanto a regular instrução do feito e o atendimento das condições estabelecidas pelas Resoluções do CONDEL-FCO, RESOLVE:

Art. 1º Conceder anuência, condicionada ao atendimento de todas as disposições gerais e específicas aplicáveis ao FCO, à carta-consulta de pleito de financiamento de projeto com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional para Desenvolvimento do Centro-Oeste - FCO da empresa: 1) CPX GOIANA MINERAÇÃO S/A (processo nº 370.000.104/2017, CNPJ nº 13.648.937/0001-10, Valor do Financiamento Aprovado: R\$ 250.000.000,00 - duzentos e cinquenta milhões de reais), a ser aplicado no município de Formosa/GO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 97, DE 10 DE MAIO DE 2017

Altera o artigo 9º da Portaria nº 79, de 13 de abril de 2017, que institui as Diretrizes de Formação e Educação Permanente para qualificação dos serviços, programas e projetos da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, caput, parágrafo único e incisos da Lei Orgânica do Distrito Federal; a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015; o Decreto nº 36.832, de 23 de outubro de 2015; o Decreto nº 33.871, de 23 de agosto de 2012, e tendo em vista, o Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 31.453, de 22 de março de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 9º da Portaria nº 79, de 13 de abril de 2017, publicada no DODF nº 76, de 20 de abril de 2017, pp.13/14, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 9º O Fórum de Formação e Educação Permanente para o Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, será composto pelas seguintes representações:

- I - Assessoria Especial do Gabinete;
 - II - Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social - SEADS;
 - III - Secretaria Adjunta do Trabalho - SEATRAB;
 - IV - Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial - SAMIDH;
 - V - Subsecretaria de Administração Geral - SUAG;
 - VI - Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP;
 - VII - Subsecretaria de Gestão da Informação, Fomento a Parcerias e Articulação de Redes Sociais - SUGIP;
 - VIII - Fórum dos Trabalhadores;
 - IX - Conselhos vinculados à SEDESTMIDH;
 - X - Usuários dos serviços da SEDESTMIDH. "
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 99, DE 17 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 211, § 2º, c/c o art. 255, II, b, e com fulcro no art. 214, § 2º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância instaurada pela Portaria nº 74, de 10 de abril de 2017, publicada no DODF nº 76, de 20 de abril de 2017, p. 29, com a finalidade de apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 0431-001035/2016.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão Processante no período previsto entre o fim do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 17 DE ABRIL DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto nº 36.832/2015, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "c", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, alterada pela Portaria nº 100, de 12 de agosto de 2016, publicada no DODF de 16/08/2016, p. 11, relativamente ao objeto do Processo nº 430.000.028/2014, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 18 de abril de 2017, os trabalhos da Comissão Especial de Execução Contratual, nomeada pela Ordem de Serviço nº 39, de 07 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, p. 34.

Art. 2º Determinar que, além de atender à finalidade constante do art. 4º, da Ordem de Serviço mencionada no artigo anterior, a referida Comissão também avalie se os pagamentos efetuados à empresa se pautaram na quantidade de estudantes atendidos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 18 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de Inscrição de AÇÕES DE ACESSORAMENTO E DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL à Sociedade Bíblica do Brasil.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CNAS nº 27/2011 e art. 9º, da Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Inscrição de Ações de Assessoramento e de Defesa e Garantia de Direitos no Âmbito da Assistência Social, sob o nº 175/2017, por prazo indeterminado, à Sociedade Bíblica do Brasil, CNPJ nº 33.579.376/0001-51, com sede em Barueri/SP, em funcionamento na Unidade localizada no endereço SGAN Quadra 603, Módulo E, Edifício da Bíblia - Brasília/DF, CNPJ nº 33.579.376/0008-28, conforme deliberado na 271ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 18 de maio de 2017, devidamente exarada no processo nº 0431.000.382/2017.

Art. 2º A instituição poderá solicitar perante o CAS/DF emissão de declaração que comprove a regularidade de sua inscrição e/ou consultar a relação das entidades inscritas no CAS/DF disponibilizada no site do órgão gestor (www.sedestmidh.df.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE STELA SERRA MARTINS
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 18 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a inclusão de SERVIÇO SÓCIOASSISTENCIAL à Associação Nacional de Equoterapia Ande-Brasil.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado o art. 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CNAS nº 109/2009 e na Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, e ainda; CONSIDERANDO o Ofício nº 027/2017 da Associação Nacional de Equoterapia Ande-Brasil, recebido por este CAS/DF, o qual a Entidade solicita a inclusão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Inscrição para atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, CNPJ nº 26.410.860/0001-97, devendo o referido serviço ser incluído na Inscrição nº 118/2013, já concedida por prazo indeterminado à Associação Nacional de Equoterapia Ande-Brasil, com sede no endereço Area Especial Granja do Torto s/n - Brasília/DF, conforme deliberado na 271ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 18 de maio de 2017, devidamente exarada no processo nº 0380.001.786/2012.

Art. 2º A instituição poderá solicitar perante o CAS/DF emissão de declaração que comprove a regularidade de sua inscrição e/ou consultar a relação das entidades inscritas no CAS/DF disponibilizada no site do órgão gestor (www.sedestmidh.df.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE STELA SERRA MARTINS
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 18 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a inclusão de SERVIÇO SÓCIOASSISTENCIAL à Casa de Ismael - Lar da Criança.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado o art. 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CNAS nº 109/2009 e na Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, e ainda; CONSIDERANDO o Ofício nº 0108/2017 da Casa de Ismael - Lar da Criança, recebido por este CAS/DF, o qual a Entidade solicita a inclusão do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na Modalidade Casa Lar, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Inscrição para atendimento no Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na Modalidade Casa Lar, devendo o referido serviço ser incluído na Inscrição nº 014/2012, já concedida por prazo indeterminado à Casa de Ismael - Lar da Criança, CNPJ nº 00.077.255/0001-52, com sede no endereço SGAN Quadra 913, Conjunto G - Brasília/DF, conforme deliberado na 271ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 18 de maio de 2017, devidamente exarada no processo nº 0380.001.399/2011.

Art. 2º A instituição poderá solicitar perante o CAS/DF emissão de declaração que comprove a regularidade de sua inscrição e/ou consultar a relação das entidades inscritas no CAS/DF disponibilizada no site do órgão gestor (www.sedestmidh.df.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE STELA SERRA MARTINS
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 18 DE MAIO DE 2017

Torna pública a condição de titularidade de Conselheira do CAS/DF, representante do segmento dos usuários ou organizações de usuários.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao inciso II, do artigo 4º, da Lei Distrital nº 997/1995 e suas alterações, em consonância com as Resoluções CAS/DF nº 79/2010, e conforme deliberado na 271ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada em 18 de maio de 2017, e ainda; CONSIDERANDO a Resolução CAS/DF nº 11, de 09 de abril de 2015, que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal/CAS/DF, referente à Gestão de 2015/2018;

CONSIDERANDO a Ata da IX Assembleia de Eleição para Representação da Sociedade Civil no CAS/DF, referente à gestão 2015/2018, publicada no DODF nº 108 de 08 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a Ata da 47ª Quadragésima Sétima Reunião Extraordinária do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, publicada no DODF nº 145 de 29 de julho de 2015, referente à cerimônia de posse de Conselheiros do CAS/DF, na qual a Conselheira Ana Cristina do Nascimento Lopes foi empossada como 3ª Suplente, representando o segmento dos usuários ou organizações de usuários;

CONSIDERANDO o comunicado de renúncia da Conselheira titular Ildene Ferreira da Hora, representante do segmento dos usuários ou organizações de usuários, e conseqüente vacância da titularidade, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a condição de titularidade da Conselheira Ana Cristina do Nascimento Lopes, representante do segmento dos usuários ou organizações de usuários, para o término do mandato referente à gestão 2015/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

SOLANGE STELA SERRA MARTINS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 93, DE 22 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL, do artigo 100, do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.016885/2015, instaurada pela Portaria nº 68, de 03/04/2017, publicada no DODF nº 67, de 06/04/2017, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o § 2º, do artigo 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos, por 30 (trinta) dias, a contar de 24 de maio de 2017, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados nos Processos nº 055.016885/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 95, DE 22 DE MAIO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL, do artigo 100, do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.016159/2015, instaurada pela Portaria nº 68, de 03/04/2017, publicada no DODF nº. 67, de 06/04/2017, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o § 2º, do artigo 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos, por 30 (trinta) dias, a contar de 24 de maio de 2017, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados nos Processos nº 055.016159/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 309, DE 23 DE MAIO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO GUANABARA S/A, CNPJ nº 31.880.826/0001-16, Processo nº 055.014931/2017, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 310, DE 23 DE MAIO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) GUERRA SA IMPLER RODOVIARIOS, CNPJ nº 88.665.146/0001-05, Processo nº 055.014932/2017, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 311, DE 23 DE MAIO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) JSL ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, CNPJ nº 01.852.137/0001-37, Processo nº 055.014850/2017, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 312, DE 23 DE MAIO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 48.041.735/0001-90, Processo nº 055.014933/2017, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 313, DE 23 DE MAIO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) V12 MOTORS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEL LTDA, CNPJ nº 08.604.798/0001-92, Processo nº 055.013288/2017, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 314, DE 23 DE MAIO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a Empresa Privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CALEBE AMARAL DELMONDE EPP, nome fantasia CFC AB BENE, inscrição no CNPJ nº

02.233.841/0001-74, situada na C09 LOTE 05 LJ 02, TAGUATINGA II, BRASÍLIA - DF - CEP 72.010-090, PROCESSO Nº 055.007277/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 315, DE 23 DE MAIO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a Empresa Privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos MORAIS CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB EIRELLI ME, nome fantasia CFC AB PIONEIRA, inscrição no CNPJ nº 18.847.852/0001-84, situada no Qd. QNN 2 Conj. G lote 03 Ceilândia Sul, Brasília - DF - CEP 72.220-027, PROCESSO Nº 055.006270/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 316, DE 23 DE MAIO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a Empresa Privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB RALLY LTDA-ME, nome fantasia CFC AB RALLY, inscrição no CNPJ nº 00.359.190/0001-38, situada na QNM 18 CJ A N 34 SL 202 203, CEILÂNDIA, BRASÍLIA - DF - CEP 72.210-181, PROCESSO Nº 055.001173/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 64, Art. 1º parágrafo 2º de 10 de maio de 2017, publicada no DODF nº 89, de 11 de maio de 2017, página 19, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, o ato de prorrogação de prazo da Ordem de Serviço nº 37, de 29 de março de 2017, ONDE SE LÊ: "... Ordem de Serviço nº 37, de 29 de março de 2017...", LEIA-SE: "... Ordem de Serviço nº 54, de 20 de abril de 2017..."

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, INSTALADA EM 27 DE ABRIL DE 2017, ÀS 15 HORAS.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 15 horas, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote "B", NIRE nº. 5350000090-9, CNPJ nº. 00.037.457.0001-70, instalou-se a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, na forma do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia e Artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, com a presença do Engenheiro Agrônomo JULIO CÉSAR MENEGOTTO, respondendo como Diretor-Presidente da NOVACAP; do Senhor Doutor JULIANO SILVEIRA COELHO, Procurador do Distrito Federal, representante do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL e do Senhor Doutor LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY, Procurador da Fazenda Nacional, designado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional, representante do Acionista UNIAO, acionista minoritário do Capital Social da Empresa. Verificada a presença dos Acionistas, pelas assinaturas apostas no "Livro de Presenças", foi declarado, pelo Senhor Presidente da NOVACAP, aberto os trabalhos e na sequência, em conformidade com o Artigo 14 do Estatuto Social da NOVACAP, assumiu a presidência da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA o Excelentíssimo Senhor Doutor JULIANO SILVEIRA COELHO, Representante do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, que designou a mim, ARNÓBIO VIANA DAVID, para secretariá-lo. Em seguida, o Senhor Presidente dispensou a leitura dos Ofícios de Convocação n.ºs 480/2017-SECRE/PRES e 512/2017-SECRE/PRES, cujos termos ora transcrevo: "De conformidade com o disposto no Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, combinado com o Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, temos a honra de convocar a Vossa Excelência para a realização da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27 de abril de 2017 às 15 horas, na Sede desta Companhia, situada no SAP - Setor de Áreas Públicas - Lote "B", nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos: a)- Apreciação do Processo nº 112.000.603/2017, relativo à Prestação de Contas do Exercício de 2016; b)- Eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) Ratificação de eleição de membro do Conselho de Administração; d)- Outros assuntos de interesse da Companhia." Na sequência, o Senhor Presidente da Assembleia, colocou em discussão as matérias constantes da Pauta, determinando como ordem de procedimento, a leitura de parecer e voto do acionista majoritário DISTRITO FEDERAL, seguido de parecer e voto do acionista minoritário UNIAO, fazendo constar em ata. A seguir, o representante do acionista majoritário DISTRITO FEDERAL, determinou o voto dos acionistas relativo ao item "b" da pauta, qual seja, a eleição dos membros do Conselho Fiscal. O acionista GDF pelo Ofício nº 558/2017/GAB, de 26 de abril de 2017, informou das reconduções dos membros titulares e do suplente para compor o Conselho Fiscal, quais sejam: Membros Titulares: HENIO BRANDÃO DA CRUZ, bra-

sileiro, divorciado, Servidor Público, RG n.º 448.615 - SSP/RN, CPF N.º 318.330.394-91, residente e domiciliado sito à Av. Park Águas Claras, Lote 805, Quadra 103, Residencial Cristal do Park- Águas Claras - Brasília/DF; KÁTIA CRISTINA CATANHÊDE DA CRUZ, brasileira, casada, Contadora, RG n.º 010625/0 - CRC/DF, CPF n.º 552.742.001-25, residente e domiciliado sito QNN 04 Conjunto B Casa 08 - Ceilândia Sul/DF; e EDUARDO RODRIGUES DA SILVA; brasileiro, casado, Administrador, RG n.º 071.861.546- IPF/RJ, CPF n.º 848.800.907-00, residente e domiciliado sito à Condomínio Lago Sul II, Conj. 1 casa 1 - Lago Sul - Brasília -DF; e para membro Suplente a reeleição do senhor AMÉRICO DE MORAES NOVAES, brasileiro, casado, Contador, RG n.º 820082 - SSP/DF, CPF n.º 024.756.427-34, residente e domiciliado sito SQS 202 Bloco B Apto 102 - Asa Sul - Brasília/DF; Colocados em votação, foram os nomes aprovados, com abstenção do representante da UNIÃO. Dando prosseguimento, o acionista UNIÃO, pelo Ofício n.º 10.799/SE-MF, de 20 de abril de 2017, indicou como representante do Tesouro Nacional, (art. 40 do Decreto n.º 8.945/2016) no Conselho Fiscal como membro titular a eleição do Senhor ÉZIO DE LUNA FREIRE JUNIOR, brasileiro, casado, Auditor Federal de Finanças e Controle, RG n.º 2.204.765 - SSP/DF, CPF n.º 027.838.418-86, residente e domiciliado sito SQN 309 BL. E Apto 101 - Asa Norte - Brasília/DF, em substituição ao Conselheiro DENIS DO PRADO NETTO e para membro suplente o Senhor CARLOS RENATO DO AMARAL PORTILHO, brasileiro, casado, Auditor Federal de Finanças e Controle, RG 09.357.061-2 - IFP/RJ, CPF n.º 024.542.846-18, residente e domiciliado sito QE 28 Conjunto T casa 40 - Guará II - Brasília/DF, em substituição ao Conselheiro RICARDO BATISTA FERREIRA. Colocados em votação, a Assembleia Geral aprovou os nomes já qualificados, como membros do CONSELHO FISCAL, para cumprirem mandato até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária, ficando assim constituído o CONSELHO FISCAL DA NOVACAP - titulares: HÊNIO BRANDÃO DA CRUZ (reeleito), KÁTIA CRISTINA CATANHÊDE DA CRUZ (reeleita), EDUARDO RODRIGUES DA SILVA (reeleito) e ÉZIO DE LUNA FREIRE JUNIOR (eleito). Suplentes: AMÉRICO DE MORAES NOVAES (reeleito) e CARLOS RENATO DO AMARAL PORTILHO (eleito). A seguir, deliberou-se sobre o item "c" da pauta, que trata da Ratificação de eleição de membro do Conselho de Administração, representante do acionista majoritário GDF, eleito na 2.452ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração da NOVACAP, realizada em 23 de fevereiro de 2017, que ora se ratifica, pela eleição do senhor ANTONIO APOLINÁRIO REBÊLO FIGUEIRÊDO, Brasileiro, casado, jornalista, RG n.º 1.997.439 - SSP/DF, CPF n.º 208.455.104-87, residente e domiciliado sito à SMPW Quadra 08, Conjunto 01, Lote 11, Casa B - Park Way - Brasília - DF, para integrar o Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, em substituição ao Conselheiro RÔMULO MILHOMEN FREITAS FIGUEIRA NEVES, para mandato complementar até 10 de outubro de 2018. Colocado em votação, foi o nome aprovado, com abstenção do representante UNIÃO. O acionista UNIÃO pelo Ofício n.º 10.799-SE/MF, de 20 de abril de 2017, elege o senhor GILVAN DA SILVA DANTAS, brasileiro, casado, Auditor Federal de Finanças e Controle, RG n.º 1014039 - SSP/DF, CPF n.º 516.672.741-04, residente e domiciliado sito a QE 26 Conjunto S casa 17 - Guará II - Brasília/DF, em substituição ao Conselheiro RICARDO KALIL MORAES, para mandato complementar até 10 de outubro de 2018. Colocado em votação, foi o nome aprovado, com abstenção do representante GDF. Com as eleições complementares, fica assim constituído o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NOVACAP: JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO, RUBEM FONSECA FILHO, ANTONIO APOLINÁRIO REBÊLO FIGUEIRÊDO, ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA, GILVAN DA SILVA DANTAS e ALINE RIBEIRO DANTAS DE TEIXEIRA SOARES. Face às circunstâncias atinentes ao item "a" da pauta, que trata da Prestação de Contas de 2016, não poder ser apreciado pelo Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, a Assembleia Geral Ordinária fica SOBRESTADA "SINE DIE" a ser concluída posteriormente, dispensada nova convocação. JULIÃO SILVEIRA COELHO - Representante do Acionista GDF, LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY Representante do Acionista UNIÃO e JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO -Diretor Presidente da NOVACAP.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 70, DE 19 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto n.º 36.236, de 1º de janeiro de 2015, combinado com o art. 1º do Decreto n.º 29.576, de 07 de outubro de 2008 e tendo em vista o que dispõe o Processo n.º 390.000.614/2014, RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados o Projeto de Paisagismo PSG 048/2012 e seu respectivo Memorial Descritivo 048/2012, relativos ao projeto paisagístico das áreas públicas do SHRF II - Setor Habitacional Riacho Fundo II - 5ª Etapa - Residencial Parque do Riacho, localizado na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI, previstas nos projetos de urbanismo URB 031/2012 e URB 009/2013, conforme instrução processual n.º 390.000.614/2014.

Art. 2º Fica autorizada a inclusão de Nota na folha 20/20 do MDE 031/12 com a seguinte redação "Nota: o Projeto de Paisagismo - PSG 048/12 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 048/12 aprovados complementam o Projeto de Urbanismo URB 031/12 e o MDE 013/12 na definição do paisagismo das áreas públicas do setor".

Art. 3º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.segeth.df.gov.br> em respeito ao princípio da publicidade insculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 71, DE 19 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto n.º 29.576, de 07 de outubro de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 429.000.286/2016, RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados o Projeto de Paisagismo PSG 038/2016 e seu respectivo Memorial Descritivo 038/2016, relativos ao projeto paisagístico das áreas públicas da Superquadra Norte - SQN 204 de Brasília, localizado no Plano Piloto - RA I, previstas no projeto de urbanismo URB 03/1986, conforme instrução processual n.º 429.000.286/2016.

Art. 2º Fica autorizada a inclusão de Nota na folha 09/09 do MDE 03/86 com a seguinte redação "Nota: o Projeto de Paisagismo - PSG 038/16 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 038/16 aprovados complementam o Projeto de Urbanismo URB 03/86 e o MDE 03/86 na definição do paisagismo das áreas públicas do setor".

Art. 3º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.segeth.df.gov.br> em respeito ao princípio da publicidade insculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 28, DE 10 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Decreto n.º 37.625, de 15 de setembro de 2016, em atendimento a Lei n.º 4.257, de 02 de dezembro de 2008 e Decreto n.º 30.090, de 20 de fevereiro de 2009. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a emissão do Termo de Permissão de Uso Não-Qualificada n.º 02/2017 de Ocupação de Área Pública, referente ao Quiosque sito à CSG 01, Lote 01, atrás do SESC, Taguatinga/DF, para exercício de atividade de Borracharia, com área total de 60 m², concedido ao permissionário Paulo Massayuki Rodrigues Tanaka, CPF n.º 004.838.601-40, processo n.º 364-004511/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

PORTARIA Nº 29, DE 16 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Decreto n.º 37.625, de 15 de setembro de 2016, em atendimento a Lei n.º 4.257, de 02 de dezembro de 2008 e Decreto n.º 30.090, de 20 de fevereiro de 2009. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a Revogação do Termo de Permissão de Uso Não-Qualificado n.º 291/2013 da ocupação de área pública, situada ao Setor Leste, Quadra, conjunto 30, Quiosque n.º 21 Cidade Estrutural/DF, concedido ao Senhor José Monteiro Botelho, CPF n.º 417.007.911-68, Processo n.º 362-004.360/2013, conforme artigo 2º e 4º, do Decreto 30.090/2009 que regulamenta a Lei n.º 4.257/2008.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

PORTARIA Nº 30, DE 17 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Decreto n.º 37.625, de 15 de setembro de 2016, em atendimento a Lei n.º 4.954, de 29 de outubro de 2012, e Decreto n.º 34.573, de 15 de agosto de 2013. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a Revogação do Termo de Permissão de Uso Não-Qualificado n.º 31/2013 da ocupação de área pública, sito Parque da Cidade Sara Kubitschek, estacionamento 13, Barraca de Massagem, Brasília/DF, concedido ao Senhor Alan Sengy Sanchez Gomez, CPF n.º 730.601.191-04, processo n.º 362-005302/2013, conforme artigo 11, inciso XI, da Lei n.º 4.954/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 22 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto n.º 38.094/2017, RESOLVE:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço n.º 102, publicada no DODF n.º 187, de 28/09/2015, que nomeou a Comissão Especial com objetivo de atender ao Termo de Recomendação n.º 18/2013-PROURB/MPDFT, recebo o Relatório Detalhado dos Trabalhos da Comissão Especial, datado de 07/10/2016, para determinar o que se segue.

Art. 2º Prorrogo o prazo da referida Ordem de Serviço, informada no parágrafo anterior.

Art. 3º Determino que Núcleo de Protocolo/NUPROT/RAIII, no prazo de 48 horas, realize os procedimentos de desarquivamento, que serão solicitados pela referida Comissão Especial, tendo em vista a necessidade e urgência do caso em questão.

Art. 4º Determino a referida Comissão Especial, que conclua os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUÍSTOSA JACOBINA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço n.º 31, de 18 de maio de 2017, publicada no DODF n.º 97, de 23 de maio de 2017, página 06, ONDE SE LÊ: "...imóvel situado a QNM 31...", LEIA-SE: "...imóvel situado a QNN 31..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49 DE 23 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42 Inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o Ofício n.º 10/2017-CS/RA-X, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Ordem de Serviço nº 26, de 24/02/2017, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 32 de 30/03/2017 e reconduzida pela Ordem de Serviço nº 39 de 27/04/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 29, de 09 de março de 2017, publicada no DODF nº 49, de 13 de março de 2017, página 26, ONDE SE LÊ: "...a contar de 09/03/2017...", LEIA-SE: "...a contar de 08/03/2017..."

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº: 100.000.336/2017 - PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADORA DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER ao Sr. JULIO CESAR ALEXANDRE QUARESMA, CPF: 021.815.901-33, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao Auto de Infração nº 7590/2016, constante nos autos do processo nº 391.000.847/2016; De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação pertinente.

JANE MARIA VILAS BÔAS

NOTIFICAÇÃO Nº: 100.000.236 /2017 - PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADORA DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER à R & J COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP, CNPJ: 11.472.071/0001-03, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 25.508,56 (vinte e cinco mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), referente ao Auto de Infração nº 0953/2012, constante nos autos do processo nº 391.001.748/2012; De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação pertinente.

JANE MARIA VILAS BÔAS

NOTIFICAÇÃO Nº: 100.000.130 /2017 - PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADORA DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER ao Sr. AILTON ANTONIO ENEAS, CPF: 214.619.881-87, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao Auto de Infração nº 4563/2014, constante nos autos do processo nº 391.001.595/2014; De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação pertinente.

JANE MARIA VILAS BÔAS

NOTIFICAÇÃO Nº: 100.000.110/2017 - PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADORA DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER à MADEIREIRA COLATINA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.715.946/0003-69, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao Auto de Infração nº 8007/2016, constante nos autos do processo nº 391.000.637/2016; De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação pertinente.

JANE MARIA VILAS BÔAS

NOTIFICAÇÃO Nº: 100.000.081/2017 - PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADORA DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER ao Sr. MICHEL PEREIRA

MACIEL, CPF: 030.755.194-64, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), referente ao Auto de Infração nº 4983/2014, constante nos autos do processo nº 391.001.402/2014; De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação pertinente.

JANE MARIA VILAS BÔAS

NOTIFICAÇÃO Nº: 100.000.101/2017 - PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADORA DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER ao Sr. GILSON CLERISTON ALVES RIBEIRO, CPF: 006.218.141-64 o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente ao Auto de Infração nº 4756/2014, constante nos autos do processo nº 391.001.177/2014; De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação pertinente.

JANE MARIA VILAS BÔAS

NOTIFICAÇÃO Nº: 100.000.133/2017 - PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADORA DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER à SUPERMIX CONCRETO S/A, CNPJ: 34.230.979/0090-81, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 4784/2014, constante nos autos do processo nº 391.000.014/2015; De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação pertinente.

JANE MARIA VILAS BÔAS

NOTIFICAÇÃO Nº: 100.000.235/2017 - PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADORA DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER à GIDALVA ALVES DE SOUZA 80784607168, CNPJ: 20.538.648/0001-23, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao Auto de Infração nº 8245/2015, constante nos autos do processo nº 391.002.717/2015; De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação pertinente.

JANE MARIA VILAS BÔAS

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 77, DE 23 DE MAIO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 42, de 23 de março de 2017, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2017, página 42, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 101.002.316/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de maio de 2017.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 62, de 17 de maio de 2017, publicada no DODF nº 94, de 18 de maio de 2017, página 32, ONDE SE LÊ "...480.000060/2016...", LEIA-SE, "...480.000060/2017..."

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 5, DE 23 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 7, de 3 de janeiro de 2017 e na Lei-DF nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 74/2017-e, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 1, de 9 de janeiro de 2017, de acordo com a Lei-DF nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ARIEL DIAS LIMA

ANEXO I

02.- TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101- TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

REDUÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
01.122.6003.8504.0020	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO					
REF.: 011065		33.90.08	0	100	160.000,00	160.000,00
TOTAL						160.000,00

ANEXO II

02.- TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101- TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ACRÉSCIMO

ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
01.122.6003.8504.0020	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO					
REF.: 011065		33.90.92	0	100	160.000,00	160.000,00
TOTAL						160.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Núm Processo: 2006 00 2 003724-7; Acórdão: 289.555; Relator Des.: SÉRGIO BITTEN-COURT; Requerente: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS; Requerido(s) : GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado(s) : IRAN MACHADO NASCIMENTO (DF013105); Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Procurador Legislativo: STEFANO BORGES PEDROSO (DF017968); Curador: PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Procuradora do DF: ROBERTA FRAGOSO MENEZES KAUFMANN (DF022072); Origem: LEI COMPLEMENTAR DISTRITAL 341, DE 15/12/2000.

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI COMPLEMENTAR DISTRITAL 341, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000 - COMPETÊNCIA DO CONSELHO ESPECIAL - ADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA - LEIS COMPLEMENTARES DISTRITAIS - OCUPAÇÃO DE SOLO URBANO - DESVINCULAÇÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL E PLANO DIRETOR LOCAL.

O Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal é competente para processar e julgar ação direta de inconstitucionalidade de lei distrital em face da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Lei complementar que estabeleça índices de ocupação de terras no Distrito Federal é lei em sentido material, na medida em que interfere na ordem urbanística e no meio ambiente, cuja preservação é de interesse da coletividade.

São materialmente inconstitucionais leis complementares distritais que disponham sobre a regularização de condomínios horizontais sem a necessária observância do que dispõe o plano diretor local - PDL, este elaborado com estrita observância ao plano de ordenamento territorial do Distrito Federal - PDOT.

DECISÃO: REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA E, NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA AÇÃO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DECISÃO POR MAIORIA.

Núm Processo: 2007 00 2 006486-7; Acórdão: 310.389; Relator Des.: DÁCIO VIEIRA; Requerente: PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS; Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Procurador Legislativo: STEFANO BORGES PEDROSO (DF017968); Requerido: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: MARIA DOLORES SERRA DE MELLO MARTINS (DF007874) - Subprocuradora-Geral do DF; Requerido: DISTRITO FEDERAL; Procurador do DF: TÚLIO MÁRCIO CUNHA E CRUZ ARANTES

(DF007716); Curador: PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL rep. por (Marcos Sousa e Silva - Procurador-Geral Adjunto do DF); Origem: LEI COMPLEMENTAR 710, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005.

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI DISTRITAL Nº 710/2005 - PROJETOS URBANÍSTICOS COM DIRETRIZES ESPECIAIS PARA UNIDADES AUTÔNOMAS - PDEU - ESTABELECIMENTO DE CONDOMÍNIOS FECHADOS - VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS BÁSICOS NO TOCANTE AO ORDENAMENTO TERRITORIAL E DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL NO ART. 325, I, 'C' DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE.

DECISÃO: REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, À UNANIMIDADE. JULGAR, QUANTO AO MÉRITO, POR NOVE DESEMBARGADORES, IMPROCEDENTE A AÇÃO E, POR QUATRO DESEMBARGADORES, PROCEDENTE A AÇÃO.

Núm Processo: 2009 00 2 017552-9; Acórdão: 424.689; Relator Des. : OTÁVIO AUGUSTO; Requerente(s): PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS; Requerido(s): PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado(s): FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARÉ (Procurador) (DF011485); Requerido(s): GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado(s): MARCELO LAVOCAT GALVAO (Procurador) (DF010958); Curador: PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL (MARCELO LAVOCAT GALVÃO); Amicus Curiae : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DF: Advogado(s) : ANDREIA MORAES DE OLIVEIRA MOURAO (DF011161) e DANIEL AYRES KALUME REIS (DF017107); Origem : LEI COMPLEMENTAR DISTRITAL Nº 803 DE 25/04/09;

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI COMPLEMENTAR N. 803/2009. LEI QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL - PDOT. EMENDAS PARLAMENTARES. POSSIBILIDADE, DESDE QUE HAJA PERTINÊNCIA À MATÉRIA DA PROPOSIÇÃO E NÃO ACARRETE AUMENTO DE DESPESA. ARTIGOS IMPUGNADOS QUE TRATAM DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO. INICIATIVA LEGISLATIVA RESERVADA. EXORBITÂNCIA DO PODER DE EMENDA. OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. OCUPAÇÃO DESORDENADA DO TERRITÓRIO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL.

1. **Inconstitucionalidade formal.** Incidem em vício de inconstitucionalidade formal os artigos impugnados que resultaram de emenda de iniciativa parlamentar, tendo em vista a competência privativa do Governador do Distrito Federal acerca da iniciativa de leis que disponham sobre uso e ocupação do solo. - A reserva de iniciativa a outro Poder não implica vedação de emenda de origem parlamentar, desde que pertinente à matéria de proposição e não acarrete aumento de despesa. - Evidenciada a violação das disposições da Lei Orgânica do Distrito Federal que conferem privativamente ao Chefe do Poder Executivo a legitimidade para a propositura de leis sobre a administração de áreas públicas e sobre o uso e ocupação do solo no Distrito Federal. Inconstitucionalidade formal também presente em função: a) da inclusão de novas áreas e setores habitacionais por emenda parlamentar, com nítido aumento de despesa não prevista (violação ao art. 72,1, da LODF) e b) da adição de matérias sem qualquer pertinência temática com o projeto e que deveriam constar somente da Lei de Uso e Ocupação.

2. **Inconstitucionalidade material.** A Lei Complementar 803/2009 é materialmente inconstitucional, tendo em vista que suas disposições demonstram a inobservância da necessidade de ocupação ordenada do território do Distrito Federal, com o devido respeito ao meio ambiente e ao patrimônio urbanístico, nos termos prescritos pela Lei Orgânica do Distrito Federal. Vícios materiais de inconstitucionalidade existentes em função: a) da violação de disposições da LODF que tratam da Política Urbana (art. 312 e seguintes) e de princípios como a "adequada distribuição espacial das atividades sócio-econômicas e dos equipamentos urbanos e comunitários" (art. 312, inc. I), da "justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização" (art. 314, inc. III) e da "prevalência do interesse coletivo sobre o individual e do interesse público sobre o privado" (inc. V); b) do estabelecimento de novas ocupações e usos para o território sem o prévio zoneamento ecológico-econômico e sem estudo prévio de impacto ambiental (violação ao artigo 289, § 1º, da LODF); c) do desrespeito ao zoneamento ambiental e ao plano de manejo das unidades de conservação da natureza, em afronta ao artigo 317, § 3º, da LODF; d) flagrante ofensa aos

princípios da igualdade, impessoalidade, moralidade, razoabilidade, motivação e interesse público (arts. 19, caput, e 51 da LODF); e) desproporcionalidade.

- Ação julgada parcialmente procedente. Unânime.

DECISÃO: AFASTADA A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA POR MAIORIA, JULGAR, NO MÉRITO, PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL DOS DISPOSITIVOS E EXPRESSÕES INDICADOS NO DISPOSITIVO DO VOTO DO RELATOR, SENDO QUE TRÊS DESEMBARGADORES ENTENDIAM, POR IGUAL, INCONSTITUCIONAL O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 83 DA MENCIONADA LEI.

Núm Processo : 2013 00 2 027321-3; Acórdão n. 958.386; Relator Des. : FERNANDO HABIBE; Requerente(s) : PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL; Requerido(s): GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado(s): LEO FERREIRA LEONCY (Procurador) (DF014571); Requerido(s): PRESIDENTE DA CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado(s): SERGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA (Procurador) (DF008290); Curador: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogado(s): PAOLA AIRES CORREA LIMA (Procurador) (DF013907) e ROBERTA FRAGOSO MENEZES KAUFMANN(DF022072); Origem: PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 73 DA LEI COMPLEMENTAR DISTRITAL 840 DE 23/12/2011 (VINCULAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE A REAJUSTE SALARIAL DE SERVIDOR PÚBLICO DISTRITAL).

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 73 DA LEI COMPLEMENTAR DISTRITAL 840/2011. LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. 1. O § 2º, do art. 73, da LC-DF 840/11 padece de inconstitucionalidade formal e material, pois, fruto de emenda parlamentar, enseja inadmissível aumento de despesa em lei reservada à iniciativa do Governador do DF - LODF 71, §1º, I, II, 72, I -, além de vincular a remuneração do servidor ao salário mínimo e de não observar as restrições orçamentárias para a concessão de vantagem ou aumento de remuneração, em afronta à LODF 35, caput, e 157. 2. Inconstitucionalidade

declarada com efeitos ex nunc, a partir do presente julgamento, considerada a percepção de boa-fé de verba de natureza alimentar paga com base em norma então vigente.

DECISÃO: JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO. DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE COM EFICÁCIA "ERGA OMNES" E EFEITOS "EX NUNC". UNÂNIME.

Número Processo 2016 00 2 016910-3; Acórdão: 996330; Relator Des. JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA; Requerente: PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS; Requerido: PRESIDENTE DA CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA (DF006433); Requerido: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado JOAO PEDRO AVELAR PIRES (DF028924); Curador: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Drª. PAOLA AIRES CORREA LIMA (DF013907); Amicus Curiae: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogados: JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO (DF013802) e outros; Origem: LEI DISTRITAL Nº 5640, DE 22-03-2016, FRENTE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 2º PARÁGRAFO ÚNICO; 14, 19, CAPUT, 52, 53, 71 § 1º, INCISO IV, E 100, INCISOS VI E X, TODOS DA LEI ORGÂNICA DO DF - PRIORIDADE NO ATENDIMENTO AOS ADVOGADOS.

Ementa: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DISTRITAL Nº. 5.640/16. PRIORIDADE NO ATENDIMENTO DE ADVOGADOS INSCRITOS NA OAB/DF NOS PODERES DO DISTRITO FEDERAL. RESERVA DE 3 (TRÊS) VAGAS PRIVATIVAS DE ESTACIONAMENTO NOS PODERES DO DISTRITO FEDERAL. INCOMPATIBILIDADE FORMAL E MATERIAL. ARTIGOS 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, 14, 19, CAPUT, 25, 53, 71, § 1º, INCISO IV, E 100, INCISOS VI E X, LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

I - A competência para a propositura de leis que tratam da organização e funcionamento dos órgãos do Executivo, bem como do uso e ocupação do solo é privativa do Governador do Distrito Federal.

II - A Lei Distrital n.º 5.640/16 é inconstitucional, por vício de iniciativa, porque impõe à Administração o dever de assegurar prioridade no atendimento aos advogados inscritos na OAB, quando no exercício da profissão (organização e funcionamento da Administração) e por assegurar a esses profissionais a reserva do mínimo de 3 (três) vagas privativas nos estacionamentos dos órgãos do executivo e legislativo, o que viola a chamada "Reserva de Administração".

III - A despeito da indispensabilidade do advogado para administração da Justiça e de todas as garantias para a prestação de serviço público e exercício de função social no ministério privado (Lei n.º 8.906/94, art. 2º, § 1º), a Lei 5.640/16 cria privilégio injustificado para os advogados inscritos na OAB/DF, o que viola o princípio da isonomia, tornando a mencionada lei materialmente inconstitucional.

VI - Ação julgada procedente, para declarar a inconstitucionalidade da Lei Distrital nº 5.640, de 22.03.16, com efeitos ex tunc e eficácia erga omnes.

Decisão: JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO E DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI DISTRITAL N. 5.640, DE 22 DE MARÇO DE 2016, COM EFEITOS "EX TUNC" E EFICÁCIA "ERGA OMNES". UNÂNIME.

Número Processo 2016 00 2 018212-7; Acórdão: 996230; Relator Des. SIMONE LUCINDO; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Requerido: PRESIDENTE DA CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Procurador Legislativo: LUIS EDUARDO MATOS TONIOL (DF013233); Curador: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Drª. PAOLA AIRES CORREA LIMA (DF013907); Origem: LEI 5639, DE 22-3-2016 - RESERVA UM PERCENTUAL MÍNIMO DE 5% PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA PARTICIPAÇÃO EM PEÇAS PUBLICITÁRIAS E PROPAGANDAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL.

Ementa: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 5.639/2016. PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA. RESERVA DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS E PROPAGANDAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL. INICIATIVA PARLAMENTAR. VÍCIO FORMAL. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE PROPAGANDA ART. 22, XXIX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. VIOLAÇÃO AO ART. 14 DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO GOVERNADOR. OFENSA AOS ARTIGOS 53, CAPUT, 71, § 1º, I E IV E 100, IV E X, DA LODF. VÍCIO MATERIAL. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE. ARTIGO 19, CAPUT, DA LODF. DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE COM EFEITOS EX NUNC E ERGA OMNES.

1. Visando uniformizar as regras incidentes sobre os meios de comunicação públicos e privados, compete privativamente à União legislar sobre "propaganda comercial" (CF/88, art. 22, XXIX), de modo que temas como a liberdade de expressão, o direito à informação e a prevenção de abusos ao princípio administrativo da impessoalidade, porque relacionados à publicidade governamental, merecem tratamento nacional.

2. Nos termos dos artigos 53, caput, 71, § 1º, I e IV e 100, IV e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, os poderes Legislativo e Executivo do Distrito Federal são independentes e harmônicos entre si e compete privativamente ao Governadora iniciativa das leis que disponham sobre servidores públicos do Distrito Federal, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria e criação, estruturação, reestruturação, desmembramento, extinção, incorporação, fusão e atribuições das Secretarias de Governo, Órgãos e entidades da administração pública.

3. A matéria veiculada no diploma legal objeto do presente controle abstrato de constitucionalidade relaciona-se diretamente à atividade administrativa do Chefe do Executivo do Distrito Federal, o qual é o único autorizado a dispor sobre normas que regulamentem e restrinjam a forma de contratação de pessoal (art. 71, § 1º, I, da LODF) - como a imposição de reserva de percentual de vagas para pessoas com deficiência participarem das campanhas publicitárias do governo; sobre atribuições dos órgãos e entidades da administração pública (art. 71, § 1º, IV, da LODF) - tal qual do art. 134-A da lei questionada - e sua organização e funcionamento (art. 100, X, LODF) - como a reserva de vagas em contratos de prestação de serviço.

4. A lei em comento não obedece a critérios aceitáveis do ponto de vista racional, dificultando e encarecendo a publicidade do Distrito Federal, pois, nos termos do § 1º do art. 134-A da Lei impugnada, caso o percentual de que trata o caput resulte em número fracionado,

deverá ser elevado para o primeiro número inteiro subsequente.

5. Encontram-se presentes razões de segurança jurídica para, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.868/99, conceder efeitos ex nunc à declaração de inconstitucionalidade da norma impugnada.

6. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente com efeitos ex nunc e erga omnes.

Decisão: JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. MAIORIA.

Num Processo: 2016 00 2 031472-7; Acórdão: 987488; Relator Des. ROMEU GONZAGA NEIVA; Requerente: PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS; Requerido: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: JOAO PEDRO AVELAR PIRES (DF028924); Requerido: PRESIDENTE DA CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: LUIS EDUARDO MATOS TONIOL (DF013233); Curador: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PAOLA AIRES CORREA LIMA (DF013907); Origem: LEI DISTRITAL 1271, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996 - IMPLANTAR ESCOLA NA ESTRUTURA; ORGÂNICA DA POLÍCIA MILITAR DO DF.

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. INCOMPETÊNCIA DO TJDF. IMPUGNAÇÃO AO BLOCO NORMATIVO. PRELIMINARES REJEITADAS. LEI DISTRITAL 1.271, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996. INICIATIVA DE DEPUTADO FEDERAL. AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO COLÉGIO TIRADENTES DE BRASÍLIA NA ESTRUTURA DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (PMDF). USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO. RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO.

1. A atual orientação do Supremo Tribunal Federal é no sentido de admitir o cabimento da ação direta de inconstitucionalidade, no âmbito estadual, contra lei ou ato normativo estadual ou municipal em face de normas de repetição constantes da Constituição estadual.

2. A Lei Federal nº 12.086/2009 e o Decreto Federal nº 7.165/2010 têm como parâmetro a Constituição Federal, o que revela inviável impugná-los por esta via no TJDF. Em caso de declaração de inconstitucionalidade da lei distrital ora atacada, possível a declaração por arrastamento de lei ou decreto distrital que apresente relação de conexão ou de interdependência.

3. A Constituição Federal de 1988, que deu enorme avanço ao Distrito Federal como Estado, reservou à União algumas competências próprias deste, estabelecendo uma situação limitada e diferenciada para a Capital Federal. Afastou a Justiça e suas funções essenciais, bem como a organização e manutenção da polícia civil, militar e corpo de bombeiros.

4. O Supremo Tribunal Federal assentou, de maneira pacífica, a competência privativa da União para organizar e manter os organismos de segurança do DF envolvendo a de legislar com exclusividade sobre a sua estrutura administrativa.

5. A Lei distrital 1.271, de 27 de novembro de 1996, padece de inconstitucionalidade formal, pois fruto de emenda parlamentar que enseja inadmissível aumento de despesa, afrontando reserva à iniciativa do Governador do DF, em ofensa à LODF. 6. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada procedente. Unânime.

DECISÃO: JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO E DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI DISTRITAL N. 1271, DE 27/11/1996, COM EFEITOS "EX TUNC" E EFICÁCIA "ERGA OMNES". UNÂNIME.

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE LIMINAR

Num Processo: 2017 00 2 004857-3; Relatora Desª.: ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Procurador Legislativo: ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA (DF021809); Curador: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Drª. PAOLA AIRES CORREA LIMA (Procurador) (DF013907); Origem: LEI Nº 5.760, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 (DISPÕE SOBRE A ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO A SER OBEDECIDA NO ÂMBITO DAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL).

DECISÃO: CONCEDIDA A LIMINAR, COM EFEITOS "EX TUNC". DECISÃO UNÂNIME. VOTOU O PRESIDENTE.

OBSERVAÇÃO

Procede-se a presente publicação em cumprimento aos dispostos nos artigos 145 e 161, caput, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília /DF, 19 de maio de 2017.

MÔNICA REGINA SILVA HAUSCHILD

Diretora da Secretaria do Conselho Especial e da Magistratura

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 23 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, PAULO HENRIQUE BORGES DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LIDYANNE VINHANDELLI DO CARMO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Organização de Eventos, da Coordenação de Promoção, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LIDYANNE VINHANDELLI DO CARMO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR WAGNER MARTINS RAMOS, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor Presidente Adjunto, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR ANA LÚCIA AMARAL DE OLIVEIRA AIRES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Direção Geral Adjunta, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR CAMILA SCHIANQUI GONÇALVES ABÍLIO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Direção Geral Adjunta, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO BOUDENS ROCHA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Direção Geral Adjunta, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Especial, da Direção Geral Adjunta, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR MIRIAN RUTH FONTES LIMA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, da Direção Geral Adjunta, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR SÂMILLA CHRISTINE BARBOSA RIBEIRO MENDES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, da Direção Geral Adjunta, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR ELISÂNGELA DOS SANTOS FÉLIX, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial, da Direção Geral Adjunta, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIACY FERREIRA DE SIQUEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Corregedoria, da Direção Geral Adjunta, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR SUSANA PASCHOALI, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Direção Geral Adjunta, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WILSON OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Ouvidoria, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR MARINALVA FELIPE GONÇALVES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Ouvidoria, da Direção Geral Adjunta, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR DORI ALVES JÚNIOR, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade de Relacionamento com o Cidadão, da Direção Geral Adjunta, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR EDSON FERREIRA BARBOSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Atendente, da Gerência de Atendimento ao Cidadão da Área 4, da Unidade de Relacionamento com o Cidadão, da Direção Geral Adjunta, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR PAULA CRISTINA ALVES SAMPAIO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade de Receita, da Direção Geral Adjunta, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WENDERSON MACHADO FERREIRA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR EDSON MITORU ISHII, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Direção Geral Adjunta, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR WENDELL RODRIGUES FELICIANO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria de Tecnologia, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Direção Geral Adjunta, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO SARAIVA MENDES BARCELOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Assessoria de Tecnologia, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Direção Geral Adjunta, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GABRIEL ARAÚJO DANTAS, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento, Unidade de Tecnologia da Informação, da Direção Geral Adjunta, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO OTÁVIO DE SOUZA E SILVA FILHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Direção Geral Adjunta, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MICHELE GONÇALVES DE BRITO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR JACQUELINE ALVES BRASIL, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR REGIANEIDE MIRANDA SOUSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE ALIS AZEVEDO LIMA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Superintendente Adjunto, da Superintendência Adjunta, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDRESSA PEREIRA DE AZEVEDO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, Unidade de Planejamento Tático Operacional, da Superintendência Adjunta, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO VIEIRA SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, Unidade de Monitoramento de Ações, da Superintendência Adjunta, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANO DE SOUZA PEREIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, Unidade de Técnica de Logística, da Superintendência Adjunta, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR ELTON DOS REIS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, Unidade de Fiscalização de Comércio Ambulante, Diretoria de Fiscalização de Ambulantes e Atividades Eventuais e Noturnas, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR BALBINA SANTOS SAMPAIO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, Unidade de Fiscalização de Atividades Eventuais, Diretoria de Fiscalização de Ambulantes e Atividades Eventuais e Noturnas, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS NUNES DE OLIVEIRA FILHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, Unidade de Fiscalização de Atividades Noturnas, Diretoria de Fiscalização de Ambulantes e Atividades Eventuais e Noturnas, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR RICARDO LIMA DE ARAÚJO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, Unidade de Fiscalização de Quiosques, Trailers e Similares, Diretoria de Concessões e Meios de Propagandas, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR REJANE GOMES DE SOUSA MORAIS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, Unidade de Fiscalização de Feiras e Mobiliários Urbanos, Diretoria de Concessões e Meios de Propagandas, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR MILSIA RODRIGUES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, Unidade de Fiscalização de Engenheiros Publicitários, Diretoria de Concessões e Meios de Propagandas, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR HENDERSON RIBEIRO CAMPELO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, Unidade de Fiscalização da Área 1, Diretoria de Atividade Econômica Estabelecida, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR PATRÍCIA DE CARVALHO RAINDO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, Unidade de Fiscalização da Área 2, Diretoria de Atividade Econômica Estabelecida, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR SERGIO FERNANDES FERREIRA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Superintendente Adjunto, da Superintendência Adjunta, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA CLAUDIA ONOFRE, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Superintendência Adjunta, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR CIBELLY DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Superintendência Adjunta, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR GREICE SOARES DE SOUZA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Fiscalização de Unidades Imobiliárias, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE ODERMO DE SOUZA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, Unidade de Fiscalização da Área 1, Diretoria de Fiscalização de Áreas em Regularização, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR ROMMEL LIVIO CASTELO BRANCO LEAL, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, Unidade de Fiscalização da Área 2, Diretoria de Fiscalização de Áreas em Regularização, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR FABIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, Unidade de Fiscalização da Área 1, Diretoria de Fiscalização de Áreas Públicas, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR IRDONETE FERNANDES DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, Unidade de Fiscalização da Área 2, Diretoria de Fiscalização de Áreas Públicas, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR CLEUMA JENUINA DE SOUZA SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, Unidade de Fiscalização de Obras em Áreas Públicas, Diretoria de Fiscalização de Áreas Públicas, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR MAURO NOGUEIRA MOTA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, Diretoria de Fiscalização de Ocupações Ilegais, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR JORGE LUIS CARVALHO DE BARROS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, Diretoria de Fiscalização de Ocupações Ilegais, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA APARECIDA SANTOS ALBUQUERQUE, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, Unidade de Fiscalização da Área 1, Diretoria de Fiscalização de Ocupações Ilegais, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria, a contar de 02 de maio de 2017.

EXONERAR WELLINGTON JOSE DE SANTANA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, Unidade de Fiscalização da Área 2, Diretoria de Fiscalização de Ocupações Ilegais, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria, a contar de 02 de maio de 2017.

EXONERAR QUEILE APARECIDA DE CARVALHO PINEIRO, do Cargo em comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Ambientais e Urbanas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR KASSIA CILENE GODEIRO E SILVA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Superintendente Adjunto, da Superintendência Adjunta, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Ambientais e Urbanas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ZIZELE INALDA PEREIRA LEMES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe da Unidade de Planejamento Tático Operacional, da Superintendência Adjunta, da Superintendência de Fiscalização de Resíduos, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Resíduos Sólidos Domiciliares e Coleta Seletiva, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Ambientais e Urbanas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Resíduos Sólidos Domiciliares e Coleta Seletiva, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Ambientais e Urbanas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE ROBERTO MENDES PACHECO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Resíduos Perigosos, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Ambientais e Urbanas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR DILMA MOURA DA SILVA BARBOSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Resíduos Perigosos, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Ambientais e Urbanas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR EDNILSON CORDEIRO DE LIMA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Resíduos Sólidos Não Domiciliares, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Ambientais e Urbanas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Resíduos Sólidos Não Domiciliares, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Ambientais e Urbanas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNO MATIAS MONTEIRO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Compras, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE ALBERTO FERREIRA ALVES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Compras, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR MARILDA SOUZA PEREIRA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro, da Diretoria de Licitações, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS HENRIQUE HOLANDA TRANCOSO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR THARLLEY MAIA BERTUNES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Transportes, da Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR BARBARA AMORIM DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Transportes, da Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO HENRIQUE RODRIGUES TINOUÇO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Serviços Gerais e Manutenção, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO CESAR LUZ JUSTO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Serviços Gerais e Manutenção, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR ADENILSON CATARINO DA SOLEDADE, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Arquivo, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR SANDRO ROBERTO DE FARIAS, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Superintendente Adjunto, da Superintendência Adjunta, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR ROBERTO GONÇALVES DE ARAÚJO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria de Educação em Acessibilidade, da Superintendência Adjunta, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido, RAQUEL CAMARGO DE ARAÚJO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Informação e Controle do Território, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 2017.

EXONERAR, a pedido, SAMUEL WESLEY DE SOUZA BATALHA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Informação e Controle do Território, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, a contar de 01 de maio de 2017.

EXONERAR EVARISTO FERNANDES DE OLIVEIRA SOBRINHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Topógrafo, da Unidade de Informação e Controle do Território, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CRISTIANO LOPES DA CUNHA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor da Diretoria de Planejamento, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR KATIA MARTINS DOS SANTOS FERREIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Planejamento, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR JANSLER PINHEIRO DE ARAGÃO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programação, da Diretoria de Planejamento, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Normas e Procedimentos, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CLAUDIA TEIXEIRA PIRES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão Estratégica, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR VANDERLY CAIANA DE CALDAS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Gestão Estratégica, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR ALAN GONÇALVES BARBOSA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Captação de Recursos, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR CLEIA SOARES SILVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência de Operações, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO CÉLIO CARMO XIMENES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Grandes Operações, da Superintendência de Operações, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Grandes Operações da Área 1, da Diretoria de Grandes Operações, da Superintendência de Operações, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDRE DO NASCIMENTO BITTENCOURT, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Grandes Operações da Área 2, da Diretoria de Grandes Operações, da Superintendência de Operações, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR RONALD FREITAS ALVES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Grandes Operações da Área 3, da Diretoria de Grandes Operações, da Superintendência de Operações, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR FLAVIO DE ANDRADE MONTEIRO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Grandes Operações da Área 4, da Diretoria de Grandes Operações, da Superintendência de Operações, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR ROBSON GODOI NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Grandes Operações da Área 5, da Diretoria de Grandes Operações, da Superintendência de Operações, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDRE NAVES SENA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Pequenas e Médias Operações, da Superintendência de Operações, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR CICERO ELSON COELHO SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pequenas e Médias Operações da Área 1, da Diretoria de Pequenas e Médias Operações, da Superintendência de Operações, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR POTY CARVALHO LIMA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pequenas e Médias Operações da Área 2, da Diretoria de Pequenas e Médias Operações, da Superintendência de Operações, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR WAGNER MARTINS RAMOS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor Presidente Adjunto, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR WENDERSON MACHADO FERREIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR ARISTIDES ANTÔNIO SANTIAGO MAIA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Chefia de Gabinete, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LUCIA AMARAL DE OLIVEIRA AYRES, para o exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA SCHIANQUI GONÇALVES ABÍLIO, para o exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO BOUDENS ROCHA, para o exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR MIRIAN RUTH FONTES LIMA, para o exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Chefia de Gabinete, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR SAMILLA CHRISTINE BARBOSA RIBEIRO MENDES, para o exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Chefia de Gabinete, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR QUEILE APARECIDA DE CARVALHO PINHEIRO, para o exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Chefia de Gabinete, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELE GONÇALVES DE BRITO, para o exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Chefia de Gabinete, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR KASSIA CILENE GODEIRO E SILVA, para o exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Corregedor, da Corregedoria, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR MARINALVA FELIPE GONÇALVES, para o exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Corregedoria, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR SUSANA PASCHOALI, para o exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR WELLINGTON ALVES DE JESUS, para o exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Ouvidoria, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR DORI ALVES JÚNIOR, para o exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Relacionamento com o Cidadão, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA CRISTINA ALVES SAMPAIO, para o exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Receita, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON MITORU ISHII, para o exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL ARAUJO DANTAS, para o exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria de Tecnologia, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ FERNANDO CORDEIRO NOGUEIRA, para o exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Tecnologia, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO DE SOUZA PEREIRA, para o exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME DE SOUZA CASTRO, para o exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR THARLLEY MAIA BERTUNES, para o exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE ALIS AZEVEDO LIMA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Superintendente Adjunto, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESSA PEREIRA DE AZEVEDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA DE CARVALHO RAINDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Planejamento Tático Operacional, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS NUNES DE OLIVEIRA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Monitoramento de Ações Pontuais, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO VIEIRA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Monitoramento de Ações Programadas, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO LIMA DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Acompanhamento e Fiscalização, da Diretoria de Fiscalização de Ambulantes e Atividades Eventuais e Noturnas, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE ALVES BRASIL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Acompanhamento e Fiscalização, da Diretoria de Fiscalização de Ambulantes e Atividades Eventuais e Noturnas, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR BALBINA SANTOS SAMPAIO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Controle de Ações Fiscais, da Diretoria de Fiscalização de Ambulantes e Atividades Eventuais e Noturnas, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR BARBARA AMORIM DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Fiscalização de Concessões e Meios de Propaganda, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR REJANE GOMES DE SOUSA MORAIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Acompanhamento e Fiscalização, da Diretoria de Fiscalização de Concessões e Meios de Propaganda, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR ELTON DOS REIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Controle de Ações Fiscais, da Diretoria de Fiscalização de Concessões e Meios de Propaganda, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR HENDERSON RIBEIRO CAMPELO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Acompanhamento e Fiscalização, da Diretoria de Fiscalização de Atividades Econômicas Estabelecidas, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR MILSIA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Controle de Ações Fiscais, da Diretoria de Fiscalização de Atividades Econômicas Estabelecidas, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR SERGIO FERNANDES FERREIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Superintendente Adjunto, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CLAUDIA ONOFRE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Acompanhamento e Fiscalização, da Diretoria de Fiscalização de Unidades Imobiliárias, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Controle de Ações Fiscais, da Diretoria de Fiscalização de Unidades Imobiliárias, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ODERMO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Acompanhamento e Fiscalização, da Diretoria de Fiscalização de Áreas em Regularização, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR ROMMEL LÍVIO CASTELO BRANCO LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Controle de Ações Fiscais, da Diretoria de Fiscalização de Áreas em Regularização, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR IRDONETE FERNANDES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Acompanhamento e Fiscalização, da Diretoria de Fiscalização de Áreas Públicas, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR CLEUMA JENUÍNA DE SOUZA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Controle de Ações Fiscais, da Diretoria de Fiscalização de Áreas Públicas, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR EDNILSON CORDEIRO DE LIMA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Superintendente Adjunto, da Superintendência de Fiscalização de Resíduos, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR ELIACY FERREIRA DE SIQUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Planejamento Tático Operacional, da Superintendência de Fiscalização de Resíduos, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização de Resíduos Domiciliares, da Superintendência de Fiscalização de Resíduos, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR DILMA MOURA DA SILVA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Acompanhamento e Fiscalização, da Diretoria de Fiscalização de Resíduos Domiciliares, da Superintendência de Fiscalização de Resíduos, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR ZIZELE INALDA PEREIRA LEMES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Controle de Ações Fiscais, da Diretoria de Fiscalização de Resíduos Domiciliares, da Superintendência de Fiscalização de Resíduos, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR EDMILSON DA CRUZ GONCALVES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização de Resíduos Não Domiciliares, da Superintendência de Fiscalização de Resíduos, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Acompanhamento e Fiscalização, da Diretoria de Fiscalização de Resíduos Não Domiciliares, da Superintendência de Fiscalização de Resíduos, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Controle de Ações Fiscais, da Diretoria de Fiscalização de Resíduos Não Domiciliares, da Superintendência de Fiscalização de Resíduos, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ALBERTO FERREIRA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Compras, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR MARILDA SOUZA PEREIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Licitações, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON FERREIRA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Gerência de Transportes, da Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO MATIAS MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIA CRISTINA SARDINHA MAIA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Superintendente Adjunto, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR ALAN GONÇALVES BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, Unidade de Captação de Recursos, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR WILSON OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Informação e Controle do Território, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR SAMARA LOPES ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Informação e Controle do Território, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR EVARISTO FERNANDES DE OLIVEIRA SOBRINHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Informação e Controle do Território, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLAUDIA TEIXEIRA PIRES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR VANDERLY CAIANA DE CALDAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Planejamento, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANO LOPES DA CUNHA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Programações Fiscais, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR KÁTIA MARTINS DOS SANTOS FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento de Programações Fiscais, da Diretoria de Programações Fiscais, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR JANSLER PINHEIRO DE ARAGÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Programações Fiscais, da Diretoria de Programações Fiscais, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO GONÇALVES DE ARAÚJO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Normas e Procedimentos, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRO ROBERTO DE FARIAS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Acessibilidade, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR MAURO NOGUEIRA MOTA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Superintendente Adjunto, da Superintendência de Operações, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR CLEIA SOARES SILVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Superintendência de Operações, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA FATEL DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Superintendência de Operações, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR WELLINGTON JOSÉ DE SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe da Unidade de Planejamento Tático Operacional, da Superintendência de Operações, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO MARCELO BANDEIRA DE MELLO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Controle de Demandas, da Superintendência de Operações, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO CÉLIO CARMO XIMENES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Operações, da Superintendência de Operações, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Operações 1, da Diretoria de Operações, da Superintendência de Operações, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE DO NASCIMENTO BITTENCOURT, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Operações 2, da Diretoria de Operações, da Superintendência de Operações, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR RONALD FREITAS ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Operações 3, da Diretoria de Operações, da Superintendência de Operações, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIO DE ANDRADE MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Operações 4, da Diretoria de Operações, da Superintendência de Operações, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON GODOI NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Operações 5, da Diretoria de Operações, da Superintendência de Operações, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE NAVES SENA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento, da Superintendência de Operações, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR CÍCERO ELSON COELHO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Monitoramento 1, da Diretoria de Monitoramento, da Superintendência de Operações, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR POTY CARVALHO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Monitoramento 2, da Diretoria de Monitoramento, da Superintendência de Operações, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO CÉSAR LUZ JUSTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Logística, da Superintendência de Operações, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR ANTÔNIO LISBOA CARVALHO DE MIRANDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Biblioteca Nacional de Brasília, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro, CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE XAVIER, do cargo de Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE XAVIER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Biblioteca Nacional de Brasília, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO ISMAEL NUNES MORICONI para exercer o Cargo de natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR NAYANE CORDEIRO LOPES MENDES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR NATÁLIA SILVA BASTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR LAURA BELLES DE MORAES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria da Lei de Incentivo à Cultura, da Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TÂNIA REGINA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Processos da Lei de Incentivo à Cultura, da Diretoria da Lei de Incentivo à Cultura, da Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAISA RAMOS DE PINA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução de Processos da Lei de Incentivo à Cultura, da Gerência de Execução de Processos da Lei de Incentivo à Cultura, da Diretoria da Lei de Incentivo à Cultura, da Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR TÂNIA REGINA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria da Lei de Incentivo à Cultura, da Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TÂNIA REGINA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Processos da Lei de Incentivo à Cultura, da Diretoria da Lei de Incentivo à Cultura, da Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAISA RAMOS DE PINA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução de Processos da Lei de Incentivo à Cultura, da Gerência de Execução de Processos da Lei de Incentivo à Cultura, da Diretoria da Lei de Incentivo à Cultura, da Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAISA RAMOS DE PINA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução de Processos da Lei de Incentivo à Cultura, da Gerência de Execução de Processos da Lei de Incentivo à Cultura, da Diretoria da Lei de Incentivo à Cultura, da Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAISA RAMOS DE PINA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução de Processos da Lei de Incentivo à Cultura, da Gerência de Execução de Processos da Lei de Incentivo à Cultura, da Diretoria da Lei de Incentivo à Cultura, da Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAISA RAMOS DE PINA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução de Processos da Lei de Incentivo à Cultura, da Gerência de Execução de Processos da Lei de Incentivo à Cultura, da Diretoria da Lei de Incentivo à Cultura, da Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAISA RAMOS DE PINA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução de Processos da Lei de Incentivo à Cultura, da Gerência de Execução de Processos da Lei de Incentivo à Cultura, da Diretoria da Lei de Incentivo à Cultura, da Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR RAISA RAMOS DE PINA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Processos da Lei de Incentivo à Cultura, da Diretoria da Lei de Incentivo à Cultura, da Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR GIOVANNA CARVALHO DA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução de Processos da Lei de Incentivo à Cultura, da Gerência de Execução de Processos da Lei de Incentivo à Cultura, da Diretoria da Lei de Incentivo à Cultura, da Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR DENIS GOMES DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO IVO CARVALHO MANGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR FRANKLIN ANÁNIAS ROCHA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL FERNANDES DOS SANTOS LIMA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR GLEVES CAMPOS SILVA FILHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR DENIS GOMES DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR LÉLIO SOARES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ TENÓRIO MENDES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO IVO SERRA MARQUES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ GONZAGA DE SOUZA NETO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR THAIANY INGRID DINIZ ALVES, para exercer o Cargo em comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR ALCIO SILVA COSTA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANO JUNIO VIEIRA DORO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VALDIRENE DA SILVA GONÇALVES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 2017.

NOMEAR CLEUNICE RABELO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IONE CARDOSO do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CHRISTIAN DE SÁ DO NASCIMENTO, matrícula 1.675.473-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIAN DE SA DO NASCIMENTO, matrícula 1.675.473-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR CESAR AUGUSTO NASCIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR ANTÔNIO DIOMAR SOARES OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR NAIR DE FREITAS BERNARDO para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.346, de 20 de maio de 2014 e no § 5º do artigo 3º, do Decreto nº 33.775, de 03 de setembro de 2014, resolve:

NOMEAR GUSTAVO DIAS HENRIQUE, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais, como representante da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR WELLINGTON CESAR DIAS DE OLIVEIRA, como Membro Suplente do Administrador Regional de Samambaia, no Conselho Regional de Cultura.

DESIGNAR JADIEL TELES NEVES, como Membro Suplente do Administrador Regional de Samambaia, no Conselho Regional de Cultura.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto na Lei nº 892, de julho de 1995, alterada pela Lei nº 1.989, de julho de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 16.961, de 22 de novembro de 1995 e pela Resolução nº 80 do Fundo de Amparo ao Trabalhador, resolve:

DISPENSAR MARIA GRICELIA PINHEIRO DE MELO da função de Membro Titular do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - Sistema FIBRA.

DESIGNAR PAULO EDUARDO MONTENEGRO DE ÁVILA E SILVA para exercer a função de Membro Titular do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - Sistema FIBRA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 704, de 18 de janeiro de 2005, alterado pela Lei Complementar nº 868, de 11 de junho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 25.745, de 11 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 34.720, de 07 de outubro de 2013, RESOLVE: DISPENSAR THAIS DE ASSIS GASPAS DE CARVALHO da função de Membro Suplente do Comitê de Crédito do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, na qualidade de representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF.

DISPENSAR IGOR PEREIRA ALVES NATIVIDADE da função de Membro Suplente do Comitê de Crédito do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, na qualidade de representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF.

DISPENSAR LUCIANA UMBELINO TIEMANN BARRETO da função de Membro Titular do Comitê de Crédito do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, na qualidade de representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF.

DESIGNAR IGOR PEREIRA ALVES NATIVIDADE para exercer a função de Membro Titular no Comitê de Crédito do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, na qualidade de representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF.

DESIGNAR PAULO RICARDO DA SILVA BORGES para exercer a função de Membro Suplente no Comitê de Crédito do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, na qualidade de representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 17 de maio de 2017, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2017, página 34, o ato que nomeou CARLOS CARLOS GUEDES, ONDE SE LÊ: "...matrícula 209.454-1...", "...da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria...", LEIA-SE: "...matrícula 209.986-1...", "...da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia..."

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 23 de maio de 2017

Processo: 052.000.247/2017. Interessado: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: PARTICIPAÇÃO CURSO.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do País do servidor da Polícia Civil do Distrito Federal, MARCELO THOMAS, Agente de Polícia, matrícula 57.720-0, no período de 19/06/2017 a 28/07/2017, para San Salvador/El Salvador, a fim de participar do curso de "Aplicação da Lei e Programa de Liderança", sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Polícia Civil do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 00020-00010505/2017-64. Interessado: LUCIANO TENORIO DE CARVALHO E OUTRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento dos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, LUCIANO TENORIO DE CARVALHO, Procurador, matrícula nº 194.620-X, e EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, Procurador, matrícula nº 232.487-3, no período de 23/05/2017 a 26/05/2017, à cidade de Fortaleza/CE, para participarem do "2º Curso de Capacitação e Treinamento de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro, ofertado pelo Ministério de Justiça", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 22 DE MAIO DE 2017 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 60, de 10/10/2016, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar SIDNEY ALMEIDA JUNIOR, matrícula 1.669.761-8, em substituição a ALESSANDRA PINTO MARTINS, matrícula 33.891-5, para atuar como suplente do Contrato nº 16/2013-CACI, firmado junto à CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, que tem por objeto, regular, o fornecimento de energia elétrica, necessária ao funcionamento das instalações do imóvel situado na QI 10, Conjunto 08, casa 05 - Lago Sul, Brasília-DF, código de identificação da CEB nº 1.431.453-3, referente ao Processo nº 002.000.313/2013, onde funciona o CDES.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 22 DE MAIO DE 2017 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 60, de 10/10/2016, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar SIDNEY ALMEIDA JUNIOR, matrícula 1.669.761-8, em substituição a ALESSANDRA PINTO MARTINS, matrícula 33.891-5, para atuar como suplente do Contrato nº 18/2013-CACI, firmado junto à empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, que tem por objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências do imóvel situado na QI 10, Conjunto 08, casa 05 - Lago Sul - Brasília/DF, referente ao Processo nº 002.000.314/2013, onde funciona o CDES.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO RIBEIRO

(*) Republicadas por terem sido encaminhadas com incorreção no original, publicadas no DODF nº 97, de 23/05/17, página 22.

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 15 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso II, da Instrução nº 196, de 1º de novembro de 2013, da Agência de Fiscalização do DF - AGEFIS, publicada no DODF nº 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a aquisição do direito ao usufruto de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, pelos servidores: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO ADILSON BRITO DE CARVALHO, 33.577-0, Aud. Ativ. Urb., 6º, 15/04/2012 a 13/04/2017; CHRISTIAN MARCIUS BASSAY BLUM, 40.652-X, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 5º, 25/04/2012 a 23/04/2017; EURÍPEDES CARLOS DOS ANJOS VIGILATO, 37.768-6, 7º, 04/04/2012 a 02/04/2017; LIDIA MARILIA TEBALDI RANGEL, 27.649-9, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 6º, 14/05/2012 a 12/05/2017; NEILA CRISTINA DE OLIVEIRA GUEDES, 43.009-9, Insp. Fisc., 1º, 16/08/1993 a 14/08/1998; 2º, 15/08/1998 a 13/08/2003; 3º, 14/08/2003 a 11/08/2008; 4º, 12/08/2008 a 10/08/2013.

CONCEDER, nos termos do Art. 4º, da Lei nº 5.194, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta AGEFIS/SEAP nº 7, de 16 de maio de 2014, o pagamento da GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO - GHFI, à base de 13%, a contar de 1º de maio de 2017, para fins de regularização funcional e financeira, conforme determina o Parágrafo único do Art. 4º, da mencionada Portaria, aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de INSPETOR FISCAL, tendo em vista a apresentação de certificado em nível de Graduação, da seguinte forma: NOME, MATRÍCULA, Nº PROCESSO: DULCINEIA PIMENTEL, 43.183-4, 360-001.427/2010.

TORNAR PÚBLICA, nos termos do Art. 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - GTIT, à base de 15%, a contar de 09 de março de 2017, para fins de regularização funcional e financeira a servidora ANA LUCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA, Aud. de Ativ. Urb., mat. nº 33.559-2, tendo em vista a apresentação de certificado em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, conforme Processo nº 361.004.084/2017.

TORNAR PÚBLICA, nos termos do Art. 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - GTIT, à base de 15%, a contar de 10 de maio de 2017, para fins de regularização funcional e financeira a servidora MÔNICA PEREIRA DE SOUZA, Aud. de Ativ. Urb., mat. nº 42.025-5, tendo em vista a apresentação de certificado em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, conforme Processo nº 360-001.397/2010.

TORNAR PÚBLICA, nos termos do Art. 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - GTIT, à base de 10%, a contar de 28 de março de 2017, para fins de regularização funcional e financeira ao servidor BRAZ JOSE DA SILVA, Aud. de Ativ. Urb., mat. nº 91.560-2, tendo em vista a apresentação de certificado em nível de Segunda Graduação conforme Processo nº 360-000.700/2011.

WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 23 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 1º, inciso I, alínea "b", da Instrução nº 196, de 1º de setembro de 2013, publicada no DODF nº 233, de 07 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE:

AVERBAR os tempos de serviços e de contribuições prestados à iniciativa privada pelos servidores: CRISTINA MARIA DE LUCENA SILVA, Inspetor Fiscal, matrícula 43.649-6, no total de 2.624 (dois mil seiscentos e vinte quatro) dias referentes aos períodos de: 02/05/1986 a 19/08/1986, 01/09/1986 a 26/04/1987, 18/02/1988 a 31/12/1988, 12/07/1989 a 20/11/1994, Processo nº 361.003.594/2017; LUIZ RONALDO FERREIRA LIMA, Inspetor Fiscal, matrícula 41.807-2, no total de 2.193 (dois mil cento e noventa e três) dias relativos ao período de 18/12/1984 a 25/04/1989, 10/11/1989 a 06/08/1990, 01/11/1993 a 29/09/1994, Processo nº 361.003.970/2017, todos contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade com amparo no Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011; conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexa a cada processos citado.

AVERBAR o tempo de serviço da servidora ANA LÚCIA AMARAL DE OLIVEIRA AYRES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 91.632-3, no total de 557 (quinhentos e cinquenta e sete) dias de efetivo exercício prestado à Secretaria de Estado de Educação do DF - SEEDF, no cargo de Especialista de Assistência da Educação Apoio Técnico Administrativo, referente ao período de 26/08/1996 a 05/03/1998, computado para efeito de adicional, aposentadoria e disponibilidade, com base Art. 100 da Lei Federal nº 8112/90, aplicável ao DF por força da Lei DF nº 197/1991, na Lei DF nº 1864/1998 e na Decisão nº 7211/2008 do TCDF, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal - DTS, expedida pela Secretaria de Estado de Educação do DF, constante do Processo nº 360.001.089/2011.

AVERBAR o tempo de serviço, bem como considerar a contagem especial do período laborado em condições insalubres ao Serviço de Limpeza Urbana - SLU como celetista, em data anterior à edição da Lei nº 8.112/1990, conforme Parecer nº 2535/2011 - PRO-PES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/SUGEP/SEAP, pelo servidor EDUARDO BRAZ DE MEDEIROS, Inspetor Fiscal, matrícula 81.007-X, no total de 2.008 (dois mil e oito) dias de efetivo exercício prestado à Administração Pública do Distrito Federal, no período de 03/07/1984 a 31/12/1989, contados para todos os efeitos; 803 (oitocentos e três) dias resultantes da aplicação do fator 1.4 sobre o período laborado em condições insalubres, como celetista, de acordo com o Decreto nº 3048/1999, com alteração introduzida pelo Decreto nº 4827/2003, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo Serviço de Limpeza Urbana - SLU, constante do Processo nº 361.004.075/2010.

AVERBAR os tempos de serviço e de contribuição prestados pela servidora MIREILLE CARVALHO MEDEIROS CARVALHO BRANCO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 43.533-3, da seguinte forma: 912 (novecentos e doze) dias relativos aos períodos de 13/03/1989 a 03/07/1990, 10/07/1990 a 23/01/1991, 08/02/1993 a 13/07/1993, 14/07/1993 a 01/10/1993, prestados à iniciativa privada, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade com amparo no Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; no total de 213 (duzentos e treze) dias de efetivo exercício prestado ao Governo do Distrito Federal, no cargo de professor, referente ao período de 15/04/1994 a 13/11/1994, contados para todos os fins, com base Art. 100 da Lei Federal nº 8112/90, aplicável ao DF por força da Lei DF nº 197/1991, na Lei DF nº 1864/1998 e na Decisão nº 7211/2008 do TCDF, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal - DTS, expedida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, constante do Processo nº 361.004.046/2017.

AVERBAR o tempo de serviço, bem como considerar a contagem especial do período laborado em condições insalubres ao Serviço de Limpeza Urbana - SLU como celetista, em data anterior à edição da Lei nº 8.112/1990, conforme Parecer nº 2535/2011 - PRO-PES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/SUGEP/SEAP, pelo servidor LÚCIO CELIO DO AMARAL, Inspetor Fiscal, matrícula 106.894-6, no total de 1.481 (um mil quatrocentos e oitenta e um) dias de efetivo exercício prestado à Administração Pública do Distrito Federal, no período de 12/12/1985 a 31/12/1989, contados para todos os efeitos; 592 (quinhentos e noventa e dois) dias resultantes da aplicação do fator 1.4 sobre o período laborado em condições insalubres, como celetista, de acordo com o Decreto nº 3048/1999, com alteração introduzida pelo Decreto nº 4827/2003, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo Serviço de Limpeza Urbana - SLU, constante do Processo nº 361.004.271/2010.

REVER os atos que concedeu AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora FRINEA NASCIMENTO REBELO, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula nº 91.383-9, materializado nas Portarias nº 65, de 29 de março de 2004, publicada no DODF nº 65, de 5 de abril de 2004, p. 53, e Portaria nº 97, de 04, de maio de 2004, publicada no DODF nº 85, de 06 de maio de 2004, p. 31, ambas as portarias da Secretária de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do DF, para, conforme Certidão de Tempo de Serviço anexa ao Processo nº 132.000.879/2003, considerar averbados os tempos dessa servidora de efetivo exercícios prestados à Iniciativa Privada - INSS, da seguinte forma: 2.003 (dois mil e três) dias, relativos aos períodos de 15/09/1980 a 22/12/1980, 19/05/1986 a 11/07/1986, 15/07/1986 a 13/08/1986, 01/02/1993 a 05/09/1995, 01/10/1995 a 19/02/1998, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com amparo no Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011.

REVER o ato que concedeu AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora SELINA ZAMPRONHA MORAES, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula nº 91.553-X, materializado na Ordem de Serviço de 3 de março de 2000, publicada no DODF nº 84, de 4 de maio de 2000, p. 24 e 25, do Chefe da Divisão de Pessoal-DP-DAP/SRH/SEA, para, conforme Certidão de Tempo de Serviço anexa ao Processo nº 030.003.452/2000, considerar averbados os tempos dessa servidora como efetivo serviço público prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no total de 1.989 (um mil novecentos e oitenta e nove) dias, relativos ao período de 03/08/1992 a 12/01/1998, com base no Art. 100 da Lei Federal nº 8.112/90, aplicável ao DF por força da Lei DF nº 197/1991; Lei DF nº 1864/1998 e na Decisão nº 3811/2012, do TCDF, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT no total de 48 (quarenta e oito) dias, período de 13/01/1998 a 01/03/1998, de acordo com o parecer nº 0758/2008 - PROPES/PGDF, no Art. 103, I, da Lei nº 8112/90, recepcionada no DF pela Lei nº 197/1991 (vigente no DF em 1º/01/1992), e Art. 166, I, LC nº 840/2011, ambas Novacap e ECT, contadas somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 22 DE MAIO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo nº 41, do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67, da Lei 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSÁLIA SALDANHA BARBOZA, matrícula nº 156978-3, para atuar como executora da Nota de Empenho 2017NE00056, processo SEI/GDF nº 00151-00000313/2017-63, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação com pagamento de inscrição no XV Curso de Segurança de Acervos Culturais, ofertado pelo Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 29 de maio a 2 de junho de 2017, conforme constante do processo em epígrafe.

Art. 2º Cabe a designada às atribuições previstas no parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 22 de maio de 2017

PROCESSO SEI-GDF: 00480.00005129/2017-97 INTERESSADO: JURANDIR FREITAS DA COSTA JUNIOR. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, a Cessão do servidor JURANDIR FREITAS DA COSTA JUNIOR, Matrícula nº 196.268-X, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, para exercer o cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, de acordo com o Art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e Art. 16, inciso I, § 2º, da Lei nº 4.448, de 21 de dezembro de 2009, a contar de 29 de março de 2017, com ônus para o órgão origem. Em conformidade com o Art. 153, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 23 de maio de 2017

Processo SEI-GDF: 00410.00050511/2017-80. Interessado: ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, a cessão do servidor ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR, matrícula 33.604-8, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, de acordo com o Art. 152, Inciso I, alínea "a", c/c Art. 154, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 28 de março de 2017, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o Art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo SEI-GDF: 00480.00005129/2017-97. Interessado: JURANDIR FREITAS DA COSTA JUNIOR. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, a Cessão do servidor JURANDIR FREITAS DA COSTA JUNIOR, matrícula 196.268-X, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, para exercer o cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, de acordo com o Art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e Art. 16, inciso I, § 2º, da Lei nº 4.448, de 21 de dezembro de 2009, a contar de 29 de março de 2017, com ônus para o órgão origem.

Em conformidade com o Art. 153, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 210, DE 22 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI 410-000.13045/2017-88, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRIELA LEMOS GONÇALVES, matrícula 125.608-4, para substituir ANA MARIA BORBA SAMICO, matrícula 125.779-X, Coordenadora de Gestão de Pessoas, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 8 a 19 de maio de 2017, por motivo de licença médica da Titular; e de 20 a 29 de maio de 2017, por motivo de férias da Titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 189 de 9 de maio de 2017, publicada no DODF nº 89 de 11 de maio de 2017, pág. 10.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 211, DE 22 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI 410-00013528/2017-82, RESOLVE: DESIGNAR IVETE GOMES DE SOUZA, matrícula nº 269.942-7, para substituir ROBERTO GALETTI MARTINEZ, matrícula nº 195.796-1, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 5 a 14 de junho de 2017, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 212, DE 22 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI 410-00013522/2017-13, RESOLVE: DESIGNAR MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n.º 174.552-2, para substituir JUSTINO BRAGA DA CUNHA, matrícula n.º 267.665-6, Chefe do Núcleo de Pagamento, Símbolo DFG - 12, da Gerência de Programação e Pagamento, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 03 a 17/07/2017, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 213, DE 22 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI 410-00011525/2017-12, RESOLVE: DESIGNAR LEYVISTON APARECIDO MARTINS REIS, matrícula n.º 269.270-8, para substituir DIOGO FERNANDES BRITO, matrícula n.º 269.241-4, Diretor de Manutenção de Software, Símbolo CNE-07, da Coordenação Técnica de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia e Comunicação, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 05 a 14/06/2017, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 214, DE 22 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI 00410-00013417/2017-76, RESOLVE: DESIGNAR THAIS PUCCINELLI COSTA DE ARAUJO, matrícula n.º 269.195-7, para substituir RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE, matrícula n.º 1.431.198-4, Diretor de Execução de Telecomunicações e Dados Móveis, Símbolo CNE-07, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 19 a 28 de junho de 2017 e de 2 a 11 de outubro de 2017, por motivo de férias do titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 216, DE 22 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI 410-00013661/2017-39, RESOLVE: DESIGNAR RUY NEVES ROITMANN, matrícula n.º 183.494-0, para substituir DANIEL LOPES DE LA PLATA, matrícula n.º 175.891-8, Gerente de Execução da Conta Vinculada e Despesa de Pessoal, Símbolo DFG - 14, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 18 a 27/07/2017, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 218, DE 22 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI 410-00013708/2017-64, RESOLVE: DESIGNAR LISÉANE EIGENHEER BERTONI, matrícula n.º 269.411-5, para substituir HAMILTON RUGGIERI RIBEIRO, matrícula n.º 268.843-3, Subsecretário de Gestão de Contratos Corporativos, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 19 a 28/07/2017, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 219, DE 22 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI 410-00013493/2017-81, RESOLVE: DESIGNAR RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE, matrícula 1.431.198-4, para substituir ERNANI SOUZA GOMES FILHO, matrícula n.º 270.855-8, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 22/05/2017 a 31/05/2017, por motivo de férias do titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 220, DE 22 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI 410-00013484/2017-91, RESOLVE: DESIGNAR FELIPE STEFFENS CARDOZO, matrícula n.º 1.430.801-0, para substituir ANDRÉ LUIZ DA CÂMARA MUNIZ, matrícula n.º 1.431.250-6, Diretor de Sustentação, Símbolo CNE - 07, da Coordenação Técnica do Centro de Dados, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 03/07/2017 a 22/07/2017, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 221, DE 22 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI 410-00013521/2017-61, RESOLVE: DESIGNAR SUELY SALES DE ALMEIDA matrícula n.º 31.779-9, para substituir CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES, matrícula n.º 80.063-5, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Orçamento e Finanças da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 18/07/2017 a 04/08/2017, por motivo de férias do titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 222, DE 22 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI 410-00013029/2017-95, RESOLVE: DESIGNAR LUÍS FERNANDO RODRIGUES DE ABREU matrícula n.º 265.125-4, para substituir FÁBIO GALVÃO FERREIRA TABOSA, matrícula n.º 1.431.245-X, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação Técnica do Centro de Dados da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 12/06/2017 a 21/06/2017, por motivo férias do titular.

MARCELO SOARES ALVES

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 23 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 26.851, de 30 de maio de 2006 e o Decreto n.º 35.837, de 22 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Apuração de Infrações Licitatórias, composta pelos servidores: Presidente - ÉRIDE MACHADO BUENO BOMTEMPO, Matrícula n.º 271.095-1; Membros: ADRIANA JOSE TORRES DE LIMA SCHOLTZ, Matrícula n.º 159.342-0 e MARIA REGINA DIAS RAMOS POZZA, Matrícula n.º 127.524-0, visando à apuração de eventuais irregularidades praticadas no curso de procedimentos licitatórios.

Art. 2º Estabelecer o período de vigência da presente Comissão pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 3º Revogar Ordem de Serviço n.º 05, de 26 de agosto de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO RÓDRIGO FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 22 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF n.º 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF n.º 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: RETIFICAR a vigência do Abono de Permanência do servidor PAULO CESAR MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula n.º 30.811-0, Inspetor Técnico de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Onde se lê: "...a contar de 08 de novembro de 2016...". Leia-se: "...a contar de 19 de fevereiro de 2017...". Onde se lê: "...0004052029/2017-84...". Leia-se: "...0004000052029/2017-84...".

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 23 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF n.º 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF n.º 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: AVERBAR, para efeito de aposentadoria, o tempo de contribuição da servidora ROSA MARIA DA PENHA AMORIM, matrícula n.º 42.934-1, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o total de 591 (quinhentos e noventa e um) dias, prestados à Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, no período de 20.06.1988 a 31.01.1990, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do § 9º, do artigo 201, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 101, da Lei Complementar n.º 769, de 30 de junho de 2008. Processo SEI n.º 00040-00052900/2017-40.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 23 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF n.º 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF n.º 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a HÉLIA GONÇALVES DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula n.º 43.481-7, Auditor de Controle Interno, Especialidade Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, e com o artigo 43, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar n.º 769, de 30 de junho de 2008. Processo n.º 00040.00052611/2017-41.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 448, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15/03/2013, com fundamento no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com a redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e no art. 160, I, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora THAIS SILVA E CARVALHO, AOSD - Pat. Clínica, matrícula nº 1.439.637-8, lotada no Hospital de Base de Brasília, para participação da competição denominada XII JEB CUP I Caribbean Championship World Ranking Event, a realizar-se em Porto Rico, de 27/04/2017 a 06/05/2017. Processo nº 270.000.209/2017.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no § 2º, do artigo 38, do Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016. RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento do país, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor JOSE RICARDO FONTES LARANJEIRA, Médico - Pediatria, Matrícula nº. 144.701-7, lotado na Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, para participação no 12º Congresso de Sociedade Europeia de Neurologia Pediátrica, no período de 17 a 25/06/2017, em Lyon - França, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008. Processo nº. 272.000.364/2017.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 2017**

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 450, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 4º, inciso XIII, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE:

AUTORIZAR a liberação de carga horária para Treinamento em Serviço na modalidade Atualização Profissional, nos termos do art. 8º da Portaria nº 126 de 25 de julho de 2016, de 5 (cinco) horas semanais à servidora GRAZYELLA V. ASSUNCAO DE ARAUJO, matrícula nº 1436.974-5, lotada na Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, no período de 01/08/2017 a 01/11/2017. Processo nº 064.000.180/2017.

AUTORIZAR a liberação de carga horária para Treinamento em Serviço na modalidade Atualização Profissional, nos termos do art. 8º da Portaria nº 126 de 25 de julho de 2016, de 5 (cinco) horas semanais à servidora LUDMILLA DOS S. V. DE M. TAVARES, matrícula nº 1.434.413-0, Cirurgião Dentista, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sul, no período de 18/07/2017 a 19/10/2017. Processo nº 064.000.172/2017.

AUTORIZAR a liberação de carga horária para Treinamento em Serviço na modalidade Atualização Profissional, nos termos do art. 8º da Portaria nº 126 de 25 de julho de 2016, de 5 (cinco) horas semanais à servidora FRANCIELLE GONCALVES CARVALHO, matrícula nº 1.434.538-2, lotada na Superintendência da Região de Saúde Oeste, no período de 20/06/2017 a 20/09/2017. Processo nº 064.000.135/2017.

JAQUELINE CARNEIRO RIBEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 09 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item III, da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONVERTER em Pecúnia 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora NESTOR DE CASTRO FILHO, matrícula nº 127.112-1, na Carreira Médica no Cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 275.000.377/2017.

CONVERTER em Pecúnia 11(onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor EUSTAQUIO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 131.245-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - Artífice Carp. Marcenaria - Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 277.000.491/2017.

CONVERTER em Pecúnia 20(vinte) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LILIANA RIBEIRO GIRALDES, matrícula nº 123.352-1, na Carreira Médica no Cargo de Médico - Pediatria, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 277.000.490/2017.

CONVERTER em Pecúnia 12(doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARCIA LEITE GOMES, matrícula nº 117.231-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 275.000.334/2017.

CONVERTER em Pecúnia 08(oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA MERCEDES JESUS DE SOUSA BARBOSA, matrícula nº 130.078-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Apoio Administrativo, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 276.000.507/2017. CONVERTER em Pecúnia 15(quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora EDNA APARECIDA SOARES CECILIO, matrícula nº 116.201-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 060.004.247/2017.

CONVERTER em Pecúnia 12(doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor PAULO ROBERTO LENZI, matrícula nº 116.381-7, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Clínica Médica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 279.000.453/2017. CONVERTER em Pecúnia 16(dezesseis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA WILMA DE SOUSA LOPES, matrícula nº 122.202-3, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Telefonista, Classe Especial, Padrão V (NT-35), do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 060.004.362/2017.

CONVERTER em Pecúnia 21(vinte e um) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor CIRO ANTONIO BATISTA, matrícula nº 143.459-4, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 060.004.081/2017. CONVERTER em Pecúnia 15(quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DE LOURDES DA CRUZ GOMES, matrícula nº 122.932-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 064.000.197/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 15 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NORMA MANHAES TEIXEIRA, matrícula nº 125.187-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em laboratório - Hematologia e Hemoterapia, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO/PLA. Processo nº 278.000.525/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei 1.004/1996, a ADRIANA CLAUDIA D'AVILA STUCKERT, matrícula nº 121.443-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSLE/PAR. Processo nº 282.000.052/2017.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA NATIVIDADE SANTOS COSTA LOPES, matrícula nº 128.248-4, na Carreira Médica no Cargo de Médico - Medicina do Trabalho, Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCN/HRAN. Processo nº 271.000.145/2017.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SUZETE MARIA MOTA GONCALVES, matrícula nº 124.871-5, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE/HRC. Processo nº 276.000.309/2017.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SANDRA DIAS DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº 134.065-4, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - Assistente Social, Classe Especial - Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE/HRC. Processo nº 276.000.426/2017.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA NIZIMÉLIA DE SOUSA BEZERRA, matrícula nº 127.217-9, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU/DIRAPS. Processo nº 275.001.264/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARLENE DE FÁTIMA ARAUJO APARECIDA, matrícula nº 124.503-1, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Ag. Serv. Comp. Ter. Ocup e Reab, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU/DIRAPS. Processo nº 275.000.135/2017.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA JOSÉ DE SOUZA MENDES, matrícula nº 124.993-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Enfermagem - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO/SSB. Processo nº 281.000.091/2017. CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a CLAUDIA ELIANE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 127.930-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.002.064/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 17 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARGARETH ENI MARRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 121.009-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSLE/HRPa. Processo nº 282.000.510/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a GLAUCIA MARIA AIRES DIAS DA SILVA, matrícula nº 124.684-4, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS/HMIB. Processo nº 272.000.190/2017.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARLI DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 129.153-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO/HR. Processo nº 279.001.446/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOANA D'ARC TAVARES DE MELO, matrícula nº 136.157-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO/HRT. Processo nº 277.001.445/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ALTINA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 130.209-4, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.018/2017.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANA LUCIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 125.158-9, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Enfermagem - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO/HRT. Processo nº 277.000.047/2017. CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOSE HIPOLITO DA SILVA, matrícula nº 117.760-5, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - Artífice Obras Cívicas, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU/DIRAPS. Processo nº 275.000.054/2017.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FRANCISCA ALVES BEZERRA LIMA, matrícula nº 130.051-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Apoio Administrativo, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.477/2013.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA REGINA RICARDO ALARÇÃO, matrícula nº 121.805-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - Agente de Portaria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO/PLA. Processo nº 278.000.878/2016

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 18 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item III, da Portaria nº 235 de 21 de Setembro de 2015, RESOLVE:

CONVERTER em Pecúnia 14(quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor NILSON RAMOS MARIANO, matrícula nº 116.281-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 274.000.183/2017.

CONVERTER em Pecúnia 18(dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSE CARLOS DE ANDRADE, matrícula nº 125.885-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - Ascensorista - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX), do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 271.000.405/2017.

CONVERTER em Pecúnia 14(quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora FRANCISCA SUELI DA SILVA LIMA, matrícula nº 124.570-8, na Carreira de Enfermeiro no Cargo de Enfermeira - Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 060.004.130/2017.

CONVERTER em Pecúnia 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA MADALENA DA SILVA MONTEIRO RAFAEL, matrícula nº 134.746-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 275.000.404/2017. CONVERTER em Pecúnia 11(onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor RAIMUNDO ALVES FILHO, matrícula nº 115.039-1, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 271.000.398/2017.

CONVERTER em Pecúnia 20(vinte) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSE GERALDO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 118.323-0, na Carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Analista de Sistema, Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 060.004.121/2017.

CONVERTER em Pecúnia 18(dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CELINE MARIA CAMARA PESSOA, matrícula nº 120.540-4, na Carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Engenheiro, Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 060.004.080/2017.

CONVERTER em Pecúnia 13(treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ALZIRA LOPES DE BRITO, matrícula nº 126.042-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 270.000.580/2017.

CONVERTER em Pecúnia EM PECÚNIA 15(quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor HAROLDO FERREIRA FELGUEIRAS, matrícula nº 1.400.981-1, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 060.004.082/2017.

CONVERTER em Pecúnia 12(doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora EMERÊNCIANA DO SOCORRO PONTES JARDIM, matrícula nº 135.029-3, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial - Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 060.004.128/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 18 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item III, da Portaria nº 235 de 21 de Setembro de 2015, RESOLVE:

CONVERTER em Pecúnia 10(dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora WÂNIA RODRIGUES TELES, matrícula nº 122.336-4, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 060.004.125/2017.

CONVERTER em Pecúnia 14(quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor OTAMAR FRANCISCO DE FARIA, matrícula nº 129.155-6, na Carreira de Especialista em Saúde no Cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 060.004.129/2017.

CONVERTER em Pecúnia 06(seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSE SILVIO MAGALHAES, matrícula nº 143.612-0, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 060.004.241/2017. CONVERTER em Pecúnia 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da ex-servidora PATRICIA CRISTINA MONROE CARDOSO ROQUETE, matrícula 150.013-2, no Cargo de Especialista em Saúde - Fonoaudiólogo - 3ª Classe - Padrão V, falecido em 04/05/2015, em favor de RAFAELA CRISTINA MONROE CARDOSO ROQUETE, beneficiários a pensão, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 282.000.347/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 19 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FELIZARDA COSTA DOURADO DE PAULA, matrícula nº 130.695-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.077/2013.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ODETE VIEIRA BATISTA LEMOS, matrícula nº 135.756-5, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO/SAM. Processo nº 284.000.520/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JANETE CLELIA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 133.164-7, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial - Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.012.300/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a DEBORA CAVALCANTE, matrícula nº 118.129-7, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE/HRC. Processo nº 276.000.142/2017.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei 1.004/1996, a JOSE PAULO GONÇALES, matrícula nº 122.427-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - Nutricionista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.416/2012.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA CELIA BORGES GALVÃO, matrícula nº 116.689-1, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO/HRT. Processo nº 277.000.022/2017.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA APARECIDA RODRIGUES DE FREITAS, matrícula nº 125.980-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO/PLA. Processo nº 278.000.328/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ALAISE VIEIRA ALVES, matrícula nº 123.573-7, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO/PLA. Processo nº 278.000.877/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JUSCELINO NUNES VIDAL, matrícula nº 122.040-3, na Carreira Médica no Cargo de Médico - Clínica Médica, Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.002.074/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 22 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a DIONE CAVALCANTI MONTEIRO SAUERBRONN, matrícula nº 1.400.894-7, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Clínica Médica, Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.011.591/2014. CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MEIRE RODRIGUES DE ARAUJO FERNANDES, matrícula nº 124.548-1, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO - HRS. Processo nº 279.001.653/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANA MARIA VIEIRA, matrícula nº 121.339-3, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Agente de Saúde Pública, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO - HRT. Processo nº 277.000.391/2017.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a VERONICA DE FIGUEIREDO GAUDENCIO, matrícula nº 120.250-2, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Clínica Médica, Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.001.242/2016. CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ODILON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 127.214-4, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD Enfermagem, - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCN - HRAN. Processo nº 271.000.392/2017. CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a GENY MARCIA DE CARLOS PEREIRA LEITE LINHARES, matrícula nº 126.492-3, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD Serviços Gerais, - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO - HRS. Processo nº 279.000.087/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a REGINA HERTHA GEHRMANN, matrícula nº 126.308-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD Enfermagem, - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.001.452/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA, matrícula nº 135.956-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE - BRAZ. Processo nº 274.000.191/2015. CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARLENE CARDOSO DE OLIVEIRA MENDONÇA, matrícula nº 142.708-3, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Téc. Lab. Hemat. E Hemoterapia, Primeira Classe - Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO - SAM. Processo nº 284.000.039/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 22 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA APARECIDA SANTANA, matrícula nº 125.996-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO - HRT. Processo nº 277.001.368/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOSE RITA VAZ DA COSTA, matrícula nº 134.223-1, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Motorista, Classe Especial - Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HAB. Processo nº 286.000.008/2017.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a GERSON LEITE MARQUES, matrícula nº 1.401.186-7, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.011.632/2016.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 076/2016, a LOURIVALDA NOBRE DE CARVALHO, matrícula nº 144.620-7, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO - SAM. Processo nº 410.003.317/2016.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 103/2016, a ANTUNES GOMES DA SILVA, matrícula nº 127.649-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD Pat. Clínica, - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCN - HRAN. Processo nº 410.004.126/2016.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 065/2016, a AUZENI RODRIGUES MACIEL, matrícula nº 183.047-3, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde, Terceira Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO - SAM. Processo nº 410.002.568/2016. APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 331/2016, a CELIA MAISA FERREIRA FELIPE, matrícula nº 173.498-9, no Cargo de Enfermeira - Enfermeira do Trabalho, Segunda Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: FEPECS. Processo nº 410.002.397/2016.

REVER, na Instrução de 14 de maio de 1993, publicada no DODF nº 102, de 24/05/1993, o ato que concedeu aposentadoria a ALMERINDA FRANCISCO MACIEL, matrícula nº 101.665-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo posicionado nos termos do nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08. Processo nº 060.002.361/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 23 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a MOISES DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 118.831-3, na Carreira de Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 272.000.371/2017. CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a MARIA CRISTINA MATTOS BACELAR, matrícula nº 127.164-4, na Carreira Médica - Pediatra, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 279.000.449/2017.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a SEBASTIAO FONSECA DE MELO, matrícula nº 1.400.789-4, na Carreira de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental. TA-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 060.000.581/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a MARIA DE FATIMA PIMENTA WEITZEL, matrícula nº 121.695-3, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde, Ag. Serv. Comp. Serviço Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 060.012.403/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a ALICE MARIA ALVES MONIZ DE ARAGAO, matrícula nº 130.415-1, na Carreira Médica - Radiologista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 270.000.184/2017.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a DAVI MARQUES DA LUZ, matrícula nº 141.049-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 270.002.004/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal a EDITH ALVES DE LIMA MANSUR, matrícula 138.984-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 286.000.043/2017.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal a EUDENICE RODRIGUES DE SOUSA SILVA, matrícula 127.327-2 na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 281.000.405/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a MARIA DO SÓCORRO DOS SANTOS, matrícula 116.032-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Auxiliar em Saúde - Agente de Portaria, Classe Especial, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal Processo 277.000.581/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a JESILENE FERREIRA DA SILVA, matrícula 122.823-4 na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal Processo 275.000.157/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º na Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183 de 22/09/15, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. NPCR/GEAP/DIAP Nome: CLARICE DUTRA DE ARAUJO, matrícula nº 154.413-6, Quinquênio: 2º) 02/04/2011 a 30/03/2016, Processo nº 060.003.343/2017. MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 159.568-7, Quinquênio: 2º) 21/01/2012 a 18/01/2017, Processo nº 060.003.897/2017. VILMA SOBRAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 198.388-1, Quinquênio: 1º) 07/12/2010 a 05/12/2015, Processo nº 060.003.896/2017. CORACI BRAZ AGUIAR, matrícula nº 119.042-3, Quinquênio: 7º) 21/03/2012 a 19/03/2017, Processo nº 061.005.744/1992. IRONICE CARDOSO SILVA, matrícula nº 131.520-x, Quinquênio: 5º) 25/04/2012 a 23/04/2017, Processo nº 061.036.043/1997. DARCI GOULART DE FREITAS, matrícula nº 136.632-7, Quinquênio: 4º) 04/04/2012 a 02/04/2017, Processo nº 060.008.983/2007. LUCIO HENRIQUE DA SILVA FONSECA, matrícula nº 129.261-7, Quinquênio: 5º) 27/11/2009 a 25/11/2014, Processo nº 061.033.492/1994.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do art. 6º, II, da Portaria nº 235 de 21/09/2015, publicada no DODF nº 183 de 22/09/2015, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 27 de abril de 2017, publicada no DODF nº 81, de 28/04/2017, página 29, que concedeu Horário Especial, nos termos do art. 61, III, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora NAYARA CHRIS FERNANDES, matrícula nº 1.677.759-X. Processo nº 060.002.470/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 10/02/2017, publicada no DODF nº 32, de 14/02/2017, que concedeu adicional de insalubridade ao servidor CLEBER DE AGUIAR, matrícula 127.452-X, ONDE SE LÊ: "...a partir de 01/05/2016..."; LEIA-SE: "...a partir de 06/05/2015...". Processo nº 278.000.320/2015

Na Ordem de Serviço nº 190, de 19/08/2016, publicada no DODF nº 162, de 26/08/2016, o ato que converteu em pecúnia 03(três) meses Licença Prêmio por assiduidade da ex-servidora RAQUEL MARIA MONTEIRO DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 121.258-3...", LEIA-SE: "...matrícula nº 123.292-4..." ficando ratificados os demais termos. Processo nº 277.000.755/2016.

Na Ordem de Serviço nº 97, de 05/05/2017, publicada no DODF nº 88, de 10/05/2017, o ato que concedeu aposentadoria a HELIA AMÂNCIO SIRINO, matrícula 134.081-6, ONDE SE LÊ: "...Classe Especial, Padrão I...", LEIA-SE: "...Classe Especial, Padrão IV..." ficando ratificados os demais termos. Processo: 270.000.124/2016.

Na Ordem de Serviço de 11 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 215, de 16 de novembro de 2016, referente ao cancelamento do pagamento do Adicional de Insalubridade do servidor ROSENO LUCAS DA SILVA, matrícula nº 1401.150-6, ONDE SE LÊ: "...15/03/2012..."; LEIA-SE: "...01/02/2015".

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Inciso I, alínea "b" do artigo 7º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO: no percentual de 23% (vinte e três por cento) conforme Decisão Judicial constante do Processo nº 0707284-08.2017.8.07.0016 ao servidor GUSTAVO MELO TORRES, matrícula 1675250-3, Médico, lotado na SRSSUL/SES; TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 212, de 06/11/2006, página 27, referente a Ordem de Serviço de 03/11/2006, no que se refere a concessão de gratificação de titulação no percentual de 10% (dez por cento) concedido na matrícula 124708-5, por ter sido publicado com incorreção.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 7º da Portaria nº 235, de 21/09/2015, RESOLVE: TORNAR OFICIAL o resultado da PROMOÇÃO FUNCIONAL dos servidores integrantes da Carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde do Distrito Federal, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, de acordo com o artigo 56 da Lei Complementar nº 840/2011 e com resultado final obtido na apuração de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, observando as ordens das informações: matrícula, nome, situação atual, pontuação obtida, situação proposta e data em que completou o interstício - 12 meses no último padrão da classe, agrupados por lotação, com data de vigência em 1º de julho de 2017 e com efeitos financeiros retroativos a data em que completou o interstício doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário a sua concessão, de acordo com o Processo nº 060.004.640/2017. Será concedido

Promoção Funcional somente para aqueles que atingirem pontuação mínima exigida pelo Decreto nº 37.770/2016 e que no Anexo aparecerem com a mudança de classe e padrão no campo situação proposta. Não serão promovidos aqueles que no anexo aparecerem com asterisco (*) na situação proposta. Aos servidores concorrentes que não concordarem com o resultado, será concedido 30 (trinta) dias a contar da publicação para recorrerem junto à Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Unidade na qual é lotado, o recurso deverá ser acompanhado de provas que julgar necessárias. UA10-NPAC/GEAP - 049200174 - AGENTE VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE - 156.000-X, EDI XAVIER DE FARIA, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.238-X, JULIANA R. DE ALMEIDA MACEDO, TV 15, 122.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.239-8, IONE SIQUEIRA DE MELO OLIVEIRA, TV 15, 105.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.249-5, WILLIAMS WAGNER DE MELO, TV 15, 00.00,*....., 156.297-5, SUELY DUARTE DA SILVA, TV 15, 96.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.308-4, HERICA C. MARQUES PEREIRA BASSANI, TV 15, 130.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.344-0, MARINALVA P. DE OLIVEIRA TELES, TV 15, 97.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.411-0, BRUNA ELAINE DE AGUIAR ARAUJO, TV 15, 70.00,*....., 156.414-5, TANIA RODRIGUES DE CASTRO, TV 15, 100.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.423-4, GABRIELLA MAGALHAES ALVES, TV 15, 141.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.503-6, ANDRE LUIZ SILVA ROCHA, TV 15, 154.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.533-8, SIMONE REIS PIRES, TV 15, 102.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.559-1, LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS, TV 15, 92.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.563-X, NEIA DE SOUZA CARVALHO, TV 15, 104.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.568-0, DALILA PEREIRA DE SOUZA, TV 15, 100.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.580-X, SANDRA SOBRAL SOUZA, TV 15, 92.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.609-1, NILDE PEREIRA DA SILVA, TV 15, 110.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.697-0, MICHELLE DE BRITO PECANHA, TV 15, 109.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.714-4, ANDERSON DE MORAIS LEOCADIO, TV 15, 100.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.742-X, MARCIA DE MELO SILVA LIMA, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.799-3, CINTIA FERNANDES CINTRA, TV 15, 87.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.800-0, REGINALDO F. DA SILVA BRAGA, TV 15, 112.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.307-6, HELANO PEREIRA CAMPOS PINTO, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.422-6, GIZELLE NAZARI RIBEIRO, TV 15, 87.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.500-1, LUCINEIA ALVES SILVA, TV 15, 100.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.527-3, MIRIAN DE SOUZA NOBRE, TV 15, 100.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.528-1, MARCOS DA SILVA RODARTE, TV 15, 89.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.539-7, ALESSANDRA CARVALHO DA COSTA, TV 15, 92.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.555-9, OZENILDE MIRANDA LEITE DE NORONHA, TV 15, 120.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.557-5, ANA LUCIA ALVES BRAGA, TV 15, 100.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.592-3, ELISANGELA MARIA LIMA, TV 15, 102.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.597-4, LUCIMARA DA SILVA SERRAO MELLO, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.610-5, MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.616-4, SELMA LEITE DOS SANTOS, TV 15, 100.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.618-0, ALVANI VIEIRA DA SILVA, TV 15, 101.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.628-8, LUCIMAR DO ROSARIO BATISTA, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.645-8, ELIANE ROSA DE ANDRADE, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.648-2, ELIZABETH DE MENDONCA MOTA, TV 15, 100.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.652-0, ANA DALILA DO CARMO DINIZ, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.722-5, ROZANGELA MARQUES DA SILVA, TV 15, 120.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.724-1, ANA RAQUEL LIRA VIEIRA, TV 15, 245.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.749-7, CHEILA BATISTA COSTA, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.768-3, CARINA MORAIS DE ARAUJO, TV 15, 120.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.769-1, SHEILA CARMEM ALVES BARBOSA, TV 15, 75.00,*....., 156.283-5, ANTONIA DA SILVA BARBOSA, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.301-7, ANA PAULA ALVES DA COSTA, TV 15, 94.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.202-9, WANDERSON ALEX DOS SANTOS ARAUJO, TV 15, 100.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.215-0, SANDRA VALCACIO DE SOUSA, TV 15, 120.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.216-9, MARINEIDE R. BATISTA DE OLIVEIRA, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.218-5, VALMIRA DE SOUZA SILVA, TV 15, 85.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.219-3, ISABEL CRISTINA DE LANA PEREIRA, TV 15, 100.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.222-3, JOSILEA LIMA GARCIA DA SILVA, TV 15, 101.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.227-4, ROSANA FERREIRA DOS SANTOS, TV 15, 121.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.257-6, JULIANA NAVES MAGALHAES, TV 15, 120.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.365-3, ANDRE GOMES PEREIRA, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.399-8, GRACINEIDE DA COSTA PEREIRA, TV 15, 121.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.506-0, LEILA M. FERNANDES NOGUEIRA ROCHA, TV 15, 75.00,*....., 156.513-3, DINALVA DIAS MARTINS MAIA, TV 15, 97.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.540-0, DARLENE ASSIS DE ALMEIDA, TV 15, 94.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.571-0, SANDRA HELENA DE JESUS SILVA, TV 15, 122.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.573-7, MARINEZ FRANCISCA DE LIMA, TV 15, 75.00,*....., 156.583-4, MARLENE RIBEIRO DE SOUZA, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.646-6, MARIA DAS G. S. DA COSTA CARVALHO, TV 15, 91.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.671-7, FRANCISCO ANTONIO FRANCO RIBEIRO, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.676-8, IZABEL PEREIRA OLIVEIRA, TV 15, 95.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.677-6, VALTERIA MARTINS FONSECA DIAS, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.678-4, ANGELA MARIA MARTINS FONSECA, TV 15, 140.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.719-5, OTACILIO DANTAS FERREIRA, TV 15, 82.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.738-1, LIDIA CAROLINA ALEXANDRE DE SOUSA, TV 15, 105.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.745-4, VERA LUCIA SANTANA LIMA, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.748-9, MONICA SILVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, TV 15, 100.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.240-1, MARIA ANGELO PEREIRA DE FREITAS, TV 15, 101.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.241-X, ELIZABETE SANTIAGO DE LIMA, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.643-1, CELIA CUNHA SILVA, TV 15, 100.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.741-1, EDIENE FERREIRA DE PAULA, TV 15, 100.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.225-8, ROSANGELA B. DE SOUZA MARTINS, TV 15, 104.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.258-4, RITA DE C. BATISTA DE OLIVEIRA, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.262-2, AMANDA KELLY SOUZA DO NASCIMENTO, TV 15, 120.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.416-1, MARCELO DE ALMEIDA QUIRINO, TV 15, 82.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.446-3, ANA CELIA DE AZEVEDO BARROS, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.651-2, ELDINA DIAS BORGES, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.205-3, SANDRA MARA NASCIMENTO SILVA, TV 15, 65.00,*....., 156.253-3, LILIANE EVANGELISTA DUARTE, TV 15, 100.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.314-9, MAURICIA VIEIRA DA SILVA, TV 15, 91.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.319-X, LUCIA CENCI, TV 15, 82.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.321-1, LUCIANO DE SOUZA SILVA, TV 15, 75.00,*....., 156.326-2, MIRYAN AUGUSTA DA SILVA BORGES, TV 15, 105.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.329-7, DVYSON ALVES LOPES, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.330-0, APARECIDA I. DE O. RODRIGUES, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.333-5, GEIZILENE CIRILO DE CAMARGOS, TV 15, 96.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.334-3, MARCIA CLIVDE DE OLIVEIRA FREITAS, TV 15, 101.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.323-8, SOLISIVAN GUEDES BORGES, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.335-1, IRENICE ALVES DA SILVA, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.336-X, ANALICE ANDRADE DE SOUZA, TV 15, 85.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.337-8, RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA, TV 15, 115.00, TV ESP I, 30/06/2017;

156.340-8, JOELMA MARIA BARBOSA, TV 15, 80.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.743-8, ROSANGELA PEREIRA DE PAULA, TV 15, 75.00,*....., 156.433-1, MARIA HELENA RABELO DA CUNHA PAZ, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.443-9, ELZITA ROCHA SANTOS, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.438-2, MARIA LUIZA SILVA, TV 15, 101.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.442-0, ADILSON TEIXEIRA DE SOUZA, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.471-4, VIVIANE GONCALVES DA CUNHA, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.561-3, RITA GLAUCIA DOS SANTOS COSTA, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.605-9, EVANDRO OLIVEIRA DE SOUSA, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.692-X, ANA MARIA GUEDES PEREIRA, TV 15, 110.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.711-X, ROSANGELA DA CONCEICAO, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.808-6, VLADIMIR JOSE CREPALDI, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.394-7, CLAUDIO BRAZ DA SILVA, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.395-5, JOSEFA RIBEIRO DE SOUSA, TV 15, 100.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.396-3, VALDETE BRAZ DOS SANTOS, TV 15, 100.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.400-5, ELIANE PEREIRA BARBOSA, TV 15, 104.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.403-X, MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, TV 15, 102.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.502-8, SONARIA SILVA MORAIS, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.584-2, ALINE R. C. FERNANDES CAIXETA, TV 15, 97.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.620-2, JANETE MARIA DA COSTA LIMA, TV 15, 75.00,*....., 156.673-3, MARIA I. C. MASCARENHAS FERRO, TV 15, 102.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.713-6, MARILZA NUNES DA SILVA, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.756-X, MARLENE GLORIA BATISTA COSTA, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.514-1, KEILA NEIVA FARIAS DE OLIVEIRA, TV 15, 87.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.515-X, LILIAN ROSA DA SILVA MENEZES, TV 15, 100.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.552-4, MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.602-4, WANDERMAN VALERO MARTINS, TV 15, 80.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.720-9, ANA LUCIA ALVES DE QUADRO, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.753-5, JANE CRISTINA MONTEIRO MARTINS, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.759-4, DEBORA CRISTINA SALES, TV 15, 102.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.760-8, SILVANA ARAUJO CHAVES, TV 15, 100.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.762-4, MARIA DA LUZ OLIVEIRA ALVES, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.763-2, MARIA DE JESUS FERREIRA ARAUJO, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.764-0, KARINA RAQUEL VERAS, TV 15, 92.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.639-3, ANDERSON CARVALHO FONTES DE LIMA, TV 15, 95.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.650-4, ELINETE RODRIGUES VIEIRA, TV 15, 100.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.444-7, FERNANDA GLAUCIA COELHO, TV 15, 89.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.542-7, FRANK ROBERTO DE OLIVEIRA, TV 15, 104.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.689-X, LUCIMEIRE RODRIGUES RIBEIRO, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.690-3, ROSA MARIA DA SILVA LIMA, TV 15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.593-1, SANDRA SCHROEDER SILVA, TV 15, 109.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.746-2, SIMONE ALVES DA CUNHA, TV 15, 100.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.601-6, VALERIA BARBOSA DE DEUS VIEIRA, TV 15, 100.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.687-3, VITORIA CORREA DA SILVA, TV 15, 92.00, TV ESP I, 30/06/2017; 156.708-X, WILMA DE SOUZA CARVALHO, TV 15, 75.00,*....., UA10-NPCR/GEAP - 049200175- AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 1551566, ANA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA, TQ15, 109.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 1553240, ALDEMIR DOMICIO DA SILVA, TQ15, 107.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 1554565, ETIENNE DE SOUSA PEREIRA, TQ15, 137.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 1833316, SERGIO CARVALHO BEZERRA, TQ25, 75.00, TQ 11, 27/11/2016; 049200174 - AGENTE VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE -1562509, ILDECI DA SILVA PINTO, TV15, 84.00, TV ESP I, 30/06/2017; UA35-SRS-CENTRO SUL - 049200175- AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 01551310, EZIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, TQ15, 118.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01551329, NEUMA BARBOSA DE MORAIS, TQ15, 109.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01551337, FRANCISCA MARTINS BRAZ, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01551345, ESIA PEREIRA DE JESUS, TQ15, 94.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01551396, ELAINE BARBOSA GONCALVES ALVES, TQ15, 117.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01551450, ADALENNE PAIXAO MUHL BATISTA, TQ15, 25.00,*.....; 1551744, ADEJAILTON FIRMINO DA SILVA, TQ15, 88.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01551892, ROSILENE PEREIRA DE JESUS, TQ15, 82.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01551965, ANGELA MARIA RIBEIRO, TQ15, 95.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01551973, IZABEL CRISTINA FERREIRA DE ABREU, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01552066, CLAUDIA REGINA SARAIVA DE SOUSA, TQ15, 127.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01552163, TEASDALLE MARY MOREIRA DE PAULA, TQ15, 82.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01552376, MEIRE RAQUEL PARRA, TQ15, 109.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 1552562, ALICE SILVA DOS SANTOS, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01552627, ELAINE MONTEIRO DA SILVA, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01552783, LEILA PERES RODRIGUES, TQ15, 91.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01552945, IRENE A. JOSE FELIPE FERREIRA, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553941, LENI RAIMUNDA GONCALVES, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 0155395X, VANIA FELIX MENDES, TQ15, 103.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553968, MARGARETH GOMES FERREIRA, TQ15, 84.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553976, MARIA A. MARTINS DE OLIVEIRA, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554352, LEANDRO LEITE RAMALHO, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; TQ ESP I, 30/06/2017; 01554360, MARINALVA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS, TQ15, 118.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554387, ZOZIMO FEQUES COSTA FILHO, TQ15, 83.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554395, ELIAS CELESTINO CIRQUEIRA, TQ15, 115.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554441, ALBA VALERIA DE JESUS GOMES, TQ15, 99.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 0155445X, FRANCISCO FRANCA DA SILVA, TQ15, 114.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554468, VALDONESIO SOARES CLARO, TQ15, 89.00, ESP I, 30/06/2017; 01554751, ILDERLENE M. BARBOSA DAS CHAGAS, TQ15, 84.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 0155476X, JEFFERSON GOMES DE MORAIS, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554778, MARIA INEZ DE SOUZA CARVALHO, TQ15, 81.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554786, MARIA IRANI DA SILVA, TQ15, 96.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554808, GABRIELA HALIK CAMPOS ARAUJO, TQ15, 91.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555081, RAIMUNDO G. SIQUEIRA CARDOSO, TQ15, *65.00,*....., 0155509X, CARLOS CORSINI, TQ15, 82.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556150, ANDERSON DA SILVA SANTOS, TQ15, 85.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556169, RAFAEL RAMOS DOS SANTOS, TQ15, *65.00,*....., 01556185, ROMULO RIBEIRO DE MEDEIROS, TQ15, 95.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556193, NILVAETE MENDES SANTIAGO, TQ15, 95.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556452, CYLENE MARIA VASCONCELOS BARJUD, TQ15, 133.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556460, ROSA M. P. DE ARAUJO DOS SANTOS, TQ15, 81.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556479, DEIDIB GUSMAO AGUIAR, TQ15, 83.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557777, SANCHIA MARIA RODRIGUES SOARES, TQ15, 92.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 0155784X, ROSANGELA DA SILVA LIMA RODRIGUES, TQ15, 25.00,*....., 01558269, VALDINEIA S. DE FREITAS MARTINS, TQ15, 107.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558323, FERNANDO TEIXEIRA GAIA, TQ15, 82.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558358, ISIDORA MARTINS DE OLIVEIRA, TQ15, 107.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558374, JOSE ANDERSON MENDES, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558390, JEAN SOUZA DA COSTA, TQ15, 81.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01559478, DILMA PEREIRA DUARTE DE SOUZA, TQ15, 99.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01559516, CIRLEIR CARDOSO DE OLIVEIRA, TQ15, 20.00,*....., 01559524, DIOGO MORENO

COSTA CAMPOS, TQ15, 82.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.0263, FRANCISCA MARIA ALVES CUNHA, TQ15, 118.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.0271, SIRLENE EVANGELICA RODRIGUES, TQ15, 84.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.0468, MILENA DOS SANTOS PEREIRA, TQ15, 85.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.0549, ROSANGELA SOUZA DE QUEIROZ TQ15, 120.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.0700, JEDSON ALEXOPULOS DE VILHENA, TQ15, 92.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 1560719, ELEUSA FERREIRA DA COSTA, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.0727, JOSE LUIS SANTOS ALVES, TQ15, 75.00,*.....; 156.076X, ROSA AMELIA CARDOSO DA SILVA, TQ15, 75.00,*....., 156.0891, CISLANIA DE FATIMA BISPO, TQ15, 82.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 183.0317, GLAUCIA LIMA ROCHA FIALHO, TQ25, 79.00, TQ11, 27/11/2016; 183.0430, MAGNA FERREIRA GOMES, TQ25, 86.00, TQ11, 27/11/2016; 183.0740, HEBERT ARISON DOS SANTOS GONZAGA, TQ25, 95.00, TQ11, 27/11/2016; 183.1186, RODRIGO JOSE FRAZAO, TQ25, 81.00, TQ11, 27/11/2016; 183.1194, KARINA ALVES DE CARVALHO FREITAS, TQ25, 75.00, TQ11, 27/11/2016; 183.2859, SILMARA G. CERQUEIRA DOS SANTOS, TQ25, 104.00, TQ11, 27/11/2016; 183.4053, FELIPE JORDAO ALVES SILVA, TQ25, 97.00, TQ11, 27/11/2016; 1834290, ELIANTO DA MATA FERREIRA, TQ25, 25.00,*....., 183.6412, LORENA IASCARA EVARISTO VIEIRA, TQ25, 84.00, TQ11, 27/11/2016; 183.6455, MAURINDA F. DOS SANTOS RODRIGUES, TQ25, 82.00, TQ11, 27/11/2016; 183.6498, MARIA CELINA DE CARVALHO CUNHA, TQ25, 108.00, TQ11, 27/11/2016; 183.6900, ROSANE DANTAS DOS SANTOS, TQ25, 97.00, TQ11, 27/11/2016; 183.7141, ALLAN DE PAULA SANTOS, TQ25, 87.00, TQ11, 27/11/2016; 183.7184, EDNALVA ALVES COSTA, TQ25, 78.00, TQ11, 27/11/2016; 183.9020, VAGNER DE OLIVEIRA CRUZ, TQ25, 82.00, TQ11, 27/11/2016; 0184122X, ELIENI BRANDAO DA TRINDADE, TQ25, 109.00, TQ11, 27/11/2016; 01841262, MARCIA FATIMA FERRASSO, TQ25, 25.00,*....., 01841351, DIESOM DA SILVA PEREIRA, TQ25, 85.00, TQ 11, 27/11/2016; 01841661, SIMONE GONCALVES DE SOUZA, TQ25, 89.00, TQ11, 27/11/2016; 01842110, GEORGE ANDERSON SILVA DE SOUZA, TQ25, 113.00, TQ11, 27/11/2016; 01842269, GERALDO CARDOSO DA COSTA, TQ25, 106.00, TQ11, 27/11/2016; 0184234X, JOCICLEIDE MARTINS ANGELO, TQ25, 95.00, TQ11, 27/11/2016; 01842390, SARA TOLENTINO FERREIRA TAVARES, TQ25, 85.00, TQ11, 27/11/2016; UA36-SRS- OEST- 049200175- AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 01551108, ANTONIO GOMES BATISTA, TQ15, 75.00,*....., 01551213, ELISON FREITAS DE OLIVEIRA, TQ15, 77.00,*....., 0155140X, MARIA DAS MERCES DE ARAUJO ALVES, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01551442, ADRIANA DE ANDRADE ALMEIDA, TQ15, 87.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 0155185X, MARIA ALIEMAR DE ALMEIDA COSTA, TQ15, 87.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01552082, LAURA MONTEIRO NASCIMENTO ARAUJO, TQ15, 87.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01552597, VANEUSA MARQUES, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553399, JAMILTON JACOB MADUREIRA, TQ15, 86.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 0155347X, ADRIANA DE JESUS FIGUEIREDO, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553496, VANESSA PEREIRA SILVA NETO, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553518, CRISTIANE DE F. BARBOSA CARDOSO, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553569, GRAZIELE ANDRADE DE SOUZA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554026, FLAMARION BATISTA CARVALHO, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554034, DEBORA DE AQUINO SILVA, TQ15, 75.00,*....., 01554069, DANIEL JOSE DE LIMA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554077, ROZEANE DA SILVA SOUZA, TQ15, 25.00,*....., 01554085, AGATA INACIO DE SALES, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554115, ANDERSON LUIZ AKAI DE SOUZA, TQ15, 75.00,*....., 01554123, ROSENI SARAIVA DA SILVA, TQ15, 87.00, 30/06/2017; 01554158, EDIVANIA OLIVEIRA MATOS PAIXAO, TQ15, 65.00,*....., 01554166, ANA CRISTINA ALVES DE SOUSA, TQ15, 82.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554484, JULIA YANE PEREIRA DANTAS, TQ15, 85.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 0155459X, SERGIO GOMES REIS, TQ15, 65.00,*....., 01554697, ADRIENE MARIA CANDIDA SILVA, TQ15, 82.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554921, HENRIQUE FERREIRA DOS S. JUNIOR, TQ15, 84.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 0155493X, JEANNE ALVES DA SILVA, TQ15, 82.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554948, ROSIMAM GOMES PEGO, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555014, ENOQUE DE SOUSA BARROS JUNIOR, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555022, PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES, TQ15, 77.00,*....., 01555049, MARIA IDOVANIA FERNANDES BENTO, TQ15, 81.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555340, FRANCO FICHER FERREIRA DE SOUSA, TQ15, 93.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555359, ELENICE LEMOS MATOS, TQ15, 81.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555367, MARIA APARECIDA NUNES, TQ15, 105.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555375, LUCIANO R. DE M. ARAUJO SANTOS, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 015556371, HUMBERTO RODRIGUES TAVARES, TQ15, 92.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556711, MARIA HELENA RODRIGUES DE PAULA, TQ15, 40.00,*....., 01556835, SIMONE SILVA CAVALCANTE FREITAS, TQ15, 75.00,*....., 0155686X, PATRICIA DA ROCHA MIRANDA, TQ15, 75.00,*....., 01556908, MARIA AURENITA DE FREITAS, TQ15, 93.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556967, CLEIA MARIA DE AQUINO DO VALE, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557653, PATRICIA DE LIMA CUSTODIO, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557661, LUCIANO DE SOUZA FERREIRA, TQ15, 76.00,*....., 01557688, ROSANA DIAS RODRIGUES, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557742, DANIEL ALVES FRAZAO, TQ15, 75.00,*....., 01557793, RENATA OLIVEIRA DA SILVA, TQ15, 107.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557831, CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ARAUJO, TQ15, 54.00,*....., 01557866, RAIMUNDO NONATO DE SOUSA MARTINS, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557890, MARCELO MENDES CARDOSO, TQ15, 82.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557963, MARIO CELIO PEREIRA DOS SANTOS, TQ15, 99.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557998, KAROLINE TELES COSTA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558005, KEILA BARBOSA DA SILVA PIMENTEL, TQ15, 85.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558013, RENATA ALVES VIEIRA, TQ15, 84.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 0155803X, COLANDY CARDOSO DE OLIVEIRA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 0155851X, JEANE LUDOVICO MARIANO, TQ15, 103.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01559362, ELIANE AMANCIO RAIMUNDO, TQ15, 110.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01559443, MARIA ELIETE GOMES DA CUNHA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 0155946X, ALESSANDRA VICENTE DE PAULA, TQ15, 91.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 0155963X, VANUZA DA SILVA DIAS DOS SANTOS, TQ15, 99.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.031X, MARIA DO SOCORRO PEREIRA, TQ15, 75.00,*....., 156.0344, THAYZE SILVA ARAUJO, TQ15, 51.00,*....., 156.0352, WELLINGTON DE SOUZA DO ARTE, TQ15, 78.00,*....., 156.0492, ELAINE ANGELICA BARBOSA ELIAS, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.0514, ITAPOENA MACEDO DE OLIVEIRA, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.1073, INEZ CRISTINA BENTO DA SILVA, TQ15, 40.00,*....., 156.109X, ROSANGELA LIMA BRITO, TQ15, 75.00,*....., 0182483X, WELLINGTON REINALDO DA SILVA, TQ25, 90.00, TQ 11, 29/09/2016; 183.0783, NEUDA ZEFERINA DA COSTA VASQUES, TQ25, 80.00, TQ 11, 27/11/2016; 183.0805, DANIELLE B. DE OLIVEIRA SALES, TQ25, 136.00, TQ 11, 30/11/2016; 183.0961, SUYAN DA SILVA OLIVEIRA, TQ25, 87.00, TQ 11, 27/11/2016; 183.097X, MARTA EDNA DIAS SILVA, TQ25, 77.00, TQ 11, 27/11/2016; 183.0988, IVAN FRANCISCO DE MESQUITA, TQ25, 59.00,*....., 183.0996, CARLOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, TQ25, 89.00, TQ 11, 28/11/2016; 183.1003, SILVIA GONCALVES RODRIGUES, TQ25, 90.00, TQ 11, 27/11/2016; 183.1070, KELLY MENDES DE ALMEIDA BRAGA, TQ25, 40.00,*....., 183.1275, MARIA CIDIA DA CONCEICAO SOUSA, TQ25, 100.00, TQ 11, 27/11/2016;

183.1402, RONALDO RONES SANTOS DA SILVA, TQ25, 95.00, TQ 11, 28/11/2016; 183.1933, FLAVIA DA SILVA SANTANA, TQ25, 66.00,*....., 183.1968, LEONARDO MACIEL FORTALEZA, TQ25, 95.00, TQ 11, 27/11/2016; 183.2719, CLAYTON ERNESTO DIOGO, TQ25, 85.00, TQ 11, 27/11/2016; 183.2743, MARY E. T. AZEVEDO VASCONCELOS, TQ25, 59.00, *....., 183.2913, VANDERLEI DA CRUZ, TQ25, 75.00, TQ 11, 27/11/2016; 183.2921, FRANCILENE GOMES DA SILVA, TQ25, 80.00, TQ 11, 27/11/2016; 183.2956, NELSON FRANCISCO DE AZEVEDO, TQ25, 80.00, TQ 11, 27/11/2016; 183.2980, VALQUIRIA T. DA SILVA SOUZA, TQ25, 80.00, TQ 11, 27/11/2016; 183.3022, ERICA SILENE VERNEQUE VALENTIM, TQ25, 61.00,*.....,183.3170, WAGNER RODRIGUES DA COSTA, TQ25, 75.00, TQ 11, 27/11/2016; 183.3189, LEILTON ARAUJO PESSOA, TQ25, 75.00, TQ11, 28/11/2016; 183.3413, LUCIANA GOMES DE MEDEIROS, TQ25, 70.00,*....., 183.3421, ADALGISA MARIA DE CARVALHO, TQ25, 70.00,*....., 183.3464, ELTON MARTINS LOPES, TQ15, 25.00,*....., 183.4061, ISMERALDA F. DA SILVA MOREIRA, TQ25, 85.00, TQ 11, 28/11/2016; 183.4088, ROSILENE DE MELO MACHADO, TQ25, 80.00, TQ 11, 27/11/2016; 183.4126, HELANIA COSTA DA SILVA, TQ25, 90.00, TQ 11, 27/11/2016; 183.4185, MARTA SOUSA OLIVEIRA, TQ25, 76.00, TQ 11, 28/11/2016; 183.6897, EDMARCIA RODRIGUES PIMENTEL SILVA, TQ25, 75.00, TQ 11, 27/11/2016; 183.7060, MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA, TQ25, 77.00, TQ 11, 27/11/2016; 183.7125, ADENILCE PEREIRA BARBOSA, TQ25, 77.00, TQ 11, 27/11/2016; 183.7192, DEISYELLY DELFINO BORBA, TQ25, 85.00, TQ 11, 29/11/2016; 183.9950, RAFAEL SILVA SOARES, TQ25, 75.00, TQ 11, 27/11/2016; 01840983, MARCOS ANTONIO FRANCISCO, TQ25, 72.00,*....., 01841025, JOSE WESLEY RODRIGUES BEZERRA, TQ25, 75.00, TQ11, 28/11/2016; 01841122, WERBETON OLIVEIRA FRANCA, TQ25, 57.00,*.....; 01841149, CHARLES ROBERIO DA SILVA FURTADO, TQ25, 90.00, TQ 11, 27/11/2016; 01841165, JULIANA PACHECO PADRE, TQ25, 90.00, TQ11, 30/11/2016; 01841289, EVERTON BRANDAO TURIBIO, TQ25, 87.00, TQ11, 27/11/2016; 01841467, MARIA L. PEREIRA DE SOUZA MACHADO, TQ25, 80.00, TQ 11, 27/11/2016; 01841491, DONIZETE CARLOS DA SILVA, TQ25, 75.00, TQ 11, 27/11/2016; 0184153X, SEBASTIAO GENELHU DE ANDRADE, TQ25, 79.00, TQ11, 27/11/2016; 01841556, CAROLINE MARIA DE OLIVEIRA DUARTE, TQ25, 80.00, TQ 11, 27/11/2016; 01841629, ROSIMEIRE GOMES DA CRUZ, TQ25, 90.00, TQ 11, 27/11/2016; 01841769, RHEUBER JANIO DOS SANTOS, TQ25, 75.00, TQ 11, 27/11/2016; 01841882, RAFAEL LOPES DE ARAUJO, TQ25, 25.00,*....., 01841890, MARIA APARECIDA BORGES LIMA, TQ25, 79.00, TQ 11, 27/11/2016; 01841955, IOLANDA DOS SANTOS RIBEIRO, TQ25, 75.00, TQ 11, 27/11/2016; 01841998, DANIEL CARDOSO DE JESUS, TQ25, 87.00, TQ 11, 27/11/2016; 01842013, WELLINGTON GUEDES DOS SANTOS, TQ25, 87.00, TQ 11, 28/11/2016; 01842129, GLEISON RODRIGUES PIMENTEL, TQ25, 77.00, TQ 11, 27/11/2016; 01842145, CARLOS YUKIO UMEZU, TQ25, 90.00, TQ 11, 27/11/2016; 01842536, MARLUCE SILVA ROCHA, TQ25, 84.00, TQ 11, 28/11/2016; 01842552, ELDO CAETANO DE MOURA, TQ25, 85.00, TQ 11, 27/11/2016; 01842617, ANDREZZA S. VIDAL SILVA SOARES, TQ25, 72.00,*.....; 01842692, DIVINO REGINALDO MARCELINO, TQ25, 77.00, TQ 11, 27/11/2016; 01842730, MARCIA CRISTINA DA SILVA, TQ25, 57.00,*....., 01845020, SOSTENES GOULART DA COSTA, TQ25, 60.00,*.....; 01554980, AFONCIO DA ABADIA TAVARES, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554999, ELIVANIO PAULINO MARINHO, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555006, ROSIMAR SIMOES DE JESUS COSTA, TQ15, 93.00, TQ ESP I, 30/06/2017. UA37-SRS- SUL - 049200175- AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - 0155168X, REJANE B. DANTAS DE AMORIM, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01551825, EDILEUZA FIRMO FERREIRA, TQ15, 107.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01551922, ALDEMIR FIRMO FERREIRA, TQ15, 92.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553712, ELTON ANTONIO DE ALMEIDA, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553747, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUSA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553763, KEYLA FERREIRA DATAS DE ARAUJO, TQ15,90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554816, MARIA JULIA MENDES DOS SANTOS, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554883, ANDREISON SIQUEIRA GOMES, TQ15, 90.00, TQ ESP I 30/06/2017; 01554891, FRANCISCO HILDEBRANDO DE ABREU, TQ15, 75.00,*....., 01554913, RAIMUNDO SUME BENTO, TQ15, 69.00,*....., 0155543X, IRACEMA RODRIGUES ANDRADE, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555553, DEBORA PEREIRA DA SILVA, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555680, PRISCILA R. DE OLIVEIRA TRINDADE, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557459, DACILENE CANDIDO DA SILVA, TQ15, 75.00,*....., 01558234, VERANICE A. CARVALHO DOS SANTOS, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01559818, VANETE FERREIRA SANTANA, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 183.3057, FRANCISCO CLAUDIO VIANA CARNEIRO, TQ25, 80.00, TQ11, 27/11/2016; 01844105, ANTONIA CHAVES DOS SANTOS QUEIROZ, TQ25, 90.00, TQ11, 27/11/2016; 01551698, WESLEI LACERDA BONFIM, TQ15, 102.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01552139, ELIZABETH CARVALHO CORREA SANTOS, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 0155218X, MARIA JOSE DE SOUZA SILVESTRE, TQ15, 98.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01552414, RICARDO ARAUJO DE ALMEIDA, TQ15, 92.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01552465, WESLEY DE SOUZA SILVA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01552473, MARIA DO SOCORRO DE PINHO COSTA, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01552538, ROSANA DE JESUS MARQUES, TQ15, 85.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553089, ILNAR MORAIS DE ALMEIDA SANTOS, TQ15, 92.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553097, TERESA SOUSA DE LIMA, TQ15, 87.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553100, ALUIZIO SIQUEIRA DA SILVA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553119, ELISANGELA LUCIA DE MATOS, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553127, MAGNA KELLY COSTA E SILVA VELOSO, TQ15, 107.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 0155316X, FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS NETO, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553178, ADA ANTUNES FARIA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553186, GILZA MEDRADO SANTIAGO, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553208, MARCIA REGINA SANTIAGO PASSOS, TQ15, 96.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553224, ROSELIA BATISTA NUNES ALBUQUERQUE, TQ15, 106.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553259, JESSE SOARES DA SILVA JUNIOR, TQ15, 85.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553275, DENISE BEZERRA SOUZA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553283, JULIANA DE DEUS MAMEDE, TQ15, 84.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553291, MARIA DAS DORES SOUTO DA SILVA, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553720, KATIA LIMA FELICIANO, TQ15, 128.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553909, JANAINA DA SILVA SOUSA, TQ15, 102.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554824, ROBSON SARAIVA FERREIRA SOUTO, TQ15, 75.00,*....., 01554832, NORMA BORGES DA SILVA DIAS, TQ15, 88.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554840, ELENICE VIDAL DOS SANTOS, TQ15, 95.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554859, ISMAELITA CICERA DOS SANTOS, TQ15, 72.00,*....., 01554867, KATIA REGINA CARVALHO MARQUES, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554875, MARCIA SOARES FARIAS, TQ15, 107.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555103, LAIANA LOPES MONTEIRO, TQ15, 74.00,*....., 01555111, LIDIANE DE BRITO CORDEIRO, TQ15, 92.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 0155512X, VANIA MARQUES DE OLIVEIRA MARTINS, TQ15, 94.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555138, ZILNETE FERNANDES ALVES, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555146, ERONICE DE ARAUJO SANTOS, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555162, CRISTIANE FONTENELE SANTOS, TQ15, 97.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555170, LUCIMAR ALVES EVANGELISTA, TQ15, 90.00, TQ ESP I,

30/06/2017; 01555197, DANIELA PINHEIRO ROCHA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555219, KHATIA MOREIRA SILVA ANDRADE, TQ15, 79.00,*.....; 01555251, MARIA DE LORDES FERREIRA SILVA, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555472, JOSE VANDERLEI BARREIRO, TQ15, 92.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555480, EDNA PESSOA DA SILVA, TQ15, 94.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555502, PLINIO CRUZ DE SOUZA, TQ15, 104.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555510, FILOMENA GUIMARAES NETA, TQ15, 75.00,*....., 01555529, NEIVA APARECIDA ANDRADE VIANA, TQ15, 75.00,*....., 01555537, JULIANA FERREIRA SOARES PEREIRA, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555545, APARECIDA MARTINS DA ROCHA, TQ15, 96.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 0155588X, KATIUSHA LINS FURUCHO, TQ15, 110.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555898, ISLEIDE FERREIRA DE SOUSA, TQ15, 93.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555901, ANGELITA RIBEIRO EVANGELISTA, TQ15, 85.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555819, PATRICIA DE JESUS LIMA, TQ15, 88.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556827, EDNALDO MAIA PORTELA, TQ15, 125.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556843, TEODORA MOREIRA COSTA, TQ15, 52.00,*....., 01556983, REGILENE DE FREITAS SILVA, TQ15, 87.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556991, JANETE ANTONIO MARTINS, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557009, LUIZ CARLOS SILVA EUGENIO, TQ15, 78.00,*....., 01557017, REGINA CELIA TEIXEIRA DE FREITAS, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557025, CLAUDINEIA COSTA DA CONCEICAO, TQ15, 91.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557467, DANIELE CRISTINA LEITAO MARQUES, TQ15, 75.00,*....., 01557491, GISELE SANTOS DE ALMEIDA SOBRINHO, TQ15, 96.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 0155767X, ROSILEA FERREIRA DE SOUZA, TQ15, 101.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557696, SONIA VIEIRA MARQUES DE SOUSA, TQ15, 98.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557734, ROSANGELA COSTA DOS SANTOS, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557807, LUCINEIDE ROSA DOS REIS, TQ15, 94.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557858, SAMARA ALVES LIMA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557882, FABIANE TORRES OLIVEIRA, TQ15, 75.00,*....., 01557904, SAMUEL MARQUES DA SILVA, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557912, LUIZ PAULO SOUZA DE LIMA, TQ15, 106.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557939, MARIO HENRIQUE REIS DE FARIAS, TQ15, 72.00,*....., 01557947, VILODALTO VIEIRA DOS SANTOS, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557955, EDNA APARECIDA ALVES DE SOUZA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558188, TIAGO BALBINO DA SILVA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 0155820X, FABIA CELIA CRUZ LOPES, TQ15, 83.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558226, JOELMA NOBRE DE LIMA, TQ15, 95.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558242, ARINETE DA SILVA FERNANDES, TQ15, 102.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558250, ELAINE SILVA DIAS DE SIQUEIRA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558277, SUELY ALVES DOS ANJOS, TQ15, 94.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558293, MARIA SANTANA DOS SANTOS, TQ15, 92.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558307, VANECIA DE CASSIA SILVA ARAGAO, TQ15, 119.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558315, DENISE CARDOSO GUIMARAES, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558366, CLEONICE SANTOS DA SILVA, TQ15, 75.00,*....., 01558382, ARACY CRUZ DOS REIS, TQ15, 122.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558404, WANDERSON ALMEIDA DA COSTA, TQ15, 95.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558412, MARIA ADELMA SILVA, TQ15, 97.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558420, NAIR MAGALHAES GONCALVES, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558439, MARLY CUSTODIO BARREIRA, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558455, WILLIANA CARDOSO SOUZA ALVES, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558471, GILMARA RIBEIRO ALVES, TQ15, 93.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558528, WANDERSON ALENCAR SANTOS, TQ15, 87.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558544, MARIA SILVA DIAS, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558552, IEDA MARIA VIDAL DE OLIVEIRA, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558943, RISOCLEIDE N. P. DE OLIVEIRA, TQ15, 87.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558951, ILTEAN FRANCO FEITOZA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 0155896X, KEYLA PEREIRA BATISTA LIONEL, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558986, VANILDE DE FREITAS GONCALVES, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01559001, NAIR CRISTINA DOURADO LUCENA, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 0155901X, ANDRY LUCIO REIS, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01559036, ROSILENE DE CASSIA DA SILVA, TQ15, 89.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01559044, ANA MARIA DOS SANTOS SILVA, TQ15, 75.00,*....., 01559052, JOAO PAULO PEREIRA DA ROCHA, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01559079, DARQUILENE SANTOS SILVA, TQ15, 106.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01559095, LUCILIA MIGUEL PORFIRIO, TQ15, 91.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01559125, MARIA A. BARROSO DE MELO SOUZA, TQ15, 96.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01559168, MARIA CELIA CARRIJO RODRIGUES, TQ15, 96.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01559176, ROSEMEIRE DOS S. FERNANDES LEITE, TQ15, 93.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01559184, MONICA CHAGAS DE ANDRADE SILVA, TQ15, 97.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01559192, ELIANE SILVA DE SOUZA, TQ15, 94.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01559206, MARIA CILENE RODRIGUES DA SILVA, TQ15, 93.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01559214, LUCIMAR R DE S AMORIM, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01559222, MARIA RIVA REGO LEWIS, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01559273, MARIA FLORITA DOS SANTOS LIMA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 0155977X, LEONARDO CANDIDO COUTO, TQ15, 68.00,*....., 01559788, WALMIR DO NASCIMENTO SILVA, TQ15, 87.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 0155980X, JARLENE FERNANDES, TQ15, 129.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.0204, MAURICIO LOPES DE CARVALHO, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.0212, SIMONE BORGES BRASILEIRO CARVALHO, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 183.3359, LEANDRO OLIVEIRA RODRIGUES, TQ25, 75.00, TQ11, 27/11/2016; 01841157, UBIRATA FOGACA LOPES, TQ25, 80.00, TQ11, 27/11/2016; 01842250, PATRICIA SANTOS CORDEIRO, TQ25, 86.00, TQ11, 27/11/2016; UA38-SRS-SUDOESTE - 049200175- AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE -01551132, FABIANI SOARES SILVA, TQ15, 71.00,*....., 01551183, NATALINA BRITO DA SILVA, TQ15, 93.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01551191, MARIA APARECIDA GOMES DE MORAIS, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01551221, MARIA JOSE DE JESUS, TQ15, 75.00,*....., 01551256, JOSE MARIA ALVES PEREIRA, TQ15, 84.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01551280, CINEIDE SEABRA DE SOUZA, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01551353, ADELCIDES ALVES DE SANTANA FILHO, TQ15, 94.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01551361, MIRIAN MARIA ROCHA, TQ15, 93.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01551388, PATRICIA SANTOS DE BARROS, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01551515, ADELMA TATIELLY MELO SILVA, TQ15, 94.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01551582, MACLEUSA ROSA DE JESUS DA SILVA, TQ15, 91.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01552198, JACQUELINE FURTADO FRASAO OKUBO, TQ15, 93.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01552201, JAQUELINA LEITE DA SILVA, TQ15, 91.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01552236, MARIA DE J. NASCIMENTO DOS SANTOS, TQ15, 107.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01552643, GEORJITON MEDEIROS SANTANA, TQ15, 87.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01552813, CRISTIANE QUINTA DE BRITO MIRANDA, TQ15, 95.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01552856, ALESSANDRA FELIPE BRITO, TQ15, 70.00,*.....; 01552902, SIRLENE F. MARCELINO DE MIRANDA, TQ15, 87.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01552961, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 0155302X, ELIETE CARDOSO RIOS, TQ15, 86.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553038, LEONARDO DOS SANTOS SILVA, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553046, EDNA APARECIDA PEREIRA, TQ15, 82.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553054, MARTA SEGUINS NUNES, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553364, RICARDO H.

BRANDAO DE LACERDA, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553372, ISAC FERREIRA DE MACEDO, TQ15, 100,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553380, ADRIANA BRAGA AMORIM, TQ15, 87,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553410, WALERIA BENEDITA REZENDE, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553437, SANDRA CRISTINA COSTA GALINDO, TQ15, 87,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553488, VALDENIA DOS ANJOS DE BARROS, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 0155350X, RONE DE JESUS, TQ15, 88,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553526, TIAGO BILLER LORES, TQ15, 57,00,*....., 01553542, RAQUEL F. DOS SANTOS CARVALHO, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 01553550, IVANILDE LAZARA DE MELO OLIVEIRA, TQ15, 84,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553577, NAZIRA ROSA DO NASCIMENTO NETA, TQ15, 92,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553585, ALINE DE FREITAS MENDONCA, TQ15, 85,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553607, SANDRA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553623, NORMELIA ROCHA DE SOUZA, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553658, SANDRA REGINA DOS SANTOS, TQ15, 87,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553682, MARIA APARECIDA FERREIRA, TQ15, 106,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553704, MARIA NEUZA DA SILVA VIEIRA, TQ15, 88,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553739, ALEXANDRE DOS SANTOS DANTAS, TQ15, 87,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 0155378X, VANESSA COSTA SIMOES, TQ15, 86,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553798, ANA GABRIELE DE OLIVEIRA SILVA, TQ15, 81,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553801, ELIZIA VIANA SANTOS, TQ15, 92,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 0155381X, UZIEL PAIVA DE MELO, TQ15, 82,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553828, KEILLA DE QUEIROZ DA SILVA, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553844, MARIA DAS NEVES DE SOUSA SILVA, TQ15, 84,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553852, DIANA TEIXEIRA CARDOSO XAVIER, TQ15, 92,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553879, CELIA MARIA DO CARMO SANTOS, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553895, KLEITON PASSOS DA SILVA, TQ15, 104,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553917, ANTONIA RODRIGUES DE MELO, TQ15, 80,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01553925, RONEI RODRIGUES BRUNO, TQ15, 80,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554174, MARCIA ZULEIDE SANTOS SILVA, TQ15, 93,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554182, MARIA A. DAS NEVES WACHHOLTZ, TQ15, 92,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554190, ALINE DA SILVA LEMOS, TQ15, 92,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554204, PATRICIA GRASIELLE O SANTOS, TQ15, 85,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554212, ABADIA CARDOSO ROCHA, TQ15, 105,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554220, DENISE RODRIGUES DE MOURA, TQ15, 91,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554239, ANGELA APARECIDA RIBEIRO NEVES, TQ15, 84,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554247, HERMELINA P. CAXANGA RODRIGUES, TQ15, 96,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554271, ANGELA MARIA DE ARRUDA VENERO, TQ15, 80,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 0155428X, FRANCISCA V. DOS SANTOS BARROS, TQ15, 77,00,*....., 01554301, MARIA DE LOURDES COELHO, TQ15, 102,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 0155431X, CARLOS AUGUSTO GOMES XAVIER, TQ15, 82,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554328, WALTOIRIS ANTONIO DOS SANTOS, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554336, SILVIA BRASIL DOS SANTOS, TQ15, 80,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554417, VANDRE LUIS BARBOSA, TQ15, 77,00,*....., 01554700, MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, TQ15, 64,00,*....., 01554719, DEUZENI FARIA DE ALMEIDA, TQ15, 79,00,*....., 01554727, VIVIANE MORAES ALVES, TQ15, 80,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554735, MARIA EDNALVA COSTA DE CARVALHO, TQ15, 91,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554743, RONEY CORDEIRO FARIAS, TQ15, 88,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555073, VALDEIR MOREIRA DOS SANTOS, TQ15, 85,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555154, IVONETE MARIA QUARESMA, TQ15, 77,00,*....., 01555421, CLAUDIA CARVALHO BEZERRA, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555723, TATIANA BORGES FONSECA ALVARES, TQ15, 94,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555758, CLEIDSON MARCIO SILVA DE OLIVEIRA, TQ15, 81,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555766, LUCIA SANTOS LOURENCO, TQ15, 80,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555782, CARMELIA RODRIGUES ATAIDE, TQ15, 92,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555790, NATAL DA SILVA, TQ15, 130,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555804, RITA DE CASSIA PEREIRA DIAS, TQ15, 92,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555812, SOLANGE PEREIRA DE SOUZA, TQ15, 77,00,*....., 0155591X, GIRLENE DE SOUZA DA ANUNCIACAO, TQ15, 87,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555936, ADRIANO MARTINS FERREIRA, TQ15, 82,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555952, ALTINA MARIA MONTEIRO FERREIRA, TQ15, 87,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555960, FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA, TQ15, 80,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555979, MAGALI SOARES SIMFRORIO, TQ15, 82,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555987, MIRIAN DE OLIVEIRA, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555995, VANIA PAES DE SOUZA, TQ15, 80,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556002, MARLÚCIA ALEXANDRE DA SILVA, TQ15, 80,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556010, ANA CRISTINA DOS SANTOS CRAVEIRO, TQ15, 87,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556029, RAIMUNDO B. DE ALMEIDA NETO, TQ15, 79,00,*....., 01556320, SHEILA FERREIRA SANTIAGO, TQ15, 85,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556339, LEOPOLDINA SOARES GONCALVES, TQ15, 81,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556347, SARA RAMOS ALVES, TQ15, 83,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556355, VALDINEIA DE SOUZA MELO, TQ15, 93,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 0155638X, IRATAN C. DE SOUZA OLIVEIRA, TQ15, 77,00,*....., 01556487, EDNA MARTA VITORINO PACHECO, TQ15, 87,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556576, MARIA JOSE SOARES ALVES, TQ15, 89,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556584, SIMONE DE JESUS MISSIAS GONCALVES, TQ15, 86,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556614, GENY LIMA DIAS CARVALHO, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556622, FRANCISCA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA, TQ15, 81,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556673, ALISSON PEREIRA GUIMARAES, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556681, EDITE MACHADO DE SOUZA CRISTOFARI, TQ15, 82,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 0155669X, JUCILEIDE CASTRO NERES, TQ15, 83,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556703, EDNA FERREIRA CAMPOS, TQ15, 84,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556738, MARIA DE LOURDES CUNHA, TQ15, 78,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556754, SIRLEIDE DE SOUZA NASCIMENTO, TQ15, 97,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556770, JAQUELINE ARAUJO TORRES MORAES, TQ15, 85,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556789, RAFAELA DANTAS DA SILVA, TQ15, 00,00,*....., 01556851, MARIA DA P. C. DE SOUSA MESSIAS, TQ15, 91,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556878, NILTON ALVES LIMA, TQ15, 84,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556886, SONIA DE ARAUJO FREIRE, TQ15, 85,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556894, JANE GOMES PAIVA, TQ15, 95,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556932, CLEIDE RODRIGUES LIMA, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556940, NELISE OLIVEIRA ALVES, TQ15, 80,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557254, DULCERLY DO C. VIEGAS BOAES VIANA, TQ15, 99,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557262, SANDRA DE PONTES BARAGCHUM, TQ15, 75,00,*....., 01557270, EDILEIDE DOS SANTOS GONCALVES, TQ15, 87,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557289, CARLOS A. RODRIGUES DOS SANTOS, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557297, CLEIA DE ALMEIDA DUTRA, TQ15, 47,00,*....., 0155736X, MARISE MARIA DOS SANTOS, TQ15, 81,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557378, JANIRA FERREIRA GOMES, TQ15, 93,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557386, GILCIENE PEREIRA OLIVEIRA, TQ15, 80,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557394, JOSE LOPES FARIAS, TQ15, 75,00,*....., 01557475, ALCINEIA MARQUES TEIXEIRA, TQ15, 77,00,*....., 01557599, ELISANGELA MARIA PINHEIRO, TQ15, 75,00,*....., 01557602, MARIA DAS GRACAS SOARES BEZERRA, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557610, LUCIANO R. CONCEICAO DOS SANTOS, TQ15, 87,00,

TQ ESP I, 30/06/2017; 01558064, MEIRE BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS, TQ15, 81,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558080, REGINA C. MACHADO DO NASCIMENTO, TQ15, 85,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558099, MERCIA REJANE FERREIRA LIMA, TQ15, 80,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558102, DARCEMIRA RAMOS DE GUSMAO, TQ15, 82,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558110, ANDERSON SILVA DOS SANTOS, TQ15, 80,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558129, CRISLANE PAULINO DA SILVA, TQ15, 73,00,*....., 01558137, EVANILDA DA SILVA CORREIA, TQ15, 82,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558145, MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUSA, TQ15, 81,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558161, MARIA CONCILENE JULIAO, TQ15, 75,00,*....., 01559133, VERONICA TORRES, TQ15, 76,00,*....., 01559311, RIZALDA BORGES FARIAS DE ALMEIDA, TQ15, 92,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 0155932X, WESLEI ANTONIO DE SOUZA CARDOSO, TQ15, 102,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01559583, ELAINE KAROENE LIMA SILVA, TQ15, 10,00,*....., 01559591, AZENATE GARCEZ DA SILVA, TQ15, 75,00,*....., 01559826, KENIA AMADOR SANTOS, TQ15, 92,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.0026, KERCIA MOREIRA SANTIAGO, TQ15, 87,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.0042, MARILEIDE ARAUJO DE SOUSA, TQ15, 80,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.0050, ELIANE MARTINS DOS SANTOS, TQ15, 80,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.0069, MARIA APARECIDA BOMFIM DE BARROS, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.0077, RAQUEL RAMOS FRAGOSO, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.0093, MARIA FRANCINEUMA VIEIRA DE SOUSA, TQ15, 80,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.0115, LEILDA SOUZA SILVA, TQ15, 88,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.0123, ROSANEIDE FERREIRA MELGACO, TQ15, 80,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.0131, JO-SANIAS DE SOUSA LOPES, TQ15, 91,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.014X, LIA RODRIGUES DA SILVA, TQ15, 80,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.0158, SOLANGE PEREIRA DA SILVA FRAGA, TQ15, 82,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.0301, MARLENE SILVA MOREIRA, TQ15, 80,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.0328, LAURA LUCIA FRANCA, TQ15, 91,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.0360, REGINA JACO DA SILVA NOGUEIRA, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.0522, JOSENILDA M. FERNANDES DA SILVA, TQ15, 82,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.062X, ROSANGELA T. DOS SANTOS PEREIRA, TQ15, 78,00,*....., 156.0646, MARIA DAS GRACAS LIMA DA SILVA, TQ15, 82,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.0662, MONICA DE LIMA BARROS, TQ15, 60,00,*....., 156.0689, LUCIO ARAUJO FREITAS, TQ15, 85,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.0697, NADIA FEITOSA VARELO, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.0735, CANDICE LIRA BESSA, TQ15, 95,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.1065, MARCUS LUIZ VITORINO PEREIRA, TQ15, 100,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01570234, URNA BORGES DE SOUSA, TQ15, 82,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 183.018X, RENATO PEREIRA DE NORONHA, TQ25, 91,00, TQ11, 27/11/2016; 183.0368, JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA, TQ25, 90,00, TQ11, 27/11/2016; 183.1585, SUANE DA SILVA DOMINGUES, TQ25, 100,00, TQ11, 27/11/2016; 183.1747, ADRIANO FURTADO FRASAO, TQ25, 91,00, TQ11, 27/11/2016; 183.2344, MARIA DE LOURDES NOGUEIRA COSTA, TQ25, 77,00, TQ11, 27/11/2016; 183.2433, MIREILE D'ARC AZEVEDO, TQ25, 79,00, TQ11, 27/11/2016; 183.2794, KAREN PATRICIA DE SOUZA ARAUJO, TQ25, 119,00, TQ11, 27/11/2016; 183.293X, FLAVIANE MILHOMEM BANDEIRA, TQ25, 25,00,*....., 183.3324, NILTON PACHECO DA SILVA, TQ25, 82,00, TQ11, 27/11/2016; 183.3367, CARLA DE OLIVEIRA, TQ25, 75,00, TQ11, 27/11/2016; 183.3383, MARCELO VITORINO DE FARIAS, TQ25, 00,00,*....., 183.3499, EMANUEL ROBERTO DE JESUS, TQ25, 90,00, TQ11, 27/11/2016; 183.410X, ANTONIA C. F. SOUSA DA SILVA, TQ25, 102,00, TQ11, 27/11/2016; 183.4118, YASMIM DE SOUSA LIMA, TQ25, 100,00, TQ11, 27/11/2016; 183.4177, GISLENE EVANGELISTA DE ALMEIDA, TQ25, 100,00, TQ11, 27/11/2016; 183.4207, KETILA DE SOUSA SALES, TQ25, 84,00, TQ11, 27/11/2016; 183.4215, WATSON MARIANO DA SILVA, TQ25, 75,00, TQ11, 27/11/2016; 183.4258, LUCIANE XAVIER DE OLIVEIRA, TQ25, 102,00, TQ11, 27/11/2016; 183.438X, GIOVANE DA SILVA DUTRA, TQ25, 77,00, TQ11, 27/11/2016; 183.4851, ALDIMARIA DE SOUZA SANTOS, TQ25, 93,00, TQ11, 27/11/2016; 183.4894, AMELICE DE SOUZA CORADO, TQ25, 76,00, TQ11, 27/11/2016; 183.6870, VIVIANE SALES OLIVEIRA, TQ25, 94,00, TQ11, 27/11/2016; 183.6978, ANA CRISTINA RODRIGUES DE FRANCA, TQ25, 79,00, TQ11, 27/11/2016; 183.8210, MARIA DA C. DE JESUS LOURENCO, TQ25, 91,00, TQ11, 27/11/2016; 183.9039, JAQUELINE L. DA SILVA VANDERLEI, TQ25, 40,00,*....., 01841041, FRANCISCO FABIO DE SOUSA PIRES, TQ25, 80,00, TQ11, 27/11/2016; 0184105X, JUCIVAN GALDINO ALVES, TQ25, 84,00, TQ11, 27/11/2016; 01841114, MARIA DA LUZ BARBOSA VIEIRA, TQ25, 83,00, TQ11, 27/11/2016; 01841211, ENEIDA DA SILVA FERREIRA SANTOS, TQ25, 107,00, TQ11, 27/11/2016; 01841394, TATIANE GISELE DA CONCEICAO, TQ25, 91,00, TQ11, 27/11/2016; 01841475, JUSCELINO ALVES DA COSTA, TQ25, 75,00, TQ11, 27/11/2016; 01841564, VIRGINIA J. ALMEIDA DOS REIS, TQ25, 87,00, TQ11, 27/11/2016; 01841726, LIDIA BORGES DE LIMA, TQ25, 32,00,*....., 01841807, ANA PAULA RODRIGUES DE CARVALHO, TQ25, 00,00,*....., 0184198X, VANESSA B DOS REIS SILVA, TQ25, 85,00, TQ11, 27/11/2016; 0184203X, GLORIA MARIA ALVES, TQ25, 91,00, TQ11, 28/11/2016; 01842048, JOABÉ MATOS VIANA, TQ25, 91,00, TQ11, 27/11/2016; 01842072, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA, TQ25, 75,00, TQ11, 27/11/2016; 01842412, ANTONIO DIAS DA SILVA, TQ25, 75,00, TQ11, 27/11/2016; 01843397, RAIMUNDO NONATO SILVA DE OLIVEIRA, TQ25, 75,00, TQ11, 27/11/2016; 01843834, TARCISO SOUZA DE CARVALHO, TQ25, 90,00, TQ11, 27/11/2016; 14405520, ELAINE DE JESUS DOS SANTOS, TQ35, 73,00, TQ22, 15/10/2016; UA39-SRS-NORTE - 049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -1551647, FABIO DA SILVA COSTA, TQ15, 100,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 1551655, SALVADOR PEREIRA DA SILVA, TQ15, 97,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 1551906, ZUILA CARLOS ITO, TQ15, 100,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 1552007, ISAIRES FLORENCO DE SOUZA, TQ15, 102,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01552260, ADRIANA GOMES RABELO, TQ15, 95,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01552511, TATIANE CARVALHO BARBOSA, TQ15, 106,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01552635, ARLA FIGUEIREDO GADIOLI, TQ15, *40,00,*....., 01552848, ANA LUCIA PERCIANO DE PAULA, TQ15, *70,00,*....., 01552910, IZABELLA ZANETTI, 93,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01552929, HELIO SANTOS DA CRUZ, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554492, FATIMA APARECIDA MATEUS, TQ15, *72,00,*....., 01554506, GERUSLENY PEREIRA DA SILVA, TQ15, 86,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554514, GERUSA AGUIDA DA MATA, TQ15, 91,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554522, ANA CASSIA DE OLIVEIRA FELIX, TQ15, 92,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554530, VANUSA FERNANDES DE JESUS, TQ15, 92,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554581, MARILENE FELIX GOMES, TQ15, 85,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554603, MARIA DO SOCORRO RIBEIRO, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 0155526X, MARCIO MESQUITA MARTINS, TQ15, 101,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 1555278, ARLETE BEZERRA ALVES DA SILVA, TQ15, 91,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555286, SELCINETE FERREIRA DE MACEDO, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555294, JOSE GEANO MACIEL DE ABREU, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555308, LYNDON JOHNSON DE SOUSA CALIXTO, TQ15, 95,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555332, ADRIANA FERREIRA DE ARAUJO, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555391, ANTONIO MARCOS DE BARROS, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556045, EDIRON A. PEREIRA ROSA DE SOUZA, TQ15, 91,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556053, ROSIMEIRE PERES DOS SANTOS, TQ15, 91,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 155607X, CLESSIA NUNES DA SILVA POSSIDONIO, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556088, NATANAEL PASSOS DE ALMEIDA, TQ15, 80,00, TQ ESP I,

30/06/2017; 0155610X, JANICE TENGATEN, 91.00, TQ ESP I, 30/06/2017. 01556215, CLAUDIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556223, FABIO CARLOS DE SOUSA CASTRO, TQ15, 109.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556258, HELENICE MIRANDA RODRIGUES, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556290, JEFERSON DA SILVA ALARCAO, TQ15, 87.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556304, SILVIA OLIVEIRA DE FREITAS, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556312, ISABEL ARRUDA DE CASTRO, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 155705X, SUERLLA NOVAIS DO NASCIMENTO, TQ15, *70.00,.....; 01557068, ROSANA CANDIDO RAMOS, TQ15, 85.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557092, RAFAEL RIBEIRO ARAUJO, TQ15, 112.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557114, IZABEL C. G. E SILVA DE ALMEIDA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557122, AMILTON SANTOS SOUZA XAVIER, TQ15, 86.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557130, EDISLENE MACHADO BORGES, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557157, DOMINGAS M. BARBOSA VASCONCELOS, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557173, CLEUSA MARIA DA SILVA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557203, SANDRA FRANCISCA DE LIMA LEONARDO, TQ15, 90.00, 30/06/2017; 01557211, FRANCISCA I. DE MEDEIROS MARTINS, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557432, DAIANA GOMES DA SILVA, TQ15, 91.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557440, ELIANE DORIVAL DA SILVA, TQ15, 91.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558560, DONIVAL FRANCISCO DE SOUZA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558617, CLAUDIA DA SILVA PEREIRA, TQ15, *74.00,.....; 01559745, CLAUDENIR FERREIRA DE AGUIAR, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01559850, JURANI RODRIGUES DE SOUZA, TQ15, 93.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01559877, RODRIGO DE LIMA CARVALHO, TQ15, 91.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.0654, JAILTON LISBOA CARDOSO, TQ15, 91.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.0743, ELISETE GRESELE, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 183.0856, DILSON NOVAIS NOGUEIRA, TQ 25, 80.00, TQ11, 27/11/2016; 183.1437, ALDO MARTINS FONSECA, TQ25, 90.00, TQ11, 27/11/2016; 1831534, JOEL LOURENCO DOS SANTOS, TQ25, *25.00,.....; 1831577, GIOVANI FERREIRA DE SOUSA, TQ25, 86.00, TQ11, 27/11/2016; 1832476, JOAO PEREIRA DE MACEDO FILHO, TQ25, 101.00, TQ11, 27/11/2016; 1832484, WILSON LUIZ GONTIJO, TQ25, 98.00, TQ11, 27/11/2016; 1832735, JOSE CARLOS MARQUES DE SOUSA, TQ25, 100.00, TQ11, 27/11/2016; 1832867, JOSIVAL FERREIRA DE AGUIAR, TQ25, 80.00, TQ11, 27/11/2016; 183312X, MADALENA DIAS LEO, TQ25, 102.00, TQ11, 27/11/2016; 1833162, ELBER MAX ANTUNES DE ALMEIDA, TQ25, *12.00,.....; 1833294, ANDRE LUIS BERNARDES PORTO, TQ25, 101.00, TQ11, 27/11/2016; 1833391, TATHIANE MOREIRA DE PAULA, TQ25, 100.00, TQ11, 27/11/2016; 1833510, MASSALLA MULINARI, TQ25, 92.00, TQ11, 27/11/2016; 1834037, MARIA ANTONIA DOS SANTOS, TQ25, 93.00, TQ11, 27/11/2016; 1834045, SIMONE ALVES GUIMARAES, TQ25, 80.00, TQ11, 27/11/2016; 1834134, LARIEL NUNES COSTA, TQ25, 90.00, TQ11, 27/11/2016; 1834169, MIRACI NOGUEIRA OLIVEIRA SILVA, TQ25, 90.00, TQ11, 27/11/2016; 1834193, MARCONI SANTIAGO DE CARVALHO, TQ25, 92.00, TQ11, 27/11/2016; 1834231, NAYR CESAR ALVES DE BRITO, TQ25, 90.00, TQ11, 27/11/2016; 1835459, KARLA DA SILVA FLORENCIO, TQ25, 90.00, TQ11, 27/11/2016; 1836404, THANIA MARIA DE SOUSA, TQ25, 91.00, TQ11, 27/11/2016; 183.6420, FABIO ROBERTO DA SILVA FRANCA, TQ25, 88.00, TQ11, 27/11/2016; 1836463, GISELE NERES DA COSTA, TQ25, 91.00, TQ11, 27/11/2016; 1836471, LETICIA DE OLIVEIRA ARAUJO, TQ 25, 102.00, TQ11, 27/11/2016; 1836501, RONEI LOPES DE LIMA, TQ25, 90.00, TQ11, 27/11/2016; 183651X, CRISTIANE DA SILVA LOURENCO, TQ25, 90.00, TQ11, 27/11/2016; 1836528, VALQUIRIA DA CONCEICAO ALVES, TQ25, 103.00, TQ11, 27/11/2016; 183.6846, IARA DO VALE DE MOURA, TQ 25, 82.00, TQ11, 27/11/2016; 1836862, LUAN SPINDOLA DE ATAIDES, TQ25, 97.00, TQ11, 27/11/2016; 1836889, ELBES ALVES DE SOUZA, TQ25, 117.00, TQ11, 27/11/2016; 1836919, ALESSANDRA SANTOS VENANCIO LOPES, TQ25, *40.00,.....; 1836927, VALBER VERAS, TQ25, 91.00, TQ11, 27/11/2016; 1837079, MARGARETE DAS DORES ALMEIDA, TQ25, *40.00,.....; 1837109, LUIZ CLAUDIO DE SOUZA, TQ25, 91.00, TQ11, 27/11/2016; 1837508, CASSIA ROSA DA SILVA, TQ25, 102.00, TQ11, 27/11/2016; 01841009, MARIA ALBANISA SOUTO DE MACEDO, TQ25, 91.00, TQ11, 27/11/2016; 01841017, ANIBAL MATOS XAVIER, TQ25, 89.00, TQ11, 27/11/2016; 01841033, JOSENICE SOBRAL RIBEIRO DE SOUZA, TQ25, 90.00, TQ11, 27/11/2016; 01841076, GUILHERME A. BARBOSA DE MENDONÇA, TQ25, 87.00, TQ11, 27/11/2016; 01841092, PATRICIA RODRIGUES DE ABREU SOUZA, TQ25, 90.00, TQ11, 27/11/2016; 01841300, REJANE VELY BOHRER, TQ25, 90.00, TQ11, 27/11/2016; 01841319, FABIO DE CARVALHO VILAR, TQ25, 90.00, TQ11, 27/11/2016; 01841343, RAQUEL ELY DE ARAUJO NEVES SOUTO, TQ25, *40.00,.....; 01841424, KATIANE DE CARVALHO SILVA, TQ25, 91.00, TQ11, 30/11/2016; 01841432, EDILSON DA SILVA SOUSA, TQ25, 91.00, TQ11, 27/11/2016; 01841459, DANIELA XAVIER BRAGA DE SOUSA, TQ25, 91.00, TQ11, 27/11/2016; 01841548, DIVINO ADRIANO FERREIRA, TQ25, 103.00, TQ11, 27/11/2016; 01841572, NATALIA ARAUJO PAIVA, TQ25, 114.00, TQ11, 27/11/2016; 01841688, STENIA GOMES DOS SANTOS, TQ25, 100.00, TQ11, 27/11/2016; 01841858, CLEDILSON JUSTINO DE MENEZES, TQ25, 90.00, TQ11, 27/11/2016; 01841947, ARLEY ROCHA DE SEVILHA, TQ25, 84.00, TQ11, 27/11/2016; 01841963, RAQUEL TORRES DE SOUSA RODRIGUES, TQ25, 90.00, TQ11, 27/11/2016; 0184217X, MARIA DE F. RODRIGUES DE OLIVEIRA, TQ25, 103.00, TQ11, 27/11/2016; 0184220X, LETICIA DANIELLE MACIEL PEREIRA, TQ25, *60.00,.....; 01842242, JESSICA A. COSTA RODRIGUES CHAVES, TQ25, 82.00, TQ11, 27/11/2016; 01842315, MARCIA MARRA DA SILVA, TQ25, 92.00, TQ11, 27/11/2016; 01842455, DAVID XIMENES PIRES, TQ25, 103.00, TQ11, 27/11/2016; 01842501, ALBERONE FERREIRA DA SILVA, TQ25, 94.00, TQ11, 27/11/2016; 01842579, JOSE GRAZIEL ROCHA DA SILVA, TQ25, 91.00, TQ11, 27/11/2016; 01842609, THIAGO DA SILVA RIBEIRO, TQ25, 100.00, TQ11, 27/11/2016; 01842668, LIDIANNE BEZERRA MARTINS DE SOUZA, TQ25, 102.00, TQ11, 27/11/2016; 01842803, GUILHERME SZERWINSK CAMARGOS, TQ25, 97.00, TQ11, 27/11/2016; 01843370, PAULO ROBERTO DE MELO JUNIOR, TQ25, 92.00, TQ11, 27/11/2016; 14349965, ELIEL PINHEIRO DE SOUZ, TQ35, *62.00,.....; UA40-SRS- LESTE - 049200175- AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE -01551264, BENEDITA MARIA DA SILVA, TQ15, 77.00, *.....; 01551299, MARIA APARECIDA GOMES LIMA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01551663, EDIELMA ARAUJO, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01551760, ROSANA BORGES DE OLIVEIRA, TQ15, 104.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01551779, SILVANA F. DE FRANCA FARRAPO, TQ15, 98.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01551787, VIVIANE DE LIMA SILVA, TQ15, 86.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01551795, LUCIANO PORTELA DE SA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01551876, ANTONIA BARBOSA TEIXEIRA DA SILVA, TQ15, 79.00, *.....; 01551930, FRANCISCA MARIA DE LEMOS OLIVEIRA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01552171, LUIS CARLOS VASCONCELOS ROCHA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01552244, SUDVANIA DE MACEDO SOUZA, TQ15, 71.00, *.....; 01552252, TERESA CRISTINA DAS MERCES, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01552279, MARGARIDA SOARES DE OLIVEIRA, TQ15, 75.00, *.....; 01552295, JOANDERSON DA FONSECA MELO, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01552619, ANACLIS SANTANA SANTOS, TQ15, 85.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01552678, NELTIDENE FLORACI IRENE, TQ15, 87.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01552864, GILBERTO CORREA DE SOUSA, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01552937, JOVELINA RODRIGUES DO NASCIMENTO, TQ15, 92.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01552996, LUCIMAR DE OLIVEIRA DIAS, TQ15, 100.00, TQ ESP I,

30/06/2017; 01553674, NEUSA M. ARAUJO BARRADAS DA SILVA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01554654, WAGNER RODRIGUES BEDA, TQ15, 121.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01555634, SIRLEI VITOR DE JESUS, TQ15, 65.00, *.....; 01556037, SANDRA ALVES DE SOUSA, TQ15, 81.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556428, MARLY DE OLIVEIRA COUTINHO, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556436, AERTO ROCHA BRITO, TQ15, 84.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556525, ELIANE MARTINS DOS SANTOS, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01556541, MARCIA NEVES FERREIRA DE SOUZA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01557408, CRISTIANA PEREIRA DA SILVA, TQ15, 101.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558668, VANDERLEIA DA SILVA, TQ15, 87.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558676, HELENICE GOMES DOS SANTOS, TQ15, 85.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558706, MARIA DE LOURDES LIRA DOS SANTOS, TQ15, 75.00, *.....; 01558714, JEILSON DA SILVA ALMEIDA, TQ15, 88.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558722, JOSELENE ANTONIO DE SOUZA, TQ15, 85.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558781, ROSIANA SANTOS SILVA, TQ15, 83.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558838, LEONICE DA COSTA SILVA BORGES, TQ15, 75.00, *.....; 01558862, MICHELE ANDREA BARBOSA DE ANDRADE, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01558900, ROSANGELA ALMEIDA, TQ15, 75.00, *.....; 01558994, ROSANGELA COSTA DA SILVA, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01559427, FERNANDA VIEIRA GOMES FARIAS, TQ15, 92.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01559672, LAUZITA MOREIRA DOS SANTOS, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01559710, ANGELITA MARTINS, TQ15, 94.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01559729, POLICARPO DO NASCIMENTO LUZ, TQ15, 25.00, *.....; 01559966, JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 01559974, LENI GOMES DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, TQ15, 40.00, *.....; 01559982, PATRICIA PAULA DOS REIS GONCALVES, TQ15, 91.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.0611, ADRIANA P. DE OLIVEIRA RODRIGUES, TQ15, 40.00, *.....; 183.0260, NAJLA PEREIRA DE SOUZA, TQ25, 87.00, TQ11, 27/11/2016; 183.1763, SANDRA CAVALCANTE TEIXEIRA, TQ25, 75.00, TQ11, 27/11/2016; 183.1798, JACIRA RODRIGUES CAMPOS, TQ25, 92.00, TQ11, 27/11/2016; 183.4096, LINDON JOHNSON VIEIRA MONTEIRO, TQ25, 90.00, TQ11, 27/11/2016; 183.4223, JOACELMO DANTAS DE SOUSA, TQ25, 100.00, TQ11, 27/11/2016; 183.4266, SABRINA SOUZA MOTA ARRAIS, TQ25, 75.00, TQ11, 27/11/2016; 183.4363, ANDRE LUIZ DA SILVA PAIXAO, TQ25, 75.00, TQ11, 27/11/2016; 183.682X, SARA GOMES DA SILVA, TQ25, 90.00, TQ11, 27/11/2016; 01840991, LUZINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS, TQ25, 61.00, *.....; 0184119X, DOUGLAS ARAUJO DOS SANTOS, TQ25, 91.00, TQ11, 27/11/2016; 01841254, DENIS CARLOS DA ROCHA, TQ25, 77.00, TQ11, 09/12/2016; 01841378, JOSE TONIVALDO DE SOUZA, TQ25, 40.00, *.....; 01841610, ELISVALDO CUNHA CARDOSO, TQ25, 111.00, TQ11, 27/11/2016; 01841653, JORDELINO F. DA COSTA SOARES, TQ25, 75.00, TQ11, 27/11/2016; 01841831, MARIA ISABEL SILVA RAMOS, TQ25, 75.00, TQ11, 27/11/2016; 01841912, ANA DOS SANTOS COSTA, TQ25, 75.00, TQ11, 29/11/2016; 01842382, MACELLE C. FLORENCIO GOMES, TQ25, 75.00, TQ11, 27/11/2016; 01842420, DIONISIO JOSE FERREIRA, TQ25, 75.00, TQ11, 27/11/2016; 01842625, ELIANE PACHECO DE ARAUJO LIMA, TQ25, 75.00, TQ11, 27/11/2016; 01842641, EDITH GONCALVES DOS SANTOS, TQ25, 81.00, TQ11, 27/11/2016; 01843516, FABIANA JESUS DOS SANTOS, TQ25, 75.00, TQ11, 28/11/2016; 01844784, ARISTOTELES DE OLIVEIRA DA SILVA, TQ25, 77.00, TQ11, 27/11/2016; 01844814, LUTERO OLIVEIRA TAVARES, TQ25, 80.00, TQ11, 27/11/2016.

* Servidores que não alcançaram a pontuação ou não entregaram o currículo padrão.
MARIANE SANTOS DE MORAIS

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 15 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para elaborar o Protocolo da Fonoaudiologia nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, comporem o referido GT: IZABELA DE CASTRO, matrícula 01799479, ALESSANDRA AVILA CORREIA, matrícula 16598075; MICHELLI CRISTINA FERREIRA, matrícula 16599179 e PATRICIA O. ROMERO DE MENESES matrícula 01837222.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será supervisionado pela Coordenação de Fonoaudiologia GEFSE/DIAM/CORIS/SAIS/SES.

Art. 4º O GT deverá reunir-se quinzenalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto. Cada encontro terá duração de 05 (cinco) horas.

Art. 5º O Grupo poderá convidar outros servidores da SES e/ou especialistas com expertise no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, quando isso for pertinente e necessário;

Art. 6º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 7º O GT poderá realizar, no máximo, 08 (oito) encontros. Ao final 8º encontro o Protocolo em tela deverá, impreterivelmente, ser entregue à Coordenação de Fonoaudiologia.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARTHA GONÇALVES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 03 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Decretos nº 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, página 01 e Decreto de 05 de maio de 2016, publicado no DODF nº86, de 06 de maio de 2016, página 16, RESOLVE: DESIGNAR GISLAINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARGON DA ROCHA, Odontóloga, matrícula 137.361-7, para ser Responsável Técnica da Unidade de Odontologia do Hospital Materno Infantil de Brasília e CEO - Centro de Especialidade de Odontologia do Hmbib da Superintendência da Região Centro-Sul de Saúde.

AKALENNI QUINTELA BERNARDINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 05 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base nos decretos 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, página 01 e decreto de 05 de maio de 2016, publicado no DODFnº86, de 06 de maio de 2016, página 16, Considerando as exigências contidas na Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, que estabelece os requisitos para certificação de Unidades Hospitalares como Hospital de Ensino, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes componentes: ALCIDESIO SALES DE SOUZA JUNIOR - Farmacêutico, 163.103-9, HUGO ALVES PAULO DE SOUZA - Médico Ortopedista 1441.951-3, DANILLA PARMA QUEIROZ - Enfermeira, 173.875-5, LEILA DA FÉ NEVES - Enfermeira, 147.107-4, LEANDRO CAMARGO CASSIMIRO - Técnico Administrativo, 1442.839-3, Para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO PARAMETRIZAÇÃO E CONSUMO do HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - Hospital de Ensino e Hospital Amigo da mulher e da criança.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

AKALENNI QUINTELA BERNARDINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, RESOLVE: AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto de ANA KARINE SILVA PRADO BALDONI OLIVEIRA, matrícula nº 1436130-2, Cirurgião Dentista, lotada na GSAPI/RFI/DIRAPS/SRS Centro Sul, para participar do V CURSO DE APRIMORAMENTO DO SODF, que será realizado em Brasília-DF, no período de 27 A 28/04/2017, 11 A 12/05/2017, 25 A 26/05/2017, 09 A 09/06/2017 E 22 A 23/06/2017 conforme processo nº 280.000.147/2017.

AKALENNI QUINTELA BERNARDINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, RESOLVE: AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto de VANIA MARIA DE MACEDO DALCOMUNI, matrícula nº 131.878-0, MÉDICA Gineco-Obstétrica, lotada na GSAP1/LAGO SUL/DIRAPS/SRS Centro Sul, para participar do 49º CONGRESSO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO DISTRITO FEDERAL, que será realizado em Brasília-DF, nos períodos de 14/06/2017 a 16/06/2017 conforme processo nº 0280.000172/17.

AKALENNI QUINTELA BERNARDINO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 19 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEBER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 118.218-8, CLEOMAR DOS SANTOS, 7º - 26 de janeiro de 2012 a 23 de janeiro de 2017, 061.042.831/1992; 127.202-0, SHIRLEY ALVES LACERDA SILVA, 6º - 25 de abril de 2012 a 23 de abril de 2017, 061.042.356/1993; 129.074-6, ADENILSON MASSARI, 5º - 23 de setembro de 2009 a 21 de setembro de 2014, 061.044.048/1996; 130.831-9, ESTER JANE PEREIRA, 6º - 23 de abril de 2012 a 21 de abril de 2017, 061.042.392/1996; 136.448-0, VALDINEI DONISETE MARQUES PINTO, 4º - 11 de abril de 2012 a 09 de abril de 2017, 276.000.443/2002; 139.032-5, SILVANA DO NASCIMENTO LIMA, 3º - 03 de junho de 2010 a 01 de junho de 2015, 274.000.035/2011; 141.993-5, RICARDO ALVES DOS SANTOS, 3º - 29 de março de 2012 a 27 de março de 2017, 282.000.272/2007; 142.069-0, DEUSDETE DOS REIS DE JESUS, 3º - 17 de março de 2012 a 15 de março de 2017, 282.000.288/2007; 142.146-8, JACIRENE OLIVEIRA SILVA, 3º - 11 de março de 2012 a 09 de março de 2017, 274.000.202/2007; 142.287-1, MIRIAN ONO ISHIKAWA, 3º - 29 de março de 2012 a 27 de março de 2017, 276.000.171/2008; 142.460-2, RANIERI PEREIRA DE ASSIS, 3º - 29 de março de 2012 a 26 de abril de 2017, 276.000.097/2008; 142.554-4, EPIFANIO MESSIAS DE JESUS, 3º - 17 de abril de 2012 a 15 de abril de 2017, 276.000.634/2007; 142.623-0, JULIO NUNES DE SOUZA FILHO, 2º - 31 de março de 2007 a 27 de maio de 2012, 282.000.425/2007; 142.997-3, OLGA ALVES DE SOUSA DE OLIVEIRA, 3º - 12 de abril de 2012 a 10 de abril de 2017, 276.000.096/2008; 152.577-8, ANA CAROLINA AMUI MELO, 2º - 09 de janeiro de 2011 a 07 de janeiro de 2016, 276.000.106/2011; 153.026-7, MARCELO ALMEIDA DE MENDONÇA, 2º - 08 de fevereiro de 2011 a 06 de fevereiro de 2016, 276.001.291/2014; 155.637-1, HUMBERTO RODRIGUES TAVARES, 2º - 29 de junho de 2011 a 26 de junho de 2016, 274.000.354/2015; 159.431-1, ANA MARILY SORIANO RICARDO GOMES, 2º - 21 de janeiro de 2012 a 18 de janeiro de 2017, 274.000.057/2013; 160.941-6, MARIA DA CONCEICAO DO PRADO DEMONTIE, 2º - 17 de março de 2012 a 15 de março de 2017, 276.001.271/2012; 161.243-3, MARCOS NOGUEIRA CHAGAS, 2º - 24 de março de 2012 a 22 de março de 2017, 274.000.058/2013; 1.400.900-5, RUTH BITTENCOURT CARDOSO, 6º - 23 de abril de 2012 a 21 de abril de 2017, 274.000.206/2007; 1.435.313-X, LARISSA BENTO DE BRITO, 1º - 09 de setembro de 2011 a 06 de setembro de 2016, 276.000.331/2017; 1.435.677-5, JANISLEI MEDEIROS DE ANDRADE RIBEIRO, 1º - 09 de setembro de 2011 a 06 de setembro de 2016, 274.000.184/2017; 1.436.350-X, LUCIANA BRAGA SANGLARD DE ALMEIDA, 1º - 02 de dezembro de 2011 a 29 de novembro de 2016, 274.000.158/2017.

Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por motivo de nascimento de seu filho (a); aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, dependente, data de nascimento e GSAP/SRSOE): 140.180-7, DENISE DE SOUSA MACEDO, TS - Auxiliar de Enfermagem, Dependente: Alisson Fernando Macedo Oliveira, D.N.20/04/2017 - SRSOE; 147.601-7, AMANDA DE SOUZA LUZ, TS - Técnico Administrativo, Dependente: Arthur Luz Azevedo, D.N. 08/05/2017 - GSAP03/SRSOE; 173.587-X, RUTÊ DE SOUZA RODRIGUES, TS - Auxiliar de Enfermagem, Dependente: Emily Emanuelle Rodrigues Pereira, D.N. 02/05/2017 - SRSOE; 180.528-2, GIOVANNA BRUNELLI RODOVALHO, ES - Terapeuta Ocupacional, Dependente: Leonardo Brunelli Rodovalho Pereira, D.N.07/04/2017 - CAPS/SRSOE; 198.458-6, DIEGO DOMINGOS MONTEIRO ARAUJO, TS - Auxiliar de Enfermagem, Dependente: Isaac Mendes Araújo, D.N. 19/03/2017 - GSAPBZ03/SRSOE; 1.432.688-4, KAMILLA BARBARA MARTINS, TS - Auxiliar de Enfermagem, Dependente: Paula Manuela Martins, D.N. 03/04/2017 - SRSOE; 1.434.883-7, LEONARDO BATISTA PADRE, TO - Agente Comunitário de Saúde, Dependente: Davi Monteiro Padre, D.N.27/03/2017 - GSAP08/SRSOE; 1.443.716-3, JACQUELINE STARLING LUZZI, CE - Enfermeiro, Dependente: João Gabriel Starling Luzzi, D.N. 08/04/2017 - SRSOE; 1.672.796-7, PAULA CARVALHO DE MORAES MATOS, CM - Médico, Dependente: Mateus Moraes Matos, D.N. 26/10/2016 - SRSOE. AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, lotação, nome do evento/local, período e nº do processo): 1.436.344-5, LEILA GONÇALVES PEREIRA DOS SANTOS, Médico - Medicina do Trabalho, Lotada no Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho/HRBZ/SRSOE, para participar do IV Congresso Brasileiro de Medicina do Trabalho, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 27/04/2017 a 29/04/2017, 276.000.350/2017; 1.672.810-6, GUILHERME JUAREZ BARBOSA SOARES, Médico - Pediatria, Lotado na Unidade de Pediatria/HRC/SRSOE, para participar do XXXII Curso de Alergia, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 21/05/2017 a 28/05/2017,

276.000.396/2017; 165.403-9, VILMA MARIA DE ARAGÃO LIMA, Médico - Medicina do Trabalho, Lotada no Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho/HRBZ/SRSOE, para participar do IV Congresso Brasileiro de Medicina do Trabalho, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 27/04/2017 a 29/04/2017, 276.000.130/2017; 1.434.395-9, ANNELISSA ZORZETO RODRIGUES DE ABREU, Cirurgiã Dentista, Lotada no Núcleo de Odontologia/HRC/SRSOE, para participar do V Curso de Aprimoramento do SODF, a realizar-se em Brasília - DF, nos períodos de 27 a 28/04/2017, 11 a 12/05/2017, 25 e 26/05/2017, 08 e 09/06/2017, 22 e 23/06/2017, 276.000.339/2017; 1.435.389-X, MARJORIE FONSECA DA CUNHA, Cirurgiã Dentista, Lotada no Núcleo de Odontologia/HRC/SRSOE, para participar do V Curso de Aprimoramento do SODF, a realizar-se em Brasília DF, nos períodos de 27 a 28/04/2017, 11 a 12/05/2017, 25 e 26/05/2017, 08 e 09/06/2017, 22 e 23/06/2017, 276.000.340/2017.

TALITA LEMOS ANDRADE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 30 de julho de 2002, publicada no DODF nº147, de 05 de agosto de 2002, página 09, que publicou a Licença Prêmio de VALDINEI DONISETE MARQUES PINTO, matrícula 136.448-0. ONDE SE LÊ: 1º - 15/01/1997 a 14/04/2002... LEIA-SE: 1º - 15/01/1997 a 13/04/2002.

Na Ordem de Serviço de 28 de agosto de 2007, publicada no DODF nº168, de 30 de agosto de 2007, página 45, que publicou a Licença Prêmio de VALDINEI DONISETE MARQUES PINTO, matrícula 136.448-0. ONDE SE LÊ: 2º - 15/04/2002 a 14/04/2007... LEIA-SE: 2º - 14/04/2002 a 12/04/2007.

Na Ordem de Serviço nº101, de 06 de junho de 2012, publicada no DODF nº112, de 12 de junho de 2012, página 15, que publicou a Licença Prêmio de VALDINEI DONISETE MARQUES PINTO, matrícula 136.448-0. ONDE SE LÊ: 3º - 15/04/2007 a 14/04/2012... LEIA-SE: 3º - 13/04/2007 a 10/04/2012.

Na Ordem de Serviço de 13 de abril de 2007, publicada no DODF nº73, de 17 de abril de 2007, página 25, que publicou a Licença Prêmio de RICARDO ALVES DOS SANTOS, matrícula 141.993-5. ONDE SE LÊ: 1º - 01/04/2002 a 31/03/2007... LEIA-SE: 1º - 01/04/2002 a 30/03/2007.

Na Ordem de Serviço de nº97, de 16 de maio de 2012, publicada no DODF nº97, de 18 de maio de 2012, página 34, que publicou a Licença Prêmio de RICARDO ALVES DOS SANTOS, matrícula 141.993-5. ONDE SE LÊ: 2º - 01/04/2007 a 31/03/2012... LEIA-SE: 2º - 31/03/2007 a 28/03/2012.

Na Ordem de Serviço de 18 de março de 2013, publicada no DODF nº58, de 21 de março de 2013, página 46, que publicou a Licença Prêmio de ANA MARILY SORIANO RICARDO GOMES, matrícula 159.431-1. ONDE SE LÊ: 1º - 22/01/2007 a 21/01/2012... LEIA-SE: 1º - 22/01/2007 a 20/01/2012.

Na Ordem de Serviço de 13 de abril de 2007, publicada no DODF nº73, de 17 de abril de 2007, página 25, que publicou a Licença Prêmio de DEUSDETE DOS REIS DE JESUS, matrícula 142.069-0. ONDE SE LÊ: 1º - 19/03/2002 a 18/03/2007... LEIA-SE: 1º - 19/03/2002 a 17/03/2007.

Na Ordem de Serviço nº112, de 25 de julho de 2012, publicada no DODF nº149, de 27 de julho de 2012, página 27, que publicou a Licença Prêmio de DEUSDETE DOS REIS DE JESUS, matrícula 142.069-0. ONDE SE LÊ: 2º - 19/03/2007 a 18/03/2012... LEIA-SE: 2º - 18/03/2007 a 16/03/2012.

Na Ordem de Serviço de 06 de julho de 1992, publicada no DODF nº141, de 14 de julho de 1992, página 03, que publicou a Licença Prêmio de RUTH BITTENCOURT CARDOSO, matrícula 1.400.900-5. ONDE SE LÊ: 1º - 30/04/1987 a 28/04/1992... LEIA-SE: 1º - 30/04/1987 a 27/04/1992.

Na Ordem de Serviço de 15 de maio de 1997, publicada no DODF nº93, de 19 de maio de 1997, página 3608, que publicou a Licença Prêmio de RUTH BITTENCOURT CARDOSO, matrícula 1.400.900-5. ONDE SE LÊ: 2º - 29/04/1992 a 27/04/1997... LEIA-SE: 2º - 28/04/1992 a 26/04/1997.

Na Ordem de Serviço de 27 de maio de 2002, publicada no DODF nº100, de 28 de maio de 2002, página 37, que publicou a Licença Prêmio de RUTH BITTENCOURT CARDOSO, matrícula 1.400.900-5. ONDE SE LÊ: 3º - 28/04/1997 a 27/04/2002... LEIA-SE: 3º - 27/04/1997 a 25/04/2002.

Na Ordem de Serviço de 12 de junho de 2007, publicada no DODF nº131, de 10 de junho de 2007, página 23, que publicou a Licença Prêmio de RUTH BITTENCOURT CARDOSO, matrícula 1.400.900-5. ONDE SE LÊ: 4º - 28/04/2002 a 27/04/2007... LEIA-SE: 4º - 26/04/2002 a 24/04/2007.

Na Ordem de Serviço de 18 de junho de 2012, publicada no DODF nº122, de 25 de junho de 2012, página 54, que publicou a Licença Prêmio de RUTH BITTENCOURT CARDOSO, matrícula 1.400.900-5. ONDE SE LÊ: 5º - 28/04/2007 a 27/04/2012... LEIA-SE: 5º - 25/04/2007 a 22/04/2012.

Na Ordem de Serviço nº 46, de 19 de agosto de 2014, publicada no DODF nº173, de 22 de agosto de 2014, página 43, que publicou a Licença Prêmio de MARCELO ALMEIDA DE MENDONÇA, matrícula 153.026-7. ONDE SE LÊ: 1º - 09/02/2006 a 08/02/2011... LEIA-SE: 1º - 09/02/2006 a 07/02/2011.

Na Ordem de Serviço de 22 de setembro de 2015, publicada no DODF nº189, de 30 de setembro de 2015, página 40, que publicou a Licença Prêmio de HUMBERTO RODRIGUES TAVARES, matrícula 155.637-1. ONDE SE LÊ: 1º - 30/06/2006 a 29/06/2011... LEIA-SE: 1º - 30/06/2006 a 28/06/2011.

Na Ordem de Serviço nº112, de 25 de julho de 2012, publicada no DODF nº149, de 27 de julho de 2012, página 27, que publicou a Licença Prêmio de MARIA DA C. DO PRADO DEMONTIE, matrícula 160.941-6. ONDE SE LÊ: 1º - 19/03/2007 a 18/03/2012... LEIA-SE: 1º - 19/03/2007 a 16/03/2012.

Na Ordem de Serviço de 12 de julho de 1996, publicada no DODF nº141, de 23 de julho de 1996, página 6068, que publicou a Licença Prêmio de ESTER JANE PEREIRA, matrícula 130.831-9. ONDE SE LÊ: 1º - 30/04/1987 a 29/04/1992... LEIA-SE: 1º - 30/04/1987 a 27/04/1992.

Na Ordem de Serviço de 18 de setembro de 1997, publicada no DODF nº187, de 29 de setembro de 1997, página 7830, que publicou a Licença Prêmio de ESTER JANE PEREIRA, matrícula 130.831-9. ONDE SE LÊ: 2º - 30/04/1992 a 29/04/1997... LEIA-SE: 2º - 28/04/1992 a 26/04/1997.

Na Ordem de Serviço de 19 de novembro de 2007, publicada no DODF nº223, de 22 de novembro de 2007, página 46, que publicou a Licença Prêmio de ESTER JANE PEREIRA, matrícula 130.831-9. ONDE SE LÊ: 3º - 30/04/1997 a 29/04/2002... LEIA-SE: 3º - 27/04/1997 a 25/04/2002.

Na Ordem de Serviço de 27 de agosto de 2009, publicada no DODF nº169, de 01 de setembro de 2009, página 33, que publicou a Licença Prêmio de ESTER JANE PEREIRA, matrícula 130.831-9. ONDE SE LÊ: 4º - 30/04/2002 a 29/04/2007... LEIA-SE: 4º - 26/04/2002 a 24/04/2007.

Na Ordem De Serviço nº38, de 28 de outubro de 2015, publicada no DODF nº210, de 03 de novembro de 2015, página 09, que publicou a Ordem de Serviço de ESTER JANE PEREIRA, matrícula 130.831-9. ONDE SE LÊ: 5º - 30/04/2007 a 29/04/2012... LEIA-SE: 5º - 25/04/2007 a 22/04/2012.

Na Ordem De Serviço de 05 de junho de 2007, publicada no DODF nº109, de 08 de junho de 2007, página 38, que publicou a Ordem de Serviço de JULIO NUNES DE SOUZA FILHO, matrícula 142.623-0. ONDE SE LÊ: 1º - 01/04/2002 a 31/03/2007... LEIA-SE: 1º - 01/04/2002 a 30/03/2007.

Na Ordem de Serviço de 18 de março de 2013, publicada no DODF nº58, de 21 de março de 2013, página 46, que publicou a Licença Prêmio de MARCOS NOGUEIRA CHAGAS, matrícula 161.243-3. ONDE SE LÊ: 1º - 26/03/2007 a 25/03/2012... LEIA-SE: 1º - 26/03/2007 a 23/03/2012.

Na Ordem de Serviço de 23 de abril de 1993, publicada no DODF nº89, de 06 de maio de 1993, página 19, que publicou a Licença Prêmio de SHIRLEY ALVES LACERDA SILVA, matrícula 127.202-0. ONDE SE LÊ: 1º - 17/03/1987 a 30/04/1992... LEIA-SE: 1º - 17/03/1987 a 28/04/1992.

Na Ordem de Serviço de 16 de maio de 1997, publicada no DODF nº96, de 22 de maio de 1997, página 3710, que publicou a Licença Prêmio de SHIRLEY ALVES LACERDA SILVA, matrícula 127.202-0. ONDE SE LÊ: 2º - 01/05/1992 a 30/04/1997... LEIA-SE: 2º - 29/04/1992 a 27/04/1997.

Na Ordem de Serviço de 04 de julho de 2002, publicada no DODF nº127, de 08 de julho de 2002, página 23, que publicou a Licença Prêmio de SHIRLEY ALVES LACERDA SILVA, matrícula 127.202-0. ONDE SE LÊ: 3º - 01/05/1997 a 30/04/2002... LEIA-SE: 3º - 28/04/1997 a 26/04/2002.

Na Ordem de Serviço de 11 de março de 2008, publicada no DODF nº49, de 12 de março de 2008, página 36, que publicou a Licença Prêmio de SHIRLEY ALVES LACERDA SILVA, matrícula 127.202-0. ONDE SE LÊ: 4º - 01/05/2002 a 30/04/2007... LEIA-SE: 4º - 27/04/2002 a 25/04/2007.

Na Ordem de Serviço nº 97, de 16 de maio de 2012, publicada no DODF nº97, de 18 de maio de 2012, página 34, que publicou a Licença Prêmio de SHIRLEY ALVES LACERDA SILVA, matrícula 127.202-0. ONDE SE LÊ: 5º - 01/05/2007 a 30/04/2012... LEIA-SE: 5º - 26/04/2007 a 24/04/2012.

Na Ordem de Serviço de 12 de junho de 2007, publicada no DODF nº131, de 10 de julho de 2007, página 23, que publicou a Licença Prêmio de JACIRENE OLIVEIRA SILVA, matrícula 142.146-8. ONDE SE LÊ: 1º - 14/03/2002 a 13/03/2007... LEIA-SE: 1º - 14/03/2002 a 12/03/2007.

Na Ordem de Serviço de 26 de abril de 2012, publicada no DODF nº85, de 02 de maio de 2012, página 23, que publicou a Licença Prêmio de JACIRENE OLIVEIRA SILVA, matrícula 142.146-8. ONDE SE LÊ: 2º - 14/03/2007 a 13/03/2012... LEIA-SE: 2º - 13/03/2007 a 10/03/2012.

Na Ordem de Serviço de 18 de fevereiro de 2008, publicada no DODF nº33, de 19 de fevereiro de 2008, página 22, que publicou a Licença Prêmio de RANIERI PEREIRA DE ASSIS, matrícula 142.460-2. ONDE SE LÊ: 1º - 01/04/2002 a 31/03/2007... LEIA-SE: 1º - 01/04/2002 a 30/03/2007.

Na Ordem de Serviço nº 97, de 16 de maio de 2012, publicada no DODF nº97, de 18 de maio de 2012, página 34, que publicou a Licença Prêmio de RANIERI PEREIRA DE ASSIS, matrícula 142.460-2. ONDE SE LÊ: 2º - 01/04/2007 a 31/03/2012... LEIA-SE: 2º - 31/03/2007 a 28/03/2012.

Na Ordem de Serviço de 18 de fevereiro de 2008, publicada no DODF nº33, de 19 de fevereiro de 2008, página 22, que publicou a Licença Prêmio de OLGA ALVES DE SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 142.997-3. ONDE SE LÊ: 1º - 15/04/2002 a 14/04/2007... LEIA-SE: 1º - 15/04/2002 a 13/04/2007.

Na Ordem de Serviço nº 125, de 02 de outubro de 2012, publicada no DODF nº202, de 04 de outubro de 2012, página 61, que publicou a Licença Prêmio de OLGA ALVES DE SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 142.997-3. ONDE SE LÊ: 2º - 15/04/2007 a 14/04/2012... LEIA-SE: 2º - 14/04/2007 a 11/04/2012.

Na Ordem de Serviço de 18 de fevereiro de 2011, publicada no DODF nº39, de 24 de fevereiro de 2011, página 30, que publicou a Licença Prêmio de SILVANA DO NASCIMENTO LIMA, matrícula 142.997-3. ONDE SE LÊ: 2º - 05/06/2005 a 04/06/2010... LEIA-SE: 2º - 04/06/2005 a 02/06/2010.

Na Ordem de Serviço de 14 de junho de 2007, publicada no DODF nº114, de 15 de junho de 2007, página 34, que publicou a Licença Prêmio de EPIFANIO MESSIAS DE JESUS, matrícula 142.554-4. ONDE SE LÊ: 1º - 21/03/2002 a 19/04/2007... LEIA-SE: 1º - 21/03/2002 a 18/04/2007.

Na Ordem de Serviço nº 97, de 16 de maio de 2012, publicada no DODF nº97, de 18 de maio de 2012, página 35, que publicou a Licença Prêmio de EPIFANIO MESSIAS DE JESUS, matrícula 142.554-4. ONDE SE LÊ: 2º - 01/04/2007 a 19/04/2012... LEIA-SE: 2º - 19/04/2007 a 16/04/2012.

Na Ordem de Serviço de 06 de março de 1996, publicada no DODF nº48, de 11 de março de 1996, página 1885, que publicou a Licença Prêmio de ADENILSON MASSARI, matrícula 129.074-6. ONDE SE LÊ: 1º - 28/09/1989 a 27/09/1994... LEIA-SE: 1º - 28/09/1989 a 26/09/1994.

Na Ordem de Serviço de 17 de abril de 2000, publicada no DODF nº77, de 24 de abril de 2000, página 43, que publicou a Licença Prêmio de ADENILSON MASSARI, matrícula 129.074-6. ONDE SE LÊ: 2º - 28/09/1994 a 27/09/1999... LEIA-SE: 2º - 27/09/1994 a 25/09/1999.

Na Ordem de Serviço de 19 de janeiro de 2005, publicada no DODF nº16, de 24 de janeiro de 2005, página 22, que publicou a Licença Prêmio de ADENILSON MASSARI, matrícula 129.074-6. ONDE SE LÊ: 3º - 28/09/1999 a 27/09/2004... LEIA-SE: 3º - 26/09/1999 a 23/09/2004.

Na Ordem de Serviço de 29 de abril de 2010, publicada no DODF nº84, de 04 de maio de 2010, página 17, que publicou a Licença Prêmio de ADENILSON MASSARI, matrícula 129.074-6. ONDE SE LÊ: 4º - 28/09/2004 a 27/09/2009... LEIA-SE: 4º - 24/09/2004 a 22/09/2009.

Na Ordem de Serviço de 18 de fevereiro de 2008, publicada no DODF nº33, de 19 de fevereiro de 2008, página 23, que publicou a Licença Prêmio de MIRIAN ONO ISHIKAWA, matrícula 142.287-1. ONDE SE LÊ: 1º - 01/04/2002 a 31/03/2007... LEIA-SE: 1º - 01/04/2002 a 30/03/2007.

Na Ordem de Serviço nº 97, de 16 de maio de 2012, publicada no DODF nº97, de 18 de maio de 2012, página 34, que publicou a Licença Prêmio de MIRIAN ONO ISHIKAWA, matrícula 142.287-1. ONDE SE LÊ: 2º - 01/04/2007 a 31/03/2012... LEIA-SE: 2º - 31/03/2007 a 28/03/2012.

Na Ordem de Serviço nº 08, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DODF nº38, de 23 de fevereiro de 2011, página 38, que publicou a Licença Prêmio de ANA CAROLINA AMUI MELO, matrícula 152.577-8. ONDE SE LÊ: 1º - 10/01/2006 a 09/01/2011... LEIA-SE: 1º - 10/01/2006 a 08/01/2011.

Na Ordem de Serviço de 29 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº262, de 29 de dezembro de 1992, página 09, que publicou a Licença Prêmio de CLEOMAR DOS SANTOS, matrícula 118.218-8. ONDE SE LÊ: 1º - 18/12/1981 a 21/12/1986 e 2º - 22/12/1986 a 02/01/1992... LEIA-SE: 1º - 18/12/1981 a 20/12/1986 e 2º - 21/12/1986 a 31/12/1991.

Na Ordem de Serviço de 11 de julho de 1997, publicada no DODF nº138, de 22 de julho de 1997, página 5566, que publicou a Licença Prêmio de CLEOMAR DOS SANTOS, matrícula 118.218-8. ONDE SE LÊ: 3º - 03/01/1992 a 02/01/1997... LEIA-SE: 3º - 01/01/1992 a 29/12/1996.

Na Ordem de Serviço de 04 de julho de 2002, publicada no DODF nº127, de 08 de julho de 2002, página 23, que publicou a Licença Prêmio de CLEOMAR DOS SANTOS, matrícula 118.218-8. ONDE SE LÊ: 4º - 03/01/1997 a 01/02/2002... LEIA-SE: 4º - 30/12/1996 a 27/01/2002.

Na Ordem de Serviço de 08 de maio de 2007, publicada no DODF nº88, de 09 de maio de 2007, página 27, que publicou a Licença Prêmio de CLEOMAR DOS SANTOS, matrícula 118.218-8. ONDE SE LÊ: 5º - 02/02/2002 a 01/02/2007... LEIA-SE: 5º - 28/01/2002 a 26/01/2007.

Na Ordem de Serviço nº97, de 16 de maio de 2012, publicada no DODF nº97, de 18 de maio de 2012, página 34, que publicou a Licença Prêmio de CLEOMAR DOS SANTOS, matrícula 118.218-8. ONDE SE LÊ: 6º - 02/02/2007 a 01/02/2012... LEIA-SE: 6º - 27/01/2007 a 25/01/2012.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 2017
A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (Nome, Matrícula, Processo, Quinquênio/Período), respectivamente: ADRIANE DE FATIMA SILVA DE ASSUMÇÃO, 154.618-X, 277.000.635/2011, 2º) 20/04/2011 A 19/04/2016; ANDRE SANTANA PRATA, 160.979-3, 277.000.752/2012, 2º) 05/03/2012 A 04/03/2017; ALESSANDRO MOURA, 156.497-8, 277.001.420/2011, 2º) 03/07/2011 A 02/07/2016; ALEXANDRE DIAS MANÇANO, 142.438-6, 277.000.845/2007, 3º) 27/03/2012 A 26/03/2017; ANNA STELLA CARVALHO DA SILVA HEYDEN BOZAR, 142.312-6, 277.000.643/2007, 3º) 22/03/2012 A 21/03/2017; ANGEL AUGUSTO BARRETO CÁDENA, 154.490-X, 277.000.638/2011, 2º) 20/04/2011 A 19/04/2016; AVELINE DA COSTA AZEVEDO, 152.851-3, 277.000.070/2014, 277.000.070/2014, 2º) 10/02/2011 A 09/02/2016; CARLA ELIAS JUNQUEIRA, 131.468-8, 061.030.050/1997, 5º) 21/03/2012 A 20/03/2017; CICERO HENRIQUE SALVIANO ARARUNA, 154.925-1, 277.000.523/2012, 2º) 29/05/2011 A 28/05/2016; CINTHYA GONÇALVES, 154.431-4, 277.001.137/2011, 2º) 02/07/2011 A 01/07/2016; CLAUDIA LUCIA DE OLIVEIRA, 142.089-5, 282.000.185/2007, 3º) 21/03/2012 A 20/03/2017; CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA, 136.369-7, 277.000.219/2002, 4º) 07/03/2012 A 06/03/2017; CLODOALDO ABREU DA SILVEIRA JUNIOR, 154.405-5, 277.001.300/2011, 2º) 03/04/2011 A 02/04/2016; CRISTIANE PAIVA GADELHA DE ANDRADE, 142.103-4, 277.000.098/2008, 3º) 01/04/2012 A 31/03/2017; DAGMAR NUNES DIENER, 161.190-9, 277.000.756/2012, 2º) 19/03/2012 A 18/03/2017; DANIELLA SOARES DE MORAES, 142.473-4, 284.000.097/2008, 3º) 21/03/2012 A 20/03/2017; DELMA MARIA DOS SANTOS, 137.488-5, 277.001.138/2011, 2º) 03/02/2011 A 29/11/2016; DO-RIVALDO BIAM CARDOSO, 150.925-X, 277.001.234/2010, 2º) 28/08/2010 A 20/11/2016; EDILSON BARBOSA DE SOUSA, 142.235-9, 277.000.642/2007, 3º) 21/03/2012 A 20/03/2017; EDIVALDO AMANCIO LIMA TOCANTINS, 151.680-9, 284.000.434/2014, 2º) 23/02/2012 A 22/02/2017; EDIVALDO DA SILVA, 142.864-0, 277.000.647/2007, 3º) 21/03/2012 A 20/03/2017; EDNA SILVA ZAIRE, 153.801-2, 277.001.280/2012, 2º) 20/03/2011 A 19/03/2016; ELSON JOSE DOS SANTOS, 153.839-X, 277.000.798/2011, 2º) 19/05/2011 A 18/05/2016; FERNANDO FARIAS DOS SANTOS, 142.100-X, 277.000.852/2007, 3º) 20/03/2012 A 19/03/2017; FILADELFO FONSECA NETO, 154.296-

6, 277.001.563/2014, 2º) 03/04/2011 A 02/04/2016; FLAVIA LADEIRA VENTURA DUMAS, 154.709-7, 277.000.929/2011, 2º) 20/04/2011 A 19/04/2016; FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA DIAS, 157.383-7, 277.001.568/2013, 2º) 29/08/2011 A 28/08/2016; GELAINE DAMASO DE MACEDO SANTANA, 156.805-1, 277.001.135/2011, 2º) 10/07/2011 A 09/07/2016; GERALDO MARCELO SILVA, 153.685-0, 277.000.461/2013, 2º) 13/03/2011 A 12/03/2016; GISLENE MARIA DE FATIMA CHAVES, 130.971-4, 061.031.162/1996, 5º) 19/07/2011 A 14/01/2017; IURI LEÃO DE ALMEIDA, 153.652-4, 277.000.460/2013, 2º) 11/05/2011 A 10/05/2016; JOSÉ WELGTON LINS DE OLIVEIRA, 152.874-2, 277.000.358/2014, 2º) 06/02/2011 A 05/02/2016; LINDSON PORTES LOBO, 136.332-8, 277.000.125/2002, 4º) 16/08/2011 A 13/11/2016; LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, 140.975-1, 275.000.270/2007, 3º) 15/11/2011 A 14/11/2016; LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA E SILVA, 157.089-7, 277.000.293/2012, 2º) 10/08/2011 A 09/08/2016; LUCIANY ALMEIDA DE CARVALHO, 154.375-X, 277.000.636/2011, 2º) 06/04/2011 A 05/04/2016; MAGALI APARECIDA DE CASTRO, 141.947-1, 282.000.194/2007, 3º) 18/03/2012 A 17/03/2017; MARLI PEREIRA PINTO, 150.753-2, 277.000.633/2011, 2º) 24/04/2011 A 25/04/2016; MARIA APARECIDA SOARES MOREIRA MACHADO, 152.867-X, 276.000.904/2013, 2º) 06/02/2011 A 05/02/2016; MARIA JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA SILVA, 130.927-7, 061.030.373/1997, 5º) 11/08/2011 A 10/08/2016; MARIA IRENE FORTES DE OLIVEIRA, 142.268-5, 060.004.653/2012, 3º) 26/03/2012 A 25/03/2017; MISLEIR DOS SANTOS DE SOUSA, 142.898-5, 276.000.116/2008, 3º) 20/03/2012 A 19/03/2017; NADIA FERREIRA SILVA, 156.815-9, 277.000.301/2012, 2º) 30/06/2011 A 29/06/2016; PATRICIA BOTELHO MACHADO, 142.134-4, 277.000.644/2007, 3º) 20/03/2012 A 19/03/2017; PERLLA ISMALIA DE OLIVEIRA SADALA, 154.305-9, 277.000.297/2012, 2º) 07/04/2011 A 06/04/2016; ROBERT FRAZ XAVIER ESTERL, 136.529-0, 277.001.533/2012, 4º) 31/03/2012 A 30/03/2017; ROCHELI HEGGENDORN GONZAGA DE SOUZA, 154.007-6, 277.001.157/2011, 2º) 20/03/2011 A 19/03/2016; ROGÉRIO DA SILVA, 125.175-9, 276.000.152/2003, 6º) 11/03/2012 A 10/03/2017; SANDI YURIKA CALLEJON DE FARIA SATO, 153.133-6, 277.001.422/2011, 2º) 10/02/2011 A 09/02/2016; SHEILA PEREIRA SOARES, 1659.501-7, 061.030.305/1999, 4º) 28/03/2009 A 27/03/2014; WANDREGISELO PONCE DE LEON JUNIOR, 156.812-4, 277.000.207/2015, 2º) 03/07/2011 A 02/07/2016; DANIELA CRISTINA GONÇALVES LIMA, 1436.879-X, 277.000.536/2017, 1º) 01/12/2011 A 28/02/2017; GILNEIDE LIMA ALVES DA SILVA, 1435.744-5, 277.000.531/2017, 1º) 09/09/2011 A 08/09/2016; GISELE RODRIGUES DOS SANTOS, 1435.928-7, 277.000.537/2017, 1º) 09/09/2011 A 08/08/2016; IVONE LIMA TEIXEIRA, 1435.290-7, 277.000.534/2017, 1º) 09/09/2017 A 07/12/2016; JANICE FELIX BRAUNA, 1433.971-4, 277.000.528/2017, 1º) 16/05/2011 A 15/05/2016; JOSELIA FEBRONIA DOS SANTOS, 1435.270-2, 277.000.529/2017, 1º) 09/09/2011 A 08/09/2016; MARIA ALICE LINS DA NOBREGA, 1433.762-2, 277.000.532/2017, 1º) 16/05/2011 A 15/05/2016; RAISSA DONOSINO DE OLIVEIRA, 1435.556-6, 277.000.583/2017, 1º) 09/09/2011 A 08/09/2016; ROBSON SANTOS, 158.309-3, 277.000.535/2017, 1º) 17/10/2006 A 16/10/2011, 2º) 17/10/2011 A 15/11/2016; ZILDENE MARIA DE FREITAS DUARTE, 1435.958-8, 277.000.530/2017, 1º) 09/09/2011 A 08/09/2016. POLICLINICA - HELENILDA MARIA DA SILVA LIRA, matrícula 129.395-8, Processo 061.039644/1996, 5º) 15 de fevereiro de 2012 a 12 de fevereiro de 2017. AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, com base no Decreto nº 29.290 de 22 de julho de 2008, dos servidores a seguir relacionados: MARCOS THADEU MEIRELES FERNANDES VALBUENA, matrícula 145.157-X, XXXVI Congresso Brasileiro de Urologia, no período de 25 a 30 de agosto de 2017, conforme processo nº 277.000.505/2017; MÂRCIA MARIA HOLANDA RODRIGUES VASCONCELOS, matrícula 1.675.536-7, 49º Congresso de Ginecologia e Obstetria do DF, no período de 14 a 16 de junho de 2017, conforme processo nº 277.000.408/2017; ANA RACHEL TEIXEIRA BATISTA CARVALHO, matrícula 190.103-6, XVI Congresso Latino Americano de Tireoide, no período de 14 a 19 de junho de 2017, conforme processo nº 277.000.445/2017; FLAVIENE ALVES DO PRADO, matrícula 165.011-4, XVI Congresso Latino Americano de Tireoide, no período de 14 a 19 de junho de 2017, conforme processo nº 277.000.471/2017; CARIN PRISCILA MORIOKA MINAMI, matrícula 188.690-8, 22º Congresso Brasileiro Multidisciplinar em Diabetes, no período de 26 a 31 de julho de 2017, conforme processo nº 277.000.472/2017; MARIO SILVEIRA DA COSTA, matrícula 126.526-1, Hepatologia do Milênio 2017, no período de 04 a 08 de junho de 2017, conforme processo nº 277.000.464/2017; AMALIA MARIA DE AMORIM VIANA, matrícula 127.185-7, Hepatologia do Milênio 2017, no período de 04 a 08 de junho de 2017, conforme processo nº 277.000.463/2017; KANDICY VANNA ALBUQUERQUE CAVALCANTE FORTALEZA, matrícula 190.372-1, Hepatologia do Milênio 2017, no período de 04 a 08 de junho de 2017, conforme processo nº 277.000.462/2017. TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu a Dispensa de Ponto ao servidor LASARO PEREIRA DE MELO, matrícula 127.572-0, no período de 27 de abril a 02 de maio de 2017, publicado na Ordem de Serviço de 13 de março de 2017, publicada no DODF nº 57 de 23 de março de 2017, pág. 32 e 33, conforme processo nº 277.000.126/2017. TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu a Dispensa de Ponto a servidora LARISSA PEREIRA MARCON, matrícula 1.658.606-9, no período de 19 a 23 de abril de 2017, publicado na Ordem de Serviço de 13 de março de 2017, publicada no DODF nº 57 de 23 de março de 2017, pág. 32 e 33, conforme processo nº 277.000.215/2017. KARINA TORRES DA SILVA CORREA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 21 de maio de 2012, publicada no DODF nº 106, de 31 de maio de 2012, página 48, o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora PATRICIA BOTELHO MACHADO, matrícula 142.134-4, processo nº 277.000.644/2007; ONDE SE LÊ: "...2º) 20/03/2007 A 21/03/2012..." , LEIA-SE: "... 2º) 20/03/2007 A 19/03/2012 ...".

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 22 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso II, do Anexo III do Decreto nº 26.128/2005, e considerando a Ordem de Serviço/FEPECS nº 61, de 09/09/2013, que cria a Coordenação de Processos Seletivos (CPS) no âmbito da FEPECS, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Membros Permanentes da Coordenação de Processos Seletivos (CPS/UAG/FEPECS) as servidoras VERA LÚCIA BEZERRA SANTOS, matrícula nº 133.450-6; ÍTALA GUIMARÃES, matrícula nº 189.178-2; e ALINE LULI ROMERO RIBEIRO, matrícula nº 1.434.380-0.

Art. 2º As atividades da CPS/UAG/FEPECS serão coordenadas pela servidora VERA LÚCIA BEZERRA SANTOS.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: RETIFICAR na Instrução de 29 de fevereiro de 2012, publicada no DODF nº 44, de 02 de março de 2012, p. 30, ONDE SE LÊ: "...nos termos dos incisos I, II, III e IV, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005..." , LEIA-SE: "...nos termos dos incisos I, II, III e IV, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005..." , além de incluir o fundamento legal das vantagens incorporadas: "nos termos do artigo 5º da Lei nº 4.584/2011", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo: 113.001583/2012.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, RESOLVE: CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de licença nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 840/2011, ao servidor: VALDIR CAMPOS MARINHO, matrícula 192.965-8, no período de 28/04/2017 a 05/05/2017.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 23 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0468.001.157/2015, a qual considerou que o dano sofrido pelo servidor GEORLANDO ALVES MENEZES, matrícula nº 28.143-3, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 23 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0080.008.439/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora ROSINEIDE SANTANA, matrícula nº 29.376-8, não se configurou em acidente de serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 23 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0469.000.183/2016, a qual considerou que o dano sofrido pelo servidor EDSON RIBEIRO AMARAL, matrícula nº 47.036-8, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 23 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0080.005.963/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora MARIA CRISTINA MENDES GOMES MACHADO, matrícula nº 38.197-7, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 23 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0080.003.309/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora INÊS DE ALMEIDA MARTINS, matrícula nº 210.693-0, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 96, DE 17 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e inciso II do art. 3º do Decreto nº 35.109/2014; e considerando que a Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social passaram a integrar a Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo, alterada sua denominação para Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, conforme Decreto nº 36.832/2015; considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos e de manter intacta a execução de atividades das áreas finalísticas da SEDESTMIDH; considerando a redução de mais de 20% do quadro de servidores deste Órgão devido às restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal; considerando, por fim, a necessidade de reforçar o quadro de servidores do Gabinete e da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, RESOLVE:

Art. 1º Colocar a servidora THAIS MANDARINO DE ALBUQUERQUE, matrícula 177.120-5, à disposição do Gabinete da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, por necessidade do serviço e em caráter temporário.

§ 1º A disposição ocorrerá pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 26 de abril de 2017, para fins de regularização funcional.

§ 2º Ao término do período de que trata o § 1º, a servidora retornará à lotação de origem.

Art. 2º Colocar a servidora ALESSANDRA CALHEIROS COSTA, matrícula nº 271.203-2, à disposição do Gabinete da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, por necessidade do serviço e em caráter temporário.

§ 1º A disposição ocorrerá pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 28 de abril de 2017, para fins de regularização funcional.

§ 2º Ao término do período de que trata o § 1º, a servidora retornará à lotação de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 100, DE 17 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstas no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, por decurso de prazo, o Processo Sindicante objeto dos autos do Processo nº 0431.000147/2017.

Art. 2º Determinar que a apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da lei, por comissão composta pelos seguintes servidores: EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social - Técnico Administrativo, Matrícula nº 197.633-X, Presidente; ELIANE SOUZA OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula nº 174.509-3, Membro; ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, Matrícula nº 103.168-5, Membro; e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, mat. 270.628-8, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar ELIANE SOUZA OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula nº 174.509-3, para atuar como presidente suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 103, DE 19 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA PAULA DAMASCENO DE SOUZA, matrícula 270.013-1, ocupante do cargo de Coordenadora, da Coordenação de Pessoas Idosas, como representante da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF, para praticar os atos necessários à efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados à estruturação do Conselho de Direitos do Idoso do Distrito Federal.

Art. 2º Fica a Gerência de Controle Patrimonial da Subsecretaria de Administração Geral da SEDESTMIDH responsável por acompanhar o recebimento, cadastrar os equipamentos no Sistema Geral de Patrimônio e, posteriormente, fazer o tombamento deles.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 104, DE 19 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 51, caput, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e o dos incisos II e III, do art. 1º, do Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANA CAROLINA DOS SANTOS FONSECA BOQUADI, matrícula nº 172.951-9, ocupante do cargo Especialista em Assistência Social - Psicólogo, Segunda Classe, Padrão V, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 24 de abril de 2017, e conforme Processo nº 0431-000493/2017.

DECLARAR VACANCIA, do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social - Agente Social, Segunda Classe, Padrão III, da Carreira Pública de Assistência Social, pertencente à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, ocupado por HELAINE FERNANDES MOREIRA, matrícula nº 179.297-0, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 10 de março de 2017, conforme Processo nº 0431-000314/2017.

GUTEMBERG GOMES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 03 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Dispensar, conforme formulário assinado pelo Subsecretário de Segurança Alimentar juntado aos autos, da função de suplente o servidor ILDECI MARQUES MONTEIRO, matrícula 46.283-7, do Contrato nº 022/2016 - cujo objeto é a prestação de serviços continuados de gestão de Restaurante Popular com prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação (almoço), adequada e saudável no horário compreendido, preferencialmente, entre 11h e 14 horas, de segunda-feira a sábado, nas instalações do Restaurante Comunitário do Recanto das Emas, Distrito Federal, designado através da Ordem de Serviço nº 139, de 30 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 166, de 1 de setembro de 2016, página 38, conforme o processo nº 431.001.221/2016, firmado entre o Distrito Federal por meio da SEDESTMIDH e a empresa MASAN Serviços Especializados LTDA.

Art. 2º Designar, conforme formulário assinado pelo Subsecretário de Segurança Alimentar juntado aos autos, para o contrato mencionado no artigo anterior, o servidor LUCAS FERNANDES ALMEIDA, matrícula 197.644-3, para a função de suplente, sendo esse, no caso de impedimento legal, substituído pela Chefia imediata.

Art. 3º O servidor relacionado deverá observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CÂRVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 03 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Dispensar, conforme formulário assinado pelo Subsecretário de Segurança Alimentar juntado aos autos, os servidores: FERNANDA SILVA COLEONE, matrícula 215.008-5 da função de EXECUTORA, e LUCIANO DA SILVA BARBOSA, matrícula 002.082-6 da função de SUPLENTE, do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2016 - que tem por objeto a prestação de serviços continuados de gestão de Restaurante Popular com a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação (almoço), adequada e saudável, no horário compreendido, preferencialmente, entre 11h e 14 horas, de segunda-feira a sábado, nas instalações do Restaurante Comunitário de Planaltina, Distrito Federal, designados através da Ordem de Serviço nº 74, de 11 de abril de 2016, publicada no DODF nº 70 de 13 de abril de 2016, páginas 21 e 22, conforme o processo nº 431.000.010/2016, firmado entre o Distrito Federal por meio da SEDESTMIDH e a empresa SABOR ESSENCIAL IND. E COM. DE ALIMENTOS EIRELI.

Art. 2º Designar, conforme formulário assinado pelo Subsecretário de Segurança Alimentar juntado aos autos, para o contrato mencionado no artigo anterior, os servidores: EDMU JOSÉ DE ALCANTRA, matrícula 103.365-4, e FERNANDA SILVA COLEONE, matrícula 215.008-5, para atuar na função de EXECUTORA e SUPLENTE, respectivamente, sendo esses, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia imediata.

Art. 3º Os servidores relacionados deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CÂRVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 11 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme formulário fl.16 dos autos, ANA PAULA SEVERINO, matrícula nº 270.348-3, para atuar como EXECUTORA do Termo de Convênio nº 04/2017 firmado entre a União, por intermédio do Tribunal De Justiça Do Distrito Federal e dos Territórios-TJDF e do Ministério Público Do Distrito Federal e Territórios-MPDPDF, e o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH, da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF e da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, que tem por objeto instituir o Grupo de Trabalho do Serviço de Promoção à Autonomia Econômica com a finalidade de estabelecer o fluxo de envio de mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica em decorrência de violência doméstica para o Serviço de Promoção à Autonomia Econômica - SPAE, estabelecido na Casa da Mulher Brasileira do Distrito Federal-CMB/DF, conforme consta no processo nº 431.001.568/2016.

Art. 2º Os servidores relacionados nos artigos anteriores deverão observar o disposto no art. 52, do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, de 16 de dezembro de 2010; artigos 67 e 116 da Lei nº 8.666/93, normas estabelecidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais normas inerentes ao assunto, sendo estes, no caso de impedimentos legais, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 3º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIELLE CÂRVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 15 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL - SEDESTMIDH, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, conforme formulário assinado pelo Subsecretário de Segurança Alimentar juntado aos autos, o servidor OTON GOMES DE AMORIM, matrícula 174.505-0, da função de SUPLENTE do contrato nº 011/2016, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de gestão de Restaurante Popular com a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação adequada e saudável, de segunda-feira a sábado: café da manhã, no horário compreendido entre 06h30 e 08h; almoço, no horário das 11h às 14 horas; e jantar (sopa), nas instalações do Restaurante Comunitário do Sol Nascente, Ceilândia - DF, Distrito Federal, consoante específica o Edital de nº 031/2015, a Ata de Registro de Preços nº 9002/2015 e a Proposta de 124/2016 designado através da Ordem de Serviço nº 91, de 10 de maio de 2016, publicada no DODF nº 90 em 12 de maio de 2016, página 32, conforme o processo nº 431.000.034/2016, firmado entre a SEDESTMIDH e a empresa COZISUL Alimentação Coletiva EIRELI.

Art. 2º Designar, conforme formulário assinado pelo Subsecretário de Segurança Alimentar juntado aos autos, para o contrato mencionado no artigo anterior, a servidora LAIZ GONZAGA BRAGA LOIOLA, matrícula 217.724-2, para a função de Suplente, sendo que em caso de impedimento legal, a mesma deverá ser substituída pela Chefia Imediata.

Art. 3º A servidora relacionada deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PRO-CAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIELLE CÂRVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 16 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, conforme formulário assinado pelo Subsecretário de Segurança Alimentar juntado aos autos, a servidora ILDECI MARQUES MONTEIRO, matrícula 46.283-7, da função de SUPLENTE do contrato nº 021/2016, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de gestão de Restaurante Popular com prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação (almoço), adequada e saudável no horário compreendido, preferencialmente, entre 11h e 14 horas, de segunda-feira a sábado, nas instalações do Restaurante Comunitário de São Sebastião, Distrito Federal, designada através da Ordem de Serviço nº 137, de 24 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 166 em 1º de setembro de 2016, página 38, conforme o processo nº 431.001.032/2016, firmado entre a SEDESTMIDH e a empresa VOGUE Alimentação e Nutrição LTDA.

Art. 2º Designar, conforme formulário assinado pelo Subsecretário de Segurança Alimentar juntado aos autos, para o contrato mencionado no artigo anterior, a servidora JANAINA DANTAS DA CUNHA, matrícula 218.086-3, para a função de Suplente, sendo que em caso de impedimento legal, a mesma deverá ser substituída pela Chefia Imediata.

Art. 3º A servidora relacionada deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PRO-CAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIELLE CÂRVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 16 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, conforme formulário assinado pelo Subsecretário de Segurança Alimentar juntado aos autos, os servidores DIANA LOPES DA SILVA, matrícula nº 197.654-3, e JOSÉ CARLOS DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 217.709-9, das funções de Executor e Suplente, respectivamente, do contrato nº 020/2016, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de gestão de Restaurante Popular com prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação (almoço), adequada e saudável no horário compreendido, preferencialmente, entre 11h e 14 horas, de segunda-feira a sábado, nas instalações do Restaurante Comunitário de Santa Maria, Distrito Federal, designados através da Ordem de Serviço nº 143 de 06 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 172 de 12 de setembro de 2016, página 19, conforme o processo nº 431.000.886/2016, firmado entre a SEDESTMIDH e a empresa CIGA Cozinha Industrial e Gestão Alimentar LTDA - EPP.

Art. 2º Designar, conforme formulário assinado pelo Subsecretário de Segurança Alimentar juntado aos autos, para o contrato mencionado no artigo anterior, os servidores DIANA LOPES DA SILVA ABRANTES, matrícula nº 197.654-0, e ALEX ALMEIDA DA CUNHA, matrícula 197.670-2 para a função de Executor e Suplente, respectivamente, sendo que em caso de impedimento legal, o mesmo deverá ser substituído pela Chefia Imediata.

Art. 3º O servidor relacionado deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PRO-CAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIELLE CÂRVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 16 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, conforme formulário assinado pelo Subsecretário de Segurança Alimentar juntado aos autos, a servidora TATIELE RAMOS PAZ, matrícula 217.890-7, da função de SUPLENTE do contrato nº 019/2016, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de gestão de Restaurante Popular com prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação (almoço), adequada e saudável no horário compreendido, preferencialmente, entre 11h e 14 horas, de segunda-feira a sábado, nas instalações do Restaurante Comunitário de Samambaia, Distrito Federal, designada através da Ordem de Serviço nº 145 de 06 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 172 em 12 de setembro de 2016, página 19, conforme o processo nº 431.001.031/2016, firmado entre a SEDESTMIDH e a empresa CIGA Cozinha Industrial e Gestão Alimentar LTDA - EPP.

Art. 2º Designar, conforme formulário assinado pelo Subsecretário de Segurança Alimentar juntado aos autos, para o contrato mencionado no artigo anterior, a servidora ELIETE LOPES CORREIA, matrícula 104.840-6, para a função de Suplente, sendo que em caso de impedimento legal, a mesma deverá ser substituída pela Chefia Imediata.

Art. 3º A servidora relacionada deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PRO-CAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIELLE CÂRVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 22 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar PEDRO RUDINALDO BARBOSA PEREIRA, matrícula 104.174-6, e CINTHIA BORGES DA SILVA, matrícula 197.666-4 para a função de EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, dos contratos CUSD e CCER CEB N. 165/2017, conforme o processo nº 431.001.071/2016, firmado entre a SEDESTMIDH e a empresa Companhia Energética de Distribuição - CEB S.A., que tem por objeto regular os direitos e obrigações das partes referentes ao uso da rede elétrica de propriedade da distribuidora para atendimento das necessidades da demanda da CONTRATANTE na área de concessão, observados o MUSD contratado e o PONTO DE CONEXÃO, necessário ao funcionamento de suas instalações. Estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes ao uso e a conexão da CONTRATANTE ao sistema de distribuição que interligará a rede de distribuição à unidade consumidora, e regular o fornecimento de energia elétrica, pela DISTRIBUIDORA à CONTRANTE, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos, respectivamente.

Art. 2º Compete aos servidores designados as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais normas inerentes ao assunto, sendo esses, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 3º Os servidores relacionados deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PRO-CAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIELLE CÂRVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 22 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando nº 016/2017 - DICON, ROGERIO HEBERT MILHOMEM REZENDE, matrícula nº 179.161-3, de atuar como SUPLENTE do Termo de Colaboração nº 08/2016 celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SEDESTMIDH e a ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA, cujo objeto pactuado é Realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas, conforme consta no processo nº 431.000.460/2016.

Art. 2º Designar, conforme Memorando nº 016/2017 - DICON, ANDRÉ CARVALHO DE PAULA, matrícula nº 190.037-4, para atuar como SUPLENTE do Termo de Colaboração nº 08/2016 celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SEDESTMIDH e a ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA, conforme consta no processo nº 431.000.460/2016.

Art. 3º Os servidores relacionados nos artigos anteriores deverão observar o disposto no art. 52, do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, de 16 de dezembro de 2010; artigos 67 e 116 da Lei nº 8.666/93, normas estabelecidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais normas inerentes ao assunto, sendo estes, no caso de impedimentos legais, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 4º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIELLE CÂRVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 07 DE MARÇO DE 2016 (*)

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Designar, conforme formulário assinado pelo Subsecretário de Segurança Alimentar juntado aos autos, as servidoras CARINA DA SILVA CARMO, matrícula 197.653-2, e ELIETE LOPES CORRÊA, matrícula 104.840-6, para a função de EXECUTORA e SUPLENTE, respectivamente, do contrato nº 003/2016, conforme o processo nº 430.000.078/2016, firmado entre a SEDESTMIDH e a empresa COZISUL Alimentação Coletiva EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de gestão de Restaurante Popular com a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação (almoço), adequada e saudável, no horário compreendido, preferencialmente, entre 11h e 14 horas, de segunda-feira a sábado, nas instalações do Restaurante Comunitário de Ceilândia Centro, Distrito Federal.

Art. 2º Compete às servidoras designadas as atribuições previstas nos artigos 41,45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais normas inerentes ao assunto, sendo essas, no caso de impedimento legal, substituídas pela Chefia Imediata.

Art. 3º As servidoras relacionadas deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIELLE CÂRVALHO ALVES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 45, de 8/3/16, página 44.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 3º, § 2º, do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR ELIDIANY SALDUÍNO LEITE PRATA, matrícula 1406585-1, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ROGÉRIO MARQUES MURTA, matrícula nº 01011634, Diretor de Gestão de Pessoas, Símbolo CNE-07 no período de 01/06/2017 a 15/06/2017, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

DESIGNAR NAYARA ARAGÃO PINHEIRO GÓBES, matrícula 1661365-1, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ELIDIANY SALDUÍNO LEITE PRATA, matrícula nº 1406585-1, Gerente de Aposentadorias e Pensões, Símbolo DFG-14 no período de 10/07/2017 a 21/07/2017, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

DESIGNAR MONIQUE OLIVEIRA DE MATOS ELPOLTO, matrícula 1406573-8, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir SUEDEY RODRIGUES CHAVES, matrícula nº 16617231, Gerente de Registros Financeiros, Símbolo DFG-14 no período de 19/06/2017 a 28/06/2017, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

DESIGNAR MONIQUE OLIVEIRA DE MATOS ELPOLTO, matrícula 1406573-8, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ALZIANA FERREIRA ASSUNÇÃO, matrícula nº 197012-7, Gerente de Registros Funcionais, Símbolo DFG-14 no período de 06/07/2017 a 25/07/2017, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

DESIGNAR SELSO AFONSO FINGER, matrícula 1658119-9, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ANDERSON ASSIS DE MELO, matrícula nº 1657996-8, Gerente de Fiscalização e Operações Especiais, símbolo DFG-14, no período de 17/07/2017 a 28/07/2017, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 195, DE 16 DE MAIO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE:

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC RONALDO CORREIA MARQUES - Matrícula 12.573-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de

novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.275/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC MANOEL ALVES PEREIRA - Matrícula 11.279-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.276/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC SERGIO LUIZ MONTEIRO - Matrícula 13.176-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.277/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC MARCOS VINÍCIUS EUGENIO DE ARAUJO - Matrícula 13.088-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.278/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC VALDIR MARQUES DOS SANTOS - Matrícula 12.363-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.279/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC EDSON GUEDES SOUSA - Matrícula 20.059-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.482/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC EDIMILSON CARDIAL CESAR - Matrícula 12.954-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.464/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC ROBERTO MAURO OLIVEIRA DE CARVALHO - Matrícula 12.683-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.741/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC ALZIMAR LAGO LIMA - Matrícula 12.774-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.705/2017.

MARCO ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 146, DE 08 DE MAIO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I do Artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012 alterada pela Portaria nº 814, de 14 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o CAP QOPM RAPHAEL VAN DER BROÛCKE MELLO POMPEU, Mat. 81.101/7 da função de Executor e o CAP QOPM JOSÉ CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA, Mat. 81.220/X da função de Executor Substituto.

Art. 2º Designar o CAP QOPM ANDERSON CORREA CARVALHO, Mat. 175.480/7 para a função de Executor e o 1º TEN QOPM RENATO LINDINGER, Mat. 730.593/4 para a função de Executor Substituto do Convênio BACEN/DEMAP-50564/2013, celebrado entre a PMDF e o Banco Central do Brasil, objetivando a cooperação mútua entre a Concedente e o Convenente para a execução de atividades de escolta ao transporte de valores, sempre que solicitado pelo Concedente, e desenvolvimento, operacionalização e aperfeiçoamento de um sistema de policiamento ostensivo e especializado e de segurança estratégica nas áreas públicas adjacentes ao Edifício-Sede e nos estacionamentos do Concedente, conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Convenente e aprovado pela Concedente, conforme o Processo nº 054.000.179/2013.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 155, DE 08 DE MAIO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I do Artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012 alterada pela Portaria nº 814, de 14 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o CAP QOPM RAPHAEL VAN DER BROÛCKE MELLO POMPEU, Mat. 81.101/7 da função de Executor e o CAP QOPM JOSÉ CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA, Mat. 81.220/X da função de Executor Substituto.

Art. 2º Designar o CAP QOPM ANDERSON CORREA CARVALHO, Mat. 175.480/7 para a função de Executor e o 1º TEN QOPM RENATO LINDINGER, Mat. 730.593/4 para a função de Executor Substituto do Convênio BACEN/DEMAP-50564/2013, celebrado entre a PMDF e o Banco Central do Brasil, objetivando a cooperação mútua entre a Concedente e o Convenente para a execução de atividades de escolta ao transporte de valores, sempre que solicitado pelo Concedente, e desenvolvimento, operacionalização e aperfeiçoamento de um sistema de policiamento ostensivo e especializado e de segurança estratégica nas áreas públicas adjacentes ao Edifício-Sede e nos estacionamentos do Concedente, conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Convenente e aprovado pela Concedente, conforme o Processo nº 054.000.179/2013.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 641, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.136/2017, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º TENENTE PM GILBERTO DOS SANTOS, matrícula 03.785/0, reformado com proventos integrais, falecido em 18 de março de 2017, a contar da data do óbito, integralmente para a senhora INES OLIVEIRA DE MATOS SANTOS viúva do instituidor.

ALEXANDRE SERGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 643, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.103/1997, RESOLVE: I - EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora MARIA DO CARMO PIMENTEL, matrícula 04281004, a contar de 29 de março de 2017, data do seu falecimento. II - Reverter a Portaria DP de 06 de fevereiro de 1997, para reverter, na forma do artigo 40, §5º e artigo 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c o artigo 71, alínea "a", da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da pensão militar, legado pelo 2º SARGENTO PM JULINHO PIMENTEL, matrícula 00.567/3, reformado com proventos integrais, falecido em 20 de janeiro de 1997, a que fazia jus a senhora MARIA DO CARMO PIMENTEL, viúva do instituidor, no percentual de 50% (cinquenta por cento), per si, para as senhoras: SATIRA REGINA PIMENTEL e SANDRA REGINA PIMENTEL DA FONSECA, filhas maiores de 24 anos, do instituidor, a contar de 29 de março de 2017, data de falecimento da viúva do instituidor.

ALEXANDRE SERGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 646, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.068/2007, RESOLVE: REVER a Portaria DIP nº 592 de 11 de junho de 2015, para excluir da condição de Pensionista Militar, o senhor YANN CARLOS CELESTINO DA SILVA, matrícula 04957831, a contar de 09 de fevereiro de 2017, data em que completou 21 (vinte e um) anos, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486, 04 de julho de 2002 e conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002, 100% (cem por cento) do benefício da pensão militar legado pelo 3º SGT QPPMC GLAIDISON CELESTINO DA SILVA, matrícula 16.399/6, da ativa, falecido no dia 18 de julho de 2007, para ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA, matrícula 04957814, viúva do instituidor.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 647, DE 10 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.186/2017, RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo QPPMC JEFFERSON SILVA SOUSA, matrícula 74.319/4, da ativa, falecido em 23 de março de 2017, a contar do óbito, na proporção de 1/4 (um quarto) para cada pensionista: LIDIANI GOMES DINIZ SOUSA, ANA JULIA GOMES DINIZ SOUSA, LUCAS GOMES DINIZ SOUSA e JHONATAN GOMES DINIZ SOUSA, respectivamente, viúva e filhos menores do instituidor.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 653, DE 03 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.181/2017, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º TENENTE PM INACIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA, matrícula 01.303/X, reformado com proventos integrais, falecido em 15 de março de 2017, a contar da data do óbito, no percentual de 12,5% (doze vírgula cinco por cento), para a senhora CARMELIA TELES DE FARIA, ex esposa pensionista judiciária e no percentual de 21,875% (vinte e uma vírgula oitocentos e setenta e cinco por cento), per si, para as senhoras: MARIA APARECIDA ALVES, MAGNELI TELES FERREIRA, MAGALI TELES FERREIRA e MAGDA TELES FERREIRA, respectivamente, companheira e filhas maiores de 24 anos extra leito do instituidor

ALEXANDRE SERGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 654, DE 18 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e ainda considerando o contido no processo nº 054.000.172/2013, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 559, de 11 de abril de 2014, publicada no DODF nº 78, de 17 de abril de 2014, para onde se lê: "...37, inciso I, 39, § 1º, e 53 da Lei nº 10.486/2002,..." leia-se: "...37, inciso I; 39, § 1º; 52 e 53 da Lei nº 10.486/2002,..."

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 661, DE 08 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.232/2017, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SARGENTO PM JOSE MURILO ALENCAR SANTIAGO, matrícula 11.730/7, da reserva remunerada com proventos integrais, falecido em 25 de abril de 2017, a contar da data do óbito, na proporção de 1/3 (um terço), per si, para: BEATRIZ DOS SANTOS CARVALHO, DANILO CARVALHO ALENCAR e SABRINA CARVALHO ALENCAR, respectivamente, viúva, filho menor de 24 anos estudante universitário e filha menor de 21 anos do instituidor.

ALEXANDRE SERGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 665, DE 09 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.706/2013, RESOLVE: REVER a Portaria DIPC nº 718, de 16 de setembro de 2013, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos, 37, inciso I; 39, § 1º, 47 e 53, da Lei nº 10.486/2002, para conceder o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento QPPMC BERNARDO DELCARPIO DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula 16.111/X, da ativa, promovido "post mortem", falecido em 1º de julho de 2013, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a contar da data do óbito, para MARIA DO SOCORRO DE ARRUDA FERREIRA e BRUNA STEFANY ARRUDA DE ALMEIDA, respectivamente viúva e filha menor, do instituidor.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 666, DE 09 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.631/2014, RESOLVE: REVER a Portaria DIPC nº 562 de 22 de abril de 2014, publicada no DODF nº 104 de 26 de maio de 2014 para excluir da condição de Pensionista Militar o senhor JOÃO ADILSON FERNANDES JUNIOR, Mat. nº 05804086, a contar de 08 de fevereiro de 2017 em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486, 04 de julho de 2002 e conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos, 37, inciso I; 39, § 1º, e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM JOÃO ADILSON FERNANDES, matrícula 16.423/2, da ativa, falecido em 05 de março de 2014, a contar de 08 de fevereiro de 2017, na proporção de 1/2 (um meio), per si, para: MARIA EDMAURA ROCHA, matrícula 05804043, LAUREN MARIANA ROCHA FERNANDES, matrícula 05804060, respectivamente, companheira e filha menor do instituidor.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 669, DE 10 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.121/2013, RESOLVE: REVER a Portaria DIP nº 659 de 11 de julho de 2013 publicada no DODF nº 148, de 19 de julho de 2013, pág. 24, para excluir da condição de Pensionista Militar da senhora FERNANDA BERSAN, matrícula 05706858, a contar de 09 de fevereiro de 2017 em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486, 04 de julho de 2002 e para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição

Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pela 1º Sargento PM LUCIMEIRE MARTINS DE SOUZA BERSAN, matrícula 17.371/1, reformada com proventos integrais, falecida em 25 de maio de 2013, na proporção de 1/3 (um terço), per si, para: CLAUDINEI DE SOUZA BERSAN, matrícula 05706777, viúvo; GUILHERME MARTINS BERSAN, Mat. nº 05706823, filho, menor de 21 (vinte e um) anos; LAÍS BERSAN, matrícula 05705706831, filha, menor de 21 (vinte e um) anos, a contar de 09 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 671, DE 15 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e ainda considerando o contido no processo nº 054.002.006/2012 RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 738, de 18 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 260, de 06 de dezembro de 2013, para onde se lê: "...37, inciso I; 39, § 1º, e 53 da Lei nº 10.486/2002,..." leia-se: "...37, inciso I; 39, § 1º; 52 e 53 da Lei nº 10.486/2002..."

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 672, DE 15 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23m do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.187/2008, RESOLVE: REVER a Portaria DIP nº 500 de 10 de abril de 2012, publicada no DODF nº 172, de 24 de agosto de 2012, para excluir da condição de Pensionista Militar o senhor WEBER JONHSON ALVES DAS NEVES JÚNIOR, matrícula 05030765, a contar de 08 de fevereiro de 2015 em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486, 04 de julho de 2002 e conceder na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC WEBER JONHSON ALVES DAS NEVES, matrícula 16.804/1, da ativa, falecido em 19 de dezembro de 2007, na proporção de 1/3 (um terço) para cada Pensionista Militar: ETHIENNE DOS SANTOS MONTALVÃO ALVES, matrícula 05030714, JÉSSYCA KARYNE SOUZA NEVES, matrícula 05030731, WELLIDA GABRIELA DE FREITAS ALVES, matrícula 05030757, respectivamente viúva e filhas do instituidor, a contar de 01 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 673, DE 10 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.485/99, RESOLVE: I - EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora CRISOLITA BARBOSA ROMERO, matrícula 04271637, a contar de 23 de fevereiro de 2017, data do seu falecimento; II - Rever a Portaria DIP de 17 de dezembro de 2003, para reverter, na forma dos artigos arts. 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, c/c os artigos 7º, inciso II, 9º, § 1º e 24, caput, da Lei nº 3.765/60, o último regulamentado pelo artigo 48, alínea "b", do Decreto nº 49.096/60; 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74; 141, da Lei nº 7.289/84; e Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da pensão militar legado pelo Soldado PM MURILO ROMERO, matrícula 04.210/2, reformado com proventos integrais, falecido em 28 de novembro de 1999, na proporção de 1/4 (um quarto), per si, para: PATRÍCIA VALÉRIA ROMERO MAGALHÃES, RENATA BARBOZA ROMERO, LOMONICA ROMERO WISCH e MARGARETE BARBOZA ROMERO, filhas maiores do instituidor, a contar de 23 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 674, DE 17 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e ainda considerando o contido no processo nº 054.001.979/2012 RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 548, de 17 de março de 2014, publicada no DODF nº 97, de 16 de maio de 2014, para onde se lê: "...c/c os artigos 37, inciso I; 39, § 1º, 50, caput, e 53 da Lei nº 10.486/2002,..." leia-se: "...c/c os artigos 37, inciso I; 39, § 1º; 50, caput; 52 e 53 da Lei nº 10.486/2002..."

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 675, DE 17 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e ainda considerando o contido no processo nº 054.000.082/2014 RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 525, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 64, de 31 de março de 2014, para onde se lê: "... com proventos integrais, falecido em 08 de dezembro de 2014,..." leia-se: "... com proventos integrais, falecido em 08 de dezembro de 2013,..."

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 677, DE 22 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.711/2014, RESOLVE: REVER a Portaria DIPC nº 705 de 10 de novembro de 2014, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 37, inciso I, 39, § 1º, 52, 53 e 54 inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento QPPMC MARCELO DOS SANTOS VILLA NOVA, matrícula 19.013/6, da ativa, falecido em 08 de setembro de 2014, integralmente para: SUELI DE BARROS DO MONTE, companheira do instituidor, a contar de 04 de maio de 2017, data de protocolização do requerimento.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 678, DE 19 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e ainda considerando o contido no processo nº 054.000.025/2015 RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 506, de 26 janeiro de 2015, publicada no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2015, para onde se lê: "... da reserva remunerada..." leia-se: "...reformado..."

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 679, DE 19 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e ainda considerando o contido no processo nº 054.000.638/1999 RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 605, de 21 de maio de 2012, publicada no DODF nº 149, de 27 de julho de 2012, para onde se lê: "...reformado com proventos integrais, falecido em 25 de maio de 1999,..." leia-se: "... reformado com proventos integrais, falecido em 26 de maio de 1999,..."

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR o Capitão QOBM/Intd. PAULO DA COSTA, matrícula nº 1401914, ao respectivo Quadro a contar do dia 26 de abril de 2017, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo Administrativo nº 28.968/2017-96. TRANSFERIR o Capitão QOBM/Intd. PAULO DA COSTA, matrícula. 1401914, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00028968/2017-96.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 05 de maio de 2017, o Cel. WILLIMAN COSTA DA SILVA, matrícula 1399890, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986 e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, conforme publicação na página 30 do DODF nº 90, de 12 de maio de 2017, Ofício nº 667/2017-GGPM/COGEP/SUAG/SSP-DF, de 03 de maio de 2017 e Processo SEI 00053-00032189/2017-95.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, da mesma norma legal, RESOLVE:

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLYLE ACIOLI DE FIGUEIREDO, matrícula 57.869-X, SIAPE 1411495, para substituir o Agente de Polícia GESLEY GRÉY BERTECHINI, matrícula 78.691-8, SIAPE 1544270, no cargo de Chefe da Seção de Diligências Correionais/SCart/CGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/5/2017 a 11/5/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia DEBORA ALVES DE BRITO AGUIAR, matrícula 227.865-0, SIAPE 2134317, para substituir a Agente de Polícia ARLETE BATISTA DA COSTA, matrícula 75.832-9, SIAPE 1525970, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DCA I/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/5/2017 a 11/5/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUCIA ELENA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 58.186-0, SIAPE 1411733, para substituir a Agente de Polícia SIMONE FURQUIM GUIMARAES, matrícula 57.864-9, SIAPE 1054955, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 21/2/2017 a 15/3/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ROBSON RUI CAMPOS DE ALMEIDA, matrícula 47.389-8, SIAPE 1410529, para substituir o Delegado de Polícia WISLEI GUSTAVO MENDES SALOMAO, matrícula 57.297-7, SIAPE 1414984, no cargo de Coordenador/CORF/DPE, símbolo CNE-06, por motivo de Férias, no período de 2/5/2017 a 11/5/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia ESSEN CARVALHO DE SOUZA, matrícula 193.930-0, SIAPE 1525071, para substituir o Agente de Polícia MARCELO PERES FACAS, matrícula 194.257-3, SIAPE 1481119, no cargo de Chefe de Plantão/4º DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 7/5/2017 a 16/5/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIANA DE ALCANTARA NAZARIO, matrícula 231.431-2, SIAPE 1151149, para substituir o Agente de Polícia VICENTE DE PAULO VIEIRA, matrícula 57.311-6, SIAPE 1411035, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/5º DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/5/2017 a 17/5/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARINEIDE FERREIRA DE AZEVEDO, matrícula 57.522-4, SIAPE 1411204, para substituir o Agente de Polícia MILTON CESAR COSTA, matrícula 57.350-7, SIAPE 1411064, no cargo de Chefe de Plantão/5ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 11/5/2017 a 9/6/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia HELADIO MACIEL DA ROSA, matrícula 227.714-X, SIAPE 1709817, para substituir o Agente de Polícia ANDRE SALGADO RIBEIRO, matrícula 57.506-2, SIAPE 1411192, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/16º DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 24/5/2017 a 2/6/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia JOAS BRAGANÇA BORGES, matrícula 199.588-X, SIAPE 1829591, para substituir o Delegado de Polícia JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 32.367-5, SIAPE 1409115, no cargo de Delegado-Chefe/32º DP/DPC, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 15/5/2017 a 24/5/2017.

DESIGNAR o Perito Criminal PAULO ENIO GARCIA DA COSTA FILHO, matrícula 177.688-6, SIAPE 1690904, para substituir o Perito Criminal RAUL PITHON BARRETO NETO, matrícula 39.744-X, SIAPE 1409752, no cargo de Diretor/DPEExt/IC/DPT, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 31/5/2017 a 9/6/2017.

DESIGNAR a Perita Criminal PAULA KIMIE FERNANDES SHIMABUKO, matrícula 177.674-6, SIAPE 1541930, para substituir o Perito Criminal ANDRE DE SALES GONÇALVES, matrícula 177.673-8, SIAPE 1690551, no cargo de Chefe da Seção de Perícias Documentoscópicas/DPInt/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 24/5/2017 a 2/6/2017.

DESIGNAR o Perito Criminal EDUARDO CICERO VIEIRA BORGES JUNIOR, matrícula 221.973-5, SIAPE 1992558, para substituir o Perito Criminal CHARLES ALBERT ANDRADE, matrícula 177.690-8, SIAPE 1555178, no cargo de Chefe da Seção de Balística Forense/DPL/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 17/5/2017 a 26/5/2017.

DESIGNAR o Perito Criminal ETTORRE FERRARI JUNIOR, matrícula 221.935-2, SIAPE 2806590, para substituir o Perito Criminal EDUARDO DIAS RAMALHO, matrícula 177.680-0, SIAPE 1558402, no cargo de Chefe da Seção de Perícias e Análises Laboratoriais/DPL/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 22/5/2017 a 31/5/2017.

DESIGNAR o Perito Criminal ADMILSON GONÇALVES JUNIOR, matrícula 221.938-7, SIAPE 1227926, para substituir a Perita Criminal NELICE ROBERTA DA SILVA COSTA, matrícula 177.676-2, SIAPE 1538002, no cargo de Chefe de Seção de Perícias de Biometria Forense e Audiovisuais/DPL/IC/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 22/5/2017 a 31/5/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO MARTINS DOS SANTOS, matrícula 46.840-1, SIAPE 1409841, para substituir o Agente de Polícia FABIO SILVA PIAZZAROLLO, matrícula 57.923-8, SIAPE 1411536, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais II/DOE/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 19/5/2017 a 28/5/2017.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia HELIO MENDES DE SOUZA, matrícula 77.894-X, SIAPE 1535578, para substituir o Agente de Polícia CLAUDIO UBIRATAN GALLINDO LIRA, matrícula 58.276-X, SIAPE 1411811, no cargo de Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 2/5/2017 a 11/5/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTO VITOR VENANCIO DA SILVA, matrícula 76.060-9, SIAPE 2398630, para substituir o Agente de Polícia RICARDO MAGNO TEIXEIRA FONSECA, matrícula 75.872-8, SIAPE 1525940, no cargo de Chefe da Seção de Repressão a Crimes de Alta Tecnologia/DRCC/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/5/2017 a 11/5/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia FRANCISCA ROMANA SOARES FARIAS, matrícula 57.767-7, SIAPE 1411415, para substituir a Agente de Polícia MARIUCHA MONTEIRO PESSOA SOARES, matrícula 78.208-4, SIAPE 1537658, no cargo de Chefe da Seção de Avaliação/SPDE/GP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/5/2017 a 11/5/2017.

DESIGNAR o Auxiliar de Apoio às Atividades Policiais Cíveis PEDRO PARENTE PAES, matrícula 43.755-7, SIAPE 1417457, para substituir o Auxiliar de Apoio às Atividades Policiais Cíveis EDNILTON PEREIRA DA SILVA, matrícula 43.677-1, SIAPE 1417641, no cargo de Chefe da Seção de Lanternação e Pintura/DITRAN/DAG, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/5/2017 a 11/5/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia FLAVIO LUCIO PEREIRA BRAVIN, matrícula 58.121-6, SIAPE 1411675, para substituir a Escrivã de Polícia GARDENIA LACERDA POVOAS, matrícula 59.324-9, SIAPE 1412499, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática/GAA/Policlínica/DGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/5/2017 a 11/5/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDSON ALVARENGA DE MACEDO, matrícula 57.788-X, SIAPE 1411431, para substituir a Agente de Polícia JUSSARA CARLA BASTOS MOREIRA, matrícula 57.578-X, SIAPE 1411255, no cargo de Assessor Técnico/DGI, símbolo DFA-10, por motivo de Férias, no período de 2/5/2017 a 11/5/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA XAVIER FELIPE, matrícula 57.529-1, SIAPE 1411210, para substituir o Perito Criminal DIONIZIO GONCALVES MOTA JUNIOR, matrícula 180.091-4, SIAPE 2516793, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência de Sinais/DIPO/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/5/2017 a 11/5/2017.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 26 de abril de 2017, publicada no DODF nº 84 de 4 de maio de 2017, página 29, o item que designou a Técnica de Políticas Públicas e Gestão Governamental MARIA AZEJULIA VALADARES, matrícula 168.582-1, para substituir o Agente de Polícia RUBENS TORRES DEOLINDO, matrícula 75.812-4, SIAPE 1526236, no cargo de Chefe da Seção de Suporte Técnico/DGC/APC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 22/4/2017 a 1/5/2017.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor: MARCO ANTÔNIO ALVES, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 37.283-8, matrícula SIAPE nº 1409540, a partir de 16.08.2015, conforme processo nº 052.001.147/2017, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 23 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

1º Designar as servidoras BRAULIA LIMA FREITAS, matrícula 224.337-7, em substituição a DANIEL ALVES AUCÉLIO, matrícula 224.712-7 e Sarah de Oliveira Lima, matrícula nº 215.156-1, em substituição a ROBERTO MOTA DE SOUSA, matrícula 1.431.169-0, para atuarem respectivamente como executora e executora substituta, do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2011, que trata da prestação de serviços de telefonia fixa, objeto do processo nº 400.001.173/2011.

2º As servidoras designadas deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E COMBATE AO USO DE DROGAS E APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 23 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E COMBATE AO USO DE DROGAS E APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

1º Designar os servidores DANIEL CARVALHO SOUSA SANTANA, matrícula 224.369-5 e TEODOLINA MARTINS PEREIRA, matrícula 224.697-4, para atuarem como executor e executora substituta, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2017, objeto do processo nº 400.000.823/2016.

2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA WASSITA CURI ROSSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 23 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E COMBATE AO USO DE DROGAS E APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

1º Designar as servidoras NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA, matrícula 237.219-3 e ERIKA SAMARA CARDOSO, matrícula 215.736-5, para atuarem como executora e executora substituta, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2017, objeto do processo nº 400.000.835/2016.

2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA WASSITA CURI ROSSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 23 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E COMBATE AO USO DE DROGAS E APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

1º Designar os servidores EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 224.646-5 e DIEGO RAFAEL FIGUEIREDO ROCHA PAIVA, matrícula 224.389-X, para atuarem como executor e executor substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2017, objeto do processo nº 400.000.838/2016.

2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA WASSITA CURI ROSSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 23 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E COMBATE AO USO DE DROGAS E APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

1º Designar as servidoras ERIKA SAMARA CARDOSO, matrícula 215.736-5 e TEODOLINA MARTINS PEREIRA, matrícula 224.697-4, para atuarem como executora e executora substituta, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2017, objeto do processo nº 400.000.772/2016.

2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
KARINA WASSITA CURI ROSSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 23 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E COMBATE AO USO DE DROGAS E APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

1º Designar os servidores EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 224.646-5 e DIEGO RAFAEL FIGUEIREDO ROCHA PAIVA, matrícula 224.389-X, para atuarem como executor e executor substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2017, objeto do processo nº 400.000.825/2016.

2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
KARINA WASSITA CURI ROSSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 23 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E COMBATE AO USO DE DROGAS E APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

1º Designar os servidores GIANNI PUGLISI, matrícula 176.552-3 e DANIEL CARVALHO SOUSA SANTANA, matrícula 224.369-5, para atuarem como executor e executor substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2017, objeto do processo nº 400.000.836/2016.

2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
KARINA WASSITA CURI ROSSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 23 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E COMBATE AO USO DE DROGAS E APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

1º Designar os servidores DIEGO RAFAEL FIGUEIREDO ROCHA PAIVA, matrícula 224.389-X e EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 224.646-5, para atuarem como executor e executor substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2017, objeto do processo nº 400.000.824/2016.

2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
KARINA WASSITA CURI ROSSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 23 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E COMBATE AO USO DE DROGAS E APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

1º Designar os servidores TEODOLINA MARTINS PEREIRA, matrícula 224.697-4 e DANIEL CARVALHO SOUSA SANTANA, matrícula 224.369-5, para atuarem como executora e executor substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2017, objeto do processo nº 400.000.833/2016.

2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
KARINA WASSITA CURI ROSSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 23 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E COMBATE AO USO DE DROGAS E APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

1º Designar as servidoras ERIKA SAMARA CARDOSO, matrícula 215.736-5 e NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA, matrícula 237.219-3, para atuarem como executora e executor substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2017, objeto do processo nº 400.000.829/2016.

2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
KARINA WASSITA CURI ROSSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 23 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E COMBATE AO USO DE DROGAS E APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

1º Designar os servidores NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA, matrícula 237.219-3 e GIANNI PUGLISI, matrícula 176.552-3, para atuarem como executora e executor substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2017, objeto do processo nº 400.000.803/2016.

2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
KARINA WASSITA CURI ROSSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 23 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E COMBATE AO USO DE DROGAS E APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

1º Designar os servidores GIANNI PUGLISI, matrícula 176.552-3 e NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA, matrícula 237.219-3, para atuarem como executor e executora substituta, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2017, objeto do processo nº 400.000.839/2016.

2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
KARINA WASSITA CURI ROSSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 23 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E COMBATE AO USO DE DROGAS E APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

1º Designar os servidores TEODOLINA MARTINS PEREIRA, matrícula 224.697-4 e GIANNI PUGLISI, matrícula 176.552-3, para atuarem como executora e executor substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2017, objeto do processo nº 400.000.831/2016.

2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
KARINA WASSITA CURI ROSSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 23 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E COMBATE AO USO DE DROGAS E APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

1º Designar os servidores DANIEL CARVALHO SOUSA SANTANA, matrícula 224.369-5 e DIEGO RAFAEL FIGUEIREDO ROCHA PAIVA, matrícula 224.389-X, para atuarem como executor e executor substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2017, objeto do processo nº 400.000.837/2016.

2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA WASSITA CURTI ROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto de JÚLIO CÉSAR MARTINS DE BESSA, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula nº 108.515-8, com fundamento nos parágrafos 1º, 2º e 3º, do artigo 18, do Decreto nº 29.290/2008, para participar do evento Mundo GEO Connect Latin América 2017, no período de 09 a 11 de maio de 2017, em São Paulo-SP, com ônus limitado para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, conforme Processo nº 110.000.195/2017.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 62, DE 22 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 211, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Encerrar por decurso de prazo, os trabalhos instaurados mediante a Instrução nº 44 de 24 de março de 2017, publicada no DODF nº 61, pág. 47, de 29/03/2017, nos autos do Processo nº 094.000.328/2017, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão, conforme Memorando nº 04/2017-CES/SLU.

Art. 2º Reinstaurar Processo Sindicante com vistas à apuração dos fatos noticiados nos autos de nº 094.000.328/2017.

Art. 3º Designar os servidores PAULO TEIXEIRA DE ABREU, matrícula 174.388-0, AVELANGE PEREIRA DURÃES, matrícula 83.207-3 e RONDINELE MOTA VIEIRA, matrícula 266.219-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Sindicância.

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados anteriormente pela Comissão.

Art. 5º Fixar o prazo de trinta (30) dias, a contar de 26/05/2017, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 68, DE 17 DE MAIO DE 2017 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e conforme art. 3º do Decreto nº37.337, de 16 de maio de 2016, RESOLVE:

Art.1º Constituir e instalar a 6ª Comissão Preparatória com vistas a adoção dos procedimentos necessários à realização da 6ª Conferência Distrital das Cidades.

Art. 2º A Comissão Preparatória de que trata esta Portaria é composta pelos seguintes representantes do Poder Público:

I. VICENTE CORREIA LIMA NETO, matrícula nº 268.852-2, representante titular da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, tendo como suplente JORGE DANIEL SETTE GUTIERREZ, matrícula nº 654-8, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB;

II. MARIA SILVIA ROSSI, matrícula nº 260.934-7 e LUDMYLA MACEDO DE CASTRO e MOURA, matrícula nº: 267.361-4; representante titular e suplente da Secretaria do Meio Ambiente- SEMA;

III.GIULLIANO MAGALHÃES PENATTI, matrícula nº 2080-0 e THAÍS WALDOW DE SOUSA BARROS, matrícula nº 2316-7; representante titular e suplente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP;

IV.LUANDA DANTAS VERAS, matrícula 270.980-5 e MARCIA PATRICIA FREITAS CAVALCANTE, matrícula nº 268.987-1, representante titular e suplente da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB/DF;

V.FIRMINO PEREIRA DO NASCIMENTO NETO, matrícula nº 560003-0 e OZIMPIO DIAS DE SOUSA, matrícula nº 1667900-8, representante titular e suplente da Subsecretaria de Movimentos Sociais e Participação Popular, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal;

VI.ALINÉ ELOYSE LANG, matrícula 269-176-0 e ADRIANA MARQUES SEIXAS, matrícula nº 15000427, representante titular e suplente da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal - SECID/DF;

Art.3º A Comissão Preparatória de que trata esta Portaria é composta pelos seguintes representantes de entidades da sociedade civil:

I. Representantes dos Movimentos Populares:

a) SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS e JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA representante titular e suplente do Fórum das Associações e Entidades Habitacionais do Distrito Federal e Entorno - FAHEJE/DF;

b) GUSTAVO HENRIQUE SERAFIM FRANÇA e LEILA SARAIVA PANTOJA, representante titular e suplente do Movimento Passe Livre;

c) ROMINA FAUR CAPPARELLI e CRISTIANO SOUSA NASCIMENTO, representante titular e suplente do Movimento Urbanistas de Brasília;

d) ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA e JOAQUIM RODRIGUES SIQUEIRA, representante titular e suplente da COOPERATIVA HABITACIONAL DO RECANTO DAS EMAS - COOHREMAS;

II. Representantes dos Trabalhadores, por suas entidades sindicais:

a) ANTÔNIO MENEZES JUNIOR e ELZA KUNZE BASTOS, representante titular e suplente do Sindicato dos Arquitetos do Distrito Federal- SINARQ/DF;

III. Representantes dos Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:

a) ROGERIO MARKIEWICZ, representante titular da Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal- ADEMI/DF, tendo como suplente ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR, do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (Sinduscon-DF);

IV. Representantes das Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais:

a) BENNY SCHVASBERG e ANA ELISABETE DE ALMEIDA MEDEIROS, representante titular e suplente da Universidade de Brasília- UNB;

V. Representantes das Organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano:

a) CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR e JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS, representante titular e suplente do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento Distrital Federal - IABDF;

Parágrafo único. A coordenação da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Distrital das Cidades é exercida pelo representante titular da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH;

Art. 4º A participação dos membros da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Distrital das Cidades é considerado serviço voluntário de natureza relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art.5º Cabe a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Distrital das Cidades constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, Recursal e da Validação, conforme artigo 35 da Resolução Normativa nº19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades.

Art. 6º Compete a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Distrital das Cidades elaborar e aprovar o Regimento Interno do evento.

§ 1º O regimento interno da 6ª Conferência Distrital das Cidades será publicado pelo Secretário de Estado da SEGETH.

§ 2º O regimento interno da 6ª Conferência Distrital das Cidades definirá a forma de organização, o funcionamento, os recursos financeiros, as etapas preparatórias, as formas recursais e o processo de escolha dos delegados.

§ 3º O regimento interno deverá seguir a Resolução Normativa nº19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades.

Art. 7º A 6ª Conferência Distrital das Cidades será presidida pelo secretário de estado da SEGETH.

Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 94, de 18/05/17, seção 2, página 49.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 16 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora ESMERALDA MARIA REIS SILVÉRIO LIMA, matrícula nº 79.251-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4º quinquênio, referente ao período de 12/04/2012 a 10/04/2017.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 42, de 10 de maio de 2017, publicado no DODF nº 92, de 16 de maio de 2017, página 20, o ato que averbou o tempo de serviço prestado por MIRIAM GOMES DE MELO, da Administração Regional do Guará, ONDE SE LÊ: "...compreendendo os períodos de 01/11/1989 a 26/03/1991...", LEIA-SE: "...compreendendo o período de 01/11/1989 a 26/03/1991...".

Na Ordem de Serviço nº 44, de 16 de maio de 2017, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2017, página 50, o ato que concedeu o benefício do Auxílio-Creche e Pré-Escola ao servidor: ROBERTO CARDOSO DA SILVA, da Administração Regional do Guará, ONDE SE LÊ: "...filha, nascida em 03/12/2001...", LEIA-SE: "...filha, nascida em 03/12/2011...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 22 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 42, XXXVII, do Regimento Interno das Administrações, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, em consonância com a Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar LYDHEA REGINA COSTA MACIEL BIAGI, matrícula nº 175.556-0, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, CÉLIA FRANÇA CAVALCANTE, matrícula nº 53.605-9, Técnica de Nível Superior, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, FLÁVIA AUGUSTA BRITO DE SOUSA, matrícula nº 91.368-5, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Cruzeiro, sob a presidência da primeira e secretariada pelos demais, para comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurar fatos relacionados ao processo nº 139.000.133/2014.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de até 30 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HÉLIO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 22 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 42, XXXVII, do Regimento Interno das Administrações, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, em consonância com a Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar LYDHEA REGINA COSTA MACIEL BIAGI, matrícula nº 175.556-0, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, CÉLIA FRANÇA CAVALCANTE, matrícula nº 53.605-9, Técnica de Nível Superior, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, FLÁVIA AUGUSTA BRITO DE SOUSA, matrícula nº 91.368-5, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Cruzeiro, sob a presidência da primeira e secretariada pelos demais, para comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurar fatos relacionados ao processo nº 139.000.168/2014.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de até 30 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HÉLIO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 22 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 42, XXXVII, do Regimento Interno das Administrações, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, em consonância com a Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar LYDHEA REGINA COSTA MACIEL BIAGI, matrícula nº 175.556-0, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, CÉLIA FRANÇA CAVALCANTE, matrícula nº 53.605-9, Técnica de Nível Superior, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, FLÁVIA AUGUSTA BRITO DE SOUSA, matrícula nº 91.368-5, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Cruzeiro, sob a presidência da primeira e secretariada pelos demais, para comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurar fatos relacionados ao processo nº 139.000.348/2014.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de até 30 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HÉLIO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 19 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ AIRTON RODRIGUES ARAÚJO, Coordenador de Administração Geral, matrícula 1676963-5, na qualidade de autoridade diretamente subordinada ao Administrador Regional de Santa Maria, atendendo o disposto no art. 45 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito desta Administração Regional de Santa Maria, com as seguintes atribuições:

I - Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da referida Lei;

II - Monitorar a implementação do disposto na Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimento necessários ao correto cumprimento da Lei;

IV - Orientar as respectivas unidades subordinadas aos órgãos ou à entidade, no que se refere ao cumprimento do disposto nessa Lei e em seus regulamentos; e

V - Manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no artigo nº 23 do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 23 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, Anexo I, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ CLAUDIO DA SILVA MARTINS, Analista em Política Pública e Gestão governamental da Administração Regional de Santa Maria, matrícula 363952 e MARENE ALVES DA SILVA, Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração de Santa Maria, matrícula 16770943 para atuarem respectivamente como Executor e Substituto Eventual dos serviços relacionados ao Contrato nº 04/2016 SEPLAG/COOPERCAL. Celebrado entre o Distrito Federal e a Empresa Cooperativa dos Caminhoneiros Autônomos de Cargas e Passageiros em Geral LTDA - COOPERCAM/DF. Referente ao Lote 04, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 22 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso L do artigo 42 do Decreto nº 38.094, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial para avaliação da seleção de projetos culturais de acordo com o Chamamento Público nº 01/2017, referente aos festejos alusivo ao 24º Aniversário de São Sebastião - DF, a ser realizado no período de 22 a 25 de junho de 2017.

Art. 2º A referida Comissão terá caráter temporário e deverá realizar suas atividades até o dia 25 de junho de 2017.

Art. 3º Designar RISOMAR MARIA OLIVEIRA RIBEIRO, Matrícula nº 1.669.668-9, TANARA DE SOUZA RODRIGUES, Matrícula nº 1.677.591-0, EDNALVA DA SILVA CASTRO, Matrícula nº 1.677.574-0, ISMAR GONÇALVES PEREIRA, CPF nº 340.680.231-15 e IARIADINEY ALVES DA SILVA, CPF nº 029.163.691-80.

Art. 4º A comissão será presidida por RISOMAR MARIA OLIVEIRA RIBEIRO e secretariada por EDNALVA DA SILVA CASTRO.

Art.5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.
RODRIGO SILVA PRADERA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 19 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora relacionada por nome, matrícula, cargo, quinquênio e período: ROBERTA MARIA GURJÃO LOTT CAUCEGLIA, matrícula nº 27.683-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º quinquênio, referente ao período de 26/05/2012 a 24/05/2017.

ALESSANDRO PAIVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 18 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, ao servidor a seguir qualificado, observando-se, na ordem, a matrícula, o nome, o cargo, a data do requerimento, o percentual e o número do processo: 174.616-2, LAUDETE PEREIRA RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 19/04/2017, 4%, 0360-001608/2010. Os efeitos financeiros exarados por este ato retroagem à data do requerimento lavrado pelo Servidor, consoante Legislação.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 19 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Ordem de Serviço nº 35, de 21 de março de 2017, publicada no DODF nº 58, de 24 de março de 2017, que designou a Comissão Especial a fim de apurar possível irregularidade administrativa descrita nos processos nºs 301.000.661/2012, 301.000.605/2012, 301.000.666/2012, 301.000.193/2012 e 301.000.612/2012, substituir os Membros ELENÍZIA MIRANDA SOARES, matrícula nº 0.100.990-7 e ROBERTO CARLOS GABRIEL, matrícula 0.032.925-8 pelos servidores ALUÍZIO CASTRO COELHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 030.923-0 e LAUDETE PEREIRA RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.616-2 em razão de impedimentos legais dos primeiros.

Art. 2º A Comissão Especial será presidida pelo servidor ALUÍZIO CASTRO COELHO.

Art. 3º Prorrogar nos termos do art. nº 214, inciso 11, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 2011 por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão acima referenciada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 42, DE 23 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o que dispõe no artigo 3º da Resolução nº 01, de 26 de agosto de 2015, do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSSANA ELIZABETH A. C. REGO na função de suplente na Câmara Técnica Temporária de Saneamento Básico - CTSB - do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH/DF, representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; em substituição a Marcos Aurélio Silva Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA

PORTARIA Nº 43, DE 23 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto na Resolução nº 04/2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes do Grupo de Trabalho constituído pela Resolução nº 04/2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF na forma que se segue:

I - CAIO CÉSAR TEOBALDO, na qualidade de titular e CARLOS EDUARDO LIMA GAZZOLA, na qualidade de suplente, representantes da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB;

II - MONICA VERÍSSIMO DOS SANTOS, na qualidade de titular e PAULO CÉZAR MENDES RAMOS, na qualidade de suplente, representantes do Fórum das ONGs Ambientais do Distrito Federal e Entorno - Fórum de ONGs;

III - MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, na qualidade de titular e CÉLIA FARIAS DE ALMEIDA, na qualidade de suplente, representantes Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do DF - CREA/DF;

IV - ALINE REZENDE PEIXOTO, na qualidade de titular e MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO, na qualidade de suplente, representantes da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Distrito Federal - IBAMA/DF;

V - ROSATILDE SANTANA CARVALHO DE LIMA, na qualidade de titular e MATEUS DOUNIS VINCHON GUIMARÃES, na qualidade de suplente, representantes da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.

VI - FERNANDA MIQUELINO NUNES, na qualidade de convidada nos termos do § 1º do Art. 2º da Resolução 04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA

PORTARIA Nº 44, DE 23 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, RESOLVE:

DESIGNAR SILVIA BORGES DE LAZARI, na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal em substituição a ADRIANA SALLES GALVÃO LEITE.

DESIGNAR DENILSON FERREIRA DE MAGALHÃES, na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em substituição a MÁRIO CÉSAR ALTHOFF.

DESIGNAR JÚLIO GREGÓRIO FILHO na função de titular, SÔNIA MARIA SOARES DOS REIS na função de primeiro membro suplente e JACKELINE DOS SANTOS DATO na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representantes da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS na função de titular e JOSÉ AGMAR DE SOUZA na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representantes da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

DESIGNAR LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS na função de titular, RENATO SCHATTAN na função de primeiro membro suplente e ADEMIR RODRIGUES BEZERRA na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representantes da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

DESIGNAR ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF em substituição a DANIEL AUGUSTO MESQUITA.

DESIGNAR ALINE REZENDE PEIXOTO na função de membro titular, MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO, na função de primeiro membro suplente e YURI ROBERTA YAMAGUCHI DE PAIVA na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representantes da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Distrito Federal - IBAMA/SUPES-DF.

DESIGNAR MONICA VERÍSSIMO DOS SANTOS, na função de titular, REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI, na função de primeiro membro suplente e FLÁVIA RIBEIRO DA LUZ GUIMARÃES, na função de segundo suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representantes do Fórum das ONGs Ambientalistas do Distrito Federal e Entorno.

DESIGNAR RODRIGO HERMETO CORREIA DOLABELLA, na função de titular e CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA QUARESMA da função de primeiro membro suplente do CONAM/DF, representantes da FAPE/DF em substituição a FRANCISCO ALVES RIBEIRO e ROBSON FIGUEIREDO, respectivamente.

DESIGNAR ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO na função de membro titular e YARA REGINA OLIVEIRA, na função de primeiro membro suplente e IGOR SOARES CAMPOS, na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representantes do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF.

DESIGNAR CARLOS JULIANO RIBEIRO NARDES, na função de membro titular e FERNANDO LUIZ CARVALHO DANTAS, na função de primeiro membro suplente e RODRIGO DE SOUSA E SILVA FIGUEIREDO, na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção DF - OAB/DF.

DESIGNAR ITAMAR GOMES VITOR, na função de membro titular, ELIANA MARIA FONTENELE DOS SANTOS, na função de primeiro membro suplente e ROMILTON JOSÉ MACHADO, na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar do Distrito Federal - STRADF.

DESIGNAR PEDRO DE ALMEIDA SALLES, na função de primeiro membro suplente, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representantes do Conselho regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF, em substituição JHESSICA RIBEIRO CARDOSO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 41, de 22 de maio de 2017, publicada no DODF nº 97, de 23 de maio de 2017, página 36, ONDE SE LÊ: "...ELIZABETH COUTO FERRAZ, matrícula 104.878-0 (...) ÂNGELA MARIA MARTINS, matrícula 45.528-8...". LEIA-SE: "...ELIZABETH COUTO FERRAZ, matrícula nº 104.874-0 (...) ÂNGELA MARIA MARTINS, matrícula nº 267.519-6...".

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 468, DE 19 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na Instrução nº 454, de 03 de maio de 2017, publicado no DODF nº 084, de 04 de maio de 2017, o ato que designou o servidor NATANAEL ANTUNES ABADE, matrícula nº 215.800-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir JULIANA DE CASTRO FREITAS, matrícula nº 264.645-5, Gerente, Símbolo DFG- 14, da Gerência de Cadastro Ambiental Rural, da Coordenação de Flora, da Superintendência de Áreas Protegidas, no período de 07 a 26 de maio de 2017, por motivo de licença médica da titular.

DESIGNAR NATANAEL ANTUNES ABADE, matrícula nº 215.800-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir JULIANA DE CASTRO FREITAS, matrícula nº 264.645-5, Gerente, Símbolo DFG- 14, da Gerência de Cadastro Ambiental Rural, da Coordenação de Flora, da Superintendência de Áreas Protegidas, no período de 07 a 26 de abril de 2017, por motivo de licença médica da titular.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 469, DE 19 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento, com remuneração, ao servidor VITOR CARLOS PEREIRA, matrícula nº 263.850-9, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Área de Especialização Controle Ambiental, para participar do Curso de Formação para o cargo de Perito Criminal da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 08 de maio de 2017 a 30 de julho de 2017, com fundamento no art. 162, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, conforme processo SEI nº 00391-00011995/2017-06.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 470, DE 19 DE MAIO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento, com remuneração, ao servidor MARCELO PENALVA RUFINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 264.660-9, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Área de Especialização Controle Ambiental, para participar do Curso de Formação para o cargo de Perito Criminal da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 08 de maio de 2017 a 30 de julho de 2017, com fundamento no art. 162, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, conforme processo SEI nº 00391-00012099/2017-56.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 471, DE 19 DE MAIO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR PAULO CESAR MAGALHAES FONSECA, matrícula nº 217.070-1, Coordenador, da Coordenação de Unidade de Conservação, Símbolo CNE-06, para substituir TÂNIA APARECIDA SILVA BRITO, matrícula nº 1.676.213-4, Superintendente, Símbolo CNE-02, da Superintendência de Áreas Protegidas, no período de 15 de maio a 03 de junho de 2017, por motivo de férias regulamentes da titular.

DESIGNAR DANIEL VIEIRA INÁCIO, matrícula nº 264.388-X, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir PAULO CÉSAR MAGALHÃES FONSECA, matrícula nº 217.070-1, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Unidade de Conservação, da Superintendência de Áreas Protegidas, no período de 07 a 16 de junho de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

JANE MARIA VILAS BÔAS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 148, DE 23 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar APARECIDA DE FÁTIMA ARAUJO MOURA, matrícula nº 174535-2, das atribuições de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 47, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2017, página 37.

Art. 2º Designar JAQUELINE LISBA AGUIEIRO, matrícula nº 158503-7, para exercer a atribuição de membro da referida comissão.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 149, DE 23 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº. 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR, de acordo com fundamento no artigo 2º, inciso II do Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, da servidora MARTA NEVES MERGENER, matrícula nº 226128-6, no período de 30 de maio de 2017 a 04 de junho de 2017, a fim de participar do "7º Fórum Nacional de Museu", na cidade de Porto Alegre - RS, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração fixa, de acordo com os termos do processo nº 150.000828/2017.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 12 DE MAIO DE 2017 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 130, de 21 de junho de 2013, publicada no DODF nº 130 de 25 de junho de 2013, página 21, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor RUI MOREIRA CASSIMIRO.

Onde se lê: "... referentes aos 3º, 4º, e 5º Quinquênios, relativos aos períodos 14.10.1993 a 12.10.1998; 13.10.1998 a 11.10.2003 e de 12.10.2003 a 09.10.2008...".

Leia-se: "... referentes aos 3º, 4º, e 5º Quinquênios, relativos aos períodos 16.10.1993 a 14.10.1998; 15.10.1998 a 13.10.2003 e de 14.10.2003 a 11.10.2008...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 250, de 29 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 256, de 04 de dezembro de 2013, página 55, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor RUI MOREIRA CASSIMIRO.

Onde se lê: "... 6º Quinquênio, referente ao período 10.10.2008 a 08.10.2013...".

Leia-se: "... 6º Quinquênio, referente ao período 12.10.2008 a 10.10.2013...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicado no DODF nº 92, de 16 /05/2017, página 22.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 15 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar BÁRBARA ANGÉLICA DE JESUS BARBOSA - Matrícula nº232574-8, como Executora da prestação de Serviço, referente aos processos 150.000825/2017 e 150.000805/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 12 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar SILVIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS - Matrícula nº237116-2, como Executora da prestação de Serviço, referente ao projeto "FESTA CIGANA NO MÊS DA DIVERSIDADE DE 2017", competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 22 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar como Executor ANTÔNIO JUNIOR MENESES - matrícula nº286.966, para substituir a Servidora ADRIANA LEITE FIGUEIREDO LAGO - matrícula nº136785-4, na Prestação de Serviço, referente ao processo nº150.000239/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 23 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 37.141 de 29 de fevereiro de 2016, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar WILLIAN JONATHAN MINEIRO CARDOSO, matrícula nº 267.743-1, Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Brazlândia, KARIM ALLAN MARIANO MOHAMED ELZOBIER, matrícula nº 270.893-0, Chefe do Núcleo de Patrimônio, GONÇALO RODRIGUES CIPRIANO, matrícula nº 0234.506-4, assessor da Diretoria do Receptivo, da Coordenação de Produtos e Serviços Turísticos e REGILANE RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 267.075-5, Chefe do Núcleo de Apoio Logístico, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executores locais a realização do evento "Circuito de Corrida SETUL/DF - Etapa Corrida pela Paz e Cidadania no Trânsito" a realizar-se no dia, 28 de maio de 2017, na DF-002, altura das quadras 102 a 108 norte, conforme instrução dos autos nº 220.001.058/2017 e processo de pagamento nº 220.000.715/2017.

I - Da Ordem de Serviço nº 67/2017-SUPEL, referente à empresa Classe A Administração de Serviços e Cursos LTDA-ME;

II - Da Ordem de Serviço nº 68/2017-SUPEL, referente à empresa Star Comércio, Locação & Serviços Gerais LTDA; e

III - Da Ordem de Serviço nº 69/2017-SUPEL, referente à empresa Leg Assessoria Esportiva LTDA.

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 de 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILIOBALDO VIVAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 23 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas Art.10, pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar NEILYANE DA SILVA GOMES DE SOUSA, matrícula nº 270713-6, Assessor Técnico, da Diretoria de Eventos Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor o apoio ao evento "Campeonato de Basquete do DF 2017- 2ª Rodada de Copas" a realizar-se no período de 29/05/2017 a 02/07/2017, no Clube Vizinhança, Uniceub, Maristão e Centro Educacional Católica, conforme instrução dos autos nº 220.001.025/2017 e processo de pagamento nº 220.000.042/2017.

I - Da Ordem de Serviço nº 70/2017-SUPEL, referente à empresa MV Eventos Artísticos e Esportivos LTDA-EPP

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 de 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILIOBALDO VIVAS DA SILVA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CHEFIA DE GABINETE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 25, de 11 de maio de 2017, publicada no DODF nº 91, de 15 de maio de 2017, ONDE SE LÊ: "...CESSAR, a partir de 08/05/2017..."; LEIA-SE: "...CESSAR, no período de 30/04/2017 a 29/05/2017...".

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 85, DE 18 DE MAIO DE 2017 (*)

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso V do artigo 6º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar CÉLIA VALDILENE MESQUITA MARQUES, matrícula 174.248-5 e JANAÍNA MATOS VIEIRA, matrícula 167.6524-9, da Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, para compor comissão de apuração de eventuais ilícitos administrativos ocorridos no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º As comissões desenvolverão seus trabalhos em local indicado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, sob o acompanhamento e orientação da Subcontroladoria de Correição Administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicado junto ao DODF nº 95, de 19/05/17, Seção II, Página 85

PORTARIA Nº 86 DE 22 DE MAIO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, combinado com a alínea "m" do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, e nos termos do disposto no Decreto 3.466, de 7 de dezembro de 1976, alterado pela Lei nº 2.911, de 05 de fevereiro de 2002, RESOLVE: CESSAR OS EFEITOS do ato da Portaria nº 24, de 16 de março de 2017, publicado no DODF nº 53, de 17 de março de 2017, p. 44, que concedeu o pagamento de Gratificação de Apoio Administrativo, símbolo GAA-03, a servidora ALINE DOS ANJOS CARNEIRO CRUZ, matrícula 174.561-1, a contar de 28 de abril de 2017.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 87, DE 22 DE MAIO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 18 do Anexo Único ao Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, publicado no DODF de 19 de novembro de 2014, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, e nos termos do art. 2º, da Portaria nº 43, de 17 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, sob a presidência-geral da servidora Michelle Gomes Heringer Caldeira, matrícula nº 126.309-9, RESOLVE:

Art. 1º Designar no âmbito da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores instituída conforme Portaria nº 64, de 18 de maio de 2017, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2017, com vistas a apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 480.000.149/2017:

§1º A servidora JANAÍNA MATOS VIEIRA, matrícula nº 167.6524-9, para substituir, na qualidade de Membro da Comissão, a servidora MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, matrícula nº 126.309-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 88, DE 22 DE MAIO DE 2017

Constitui Comissão de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, e no inciso III do §1º do Art. 22 da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2016, e nos termos do art. 2º da Portaria nº 43, de 17 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, sob a presidência-geral da servidora Michelle Gomes Heringer Caldeira, matrícula nº 126.309-9, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao Erário do Distrito Federal, relacionados aos Processos nos 480.000.168/2017, 480.000.169/2017 e 480.000.170/2017, no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a ser composta pelos servidores Antônio Pedro Mendes Ferreira, matrícula nº 1.431.142-9, Presidente; elizete da silva andrade dias, matrícula nº 145.398-X, Membro; Juliana Capra Maia, matrícula nº 2.120-2, Membro; DÉLIO LUIZ FEITOSA SENA GOMES DE SOUZA, mat. 151.627-2; devendo a servidora elizete da silva andrade dias atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 89, DE 22 DE MAIO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 18 do Anexo Único ao Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, publicado no DODF de 19 de novembro de 2014, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, e nos termos do art. 2º, da Portaria nº 43, de 17 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, sob a presidência-geral da servidora Michelle Gomes Heringer Caldeira, matrícula nº 126.309-9, RESOLVE:

Art. 1º Designar no âmbito da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores instituída conforme Portaria nº 66, de 18 de maio de 2017, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2017, com vistas a apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 480.000.147/2017:

§1º A servidora CÉLIA VALDILENE MESQUITA MARQUES, matrícula nº 174.248-5, para substituir, na qualidade de Membro da Comissão, a servidora MILENA MOURA BANDEIRA, matrícula nº 132.804-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 90, DE 22 DE MAIO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 18 do Anexo Único ao Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, publicado no DODF de 19 de novembro de 2014, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, e nos termos do art. 2º, da Portaria nº 43, de 17 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, sob a presidência-geral da servidora Michelle Gomes Heringer Caldeira, matrícula nº 126.309-9, RESOLVE:

Art. 1º Designar no âmbito da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores instituída conforme Portaria nº 67, de 18 de maio de 2017, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2017, com vistas a apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 480.000.146/2017:

§1º O servidor DÉLIO LUIZ FEITOSA SENA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 151.627-2, para substituir, na qualidade de Membro da Comissão, o servidor ALESSANDRO DE ALMEIDA SANTOS DE CARVALHO, matrícula nº 194.117-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 91, DE 22 DE MAIO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 18 do Anexo Único ao Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, publicado no DODF de 19 de novembro de 2014, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, e nos termos do art. 2º, da Portaria nº 43, de 17 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, sob a presidência-geral da servidora Michelle Gomes Heringer Caldeira, matrícula nº 126.309-9, RESOLVE:

Art. 1º Designar no âmbito da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores instituída conforme Portaria nº 69, de 18 de maio de 2017, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2017, com vistas a apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 480.000.144/2017:

§1º A servidora JULIANA CAPRA MAIA, matrícula nº 2.120-2, para substituir, na qualidade de Membro da Comissão, o servidor FABIANO PEREIRA SILVA, matrícula nº 175.438-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 92, DE 22 DE MAIO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 18 do Anexo Único ao Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, publicado no DODF de 19 de novembro de 2014, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, e nos termos do art. 2º, da Portaria nº 43, de 17 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, sob a presidência-geral da servidora Michelle Gomes Heringer Caldeira, matrícula nº 126.309-9, RESOLVE:

Art. 1º Designar no âmbito da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores instituída conforme Portaria nº 70, de 18 de maio de 2017, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2017, com vistas a apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 480.000.153/2017:

§1º A servidora CÉLIA VALDILENE MESQUITA MARQUES, matrícula nº 174.248-5, para substituir, na qualidade de Membro da Comissão, o servidor FABIANO PEREIRA SILVA, matrícula nº 175.438-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 93, DE 22 DE MAIO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 18 do Anexo Único ao Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, publicado no DODF de 19 de novembro de 2014, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, e nos termos do art. 2º, da Portaria nº 43, de 17 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, sob a presidência-geral da servidora Michelle Gomes Heringer Caldeira, matrícula nº 126.309-9, RESOLVE:

Art. 1º Designar no âmbito da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores instituída conforme Portaria nº 71, de 18 de maio de 2017, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2017, com vistas a apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 480.000.154/2017:

§1º A servidora CÉLIA VALDILENE MESQUITA MARQUES, matrícula nº 174.248-5, para substituir, na qualidade de Membro da Comissão, a servidora ALESSANDRA MENDES FERREIRA, matrícula nº 174.544-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 94, DE 22 DE MAIO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 18 do Anexo Único ao Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, publicado no DODF de 19 de novembro de 2014, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, e nos termos do art. 2º, da Portaria nº 43, de 17 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, sob a presidência-geral da servidora Michelle Gomes Heringer Caldeira, matrícula nº 126.309-9, RESOLVE:

Art. 1º Designar no âmbito da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores instituída conforme Portaria nº 73, de 18 de maio de 2017, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2017, com vistas a apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 480.000.156/2017:

§1º A servidora JANAÍNA MATOS VIEIRA, matrícula nº 167.6524-9, para substituir, na qualidade de Membro da Comissão, o servidor DÉLIO LUIZ FEITOSA SENA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 151.627-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 95, DE 22 DE MAIO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 18 do Anexo Único ao Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, publicado no DODF de 19 de novembro de 2014, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, e nos termos do art. 2º, da Portaria nº 43, de 17 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, sob a presidência-geral da servidora Michelle Gomes Heringer Caldeira, matrícula nº 126.309-9, RESOLVE:

Art. 1º Designar no âmbito da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores instituída conforme Portaria nº 74, de 18 de maio de 2017, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2017, com vistas a apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 480.000.152/2017:

§1º O servidor DÉLIO LUIZ FEITOSA SENA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 151.627-2, para substituir, na qualidade de Membro da Comissão, a servidora JULIANA CAPRA MAIA, matrícula nº 2.120-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 96, DE 22 DE MAIO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 18 do Anexo Único ao Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, publicado no DODF de 19 de novembro de 2014, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, e nos termos do art. 2º, da Portaria nº 43, de 17 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, sob a presidência-geral da servidora Michelle Gomes Heringer Caldeira, matrícula nº 126.309-9, RESOLVE:

Art. 1º Designar no âmbito da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores instituída conforme Portaria nº 75, de 18 de maio de 2017, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2017, com vistas a apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 480.000.157/2017:

§1º A servidora JULIANA CAPRA MAIA, matrícula nº 2.120-2, para substituir, na qualidade de Membro da Comissão, a servidora MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, matrícula nº 126.309-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 97, DE 22 DE MAIO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 18 do Anexo Único ao Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, publicado no DODF de 19 de novembro de 2014, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, e nos termos do art. 2º, da Portaria nº 43, de 17 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, sob a presidência-geral da servidora Michelle Gomes Heringer Caldeira, matrícula nº 126.309-9, RESOLVE:

Art. 1º Designar no âmbito da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores instituída conforme Portaria nº 78, de 18 de maio de 2017, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2017, com vistas a apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 480.000.160/2017:

§1º A servidora JANAÍNA MATOS VIEIRA, matrícula nº 167.6524-9, para substituir, na qualidade de Membro da Comissão, a servidora JULIANA CAPRA MAIA, matrícula nº 2.120-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 98, DE 22 DE MAIO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 18 do Anexo Único ao Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, publicado no DODF de 19 de novembro de 2014, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, e nos termos do art. 2º, da Portaria nº 43, de 17 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, sob a presidência-geral da servidora Michelle Gomes Heringer Caldeira, matrícula nº 126.309-9, RESOLVE:

Art. 1º Designar no âmbito da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores instituída conforme Portaria nº 79, de 18 de maio de 2017, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2017, com vistas a apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 480.000.161/2017:

§1º O servidor DÉLIO LUIZ FEITOSA SENA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 151.627-2, para substituir, na qualidade de Membro da Comissão, a servidora ELIZETE DA SILVA ANDRADE DIAS, matrícula nº 145.398-X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 99, DE 22 DE MAIO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 18 do Anexo Único ao Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, publicado no DODF de 19 de novembro de 2014, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, e nos termos do art. 2º, da Portaria nº 43, de 17 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, sob a presidência-geral da servidora Michelle Gomes Heringer Caldeira, matrícula nº 126.309-9, RESOLVE:

Art. 1º Designar no âmbito da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores instituída conforme Portaria nº 80, de 18 de maio de 2017, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2017, com vistas a apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 480.000.162/2017:

§1º A servidora JANAÍNA MATOS VIEIRA, matrícula nº 167.6524-9, para substituir, na qualidade de Membro da Comissão, o servidor ALESSANDRO DE ALMEIDA SANTOS CARVALHO, matrícula nº 194.117-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 100, DE 22 DE MAIO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 18 do Anexo Único ao Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, publicado no DODF de 19 de novembro de 2014, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, e nos termos do art. 2º, da Portaria nº 43, de 17 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, sob a presidência-geral da servidora Michelle Gomes Heringer Caldeira, matrícula nº 126.309-9, RESOLVE:

Art. 1º Designar no âmbito da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores instituída conforme Portaria nº 82, de 18 de maio de 2017, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2017, com vistas a apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 480.000.164/2017:

§1º A servidora CÉLIA VALDILENE MESQUITA MARQUES, matrícula nº 174.248-5, para substituir, na qualidade de Membro da Comissão, o servidor DÉLIO LUIZ FEITOSA SENA GOMES DE SOUSA, matrícula nº 151.627-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 101, DE 22 DE MAIO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 18 do Anexo Único ao Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, publicado no DODF de 19 de novembro de 2014, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, e nos termos do art. 2º, da Portaria nº 43, de 17 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, sob a presidência-geral da servidora Michelle Gomes Heringer Caldeira, matrícula nº 126.309-9, RESOLVE:

Art. 1º Designar no âmbito da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores instituída conforme Portaria nº 83, de 18 de maio de 2017, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2017, com vistas a apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 480.000.165/2017:

§1º A servidora JANAÍNA MATOS VIEIRA, matrícula nº 167.6524-9, para substituir, na qualidade de Membro da Comissão, a servidora ALESSANDRA MENDES FERREIRA, matrícula nº 174.544-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 102, DE 22 DE MAIO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 18 do Anexo Único ao Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, publicado no DODF de 19 de novembro de 2014, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, e nos termos do art. 2º, da Portaria nº 43, de 17 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, sob a presidência-geral da servidora Michelle Gomes Heringer Caldeira, matrícula nº 126.309-9, RESOLVE:

Art. 1º Designar no âmbito da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores instituída conforme Portaria nº 84, de 18 de maio de 2017, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2017, com vistas a apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 480.000.166/2017:

§1º A servidora CÉLIA VALDILENE MESQUITA MARQUES, matrícula nº 174.248-5, para substituir, na qualidade de Membro da Comissão, a servidora MILENA MOURA BANDEIRA, matrícula nº 132.804-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 103, DE 22 DE MAIO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 18 do Anexo Único ao Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, publicado no DODF de 19 de novembro de 2014, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, e nos termos do art. 2º, da Portaria nº 43, de 17 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, sob a presidência-geral da servidora Michelle Gomes Heringer Caldeira, matrícula nº 126.309-9, RESOLVE:

Art. 1º Designar no âmbito da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores instituída conforme Portaria nº 68, de 18 de maio de 2017, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2017, com vistas a apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 480.000.145/2017:

§1º A servidora JULIANA CAPRA MAIA, matrícula nº 2.120-2, para substituir, na qualidade de Membro da Comissão, a servidora ELIZETE DA SILVA ANDRADE DIAS, matrícula nº 145.398-X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 104, DE 23 DE MAIO 2017

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto a EMMANUELA JORDANA MOTTA, matrícula 78.499-0, Chefe do Núcleo de Arquivo, da Coordenação Administrativa, para participar do curso de Formação de Oradores e Palestrantes, realizado pela Federação Brasileira de Coaching Integral Sistêmico, no dia 26/05/2017, em Brasília-DF, com ônus limitado para o GDF, conforme processo nº 480.000.042/2017.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 105, DE 23 DE MAIO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 61, de 18 de maio de 2017, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2017, referente à requisição do servidor FABIANO PEREIRA SILVA, matrícula 175.438-6, para compor comissão de apuração de eventuais ilícitos administrativos ocorridos no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 23 DE MAIO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER a EDNA SILVA BENEDITO, Inspetor Técnico de Controle Interno, matrícula nº 26.062-2, Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, a contar de 23 de março de 2017, conforme artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no artigo 3º da EC nº 47/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012 e optado por permanecer em atividade, conforme processo SEI 00480-00005516/2017-23.

FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 23 DE MAIO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia, nos termos do art. 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 10 (dez) meses da Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída a que faz jus o servidor REGINALDO GONTIJO, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 34.607-1, aposentado nos termos do processo nº 480.000.123/2017, conforme Ordem de Serviço nº 21, de 04/05/2017, publicada no DODF nº 86, de 08/05/2017, página 35. Processo SEI nº 00480-00005449/2017-47.

FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 22 de maio de 2017

Despacho nº 212/2017 - Segedam (AP); Processo nº 38.525/2016-e; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria TCDF nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 43.630,57 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), referente a um período de férias integrais, não usufruídas pelo interessado, enquanto ainda estava em atividade, conforme apurado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, peça nº 34, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira

Despacho nº: 214/2017 - Segedam (AP); Processo nº: 24.912/11; Interessado: ADMILDE LOPES MACEDO; Assunto: Decisão nº 18/17. Retificação de concessão de Abono de Permanência. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria TCDF nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 3.640,39 (três mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), em favor da interessada, condicionando o seu pagamento à disponibilidade de recursos na dotação orçamentária própria.

ARIEL DIAS LIMA

Substituto

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo: 001.001.143/2013. Contrato: Nº 05/2015 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a Empresa CWF INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME (Contratada). Objeto: Prestação de serviço de manutenção dos motores do sistema autônomo de geração de energia Elétrica, instalado no edifício Sede- CLDF (geradores não incluídos), com fornecimento de peças e materiais, conforme condições, quantidades e especificações constantes no termo de referência- anexo I do Edital, prorrogação contratual: vigência do contrato por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 06 de maio de 2017 a 05 de maio de 2018. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Secretário Geral, e, pela Contratada CAIO AUGUSTO MUNIZ.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISOS

CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio da Comissão Especial de Licitação, TORNA PÚBLICO que os recursos impetrados pelas Agências Ampla Comunicação Ltda. e CCA Comunicação e Propaganda Ltda. foram julgados improcedentes, sendo mantido o resultado de julgamento das Propostas Técnicas nos termos do Resultado de Julgamento Concorrência nº 001/2016, publicado no DCL nº 64, de 06/4/2017 e no DODF nº 67, de 06/04/2017, ambos parte integrante do processo nº 001.000376/2016 e disponíveis no portal da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

JAIR CUNHA CARDOSO FILHO

Presidente

CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal TORNA PÚBLICO que a 3ª Sessão da Concorrência nº 01/2016 será realizada em 26/05/2017, às 10h, na Sala de Reuniões das Comissões Nº 2, localizada no Térreo Superior do Edifício Sede da CLDF, sito no Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, em Brasília - DF, quando serão abertos os Invólucros nº 04 - Proposta de Preços, e seguidos os demais procedimentos previstos no item 19.4 do Edital.

JAIR CUNHA CARDOSO FILHO

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho nº 2017NE00056. PARTES: Arquivo Público do Distrito Federal e o credor: Cooperativa de Profissionais de Conservação e Restauro Ltda, CNPJ: 05.588.254/0001-96, OBJETO: Atender despesa com o pagamento de inscrição da servidora Rosália Saldanha Barboza, matrícula nº 156978-3, no XV Curso de Segurança de Acervos Culturais, ofertado pelo Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 29 de maio a 2 de junho de 2017, conforme consta no processo SEI nº 00151-00000313/2017-63. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G. 230103, Programa de Trabalho 13.128.6003.4088.2418, Fonte 100, Natureza da Despesa 33.90.39. VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos reais). SIGNATÁRIOS: pelo ArPDF: Jomar Nickerson de Almeida - Superintendente; e pela contratada: Maria Martha Boeira Fellows - Presidente.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.000.198/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 161/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Alan Rocha Baggio como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação na Visita Técnica à Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. NOTA DE EMPENHO 2017NE00281, Data: 03/05/2017, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Vice-Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Alan Rocha Baggio.

Processo: 193.000.197/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 162/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Alessandra Rodrigues Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 27th European Meeting on Hypertension and Cardiovascular Protection. NOTA DE EMPENHO 2017NE00264, Data: 03/05/2017, Valor: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Vice-Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Alessandra Rodrigues Silva.

Processo: 193.000.196/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 164/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Alexandre dos Santos Cunha como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 2017 International Meeting on Law and Society. NOTA DE EMPENHO 2017NE00265, Data: 03/05/2017, Valor: R\$ 4.500,54 (quatro mil e quinhentos reais e cinquenta e quatro centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Vice-Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Alexandre dos Santos Cunha.

Processo: 193.000.184/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 143/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Angélica Inês Miotto como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no VI Congresso Internacional de Educación y Aprendizaje. NOTA DE EMPENHO 2017NE00249, Data: 02/05/2017, Valor: R\$ 9.970,37 (nove mil, novecentos e setenta reais e trinta e sete centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Vice-Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Angélica Inês Miotto.

Processo: 193.000.183/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 144/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Artur Guimarães Dias Pimentel como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no Twelfth International Conference on The Arts in Society. NOTA DE EMPENHO 2017NE00252, Data: 02/05/2017, Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Vice-Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Artur Guimarães Dias Pimentel.

Processo: 193.000.182/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 145/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Bárbara Ghesti de Jesus como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no VI Congresso Internacional de Educación y Aprendizaje. NOTA DE EMPENHO 2017NE00253, Data: 02/05/2017, Valor: R\$ 9.229,90 (nove mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Vice-Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Bárbara Ghesti de Jesus.

Processo: 193.000.194/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 166/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Diane Ivanise Fiamoncini como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no XIV Congresso de Psicologia Ambiental-PSICAMB. NOTA DE EMPENHO 2017NE00267, Data: 03/05/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Vice-Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Diane Ivanise Fiamoncini.

Processo: 193.000.209/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 167/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Eduardo Amadeu Dutra Mores como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 12ª Conferência Ibérica de Sistemas e Tecnologias de Informação. NOTA DE EMPENHO 2017NE00279, Data: 03/05/2017, Valor: R\$ 8.810,00 (oito mil, oitocentos e dez reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Vice-Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Eduardo Amadeu Dutra Mores.

Processo: 193.000.193/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 168/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Eduardo Pires Fernandes como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 12ª Conferência Ibérica de Sistemas e Tecnologias de Informação. NOTA DE EMPENHO 2017NE00268, Data: 03/05/2017, Valor: R\$ 8.852,70 (oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Vice-Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Eduardo Pires Fernandes.

Processo: 193.000.227/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 169/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Fabio Costa Morais de Sá e Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 2017 International Meeting on Law and Society. NOTA DE EMPENHO 2017NE00269, Data: 03/05/2017, Valor: R\$ 6.568,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Vice-Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Fabio Costa Morais de Sá e Silva.

Processo: 193.000.230/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 149/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Guilherme da Costa Brasil como PESQUISADOR.

OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 23rd Annual Meeting of The Society in Europe for Simulation Applied to Medicine. NOTA DE EMPENHO 2017NE00246, Data: 02/05/2017, Valor: R\$ 9.753,88 (nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Vice-Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Guilherme da Costa Brasil.

Processo: 193.000.191/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 171/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Henrique Pereira de Freitas Filho como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 12ª Conferência Ibérica de Sistemas e Tecnologias de Informação. NOTA DE EMPENHO 2017NE00270, Data: 03/05/2017, Valor: R\$ 8.843,24 (oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Vice-Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Henrique Pereira de Freitas Filho.

Processo: 193.000.190/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 172/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Jader Galba Busato como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 5th International Conference on Sustainable Solid Waste Management. NOTA DE EMPENHO 2017NE00277, Data: 03/05/2017, Valor: R\$ 9.503,44 (nove mil, quinhentos e três reais e quarenta e quatro centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Jader Galba Busato.

Processo: 193.000.189/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 173/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Juliana da Motta Girardi como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no XIV HTAI's Annual Meeting. NOTA DE EMPENHO 2017NE00271, Data: 03/05/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Vice-Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Juliana da Motta Girardi.

Processo: 193.000.188/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 174/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Leonardo Monteiro Monasterio como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação na Visita Técnica à Universidade de Utrecht. NOTA DE EMPENHO 2017NE00276, Data: 03/05/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Vice-Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Leonardo Monteiro Monasterio.

Processo: 193.000.177/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 152/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Lílian dos Santos Fontes Pereira Bracarense como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 10th International Conference on City Logistics. NOTA DE EMPENHO 2017NE00243, Data: 02/05/2017, Valor: R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Vice-Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Lílian dos Santos Fontes Pereira Bracarense.

Processo: 193.000.211/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 155/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Marcela de Paolis como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no III Congresso Internacional de Educación Mediática y Competencia Digital. Incorpora "MEDIA EDUCATION SUMMIT". NOTA DE EMPENHO 2017NE00257, Data: 02/05/2017, Valor: R\$ 9.162,67 (nove mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Vice-Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Marcela de Paolis.

Processo: 193.000.229/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 177/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Maristela Terto de Holanda como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 12ª Conferência Ibérica de Sistemas e Tecnologias de Informação. NOTA DE EMPENHO 2017NE00273, Data: 03/05/2017, Valor: R\$ 9.562,00 (nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Vice-Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Maristela Terto de Holanda.

Processo: 193.000.138/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 127/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Rosana Maria Tristão como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 28th Annual Meeting of the European

Society of Paediatric and Neonatal Intensive Care. NOTA DE EMPENHO 2017NE00221, Data: 27/04/2017, Valor: R\$ 6.680,52 (seis mil e seiscentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Rosana Maria Tristão.

Processo: 193.000.173/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 158/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Tiago Leite Pereira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no 6th International Conference on Computational Methods in Structural Dynamics and Earthquake Engineering. NOTA DE EMPENHO 2017NE00241, Data: 02/05/2017, Valor: R\$ 8.485,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Vice-Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Tiago Leite Pereira.

Processo: 193.000.160/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 111/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Luciane Cristina Eneas Lira, como OUTORGA-DO/COORDENADOR e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) IV Seminário Acadêmico de Letras: Literatura, Linguagem e Diversidade, no período de 26/06/2017 a 29/06/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE00260, Data: 03/05/2017, Valor: R\$ 55.627,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como OUTORGA-DO/COORDENADOR: Luciane Cristina Eneas Lira e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: WILSON CONCIANI.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2013.

Processo: 410.000.635/2013 - DAS PARTES: SEPLAG x SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2017 até 09/06/2018, com base no inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; b) Resguardar o direito de repactuar os valores do Contrato referentes à mão-de-obra e insumos, conforme solicitado no Ofício, nos termos da Decisão Normativa n.º 325/2007 - TCDF, e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT 2017), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 8 de março de 2017, sob o nº DF000115/2017, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE, condicionada à manifestação oriunda da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no que couber. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 10/06/2017 até 09/06/2018. DA ASSINATURA: 22/05/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2013.

Processo: 414.000.943/2012 - DAS PARTES: SEPLAG x CLARO S.A. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 28/05/2017 até 27/05/2018, com base no inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 28/05/2017 até 27/05/2018. DA ASSINATURA: 22/05/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA DA SILVA, na qualidade de Procuradora e VANDER MAGALHAES CAETANO DE ALMEIDA, na qualidade de Procurador.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor-Executivo da Escola de Governo do Distrito Federal na qualidade de Gestor Administrativo do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - PRO-GESTÃO, tendo em vista, a delegação de competência estabelecida no Decreto de 22/10/2015, publicado no D.O.D.F. nº 205 de 23/10/2015, página 89, combinado com o Decreto nº 38.014, de 16/02/2017, publicado no DODF nº 35 de 17/02/2017, página 02, o disposto no Inciso II do Artigo 25, da Lei n.º 8666/1993 e acatando o Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF e Nota Técnica SEI-GDF nº 106/2017 - SEPLAG/GAB/AJL (1240554), reconheceu a inexigibilidade de licitação para contratação direta da Fênix Educação e Eventos Culturais Ltda., para fazer face à despesa com a participação de 300 (trezentos) servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no II Seminário Professor, O Transformador da Sociedade, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Em, 22 de maio de 2017. LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS - Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 026/2017, Registro de preços para eventual aquisição de Material Elétrico (canaleta passagem fio, conector, plug, tomada, extensão, interruptor, soquete, bateria, pilha e recarregador de pilha, etc...), objeto do processo SEI n.º 04107003262/2016 - SRP, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar para assinarem eletronicamente, por meio do Sistema Eletrônico de Informações -

SEI/DF, a Ata de Registro de Preços nº 0020/2017, até o dia 26 de maio de 2017. Para tanto, será necessário que os signatários se cadastrem previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9; e enviem cópias autenticadas ou a apresentação dos originais à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG dos seguintes documentos: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

LEONARDO BATISTA VIEIRA
Diretor

ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 01/2017

Processo: 410.002.517/2016. Interessado: SEPLAG. O Diretor-Executivo da Escola de Governo do Distrito Federal, na qualidade de Gestor Administrativo do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - Pró - Gestão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto 38.014, de 16/02/2017, publicado no D.O.D.F. nº 35 de 17/02/2017, página 02, RESOLVE: APLICAR, a penalidade administrativa de multa, à empresa Multidatas Indústria e Comércio de Materiais para Escritórios LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.235.665/0001-60, por ter atrasado em 41 (quarenta e um) dias a entrega do material e não ter apresentado a garantia contratual em tempo hábil, no valor de R\$ 15.339,32 (quinze mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, e alínea "e", inciso XIX, Cláusula 14, do Contrato Administrativo nº 11/2015 - SEGAD. Brasília/DF, 18 de maio de 2017. JOSÉ WILSON GRANJEIRO, Gestor Administrativo do Fundo Pró-Gestão.

ALTERAÇÃO NO CHAMAMENTO PARA O BANCO DE INSTRUTORES DE CURSOS PRESENCIAIS DA ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - 2017

O Diretor-Executivo da Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV) da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal torna pública a ALTERAÇÃO, no Chamamento nº 1, de 12 de janeiro de 2017 - Banco de Instrutores de Cursos Presenciais da Escola de Governo do Distrito Federal, nos itens 2.2 e 2.5, alínea f, que passam a ter a seguinte redação:

2.2 Os servidores interessados em participar do Banco de Instrutores de Cursos Presenciais deverão ter, no mínimo, curso de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. Em casos específicos, autorizados pelo Diretor-Executivo, a exigência mínima poderá ser alterada.

2.5 f) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, em qualquer área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em casos específicos, autorizados pelo Diretor-Executivo, a exigência será em conformidade ao edital de chamamento.

Ficam mantidos os demais itens constantes do Chamamento para o Banco de Instrutores de Cursos Presenciais da Escola de Governo do Distrito Federal - 2017.

JOSÉ WILSON GRANJEIRO

O Diretor-Executivo da Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV) da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal torna pública a INCLUSÃO, no Chamamento nº 1, de 12 de janeiro de 2017 - Banco de Instrutores de Cursos Presenciais da Escola de Governo do Distrito Federal, dos cursos: Acompanhamento e fiscalização de contratos; Lei de Aquisições e Contratações das Estatais - Lei nº 13.303/2016; Termo de colaboração - Decreto nº 37.843/2016; e Tópicos avançados em licitações e contratos.

Ficam mantidos os demais itens constantes do Chamamento para o Banco de Instrutores de Cursos Presenciais da Escola de Governo do Distrito Federal - 2017.

JOSÉ WILSON GRANJEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2017/108

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 04.119.118/0001-94. Contrato BRB nº 2017/108. Procedimento: Pregão Eletrônico BRB nº 031/2017. Objeto do Contrato: fornecimento parcelado de manteiga para o BRB. Vigência: até 31/12/2017. Valor: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Signatários: pelo BRB, Francisco de Assis Gomes; e pela Contratada, Douglas Bernardi Rodrigues Borges. Executor: Edmilson Soares Moreira. Processo nº: 368/2017. Eriel Strieder - Gerente de Área.

CARTÃO BRB S.A. DIRETORIA DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO - DIPAD COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 001/2016. PROCESSO Nº 2015.00007.000085-51

A Comissão Especial de Licitação da Cartão BRB S/A, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Procedimento Administrativo Licitatório referente ao Edital de Concorrência nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 30/09/2016 (seção 03, página 74), cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de planejamento, desenvolvimento, execução e gestão de soluções de comunicação digital, foi anulado por questões de ordem e conveniência administrativas, calcadas na supremacia do interesse público, amparado no preceito insculpido no caput do art. 49 da Lei 8.666/93, notadamente pelo fato de que o certame se encontrava na fase de habilitação, conforme fundamentações constantes dos autos do processo em referência. A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados pelo prazo de 05 dias úteis.

Em 23 de maio de 2017
ALMIR FRANCISCO GOMES FILHO
Presidente da Comissão

DAR-523/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241/2016

O Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 241/2016, processo 0060-000.461/2016, cujo objeto é a aquisição emergencial de MATERIAL MEDICÓ - EQUIPO COM CAMARA GRADUADA ESTERIL, em favor da empresa DELTA MED Com de Produtos Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 349.732,80 (Trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 30/38 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, fl.54. Ato que ratifiquei em 22 de maio de 2017 (fl.377), nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 22 de maio de 2017. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2017

O Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 093/2017, processo 0060-005.630/2016, cujo objeto é a aquisição emergencial de Medicamento - CEFLEXINA capsula ou drágea ou comprimido 500MG, em favor da empresa ABL Antibióticos do Brasil Ltda, no valor de R\$ 204.873,20 duzentos e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 55/60 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, fl.70. Ato que ratifiquei em 25 de abril de 2017 (fl.212), nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 22 de maio de 2017. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 035/2017, 066/2017, 071/2017, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata n. 035/2017, Processo: 060.007.173/2016 - CM HOSPITALAR S.A.

Ata n. 066/2017, Processo: 060.007.179/2016 - CM HOSPITALAR S.A.

Ata n. 071/2017, Processo: 060.004.577/2016 - BIOTRÔNICO COMERCIAL MEDICA LTDA; BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA; VALFLUX MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262/2016 - R2

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a Reabertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de medicamento (aciclovir comprimido 200mg), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-003.465/2016-SES, estimado em R\$ 57.652,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 29 de maio de 2017. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 75 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Medicamento (IMUNOGLOBULINA HUMANA INJETAVEL 5G A 6G FRASCO AMPOLA - Cód. SES 32929), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-010.634/2016-SES, estimado em R\$ 1.539.295,41 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 29 de maio de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 121/2017 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 121/2017, restou FRACASSA-DO.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 125/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de material de Orteses, Próteses e Materiais Especializados (OP-ME) - ENDOGRAMPEADOR LINEAR, TROCATER CIRÚRGICO, RECARGA PARA ENDOGRAMPEADOR E TESOURA COAGULADORA, não contemplados na tabela SUS, em sistema de registro de preços, da Coordenação de Cirurgia Bariátrica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital. Processo nº: 060.001.588/2017. Total de 10 itens, com cota reservada de ME/EPP. Valor Estimado: R\$ 4.780.381,21. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 24/05/2017. Abertura das Propostas: 05/06/2017, às 14:30 horas, horário de Brasília, no site

www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, tendo em vista tratar-se de despesas referentes aos exercícios de 2010 a 2014, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO -10.302.602.4205.0002		
060.004.186/2014	PLAST-LABOR IND. E COM. DE EQUIP. LABORATORIO	R\$ 30.365,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002		
060.003.338/2014	DISTRITAL MÉDICO HOSPITALAR	R\$ 22.472,72
060.005.134/2014	PMH-PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	R\$1.063.531,63
060.012.479/2013	BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	R\$ 221.782,69
PROGRAMA DE TRABALHO -10.302.6202.2885.0004		
060.003.486/2013	POLI - ENGENHARIA LTDA.	R\$ 105.052,74
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002		
060.002.025/2014	POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	R\$ 506.223,60
PROGRAMA DE TRABALHO -10.303.6202.4216.0001		
060.003.470/2014	UNIAO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A.	R\$ 382.600,00
060.006.435/2014	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.	R\$1.798.484,38
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002		
060.008.768/2014	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.	R\$ 521.360,18
060.003.291/2014	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.	R\$ 34.452,97
060.007.745/2014	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.	R\$ 226.849,40
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001		
060.007.986/2014	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.	R\$ 346.549,05
060.011.695/2014	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.	R\$ 316.181,58
		TOTAL R\$5.575.905,94

Em 23 de maio de 2017.

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO
Diretor Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 113.000091/2017. Interessado: CEB DISTRIBUIÇÃO. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Objeto do Processo: Pagamento de despesa com fornecimento de energia elétrica no mês de junho/2017. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, a favor de CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Em, 22 de maio de 2017. HENRIQUE LUDUVICE - Diretor Geral.

Processo: 113.006740/2017. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 60.795,60 (sessenta mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Objeto do Processo: Despesa com contratação de serviços a serem executados no Departamento de Sinalização Viária - DSV. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, a favor de FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP - DF. HENRIQUE LUDUVICE - Diretor Geral.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2017

PROCESSO: 113-010.437/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER/DF e INSTITUTO BRASILEIRO DE SEGURANÇA NO TRÁNSITO. OBJETO: Desenvolver ações para defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida; promover estudos para melhoria da qualidade do trânsito nas cidades, em prol da defesa da vida do cidadão; VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2017 - ASSINANTES: Pelo DER/DF - HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: CARLOS ANDRÉ ALMEIDA MACHADO.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29-2017

Objeto: Aquisição de Material Consumo - Fita zebraada amarela e preta e tachão monodirecional e bidirecional, conforme especificado no Anexo I do Edital. Processo nº 113.020977/2016. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 01 de junho de 2017, com valor estimado de R\$ 313.815,55.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Em 22 de maio de 2017

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30-2017

Objeto: Aquisição de Material Consumo - Pranchão de madeira maciça, conforme especificado no Anexo I do Edital. Processo: 113.017935/2016. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 08 de junho de 2017, com valor estimado de R\$ 37.720,00.

Em 23 de maio de 2017

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-2017

Objeto: Aquisição de Material Consumo - Placas cerâmicas e grameador pneumático e manual, conforme especificado no Anexo I do Edital. Processo nº 113.003324/2017 Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 07 de junho de 2017, com valor estimado de R\$ 30.482,61.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Em 23 de maio de 2017

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2015

PROCESSO: 113.020797/2016

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2015, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material permanente, tudo conforme especificado no anexo do Edital. Lote 1: Notebook POSITIVO N250i Pro Core i5-4200M. EMPRESA: SANTOS E MAYER LTDA - ME - Valor: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais); Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 667473.

Em 23 de maio de 2017

LUIS ROBERTO GALO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2014 (*)

Processo: 080.007692/2013; Partes: SEEDF X ANGLO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, que visa à construção do Centro de Educação da Primeira Infância - CEPI, localizado na QS 613 AE 02 - Samambaia. Vigência: de 19/04/2017 até 18/07/2017; Assinatura: 18/04/2017; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ ANGLO: José Raimundo Vieira de Sousa.

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 81, de 28/04/2017, pág. 54.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2015

Processo: 080.007.250/2014 - Partes: SEEDF X INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a alteração contratual com vistas ao acréscimo de aproximadamente 6,120978%, totalizando esse aditivo o valor de R\$ 740.790,44 (setecentos e quarenta mil, setecentos e noventa reais e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.363.6221.3234.2929. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 135. Nota de Empenho nº 2017NE01085, no valor de R\$ 740.790,44 (setecentos e quarenta mil setecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), emitida em 21/03/2017. Evento 400091, Modalidade: Global. Valor do Contrato: R\$ 12.843.275,24 (doze milhões cento e cinquenta e três mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos). Vigência: a partir da data de sua assinatura até 24/10/2017; Assinatura: 18/05/2017; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ INFRA ENGETH: RUYTER KEPLER DE THUIN.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2014

Processo: 080.003.073/2013 - Partes: SEEDF X COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL - COOPERCAM; Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº. 104/2014, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, bem como a concessão de repactuação. Unidade Orçamentária: 18101 - SEEDF; Programa de Trabalho: 12.361.6221.4976.0002, 12.362.6221.4976.9534, 12.365.6221.4976.9535, 12.367.6221.4976.9537. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho Inicial: nº 2017NE01322, no valor de R\$ 635.375,71 (seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), nº 2017NE01323, no valor de R\$ 71.428,57 (setenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos); nº 2017NE01325, no valor de R\$ 261.385,57 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) e nº 2017NE01327, no valor de R\$ 170.141,84 (cento e setenta mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.138.331,69 (hum milhão, cento e trinta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), emitidas em 29/03/2017. Evento nº 400091; Modalidade: Estimativo. Valor do 1º Termo Aditivo ao Contrato é de R\$ 16.240.198,92 (dezesseis milhões, duzentos e quarenta mil, cento e noventa e oito reais e noventa e dois centavos); Vigência: de 06/04/2017 até 06/04/2018; Assinatura: 07/04/2017; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ COOPERCAM: EDMAR ROSA DE SOUZA.

EDITAL Nº 24, DE 23 DE MAIO DE 2017
 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES
 NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA
 MODALIDADE PRESENCIAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-
 ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA (CEP-ETB).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, § único, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Art. 172, do Regimento Interno desta Secretaria - Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE: TORNAR público o Processo seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o 2º semestre letivo de 2017.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local, instituída pelo Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília - CEP-ETB, situada à Avenida Águas Claras QS 07 Lotes 2/8 - Águas Claras - DF / CEP: 71966-700, composta pelos servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro: Jackes Ridan da Silva Guedes, matrícula 200.232-9, Diretor do CEP-ETB; Alaide Maria Vieira, matrícula 30756-4, Chefe de Secretaria; Adão Noé Marcelino, matrícula 64.219-3, Vice-diretor; Valdeci Martins da Silva, matrícula 67.972-0, TGE e Anderson Araújo Fontenelle, matrícula 204.557-5, Supervisor.

1.2 O Processo seletivo destina-se ao provimento de vagas nos CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA.

1.2.1 Cursos ofertados na modalidade presencial, aprovados pela Portaria nº 445, de 1º de outubro de 2009, com fulcro no Parecer nº 196/2009-CEDF: Eletrônica, Eletrotécnica, Informática e Telecomunicações.

1.3 Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, constante neste Edital, visam ampliar a oferta de ensino técnico de nível médio, público, gratuito e de qualidade no Distrito Federal, bem como incentivar a formação de profissionais nas áreas oferecidas.

1.4 A realização dos cursos está condicionada à matrícula de, no mínimo, 35 (trinta e cinco) estudantes por turno nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial.

1.5 Face à necessidade de organização de turmas, o CEP-ETB poderá remanejar os estudantes de turma e turno, inicialmente matriculados, a partir do segundo semestre letivo do curso, uma vez que a instituição necessita de no mínimo de 35 (trinta e cinco) estudantes para manter a turma.

1.6 A Comissão Local será responsável pelo controle e implementação do Processo seletivo e pela elaboração do Manual do Candidato.

1.6.1 Constarão no Manual do Candidato, a ser entregue no ato da inscrição, todas as orientações relativas ao Processo seletivo, inclusive o conteúdo programático das matérias de Língua Portuguesa e de Matemática que serão cobrados na prova de seleção.

1.7 O estudante deverá obter, no mínimo, 75% de frequência nas aulas presenciais para a sua aprovação em cada componente curricular.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 Os candidatos serão selecionados segundo a classificação na prova, respeitando-se o limite de vagas estabelecidas por curso e por turno.

2.2 As ofertas de curso/carga horária e números de vagas, por turno e por curso para o 2º semestre letivo de 2017 são:

CURSO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS POR TURNO		
		MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
ELETRÔNICA	1.700	70	70	70
ELETROTÉCNICA	1.836	70	70	105
INFORMÁTICA	1.768	105	105	105
TELECOMUNICAÇÕES	1.700	70	70	70

2.2.1 Serão reservadas 5% das vagas por curso e por turno, para candidatos com deficiência comprovada por relatório de saúde.

2.2.2 As vagas não preenchidas pelos candidatos com deficiência serão ofertadas aos demais candidatos, em chamadas subsequentes, de acordo com a ordem de classificação no certame.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Processo seletivo serão realizadas no período de 25/05/2017 a 31/05/2017.

3.2 O horário de atendimento será das 9h às 21h.

3.3 O local de inscrição será no Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília - CEP-ETB, situado à Avenida Águas Claras QS 07 Lotes 2/8 - Águas Claras - DF.

3.4 Poderão inscrever-se:

3.4.1 Estudantes que concluíram o Ensino Médio ou o 3º segmento da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

3.4.2 Estudantes que estejam cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou equivalente.

3.5 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: carteira de identidade, carteira nacional de habilitação ou carteira de trabalho.

3.6 Ao inscrever-se no Processo seletivo, o candidato deverá optar por apenas um dos cursos e turnos de oferta do curso pretendido: Matutino (M), Vespertino (V) ou Noturno (N).

3.7 Ao candidato impossibilitado de pessoalmente efetuar sua inscrição, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante apresentação de Procuração Simples do candidato, acompanhada de documento pessoal comprobatório de sua assinatura, pelos pais ou responsável legal, quando o candidato for menor de 18 anos.

3.8 O candidato deficiente deverá apresentar relatório de saúde e registrar/detalhar sua necessidade em formulário próprio, no ato da inscrição, a fim de que sejam providenciadas, quando for o caso, condições adequadas para a aplicação da prova de seleção, em conformidade com o Artigo 30, da Lei 13.146/2015.

3.8.1 As solicitações para adequação do local e da prova serão avaliadas observando-se a compatibilidade da deficiência com o curso pleiteado.

3.9 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar no ato da inscrição atendimento especial para tal fim, deverá levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

3.9.1 O CEP/ETB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

3.10 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade e deverá ser requerida no ato da inscrição.

4. PROVA

4.1 A prova de seleção será realizada no dia 25 de junho de 2017, das 14h às 17h.

4.2 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste edital.

4.3 O local de aplicação das provas será divulgado, a partir das 15h do dia 19 de junho de 2017, no CEP-ETB e no endereço eletrônico www.etb.com.br.

4.3.1 Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4.3.2 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas.

4.4 O conteúdo da prova de seleção abrangerá conhecimentos de Língua Portuguesa e de Matemática em nível de 1ª série do Ensino Médio e estarão disponíveis no manual do candidato que será entregue no ato da inscrição.

4.5 A prova compreenderá 50 (cinquenta) questões objetivas, sendo 25 (vinte e cinco) questões de Português e 25 (vinte e cinco) questões de Matemática, com valor de 2 (dois) pontos cada uma.

4.6 O somatório de pontos da prova de seleção terá valor total de 100 (cem) pontos.

4.7 O candidato deverá apresentar-se no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início de sua aplicação, portando comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento oficial de identidade.

4.7.1 Serão considerados documentos de identidade na forma da Lei nº 12.037/2009: carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, outro documento que permita identificação do candidato.

4.7.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou outros que não estejam descritos no subitem anterior (4.7.1).

4.7.3 Não serão aceitos boletim de ocorrência em órgão policial, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

4.7.4 O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 4.7.1 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo.

4.8 O candidato deverá assinar a lista de presença conforme a assinatura presente no documento oficial apresentado.

4.9 Será vedado o ingresso de qualquer candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação de que trata este Edital compreenderá o somatório dos pontos obtidos pelo candidato, nas questões de Língua Portuguesa e de Matemática.

5.2 Serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 50 (cinquenta) para conhecimentos de Língua Portuguesa 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos para conhecimentos em matemática.

5.3 O preenchimento das vagas será feito de acordo com a ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e de Matemática.

5.4 Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação em Matemática. Caso persista o empate, terá prioridade o candidato mais idoso.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O Gabarito Oficial Preliminar da prova de seleção será divulgado às 15h do dia 26 de junho de 2017, no endereço eletrônico www.etb.com.br e afixado na portaria do CEP - ETB.

6.2 O Gabarito Oficial Definitivo da prova de seleção será divulgado às 15h do dia 28 de junho de 2017, no endereço eletrônico www.etb.com.br e afixado na portaria do CEP - ETB.

6.3 O Resultado Oficial Preliminar do Processo seletivo será divulgado por meio de listagem nominal, a partir das 15h do dia 28 de junho de 2017, no endereço eletrônico www.etb.com.br e afixado na portaria do CEP - ETB.

6.4 O Resultado Oficial Definitivo e a lista da 1ª chamada do Processo seletivo serão divulgados por meio de listagem nominal, a partir das 15h do dia 30 de junho de 2017, no endereço eletrônico www.etb.com.br e afixado na portaria do CEP - ETB.

6.5 Não será feita a divulgação de resultados por telefone.

7. RECURSOS

7.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar da prova deverá preencher formulário próprio, na secretaria do CEP - ETB, no dia 26 de junho de 2017, das 15h às 20h e no dia 27 de junho de 2017, das 09h às 20h.

7.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Oficial Preliminar deverá preencher formulário próprio, na secretaria do CEP - ETB, no dia 28 de junho de 2017, das 15h às 20h e no dia 29 de junho de 2017, das 9h às 20h.

7.3 O recurso interposto será julgado pela Comissão Local.

7.3.1 Recursos interpostos fora do prazo ou não fundamentados não serão analisados.

7.4 Não serão aceitos recursos do Gabarito Oficial Definitivo.

8. MATRÍCULA

8.1 As matrículas dos candidatos classificados e convocados na lista de 1ª chamada serão realizadas nos dias, 04 a 07 de julho de 2017, das 14h às 20h, na secretaria do CEP-ETB, conforme quadro e datas abaixo.

04/07/2017 Terça-feira	05/07/2017 Quarta-feira	06/07/2017 Quinta-feira	07/07/2017 Sexta-feira
ELETRÔNICA	ELETROTECNICA	INFORMÁTICA	TELECOMUNICAÇÕES

8.2 No ato da efetivação da matrícula, o candidato classificado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para o candidato que já concluiu, e para estudantes que estejam cursando a 2ª ou 3ª séries do Ensino Médio ou equivalente na Educação de Jovens e Adultos, uma declaração de escolaridade atualizada dos últimos 30 dias, expedida por unidade escolar pública ou instituição educacional privada, devidamente regularizada junto a órgão da Secretaria de Estado de Educação.

b) original e cópia do documento oficial de identidade;

c) original e cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do estudante;

d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;

e) original e cópia do comprovante de residência atualizado dos últimos 03 meses;

8.3 O candidato que tiver concluído o ensino médio ou equivalente, no exterior, deverá providenciar a Declaração de Equivalência de Estudos emitida pelo Conselho de Educação do Distrito Federal ou por Conselho de Educação de outro Estado, em data anterior a realização da matrícula.

8.4 A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato ou, se menor de idade, por seu responsável.

8.5 Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante apresentação de Procuração Simples do candidato, acompanhada do documento de identidade original do procurador e os documentos do candidato conforme item 8.2.

8.6 O candidato que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga.

8.7 As vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos, em ordem de classificação, por meio de chamadas adicionais realizadas pela Secretaria do CEP - ETB. As datas e as formas de convocação da 2ª ou demais chamadas constarão no Manual do Candidato do CEP-ETB e no site www.etb.com.br.

8.8 Para candidatar-se aos cursos do turno noturno, os candidatos maiores de 16 (dezesseis) anos e menores de 18 (dezoito) anos, necessitam apresentar autorização por escrito do seu responsável (com comprovação desta condição por meio de documentos) no ato da matrícula.

9. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

9.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

CRONOGRAMA			
Etapas do Processo seletivo	Datas	Locais	Horários
Inscrições Processo seletivo	25/05/17 a 31/05/17	CEP - ETB	9 às 21h.
Divulgação Local da prova	19/06/17	Site e CEP - ETB	15h.
Realização da Prova	25/06/17	Site e CEP - ETB	14 às 17h.
Divulgação Gabarito Preliminar	26/06/17	Site e CEP - ETB	15h.
Recurso contra Gabarito Preliminar	26/06/17	CEP - ETB	15 às 20h
	27/06/17	CEP - ETB	9 às 21h.
Divulgação Gabarito Oficial Definitivo	28/06/17	Site e CEP - ETB	15h.
Resultado Oficial Preliminar	28/06/17	Site e CEP - ETB	15h.
Recurso contra Resultado Oficial Preliminar	28/06/17	CEP - ETB	15 às 20h.
	29/06/17	CEP - ETB	9 às 20h.
Resultado Oficial Definitivo e lista de primeira chamada	30/06/17	Site e CEP - ETB	15h.
Matrícula	Conforme Item 8.1	CEP ETB	14 às 20h.

9.2 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico www.etb.com.br e afixado na Portaria do CEP - ETB.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 O uso ou porte, no local da prova, de aparelho eletrônico tais como: telefones celulares, tablets, tocador de mídia, bip, telemensagem, máquinas calculadoras, calculadoras de relógios ou celulares, agenda ou similares - implicará na desclassificação imediata do candidato.

10.1.1 Antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá desligar o telefone celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos e guardá-los em local indicado pelo aplicador da prova.

10.2 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

10.3 Não serão permitidos durante a realização das provas o uso de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.

10.4 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

10.4.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do processo.

10.5 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

10.6 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 60 minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

10.7 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo, divulgados no endereço eletrônico www.etb.com.br.

10.7.1 Não caberá recurso à inobservância do subitem anterior.

10.8 A validade deste Processo seletivo será restrita para ingresso no 2º semestre letivo de 2017.

10.9 Para obtenção do diploma de curso Técnico de Nível Médio, o estudante deverá concluir seus estudos de educação profissional técnica de nível médio incluindo o estágio supervisionado, conforme previsto no Plano de Curso e concluir o ensino médio, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 7º do Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004.

10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local responsável pelo Processo seletivo.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA Nº 04/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de Centro de Educação da Primeira Infância - CEPI Creche tipo B, com 08 (oito) salas de aula, a ser localizado na QN 425, área especial - RA XII - Samambaia/DF, cadastramento no FNDE/SIMEC nº 007, conforme especificações técnicas, detalhes construtivos, projeto básico e executivo elaborados pela Coordenação de Infraestrutura e todos os anexos do edital, referente ao processo nº 080.012951/2016. Com o valor estimado R\$ 3.321.625,51 (três milhões, trezentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos) e prazo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela Coordenação de Infraestrutura. Os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho: 12.365.6221.3271.9354 - fonte 100 no valor de R\$ 1.867.955,12 e pelo FNDE, na fonte 177, no valor de R\$ 1.453.670,39, Natureza da despesa: 4.4.90.51. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 27/06/2017 às 14h00min. O Edital poderá ser retirado na SGAN 607 Projecção D sala 309, mediante entrega de 02 (dois) CDs. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Em 23 de maio de 2017

JAIRO PEREIRA MARTINS

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NÚCLEO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DF

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE 22 DE MAIO DE 2017

O CHEFE DO NÚCLEO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DF, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE INTIMAR a empresa abaixo relacionada a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, na Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, endereço SBN Quadra 2 Bloco K Lote 09 Edifício Wagner - Setor Bancário Norte - Asa Norte - CEP: CEP: 70.040.020, os seguintes documentos: a) Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ; b) Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF; c) Declaração gerada em editor eletrônico de texto: de que nenhum dos sócios Gestores responde por crimes previstos nas Leis nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, 7.492, de 16 de junho de 1986, 8.137, de 27 de dezembro de 1990, 9.605, de 12 de fevereiro de 1.998 e 9.613, de 3 de março de 1998; d) Certidão Negativa de Débitos do GDF - expedida pela SEF-DF; e) Certificado de Regularidade do FGTS - Caixa Econômica Federal; f) Certidão de Regularidade com as Contribuições Previdenciárias; g) Certidão Conjunta de Débitos Federais e Dívida Ativa da União; h) Certidão de inexistência de débitos com a TERRACAP - a ser requerida pessoalmente no NUGIVI-TERRACAP; i) Cópias das GFIP's com os comprovantes de pagamento, relativos aos exercícios de 2013, 2014 e 2015; anos sob acompanhamento; j) Relatório de Dados Financeiros relativo aos exercícios de 2013, 2014 e 2015, emitido pela SEF-DF; k) Cópias dos comprovantes de recolhimento previstos no § 2º do art. 11 do Decreto nº 28.852/2008, quando for o caso. O não atendimento da presente intimação poderá acarretar o cancelamento do Financiamento Especial para o Desenvolvimento e Formação do Capital de Giro - FIDE-DF, concedido ao empreendimento nos termos da LEI N.º 3.196/2003. CNPJ: 05.498.012/0001-01 DENOMINAÇÃO: STACATTO COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

O CHEFE DO NÚCLEO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DF, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE INTIMAR a empresa abaixo relacionada a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, na Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, endereço SBN Quadra 2 Bloco K Lote 09 Edifício Wagner - Setor Bancário Norte - Asa Norte - CEP: CEP: 70.040.020, os seguintes documentos: a) Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ; b) Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF; c) Declaração gerada em editor eletrônico de texto: de que nenhum dos sócios

Gestores responde por crimes previstos nas Leis nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, 7.492, de 16 de junho de 1986, 8.137, de 27 de dezembro de 1990, 9.605, de 12 de fevereiro de 1.998 e 9.613, de 3 de março de 1998;d) Certidão Negativa de Débitos do GDF - expedida pela SEF-DF; e) Certificado de Regularidade do FGTS - Caixa Econômica Federal; f) Certidão de Regularidade com as Contribuições Previdenciárias; g) Certidão Conjunta de Débitos Federais e Dívida Ativa da União; h) Certidão de inexistência de débitos com a TERRACAP - a ser requerida pessoalmente no NUGIVI-TERRACAP; i) Cópias das GFIP's com os comprovantes de pagamento, relativos aos exercícios de 2013, 2014 e 2015; anos sob acompanhamento; j) Relatório de Dados Financeiros relativo aos exercícios de 2013, 2014 e 2015, emitido pela SEF-DF; k) Cópias dos comprovantes de recolhimento previstos no § 2º do art. 11 do Decreto nº 28.852/2008, quando for o caso. O não atendimento da presente intimação poderá acarretar o cancelamento do Financiamento Especial para o Desenvolvimento e Formação do Capital de Giro - FIDE-DF, concedido ao empreendimento nos termos da LEI N.º 3.196/2003. CNPJ: 07.837.561/0001-99 DENOMINAÇÃO: AGUIA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA.

O CHEFE DO NÚCLEO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DF, DA SUB-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE INTIMAR a empresa abaixo relacionada a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, na Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, endereço SBN Quadra 2 Bloco K Lote 09 Edifício Wagner - Setor Bancário Norte - Asa Norte - CEP: CEP: 70.040.020, os seguintes documentos: a) Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ; b) Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF; c) Declaração gerada em editor eletrônico de texto: de que nenhum dos sócios Gestores responde por crimes previstos nas Leis nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, 7.492, de 16 de junho de 1986, 8.137, de 27 de dezembro de 1990, 9.605, de 12 de fevereiro de 1.998 e 9.613, de 3 de março de 1998;d) Certidão Negativa de Débitos do GDF - expedida pela SEF-DF; e) Certificado de Regularidade do FGTS - Caixa Econômica Federal; f) Certidão de Regularidade com as Contribuições Previdenciárias; g) Certidão Conjunta de Débitos Federais e Dívida Ativa da União; h) Certidão de inexistência de débitos com a TERRACAP - a ser requerida pessoalmente no NUGIVI-TERRACAP; i) Cópias das GFIP's com os comprovantes de pagamento, relativos aos exercícios de 2013, 2014 e 2015; anos sob acompanhamento; j) Relatório de Dados Financeiros relativo aos exercícios de 2013, 2014 e 2015, emitido pela SEF-DF; k) Cópias dos comprovantes de recolhimento previstos no § 2º do art. 11 do Decreto nº 28.852/2008, quando for o caso. O não atendimento da presente intimação poderá acarretar o cancelamento do Financiamento Especial para o Desenvolvimento e Formação do Capital de Giro - FIDE-DF, concedido ao empreendimento nos termos da LEI N.º 3.196/2003. CNPJ: 37.166.592/0001-26 DENOMINAÇÃO: A TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA.

DILTON BATISTA SILVA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 111.000.294/2017; ESPÉCIE: Contrato nº 36/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e OMNIWARE SOLUÇÕES LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de leitura e pesquisa diária nos Diário da Justiça, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Distrito Federal, visando a elaboração de clipping e recorte eletrônico de todas as publicações; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Autorização de Despesa datada de 10/03/2017 constante do Despacho 403/2017-ACJUR, ratificada pelo Presidente por meio do Despacho nº 107/2017, datado de 13/03/2017, nos termos da Norma Organizacional 8.1.1.C, Item 6.1.2.3, com dispensa de Licitação, de acordo com o Inciso II, Parágrafo Único do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de assinatura; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da TERRACAP, Elemento de Despesas 3390.39- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 248/2017, datada de 23/03/2017; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 17/04/2017; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Gualter Tamburini de Magalhães Porto Júnior; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCESSO: 111.000.486/2017; ESPÉCIE: Termo de Compromisso Nº 35/2017; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e MINISTERIO PUBLICO FEDERAL; OBJETO: Acesso ao sistema eletrônico corporativo visualizador de dados espaciais de geoprocessamento - TERRAGEO - cujos direitos patrimoniais e autorais são da TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 47/2017 do Diretor Técnico , datada de 18/04/2017, em conformidade com a Norma Organizacional nº 1.4.8-B; PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses, a contar da publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá dentro do período de vigência; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 08/05/2017; P/TERRACAP: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antônio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/MPF: Elizabeth Mitiko Kobayashi; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Bruno da Silva Santos.

PROCESSO: 111.001.020/2016; ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral nº 37/2017 ao contrato de nº 75/2016, datado de 27/10/2016 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Comunicação Design Set Ltda EPP; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 42/2017 do Diretor Técnico, datada de 10/04/2017, considerando as atribuições delegadas aos Diretores pelo artigo 33-A, inciso V do Estatuto Social da TERRACAP, com fulcro no artigo 79, I, da Lei nº 8.666/93, combinado com os artigos 77 e 78, e, em especial com os incisos I e IV, do artigo 78, da mesma Lei; OBJETO: A rescisão unilateral do Contrato nº 75/2016, datado de 27/10/2016, celebrado entre esta Companhia e a empresa COMUNICAÇÃO, DESIGN SET LTDA - EPP, cujo objeto é a execução dos serviços de fornecimento e instalação da Sinalização de Endereçamento Viário do Setor Habitacional Jardim Botânico, 3ª Etapa; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 18/05/2017; P/TERRACAP: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antônio Leal e Andrea Saboia Fonseca; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Vanda Maria Costa.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 06/2014

PROCESSO: 427.000.072/2014. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDEST-MIDH e a empresa POSTO SOBRADINHO LTDA. Objeto: a) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/05/2017, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como nas justificativas constantes nos autos; b) reajustar em 4,5710300% o valor do contrato, de acordo com o índice IPCA, do período de 04/2016 a 03/2017, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 37.121 de 16 de fevereiro de 2016, passando o valor anual de R\$ 689.203,08 para R\$ 720.706,80; c) Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura deste Termo, para que o locador providencie nova vistoria técnica do imóvel para fins de avaliação das condições de segurança e de acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais, por meio de laudo da AGEFIS, sob pena de aplicação de multa contratual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 25.101; Programa de Trabalho: 11.333.6207.2667; Fonte de Recurso: 100 - Ordinário Não Vinculado; Natureza de Despesa: 33.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica; Subelemento: 10 - Locação de Imóveis. O empenho inicial é de R\$ 50.049,00 (cinquenta mil, e quarenta e nove reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00249 emitido em 03/05/2017, na modalidade global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entra em vigência em 06 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, THIAGO JARJOUR - Secretário Adjunto do Trabalho, e pela locadora, MARCO ANTÔNIO MODESTO FILHO na qualidade de Sócio.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO: 431.000.455/2017. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL - SEDEST-MIDH, a COMPANHIA METROPOLITANA DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, e a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA. OBJETO: Viabilizar a integração do sistema metroviário com as ações da Fábrica Social e do Programa Brasília Solar, a fim de dinamizar e ampliar suas relações técnicas, científicas e tecnológicas, para a utilização conjunta de atividades, programas e projetos de atendimento às demandas de interesse dos participantes, visando à implantação de placas fotovoltaicas nas estações do Metrô-DF de forma sustentável e com responsabilidade social. ASSINATURA: 26/04/2017. SIGNATÁRIOS: Pela SEDESTMIDH, ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DA SILVA - Secretário de Estado, pelo METRÔ-DF, MARCELO DOURADO - Diretor-Presidente, e pela SEMA, ANDRÉ RODOLFO DE LIMA - Secretário de Estado.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2015

PROCESSO: 380.000.697/2015. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL - SEDEST-MIDH e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência por mais 150(cento e cinquenta) dias. DA VIGÊNCIA: a partir de 04 de março de 2017. ASSINATURA: 03/03/2017. SIGNATÁRIOS: P/SEDESTMIDH, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO - Secretária Adjunta de Estado, e pela NOVACAP, JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO - Diretor Presidente e MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR - Diretor de Edificações.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 070.000.509/2017. Com fulcro nos artigos 29, 30, 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, observadas as alterações trazidas pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.660, de 28 de setembro de 2016, com base nas justificativas apresentadas nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, Nota de Liquidação, bem como a Previsão de Pagamento no valor de R\$ 45.455,86 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), em favor do Instituto Nacional de Previdência Social - INSS - CNPJ: 29.979.036/0001-40, referente à diferença na aplicação de alíquota do Fator Acidentário Previdenciário (FAP), conforme Demonstrativo de Revisão de GFIP, no período de 01/2016 a 13/2016, fls. 02/03. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 20.122.6001.8502.0004 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - PLANO PILOTO - Distrito Federal; Natureza de Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 - Ordinários Não Vinculados, conforme Decreto nº 37.552, de 17 de agosto de 2016, DODF nº 129, de 18 de agosto de 2017. ROBERTO GOMES - Subsecretário de Administração Geral.

PARCELAMENTO DE DÉBITO DE NATUREZA
NÃO TRIBUTÁRIA Nº 16/2017

PROCESSO: 070.000.336/2017. Partes: DF/SEAGRI e MIGUEL ANGELO SOARES PIRES. OBJETO: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de débito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 1.785,93 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos). Vigência: 17(dezessete) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 22 de maio de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal: SEBASTIÃO MÁRCIO LOPES DE ANDRADE, na qualidade de Secretário-Adjunto, pelo Signatário: MIGUEL ANGELO SOARES PIRES na qualidade de beneficiário.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 054.001.878/2016, Interessado: Centro Sul de Imagem e Medicina Fetal Ltda. - Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária suficiente para a quitação da despesa no presente exercício, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 26.752,29 (vinte e seis, setecentos e cinquenta e cinquenta dois e vinte e nove centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2015 - mediante contrato de credenciamento 59/2014 - Processo de origem de contratação 054.001.430/2012 - que não foram quitados no exercício de 2015, conforme justificativa constante nos autos. Brasília/DF, 23 de maio de 2017. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA - Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017.

PROCESSO Nº 053-00015111/2017-14/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de material de consumo odontológico e luvas. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação do grupo 01 à empresa: GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 14.396.046/0001-86, com o valor total de R\$ 20.168,00; dos grupos 2 a 6 e 8 a 10 para à empresa: R. DE F. TORRES - EPP, CNPJ: 19.231.616/0001-00, com o valor total de R\$ 66.735,85 e do grupo 7 para à empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, CNPJ: 26.395.502/0001-52, com o valor total de R\$ 1.355,28 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita, Ten.Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017.

PROCESSO Nº 053-00018371/2017-33/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de colchões. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação à empresa COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI ME, CNPJ: 21.668.414/0001-63, com o valor total de R\$ 206.993,40 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita, Ten.Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2016

PROCESSO Nº SEI-053-082774/2016/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças acessórios genuínas/originais e lubrificantes específicos para 30 (trinta) viaturas Auto Bomba Tanque (ABT) marca PIERCE OSHKOSH modelo ARROW XT ano 2012. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação à empresa: TECHNICA E SERVIÇOS AUTOMÓTIVOS LTDA, CNPJ: 16.924.926/0001-03, com o valor total de R\$ 1.577.362,50 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita, Ten.Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017

PROCESSO Nº SEI- 00053-00014432/2017-93/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção prevenção e corretiva, com reposição de peças para o aparelho de Raio-X da marca PHILIPS, modelo COMPACTA PLUS 500, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 159.337,83. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 06/06/2017 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita, Ten.Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

PROCESSO SEI 00053-00019829/2017-71- CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010, faz saber à Empresa DÍVA BRASIL COMERCIO ONLINE EIRELI, CNPJ nº 09.556.372/0001-73 que foi instaurado processo administrativo para apurar os motivos que levaram à inexecução total do objeto da Nota de Empenho 2016NE000136 (fornecimento de equipamentos de fotografia), o qual poderá culminar na aplicação de multa no valor de R\$3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), podendo ser cumulada com suspensão de licitar e contratar com a Administração, nos termos do que prescreve o art. 87, da Lei nº 8.666/93 c/c § 5º e inciso IV, do art. 4º, do Decreto Distrital 26.851/2006. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, conforme estabelece o § 2º, do art. 87, da Lei nº 8.666/1993, franqueada vista dos autos do processo.

EDUARDO CUNHA MESQUITA
Diretor

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 052.000.987/2017. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF, Manifestação Técnica nº 119/2017-Ass/DAG/PCDF e aprovação na 40ª Reunião da Governança/DF, constantes do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em favor da Academia Brasileira de Ciências Forenses, para fazer face às despesas com a participação de nove servidores em curso aberto de treinamento e aperfeiçoamento pessoal (Conferência Internacional Ciências Forenses), conforme Inexigibilidade de Licitação nº 11/2017-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 19 de maio de 2017. ERIC SEBA DE CASTRO, Diretor-Geral da Polícia Civil.

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 47, DE 23 DE MAIO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 41/2017

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital 41/2017, publicado em 28 de abril de 2017, que prevê as normas da segunda etapa do concurso - Curso de Formação Profissional, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital no 1, de 8 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no 47, de 10 de março de 2016, conforme a seguir.
1 O subitem 7.1, passa a ter a seguinte redação: "ONDE SE LÊ: "...10,00 pontos...", LEIA-SE: "...100,00 pontos..."

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e a empresa NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. - Processo nº. 055.031.561/2014 - Ata de Registro de Preços nº 11/2017. Objeto: Registro de preços de prestação de serviços de link de dados primário - 150Mbps redundante para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, em conformidade com os prazos, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº. 14/2016, que fazem parte integrante do presente ajuste, independente de transcrição. Valor global estimado: R\$ 278.304,00 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e quatro reais), inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Responsáveis pelo Gerenciamento da Ata: Gestor Titular, servidor JORAN ERMISON LOPES FREIRE, Matrícula 250334-4, lotado no Nusim/DETRAN-DF; e Gestor Substituto, servidor FELIPE ELIAS DA SILVA, Matrícula 193001-X, lotado na Gersin/DETRAN-DF. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. Data da assinatura: 19 de maio de 2017. Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Marcos André Figueiredo Chaves.

Partes: DETRAN-DF e a empresa OI S.A. - Processo nº. 055.031.561/2014 - Ata de Registro de Preços nº 13/2017. Objeto: Registro de preços de prestação de serviços de link de dados secundário - 100Mbps redundante para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, em conformidade com os prazos, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº. 14/2016, que fazem parte integrante do presente ajuste, independente de transcrição. Valor global estimado: R\$ 225.240,00 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais), inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Responsáveis pelo Gerenciamento da Ata: Gestor Titular, servidor JORAN ERMISON LOPES FREIRE, Matrícula 250334-4, lotado no Nusim/DETRAN-DF; e Gestor Substituto, servidor FELIPE ELIAS DA SILVA, Matrícula 193001-X, lotado na Gersin/DETRAN-DF. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. Data da assinatura: 22 de maio de 2017. Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Michele Fernandes Borges.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E CIDADANIA**

EXTRATO

Processo: 0400.000.140/2017. Objeto: NOTA TÉCNICA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO Nº 02/2017-UCI/SEJUS/DF. Assunto: NOTA TÉCNICA UCI, CONEN. PROVIDÊNCIAS. DECISÃO: Competência para aprovação da prestação de contas do CONEN. Encaminhamento dos autos ao Conselho. Cumprimento da Nota Técnica da Unidade de Controle Interno nº 02/2017-UCI/SEJUS/DF. ARTHUR BERNARDES, Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

PROCESSO: 112.003.970/2012 CONTRATANTE: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP CONTRATADA: Consórcio Legado Brasília formado pelas empresas Andrade Gutierrez S/A e Via Engenharia S/ACNPJ: 17.262.213/0001-94 e 00.584.755/0001-80OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia - DOE- ASJUR/PRES 540/2014, destinado a execução de obras de urbanização

e paisagismo para atender as exigências da FIFA e requalificação da área do entorno do Estádio Nacional de Brasília - ENBFUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial os art. 78, incisos VII, XII, XVII e art. 79, inciso I e Cláusula Décima do Contrato. DATA DE RESCISÃO: 28/04/2017.

JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO
Diretor-Presidente

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**

EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: Contrato 325/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e ITB EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. Processo 310.000254/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 16/05/2017. Objeto: Aquisição de Transformador de Distribuição. Vigência: 6 meses. Valor: R\$ 817.617,50. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Sérgio Roberto Stábile.

Espécie: Contrato 335/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA. Processo 310.003062/2016, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 19/05/2017. Objeto: Aquisição de ferragens. Vigência: 4 meses. Valor: R\$ 22.532,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Ronan Viana de Araújo.

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 112/2012. Partes: CEB Distribuição S/A e AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A. Processo 310.000801/2012, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 12/05/2017. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 2 meses com suplementação de recursos financeiros no valor de R\$ 142.252,30. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira e Wagner Oliveira Gomes; e pela Contratada: Carlos Henrique Romano Cavalcanti e Márcio Velloso Toscano de Oliveira.

EDITAL Nº 154

**RETIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012.**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA VAGAS E
CADASTRO DE RESERVA DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.**

A CEB - Distribuição S/A., por seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF nº. 135, de 10 de julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, torna público que:

Art. 1º A retificação da situação da classificação final do candidato do cargo Técnico de Segurança do Trabalho: DANIEL RABELO DOS SANTOS, Código 10953, de liminar (subjudice) para candidato definitivo, tendo em vista o julgamento final do processo.

Brasília/DF, 23 de maio de 2017.

MAURÍCIO ÁLVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA
Diretor Geral CEB

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CEB Distribuição S/A, situada no SIA - Área de Serviço Público Lote "C", em Brasília - DF, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM - a renovação da Licença de Operação nº. 117/2009, referente à Linha de Distribuição Santa Maria - Monjolo - TAP Gama em 138 kV, localizada na Região Administrativa do Gama - RA II, processo nº. 391.000.346/2008. Luis Fernando Magnani de Oliveira. Diretor Geral.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato 8678/2016, publicado no DODF em 21/10/2016. ASSINATURA: 22/05/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE ENTREGA: Fica prorrogado o prazo de ENTREGA do contrato por 120 (cento e vinte) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela Sistenge Construções e Comércio Ltda: Roberto Rui.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8679/2016, publicado no DODF em 21/10/2016. ASSINATURA: 22/05/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE ENTREGA: Fica prorrogado o prazo de ENTREGA do contrato por 210 (duzentos e dez) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira Diretor de Suporte ao Negócio. Pela DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA: Luiz Carlos Costa Gonçalves.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8680/2016, publicado no DODF em 21/10/2016. ASSINATURA: 22/05/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE ENTREGA: Fica prorrogado o prazo de ENTREGA do contrato por 210 (duzentos e dez) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira Diretor de Suporte ao Negócio. Pelo DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA: Luiz Carlos Costa Gonçalves.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8681/2016, publicado no DODF em 21/10/2016. ASSINATURA: 22/05/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE ENTREGA: Fica prorrogado o prazo de ENTREGA do contrato por 210 (duzentos e dez) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira Diretor de Suporte ao Negócio. Pela FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA: Gustavo Lima Miranda.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8682/2016, publicado no DODF em 21/10/2016. ASSINATURA: 22/05/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE ENTREGA: Fica prorrogado o prazo de ENTREGA do contrato por 210 (duzentos e dez) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira Diretor de Suporte ao Negócio. Pela NTSEC Soluções em Teleinformática Ltda.: BRUNO CÉSAR CARVALHO BORGES DA NÓBREGA.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8683/2016, publicado no DODF em 21/10/2016. ASSINATURA: 22/05/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE ENTREGA: Fica prorrogado o prazo de ENTREGA do contrato por 210 (duzentos e dez) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela ISH Tecnologia S/A: HÉLIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8684/2016, publicado no DODF em 21/10/2016. ASSINATURA: 22/05/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE ENTREGA: Fica prorrogado o prazo de ENTREGA do contrato por 210 (duzentos e dez) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela Integrasy Comercio e Serviços de Informática Ltda-EPP: CLÁUDIO SOARES CURY.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8685/2016, publicado no DODF em 21/10/2016. ASSINATURA: 15/05/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE ENTREGA: Fica prorrogado o prazo de ENTREGA do contrato por 150 (cento e cinquenta) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela IDEALNET PRODUTOS ELETRÔNICOS E TELEINFORMÁTICA LTDA: Vinicius Almeida Dal Ponte Vieira.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8686/2016, publicado no DODF em 21/10/2016. ASSINATURA: 22/05/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE ENTREGA: Fica prorrogado o prazo de ENTREGA do contrato por 210 (duzentos e dez) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela Unitech-Rio Comércio e Serviços Ltda: Luiz Carlos Costa Gonçalves.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico PE-052/2017, processo nº 092.004461/2016, realizado no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), cujo objeto é aquisição de tanque de limpeza por ultrassom, em material resistente a produtos químicos, capacidade interna mínima de 20 litros, da forma que se segue: O Pregão restou fracassado.

Em 23 de maio de 2017
NARA MAGALHÃES DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que o Pregão Eletrônico PE-148/2016-CAESB, processo nº 092.005845/2016, realizado no site: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), tipo de licitação: menor preço, para aquisição de peças e acessórios originais/genuínas para equipamentos jato de alta pressão e vácuo-sucção de fabricação salto vácuo, foi revogada por tratar-se de licitação fracassada.

Em 23 de maio de 2017
SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016
PROCESSO: 094.000.037/2016. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - AGIEL. OBJETO: O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 02/2016 referente exclusivamente ao auxílio-transporte, nos termos do artigo 62, § 5º da Lei Federal nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 01/2016-PE-SLU/DF, regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, e demais legislações aplicáveis. DO VALOR: O valor mensal estimado deste aditivo é de R\$ 41.869,69 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove reais), perfazendo o valor anual de R\$ 502.436,28 (quinhentos e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.6001.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O presente instrumento entra em vigência na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: GUILHERME ALMADA MORAIS, Sócio Administrador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016
PROCESSO: 094.000.417/2016. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BRAZLÂNDIA - ACOBRAZ. OBJETO: I. Prorrogar o período de vigência de que trata a Cláusula Sexta do contrato nº 06/2016, por mais 12 (doze) meses, com base no disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; II Alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do Contrato nº 06/2016 o qual passa a ter a seguinte redação: "conforme previsão no Termo de Referência, a expectativa do peso a ser coletado mensalmente é de 73,08 ton/mês. O contrato poderá sofrer alterações caso ocorra algumas das situações abaixo descritas: i. Coleta 20% abaixo da estimativa (58,46t/mês), por 03 meses consecutivos, deverá ser intensificadas ações de sensibilização da contratada junto à população atendida; ii. Coleta 40% abaixo da expectativa (48,85t/mês), por 02 meses consecutivos, deverá realizar auditoria pela Diretoria Técnica - DITEC do SLU na rota e; iii. No caso da coleta ficar 60% (29,23t/mês) ou mais, por 02 meses consecutivos, abaixo do peso esperado a contratação

deverá ser reavaliada com vistas à rescisão contratual"; III. Altera ao item IV, subitem 9 da Cláusula Oitava do Contrato nº 06/2016, que trata da especificação do objeto, passando a ter a seguinte redação: "9. Em cada mês de atuação, a equipe de organização para a coleta seletiva deverá realizar visitas a todo o comércio e no mínimo 50% dos domicílios da área abrangida. Apresentando o plano mensal de visitas diárias." . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação de Preços nº 09/2016, Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso XXVII c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, Leis nºs. 11.445/2007, Lei 12.305/2010, e demais legislações aplicáveis. DO VALOR: O valor mensal do contrato é de R\$ 31.931,96 (trinta e um mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos); o valor anual é de R\$ 383.183,52 (trezentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: o presente Aditivo possui vigência a contar de 19 de maio de 2017 a 18 de maio de 2018. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: MARCONE PACHÊCO, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016
 PROCESSO: 094.000.418/2016. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a R3 COOPERATIVA DE CATADORES DE SANTA MARIA. OBJETO: I. Prorrogar o período de vigência de que trata a Cláusula Sexta do contrato nº 07/2016, por mais 12 (doze) meses, com base no disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; II Alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do Contrato nº 07/2016 o qual passa a ter a seguinte redação: "conforme previsão no Termo de Referência, a expectativa do peso a ser coletado mensalmente é de 23,55 ton/mês. O contrato poderá sofrer alterações caso ocorra algumas das situações abaixo descritas: i. Coleta 20% abaixo da estimativa (18,84t/mês), por 03 meses consecutivos, deverá ser intensificadas ações de sensibilização da contratada junto à população atendida; ii. Coleta 40% abaixo da expectativa (14,13t/mês), por 02 meses consecutivos, deverá realizar auditoria pela Diretoria Técnica - DITEC do SLU na rota e; iii. No caso da coleta ficar 60% (9,42t/mês) ou mais, por 02 meses consecutivos, abaixo do peso esperado a contratação deverá ser reavaliada com vistas à rescisão contratual"; III. Altera ao item IV, subitem 9 da Cláusula Oitava do Contrato nº 07/2016, que trata da especificação do objeto, passando a ter a seguinte redação: "9. Em cada mês de atuação, a equipe de organização para a coleta seletiva deverá realizar visitas a todo o comércio e no mínimo 50% dos domicílios da área abrangida. Apresentando o plano mensal de visitas diárias." . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação de Preços nº 10/2016, Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso XXVII c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, Leis nºs. 11.445/2007, Lei 12.305/2010, e demais legislações aplicáveis. DO VALOR: O valor mensal do contrato é de R\$ 31.931,96 (trinta e um mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos); o valor anual é de R\$ 383.183,52 (trezentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: o presente Aditivo possui vigência a contar de 20 de maio de 2017 a 19 de maio de 2018. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: VILANY FREITAS DE SOUSA FILHA, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016
 PROCESSO: 094.000.416/2016. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a COOPERATIVA RECICLE A VIDA - COOPERATIVAS DE CATADORES DO DF. OBJETO: I. Prorrogar o período de vigência de que trata a Cláusula Sexta do contrato nº 05/2016, por mais 12 (doze) meses, com base no disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; II Alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do Contrato nº 05/2016 o qual passa a ter a seguinte redação: "conforme previsão no Termo de Referência, a expectativa do peso a ser coletado mensalmente é de 71,91 ton/mês. O contrato poderá sofrer alterações caso ocorra algumas das situações abaixo descritas: i. Coleta 20% abaixo da estimativa (57,53t/mês), por 03 meses consecutivos, deverá ser intensificadas ações de sensibilização da contratada junto à população atendida; ii. Coleta 40% abaixo da expectativa (43,15t/mês), por 02 meses consecutivos, deverá realizar auditoria pela Diretoria Técnica - DITEC do SLU na rota e; iii. No caso da coleta ficar 60% (28,76t/mês) ou mais, por 02 meses consecutivos, abaixo do peso esperado a contratação deverá ser reavaliada com vistas à rescisão contratual"; III. Altera ao item IV, subitem 9 da Cláusula Oitava do Contrato nº 05/2016, que trata da especificação do objeto, passando a ter a seguinte redação: "9. Em cada mês de atuação, a equipe de organização para a coleta seletiva deverá realizar visitas a todo o comércio e no mínimo 50% dos domicílios da área abrangida. Apresentando o plano mensal de visitas diárias." . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação de Preços nº 08/2016, Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso XXVII c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, Leis nºs. 11.445/2007, Lei 12.305/2010, e demais legislações aplicáveis. DO VALOR: O valor mensal do contrato é de R\$ 31.931,96 (trinta e um mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos); o valor anual é de R\$ 383.183,52 (trezentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: o presente Aditivo possui vigência a contar de 21 de maio de 2017 a 20 de maio de 2018. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: CLEUSIMAR ALVES DE ANDRADE, Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016
 PROCESSO: 094.000.419/2016. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - RENASCER. OBJETO: I. Prorrogar o período de vigência de que trata a Cláusula Sexta do contrato nº 08/2016, por mais 12 (doze) meses, com base no disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; II Alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do Contrato nº 08/2016 o qual passa a ter a seguinte redação: "conforme previsão no Termo de Referência, a expectativa do peso a ser coletado mensalmente é de 71,91 ton/mês. O contrato poderá sofrer alterações caso ocorra algumas das situações abaixo descritas: i. Coleta 20% abaixo da estimativa (57,53t/mês), por 03 meses consecutivos, deverá ser intensificadas ações de sensibilização da contratada junto à população atendida; ii. Coleta 40% abaixo da expectativa (43,15t/mês), por 02 meses consecutivos, deverá realizar auditoria pela Diretoria Técnica - DITEC do SLU na rota e; iii. No caso da coleta ficar 60% (28,76t/mês) ou mais, por 02 meses consecutivos, abaixo do peso esperado a contratação deverá ser reavaliada com vistas à rescisão contratual"; III. Alterar ao item IV, subitem 9 da Cláusula Oitava do Contrato nº 08/2016, que trata da especificação do objeto, passando a ter a seguinte redação: "9. Em cada mês de atuação, a equipe de organização para a coleta seletiva deverá realizar visitas a todo o comércio e no mínimo 50% dos domicílios da área abrangida. Apresentando o plano mensal de visitas diárias." . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação de Preços nº 11/2016, Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso XXVII c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, Leis nºs. 11.445/2007, Lei 12.305/2010, e demais legislações aplicáveis. DO VALOR: O valor mensal do contrato é de R\$ 31.931,96 (trinta e um mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos); o valor anual é de R\$ 383.183,52 (trezentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: o presente Aditivo possui vigência a contar de 19 de maio de 2017 a 18 de maio de 2018. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA MARTINS SANTOS, Diretora-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA A 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º e 6º do Decreto nº 36.623, publicado no DODF nº 140, de 22 de julho de 2015, CONVOCA os conselheiros do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF para a 12ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 30 de maio de 2017, às 19h, no Edifício Sede da SEGETH, localizado no SCS, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 2º andar, Sala de Reuniões.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

Secretário de Estado e,
 Presidente do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento
 Territorial e Metropolitano do Distrito Federal

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATOS DE CANCELAMENTO DE PARCELAMENTOS

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CANCELAR O PARCELAMENTO DE ONALT por atraso nos pagamentos, realizado por meio do Termo de Compromisso nº. 30/2015, celebrado em: 13 de novembro de 2015, Processo nº 390.000.588/2015, realizado com a empresa Reference Formas e Escoamentos Metálicos, CNPJ: 11.206.516/0001-03, do imóvel localizado QN 402 Conjunto E Lote 02 - Samambaia/DF, nos Termos da Lei Complementar nº 294 de 27 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 23.776 de 12 de maio de 2003 e alterado pelo Decreto nº 32.142 de 30 de agosto de 2010, e alterações dadas pela Lei Complementar 902 de 23 de dezembro de 2015.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CANCELAR O PARCELAMENTO DE ONALT por atraso nos pagamentos, realizado por meio do Termo de Compromisso nº. 01/2016, celebrado em: 25 de janeiro de 2016, Processo nº 390.000.013/2013, realizado com a empresa Auto Posto Braga Ltda., CNPJ: 05.208.306/0001-51, do imóvel localizado QN 502 Conjunto 01 Lotes 01 e 02 - Samambaia/DF, nos Termos da Lei Complementar nº 294 de 27 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 23.776 de 12 de maio de 2003 e alterado pelo Decreto nº 32.142 de 30 de agosto de 2010, e alterações dadas pela Lei Complementar 902 de 23 de dezembro de 2015.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CANCELAR O PARCELAMENTO DE ONALT por atraso nos pagamentos, realizado por meio do Termo de Compromisso nº. 015/2016, celebrado em: 23 de agosto de 2016, Processo nº 390.000.692/2015, realizado com a empresa Brasiliatrans - Construções Ltda, CNPJ: 08.728.361/0001-60, do imóvel localizado QN 412 Conjunto H Lotes 02 - Samambaia/DF, nos Termos da Lei Complementar nº 294 de 27 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 23.776 de 12 de maio de 2003 e alterado pelo Decreto nº 32.142 de 30 de agosto de 2010, e alterações dadas pela Lei Complementar 902 de 23 de dezembro de 2015.

LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES
Secretário Adjunto

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 429.005.061/2015; Interessado: Fundação Habitacional do Exército - FHE; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Coordenador da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso não oneroso, fundamentado na Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre Fundação Habitacional do Exército -FHE, CNPJ Nº 00.643.742/0001-35,, e o Distrito Federal, para a utilização, pelo prazo de 30 (trinta) anos de área pública de forma não onerosa em avanço de subsolo para garagem (2.788,90 m²), em nível de solo para central de GLP (48,29 m²), bem como em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento (1.324,26 m²) e para instalação técnica - laje técnica (254,82 m²), totalizando 4.416,27 m² de área pública a ser concedida, conforme Informativo de Aprovação nº 342/2016, fl. 271/280, contígua a Projeção "A", da Superquadra Noroeste 305 (trezentos e cinco), do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), Brasília-DF, 25 de abril de 2017. Adryani Fernandes Lobo. Subsecretária - Central de Aprovação de Projetos.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2016

Processo: 392.000.159/2016 - Modalidade: Concurso Nº 05/2016. Partes: Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: ArqBr Arquitetura e Urbanismo LTDA- CNPJ 18.128.523/0001-83. Objeto: Alteração da remuneração do Contrato no subitem 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato: 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, descontado o valor da premiação, pela entrega dos projetos aprovados pela CAP, referente à projeção da Quadra 02, Conj. B7 Lote A, com os demais projetos complementares, projeto executivo, cronograma e orçamento; 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, descontado o valor da premiação, pela entrega dos projetos aprovados de todas as demais projeções, pela CAP, com os demais projetos complementares, projeto executivo, cronograma e orçamento das projeções da Quadra 02, Conj. B7, Lote C e Conj. B4 Lote B; 35% (trinta e cinco por cento) do valor total do contrato, descontado o valor da premiação, a ser pago na entrega e aceite, pela CODHAB, dos projetos executivos completos, projetos complementares, aprovados pelas concessionárias e de toda a documentação necessária à futura emissão do Alvará de Construção de todos os lotes. As demais formas de remuneração do contrato permanecem inalteradas. Valor do Contrato: R\$ 1.161.187,76 (Um milhão, cento e trinta e um mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos). Data da Assinatura: 22/05/2017. Signatários: Pela CODHAB - Gilson Paranhos, como Diretor Presidente, pela Empresa ArqBr Arquitetura e Urbanismo LTDA: André Velloso Ramos como Representante Legal. (Data da publicação do Contrato: Contrato nº 027/2016 (DODF nº 188, pág.36, de 04/10/2016); (Data da publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2016 (DODF nº 51, pág.31, de 15/03/2017).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017

O Pregoeiro torna pública a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 07/2017, processo nº 392.001.386/2017 - CODHAB/DF, tendo em vista inconsistência no sistema COMPRASNET. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços gráficos para programação visual da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Nova Data e horário para recebimento das propostas: Até 09:59 do dia 06 de junho de 2017. Programa de Trabalho: 16.122.6001.8517.9625; Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte 100. O novo Edital poderá ser retirado no endereço www.comprasnet.gov.br e www.codhab.df.gov.br. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61)3214-1830.

Em 23 de maio de 2017
FÁBIO CASTELO BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

EXTRATOS DE CONVOCAÇÃO DE PARCELAMENTO EM ATRASO

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, a senhora Genoveva Miranda Correa, responsável pelo quiosque, no trecho 02 próximo lote 1475 - SIA/DF (devido a Carta de Atraso não ter sido recebida), para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 309.000.047/2012.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, a senhora Francisca Félix da Silva, responsável pelos boxes 11 e 12 na Ala C da Feira Permanente QN 202 - Samambaia/DF (devido a Carta de Atraso não ter sido recebida), para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 142.000.554/2015.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, o senhor Antônio Ferreira da Silva, responsável pelo quiosque, no SMPW trecho 01 lote 61B - Park Way/DF (devido a Carta de Atraso não ter sido recebida), para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 305.000.185/2013.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, a senhora Evanira Martins de Souza, responsável pelo quiosque, situado no SAA quadra 05 - Brasília/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 141.003.060/2012.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, a senhora Cleomar Aparecida dos Santos, responsável pelo box 481 da Ala O da Feira da Torre de TV - Brasília/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 141.001.515/2016.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, o senhor Marcelo da Silva Inácio, responsável pelo quiosque, situado no CNG 07, atrás do Mercado Norte - Taguatinga/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 132.000.411/2015.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, o senhor Deicy Siqueira, responsável pelo box 458, situado na Feira da Torre de TV Ala N - Brasília/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 141.001.816/2016.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, o senhor Edimar Pereira Braga, responsável pelo box 230, situado na Feira da Torre de TV Ala G - Brasília/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 -

Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 141.001.276/2016.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, o senhor Elivy Afonso Azevedo, responsável pelo boxe 37, situado na Feira Permanente - Candangolândia/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 147.000.036/2016.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, a senhora Amanda Stefane da Silveira Freire, responsável pelo boxe 164, situado no S.I.A trecho 07 lote 100 - Brasília/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 309.000.222/2015.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, a empresa Padaria e Confeitaria Mister Pão Ltda., responsável pelo utilização área pública coberta, situado no Setor Leste Comercial Quadra 18 - Gama/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 131.000.759/2014.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, a senhora Franciane Ferreira de Araújo, responsável pelo quiosque 02A, situado no S.I.A. Trecho 07 lote 100 - Brasília/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 309.000.140/2015.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, o senhor José Geraldo Ferreira, responsável pelo quiosque, situado na EQNO 08 Conj. B - Ceilândia/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 138.000.482/2015.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, a senhora Maurina Carneiro da Costa, responsável pelo quiosque, situado na EQNP 13/17 - Ceilândia/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 138.000.162/2016.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, a senhora Arlene Dantas Paiva, procuradora do falecido sr. Vilson Rodrigues Paiva, responsável utilização área pública no boxe 08, situado no Mercado das Flores - Asa Sul/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 141.002.721/2011.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, a senhora Maria Jose de Melo, responsável pelo boxe 514, situado na Feira da Torre de TV Ala P - Brasília/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 141.003.179/2015.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, o senhor Benedito Xavier da Rocha, responsável pelo quiosque 28, situado no S.I.A. Trecho 01/02 - Brasília/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 309.000.064/2015.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, o senhor Edio Humberto Gonçalves, responsável pelo quiosque, situado no SAAN quadra 02 - Brasília/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 141.000.712/2012.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, a senhora Carmem Nunes Rocha Borges, responsável pelo quiosque 06A, situado no S.I.A trecho 07 lote 100 - Brasília/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 309.000.049/2015.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, a senhora Divanir da Silva Lima, responsável pelo boxe 75, situado na Feira Permanente - Candangolândia/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 147.000.030/2016.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, a senhora Elvas Pereira da Silva, responsável pelo quiosque, situado no SRES quadra 10 próximo bloco A - Cruzeiro/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 139.000.452/2013.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, a senhora Aline Mayumi Jo Freire, responsável pelo boxe 166, situado no S.I.A trecho 07 lote 100 - Brasília/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 309.000.204/2015.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, o senhor Joaquim Jose do Norte, responsável pelo quiosque 37, situado na CL 308 próximo ao Colégio - Santa Maria/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 143.000.325/2015.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, o senhor Jhosef de Souza Silva, responsável pelo quiosque, situado na Quadra 201 ao lado Posto de Gasolina - Recanto das Emas/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 145.000.429/2014.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, a senhora Jaciara de Jesus Moreira, responsável pelo boxe 113, situado no S.I.A trecho 07 lote 100 - Brasília/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 309.000.178/2016.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, o senhor Inácio Cabral Bezerra, responsável pelo quiosque, situado no SGAS quadra 910, ao lado da UNEB - Brasília/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 141.003.433/2012.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, o senhor Jose Pereira dos Santos, responsável pelo quiosque, situado no SHCES quadra 04 - Cruzeiro Velho/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 139.000.256/2015.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, a senhora Joselânia Martins Pereira, responsável pelo quiosque, situado na EQNO 01/03 - Ceilândia/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 138.000.091/2016.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, o senhor Marcelo Germano Santos Cavalcanti, responsável pelo quiosque, situado na quadra 56 lote 07, ao lado Posto de Saúde - Setor Central Gama/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 131.000.073/2016.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, a senhora Maria do Socorro Marques Miranda, responsável pelo boxe 133, situado no S.I.A trecho 07 lote 100 - Brasília/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 309.000.230/2015.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, a senhora Maria Iodete Elias da Silva, responsável pela banca 94, situado na Feira do Galpão - Setor Central do Gama/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 131.000.208/2016.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, o senhor Orivan Martins da Silva, responsável pelo boxe 380, situado na Feira da Torre de TV Ala K - Brasília/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 141.001.522/2016.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, a senhora Ornezi Maria de Jesus Lopes, responsável pelo quiosque, situado no S.I.A trecho 2/3 em frente a São Geraldo - Brasília/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05

1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 309.000.183/2013.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, a senhora Paula Cristina Silva de Andrade, responsável pelo quiosque 42, situado na CL 213 - Santa Maria/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 143.000.345/2015.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, o senhor Antônio Aires de Almeida da Silveira Costeira, responsável pelos boxes 191, 193 e 228, situado no Shopping Popular - Setor Norte Gama/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 131.000.284/2016.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, o senhor Luiz Candido Oliveira, responsável pelo quiosque, situado no SRES quadra 06 comercio local - Cruzeiro/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 139.000.045/2016.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, a senhora Valdete Beserra de Sousa, responsável pelo quiosque 01, situado no S.I.A trecho 02 - Brasília/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 309.000.188/2016.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR por atraso no pagamento de parcelas, a senhora Marlete da Cunha Ferreira, responsável pelo similar, situado no SCES trecho 02 próximo a Ponte JK - Brasília/DF, para comparecer a Gerência de Parcelamento situada no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 141.002.307/2014

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

Secretário de Estado

EXTRATOS DE CONVOCAÇÃO PARA PARCELAR

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR para parcelar, o senhor José Bernardo de Lavor, permissionário do boxe 494 situado na Feira de Artesanato da Torre de TV Ala O - Brasília/DF (devido a Carta para parcelamento não ter sido recebida), para comparecer na Gerencia de Arrecadação e Parcelamento de Débitos situado no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 141.001.541/2016.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR para parcelar, a senhora Francisca Alves da Silva, permissionário do boxe 243 situado no Shopping Popular de Brasília - Brasília/DF (devido a Carta para parcelamento não ter sido recebida), para comparecer na Gerencia de Arrecadação e Parcelamento de Débitos situado no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 141.001.280/2016.

A Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE: CONVOCAR para parcelar, a senhora Ozelia Correa de Paiva, responsável pelo puxadinho na Quadra 205 Sul Bloco A loja 27 e 29 - Asa Sul/DF (devido a Carta para parcelamento não ter sido recebida), para comparecer na Gerencia de Arrecadação e Parcelamento de Débitos situado no Estádio Nacional de Brasília, portão 05 1º subsolo sala 24 - Brasília/DF, Fone: 9 9155-6594, no prazo de 05(cinco) a contar da publicação, para tratar do processo de parcelamento de débito nº 141.002.860/2016.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS
Secretário de Estado

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2017 SELEÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS PARA A CELEBRAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO - 24º ANIVERSÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO

O Distrito Federal, intermédio da Administração Regional de São Sebastião - RA XIV, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.602.202/0001-00, com sede na Quadra 101, conjunto 08, Área Especial S/N - Residencial Oeste, São Sebastião/DF, torna público o Edital de Chamamento Público para seleção de artistas e grupos na programação comemorativa do 24º Aniversário de São Sebastião, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 34.577, de agosto de 2013.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1 O presente chamamento público tem por objeto selecionar projetos culturais para a realização de atividades artístico-culturais para compor a programação comemorativa do 24º Aniversário de São Sebastião.

1.2 As atividades serão realizadas, prioritariamente, entre os dias 23 e 25 de junho de 2017, de acordo com os eixos e cronogramas estabelecidos neste Edital.

1.3 Serão contemplados 4 grupos, observados os segmentos culturais as condições estabelecidas nos Eixos de Apoio constantes do item 3 deste Edital.

1.4 O apoio financeiro advindo deste Edital dar-se-á mediante recursos disponíveis a esta Administração.

2. DOS OBJETIVOS DA SELEÇÃO

2.1. Esta seleção pública tem por objetivo valorizar e promover a cultura popular, o patrimônio cultural no âmbito da celebração do 24º aniversário de São Sebastião, as identidades que constituem historicamente a cidade, além de divulgar informações necessárias à compreensão e preservação de seus valores simbólicos, por meio de acesso público a apresentações artísticas e atividades lúdicas com sensibilização à educação patrimonial.

2.2. Por meio das ações contidas na programação comemorativa do Aniversário de São Sebastião será fornecido acesso cultural gratuito à comunidade em geral, propiciando a difusão das culturas populares e a disseminação dos saberes históricos de São Sebastião.

2.3. O resultado esperado desta ação é a difusão, a formação de público e a multiplicação da cultura local.

3. DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.1. As atividades culturais deverão estar adequadas aos eixos estabelecidos neste Edital e respectivos requisitos específicos. Os Eixos apresentam vinculação com as temáticas de cultura popular e tradicional, identidade e diversidade.

3.2. Eixo Promoção e Difusão - Este eixo visa difundir, por meio de apresentações artísticas, as manifestações culturais relacionadas com a cultura popular, tradicional e representativas nas identidades e memórias da cultura de São Sebastião e de seu patrimônio material e imaterial.

3.2.1. Serão selecionados:

3.2.1.1. 04 (quatro) artistas/grupos atuantes nos segmentos de Dança para realizar apresentações artísticas com duração entre 40 e 60 minutos. Os trabalhos artísticos deverão estar vinculados aos gêneros, ofícios e formas de expressão relacionados aos festejos juninos.

3.2.2. Locais de realização - as apresentações artísticas das candidaturas selecionadas neste Eixo estão previstas para ocorrer na Rua de Lazer situada na Av. São Sebastião e no aniversário da cidade.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Podem participar deste processo seletivo: grupos, pessoas jurídicas, com comprovada atuação nos segmentos culturais estabelecidos nos eixos deste Edital. 4.2. Todos os candidatos deverão estar habilitados, em processo de cadastramento ou possuir os requisitos para habilitação no Sistema de Cadastro Geral para Contratação Artística - SISCULT (<http://www.sistemas.cultura.df.gov.br/webrun/>), em conformidade com o Decreto nº 34.577, de 15 de agosto de 2013 e a Portaria nº 44, de 11 de julho de 2013.

4.2. No caso de o proponente não estar habilitado no SISCULT, poderá realizar prévio cadastramento junto à sua Diretoria de Gestão, localizada na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, endereço: SCN Via N2, anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília, CEP 70.070-200.

4.3. Serão oferecidos cachês para a realização integral das atividades culturais, conforme estabelecido no item 1.4, de acordo com o quadro abaixo:

EIXO	VAGAS	ATIVIDADES	CACHÊ POR ATIVIDADE	TOTAL
Eixo Promoção e Difusão - Dança junina	04	1	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00

4.4. Todos os valores praticados neste edital não poderão ser utilizados como comprovação de preço para majorar ou reduzir o valor do cachê do artista ou grupos nas demais formas de contratação realizadas pela Secretaria de Cultura.

4.5. Não há hipótese de pagamento parcial de cachê, tampouco de ampliação de seu valor.

4.6. No caso de não cumprimento das condições estabelecidas no Edital, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o contrato de prestação de serviços será considerado não executado, cabendo as condições indicadas no item 12 deste certame e penalidades pertinentes.

5. DA INSCRIÇÃO E DA HABILITAÇÃO

5.1. As inscrições ficarão abertas entre às 8h de 24 de maio de 2017 até às 18h de 31 de maio de 2017.

5.2. Para a validade da inscrição o candidato deverá:

5.2.1. Estar habilitado, em processo de cadastramento ou possuir os requisitos para habilitação no Sistema de Cadastro Geral para Contratação Artística - SISCULT.

5.2.2. Preencher, assinar e entregar o Formulário de Inscrição (Anexo I deste Edital).

5.2.3. Enviar documentos comprobatórios de currículo e portfólio, incluindo o envio de links de endereços relacionados.

5.2.4. A documentação para inscrição (formulário de inscrição e demais documentos obrigatórios) deverá ser entregue na Gerência de Cultura da Administração Regional de São Sebastião, Qd. 101, Conj.08, Área Especial, S/N - Residencial Oeste, entre 8h e 18h, aos cuidados da Comissão de Avaliação da Programação do Aniversário de São Sebastião.

5.2.5. Não serão aceitos pedidos de inscrição enviados por meio eletrônico.

5.3. A documentação de regularidade econômica e fiscal dos artistas/grupos, subsídios para a avaliação deste chamamento, serão as mesmas constantes nos cadastros feitos pelos artistas/grupos no SISCULT.

5.4. Para efeito de habilitação dos projetos inscritos, os documentos entregues serão analisados pela Comissão de Avaliação. Caberá a esta Comissão conferir o correto envio e preenchimento do Anexo I e demais documentos relacionados ao projeto, bem como manifestar-se sobre a habilitação ou inabilitação do projeto.

5.5. Apenas os projetos habilitados seguirão para a fase de seleção deste edital, momento de avaliação de mérito dos projetos.

5.6. Não poderá ser habilitada a candidatura que não demonstrar pertinência com o Objeto e com os eixos e segmentos estabelecidos neste Edital, prova que poderá ser oferecida com a apresentação da documentação prevista no item 5.2 deste Edital.

5.7. Não poderá ser habilitado candidato que deixar de prestar informações complementares eventualmente solicitadas durante o processo de chamamento pela Comissão de Avaliação. A comunicação, quando houver, dar-se-á mediante correio eletrônico, considerando o e-mail indicado no formulário de inscrição.

5.8. Candidaturas não relacionadas aos eixos e segmentos estabelecidos neste Edital serão sumariamente desclassificadas.

5.9. É assegurado o direito ao pleito das vagas a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas neste Edital, vedada a cessão ou 6 transferências do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

5.10. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste Edital implicará na desclassificação da candidatura.

5.11. Não será admitida a participação de pessoas física e jurídica que estejam suspensas temporariamente de participar ou de licitar com a Administração Pública, bem como aquelas

declaradas inidôneas pelo Distrito Federal ou por qualquer ente da Federação, em observância aos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

5.12. É vedada a participação de candidato pessoa física que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de:

5.12.1. Agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado na unidade responsável pela realização da seleção ou licitação promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital; ou

5.12.2. Agente público cuja posição no órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção ou licitação.

5.13. No caso de candidato pessoa jurídica, a vedação indicada no item 5.12 aplica-se a: dirigente, administrador, proprietário ou sócio com poder de direção da entidade.

5.14. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados por e-mail (saosebastiao-ra14@gmail.com), por telefone (061) 3335-9023 / 3335-9015, ou presencialmente, na Gerência de Cultura da Administração Regional de São Sebastião.

6. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

6.1. As propostas serão avaliadas e selecionadas por comissão de avaliação, composta por membros nomeados por Ordem de Serviço de designação emitida pelo Administrador Regional de São Sebastião e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

6.2. A Comissão de Avaliação será composta por 5 (cinco) membros, sendo: 3 (três) servidores do Governo do Distrito Federal, 1 (um) representante da sociedade civil; com experiência, conhecimento e capacidade técnica para realização da seleção; e 1 (um) representante do Conselho Local de Cultura.

6.3. Os membros da Comissão de Avaliação prestarão sua colaboração gratuitamente, não fazendo jus a qualquer honorário.

6.4. Os membros da Comissão de Avaliação e Seleção ficam impedidos de avaliar candidaturas nas quais:

6.4.1. Tenham interesse direto na matéria;

6.4.2. Tenham participado como colaborador na elaboração da proposta ou preste serviço ao candidato;

6.4.3. Tenham feito parte do grupo proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações tenham ocorrido com seu respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; ou

6.4.4. Estejam litigando judicial ou administrativamente com o requerente, ou com seu respectivo conjuge ou companheiro.

6.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários, conforme o art. 9º da Lei nº 8.666/1993:

6.5.1. O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

6.5.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

6.5.3. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

6.6. A Comissão de Avaliação analisa a viabilidade técnica das propostas e emitirá parecer exclusivamente sobre as propostas habilitadas, justificando a escolha, de acordo com os critérios de habilitação e seleção estabelecidos neste Edital e às prerrogativas do SIS-CULT.

6.7. Para as propostas habilitadas a avaliação será feita com base nos seguintes critérios:

Critérios	Peso	Pontuação	Pontuação Máxima
a) Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas, clareza, consistência e coerência do projeto com os objetivos do projeto. Proposta adequada conceitualmente ao objeto do Edital e à sua programação, com detalhamento claro e coerente da proposta (sinopse, apresentação, repertório).	2	0 a 5	10
b) Adequação da proposta a ideias inovadoras e criativas que promovam a cultura popular e o patrimônio cultural de São Sebastião.	3	0 a 5	15
c) Valor histórico, simbólico e identitário da proposta com o cenário cultural de São Sebastião e sua diversidade.	3	0 a 5	15
d) Experiência do artista (atividades e apresentações realizadas, trajetória, tempo de carreira). Qualidade Artística e Técnica dos candidatos e Currículo.	2	0 a 5	10
Soma (a + b + c + d)			50

6.8. A análise dos critérios da tabela acima deverá levar em consideração os seguintes fatores:

6.8.1. Considera-se proposta REGULAR aquela com consistência de informações baixa ou inexistente. BOM: proposta que atende estritamente o padrão solicitado. ÓTIMO: aquela proposta que atende, inova e supera o solicitado.

6.8.2. Análise e avaliação do portfólio da atração (release, clipping, website, blog, etc.) para verificação da consistência/pertinência da proposta artística e do grau de inserção no objeto específico do edital - regular 1 (um) ponto; bom 3 (três) pontos; ótimo 5 (cinco) pontos;

6.8.3. Avaliação do material apresentado (criatividade, execução, proposta estética e artística) - regular 1 (um) ponto; bom 3 (três) pontos; ótimo 5 (cinco) pontos;

6.8.4. Relevância cultural, representatividade dos artistas e da identidade cultural do Distrito Federal, envolvendo a análise da concepção artística, performance, figurino, empatia com o público, verificável com a apresentação do material e experiência artista - regular 1 (um) ponto; bom 3 (três) pontos; ótimo 5 (cinco) pontos;

6.8.5. Da instituição: até 2 (dois) anos de experiência 2 (dois) pontos; até 5 (cinco) anos de experiência 3 (três) pontos; até 10 (dez) anos de experiência 4 (quatro) pontos e acima de 10 (dez) anos de experiência 5 (cinco) pontos.

6.9. O candidato que obtiver nota inferior a 20 (vinte) pontos será desclassificado.

6.10. A atribuição dos pesos e o julgamento dos critérios levarão em consideração:

6.10.1. Clareza, consistência e coerência do projeto com os objetivos do Edital - A afinidade entre a proposta apresentada e os objetivos do evento Aniversário de São Sebastião deverá estar explícita de forma clara e consistente. É considerado um critério básico para a admissibilidade e possui peso 2 na avaliação de mérito.

6.10.2. Criatividade e inovação - A originalidade da proposta tem peso 3 na avaliação, pois este quesito contará com um dos principais diferenciais competitivos entre as propostas submetidas.

6.10.3. Pertencimento e Relevância Cultural - O reconhecimento de valor simbólico, histórico e cultural da trajetória do artista ou grupo para a manifestação cultural em que se insere, o impacto das ações realizadas pelo artista ou grupo em sua comunidade, assim como o alcance das iniciativas do artista na promoção da cultura popular e diversidade cultural terão peso 3 na avaliação. A comprovação deste quesito de pontuação poderá ocorrer mediante clipping de mídia impressa ou digital.

6.10.4. Experiência do artista - A quantidade de atividades já realizada pelo artista, com apresentações, promoção de eventos próprios é um dos critérios básicos para a admissibilidade e terá peso 2 na avaliação. É um quesito fundamental para a comprovação da trajetória do artista e de que o mesmo esteja em atividade. Pode ser comprovado através de fotos e declarações de participações em eventos e realização.

6.11. Em caso de empate, será dada prevalência às propostas possuíam maior pontuação no critério de relevância cultural, constante da alínea "c" do item 6.7;

6.11.1. Em caso de persistência do empate, será considerada a proposta que obtenha maior pontuação critério constante da alínea "b" do item 6.7;

6.11.2. Em caso de persistência do empate, será considerada a proposta que obtenha maior pontuação no critério constante na alínea "d" do item 6.7;

6.11.3. Em caso de persistência do empate, será considerada a proposta que obtenha maior pontuação no critério constante na alínea "a" do item 6.7;

6.11.4. Em caso de persistência do empate a Comissão Avaliadora do Edital deliberará sobre a proposta prevalente, registrando tal motivação em nota técnica específica, assinada pela maioria de seus membros.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. Para assinatura do contrato ou emissão da Nota de Empenho de prestação de serviços, observar-se-á, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DOS Artigos 27 a 30 da Lei Federal nº 8.666/1993, devendo o convocado apresentar os seguintes documentos:

7.2 Pessoa jurídica ou empresário/agenciador exclusivo:

7.2.1. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

7.2.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia - FGTS.

7.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.2.4. Certidão Negativa de Débitos junto ao Distrito Federal;

7.2.5. Contrato Social da empresa e documento do representante legal.

7.2.6. Contrato de agenciamento do grupo cultural ou artista, podendo o contrato ser substituído pela declaração de exclusividade, com validade superior a 06 meses.

7.2.7. Carta de anuência, para o caso da empresa não específica do artista.

7.2.8. Comprovante de Conta Bancária - observando o item 10 deste Edital.

7.3. O candidato selecionado, ou integrante de grupo, com deficiência, deverá apresentar laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, que ateste a espécie e o grau de deficiência, bem como a expressa indicação de necessidade de auxílio para locomoção ou acompanhamento, se for o caso;

7.3.1. O laudo médico deverá fazer referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), em conformidade com o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7.4. É condição obrigatória para o recebimento do apoio financeiro o cadastro do artista/grupo selecionado na plataforma eletrônica Mapa nas Nuvens (www.mapa.cultura.df.gov.br). A comprovação do cadastro poderá ocorrer por meio da disponibilização do link ou imagem (printscreen) do perfil de cadastro.

7.5. O prazo para a assinatura do contrato, se for o caso, será de, no máximo, 5 dias úteis, contados da data de publicação do resultado da seleção pública, cabendo observar que a celebração do instrumento deverá ocorrer antes da data de prestação do serviço.

8. DOS RECURSOS

8.1. Contra a decisão de inabilitação ou de julgamento da candidatura caberá um único recurso, devidamente fundamentado, dirigido ao Administrador Regional de São Sebastião, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação a acordar da divulgação do resultado do Edital, com fundamento no art. 109, inciso I, b, da Lei nº 8.666/1993.

8.2. Para apresentação do recurso o proponente deverá preencher requerimento com justificativa, ou documentação similar, desde que contenha as mesmas especificações e informações, e protocolar este documento na Administração Regional de São Sebastião - RA XIV até as 18hrs, no endereço:

A/C - Comissão Provisória de Avaliação.

Quadra 101, conjunto 08, Área Especial S/N - Residencial Oeste/São Sebastião, CEP: 71.692-090

8.3. Não serão aceitos recursos encaminhados por meio eletrônico.

8.4. Recebido o recurso, a Comissão de Avaliação, no prazo de 2 (dois) dias, procederá à instrução deste com os documentos e informações necessários, procedendo ao juízo prévio de retratação, se for o caso.

8.5. Não se tratando de hipótese de retratação, a Comissão de Seleção encaminhará, se for necessário, para o exame técnico e, na hipótese de análise jurídica, à Assessoria Jurídica da RA XIV.

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado definitivo desta seleção pública será homologado mediante divulgação no site da Administração Regional de São Sebastião (www.saosebastiao.df.gov.br). A divulgação do resultado desta seleção também será publicada no Diário Oficial do GDF.

10. DO VALOR

10.1. A Administração Regional de São Sebastião disponibilizará o valor de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) para as contratações artístico-culturais.

10.2. Cada artista/grupo selecionado receberá pelo serviço cultural prestado atividades a quantia estipulada no item 4.3, observadas eventuais deduções e encargos pertinentes.

10.3. Os pagamentos ocorrerão por meio de depósito em conta corrente do Banco de Brasília S/A - BRB, mediante a entrega de Nota Fiscal após a execução do serviço.

10.4. A conta para pagamento deverá ser do BRB, em cumprimento ao Art. 6º Decreto Distrital nº 32.767, de 17 de fevereiro de 2011.

10.5. No caso de pessoa física, do valor bruto estabelecido no item 4.3 haverá desconto, na fonte pagadora dos seguintes tributos: Imposto sobre a Renda Retido Na Fonte - IRRF, Imposto Sobre Serviço - ISS e imposto relacionado ao Instituto nacional de Seguridade Social - INSS.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. As condições de pagamento serão previstas na Nota de Empenho ou Contrato de Prestação de Serviços, considerando as especificidades da prestação do serviço cultural, a duração e o custo previsto para este, ressaltando sempre o interesse público, conforme as determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 28 do Decreto nº 34.577/2013.

11.2. As despesas decorrentes da execução do Contrato de Prestação de Serviços correrão à conta dos recursos orçamentários advindos da fonte 100 da RA XIV, Programa de Trabalho 13.392.6219.2880.0001, Natureza de Despesa 33.90.39, no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a realização das atividades culturais do Aniversário de São Sebastião-DF

11.3. Os pagamentos serão efetuados com recursos da Administração Regional de São Sebastião- DF em conta corrente, em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, ou do Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA do serviço prestado.

11.4. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

12. DA RESCISÃO

12.1. A inexecução do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, ensejará a sua rescisão e demais as consequências previstas no termo, na Lei Federal nº 8.666/93

12.2. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral, fundamentada e escrita pelo Contratante, com base no Art. 79 §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e nos casos enumerados do art. 78, incisos I a XII e XVII da Lei Federal nº 8.666/93.

13. DAS IMPUGNAÇÕES

13.1. Até 3 (três) dias após a divulgação do edital, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, cabendo Administração Regional de São Sebastião- DF, com apoio técnico da Comissão de seleção, decidir.

13.2. Se reconhecida a procedência das impugnações ao Edital, a Administração procederá à sua retificação e republicação exclusivamente da alteração, supressão ou acréscimo, com ampla divulgação.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A Administração Regional de São Sebastião- DF poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

14.2. A qualquer tempo, antes da data de abertura das inscrições, poderá a Administração Regional de São Sebastião-DF, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições propostas.

14.3. É facultada à Comissão de Avaliação promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

14.4. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado na instrução processual ou pela comissão de seleção.

14.5. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Regulamento, prevalecerá o Foro das Circunscrições Judiciárias do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.6. Os casos omissos serão dirimidos pelo Administrador Regional, com a análise técnica da Comissão de Avaliação, ou do Assessoria técnica da Administração Regional de São Sebastião-DF, se for o caso.

14.7. Os equipamentos, materiais e instrumentos de uso pessoal serão de responsabilidade dos artistas selecionados. A Administração Regional de São Sebastião- DF não se responsabilizará em caso de perda, dano ou extravio.

- 14.8. O envio de inscrições implica a total aceitação das normas e condições deste Edital.
- 14.9. A seleção do projeto não constitui direito ao apoio e à assinatura do contrato, sendo mera expectativa de direito.
- 14.10. Ao ter o projeto selecionado, o proponente autoriza a Administração Regional de São Sebastião- DF a utilizar em peças de divulgação do projeto: fichas técnicas, fotografia e áudio dos materiais de inscrição, sem quaisquer custos adicionais.
- 14.11. Consideram-se peças de divulgação: vídeos, relatórios, catálogos e demais produtos resultantes do projeto.
- 14.12. O material de divulgação produzido ou disponibilizado para o Aniversário de São Sebastião-DF e os registros das apresentações (em foto, vídeo e áudio) ficarão à disposição da Administração Regional de São Sebastião- DF como material institucional, sem qualquer custo adicional, por prazo indeterminado.
- 14.13. O presente Edital e respectivos anexos estarão disponíveis no site da a Administração Regional de São Sebastião- DF (www.saosebastiao.df.gov.br) e também poderão ser solicitados por e-mail saosebastiaora14@gmail.com.
- 14.14. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelos canais de comunicação indicados no item 4.13 deste Edital.
- 14.15. A documentação entregue quando da apresentação da candidatura poderá ser retirada pelo responsável em até 30 dias após a publicação do resultado final, tendo, após isso os materiais não retirados serão descartados.
- 14.16. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Em 10 de maio de 2017

RODRIGO SILVA PRADERA

Administrador Regional

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

o Preencher no caso da contratação ser por pessoa jurídica: Nome do artista/banda/grupo: Empresa representante: Nome do representante: CNPJ: e-mail: Telefone: Modalidade/categoria em que se inscreve: Observação:
o Preencher no caso da contratação ser por pessoa física: Nome completo: Data de Nascimento: CPF: RG: Endereço: Bairro: Cidade: CEP: e-mail: Modalidade/categoria em que se inscreve: Título da proposta: Classificação etária: Observação:
Observação: Os horários e locais para a realização das apresentações do 24º Aniversário de São Sebastião serão definidos pela Administração Regional de São Sebastião. Declaração: Na qualidade de proponente do Edital de Seleção de Atrações Juninas para compor a programação do 24º Aniversário de São Sebastião, declaro conhecer o inteiro teor do Edital em questão e seus anexos. O projeto inscrito é de minha autoria e as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade. No caso de ser selecionado, cumprirei as condições estabelecidas neste Edital.

ANEXO II - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA PROGRAMAÇÃO DO 24º ANIVERSÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

Título da Proposta: O título deve ser capaz de dar uma ideia coesa e clareza de sua proposta. Apresentações: A apresentação deve responder de forma resumida, as questões: a. Quais serão as suas apresentações artísticas? b. Qual o tempo de duração de cada apresentação artística? c. Para quem se destina a apresentação artística? Identificar o perfil do público alvo de sua proposta (faixa etária, gênero, perfil sociocultural). Deve ficar claro quem será beneficiado diretamente com a sua proposta. d. Qual o conteúdo será ministrado nas apresentações artísticas? e. Qual será o tempo de duração de cada atividade? Indique os horários conforme estabelecido no edital. Objetivo: Deve ser formulado em até 5 linhas e responder as questões: a. O que você quer alcançar com a apresentação artística? b. Há vínculo de sua proposta com a difusão de outras artes? c. Há vínculo do seu projeto com a identidade cultural de São Sebastião? Descreva: Justificativa: Devem ser formulados de modo a resposta, ao menos, a estas questões: a. Qual o significado desta apresentação artística? b. De que maneira esta atividade cultural se insere no meio cultural e artístico? c. Existe alguma inovação? Há contribuições original do artista ou grupo para esta prática cultural?
--

Resultados Esperados: Descreva, de forma resumida, os resultados esperados com o desdobramento da execução da proposta. Profissionais envolvidos: Indique o nome e o perfil de cada profissional envolvido e a formula de sua participação da proposta (se houver). Portfólio: Anexar documentos que demonstrem as informações acima prestadas e a experiência do proponente: currículos, clipping de imprensa, fotos, declarações, cartas de apoio, certificações, relação de obras públicas, etc.

Observação: Os documentos aqui citados são indispensáveis para a avaliação da proposta.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00693

PROCESSO nº 150.000805/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - CNPJ nº 72.638.372/0001-59. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de recursos humanos, no período de 05/06/2017 à 02/07/2017, para atender ao Projeto "PROJETO MUSEU 10 ANOS: ACERVO MAB/MUN", conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 44 Item 44.5 - produtor de executivo: acompanhar todo o trabalho a ser executado e solucionar os problemas quando necessário. Diárias de 12 horas; Item 44.13 - Fotógrafo profissional responsável pelo registro fotográfico digital de todo o evento com qualidade jornalística. Prazo máximo para entrega do material, em DVD: 5 dias após o término do evento diárias 12 horas. Item 44.14 - recepcionista uniformizada, com experiência em eventos, para recepcionar participantes cujo idioma não seja o oficial do evento. Idiomas,: inglês, espanhol ou Francês. Prazo de entrega: 18 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$59.640,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2845.0001; Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de maio de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00695

PROCESSO nº 150.000805/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ nº 37.131.539/0001-90. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de segurança, no período de 05/06/2017 à 02/07/2017, para atender ao Projeto "PROJETO MUSEU 10 ANOS: ACERVO MAB/MUN", conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 46 Item 46.1 - serviço de segurança desarmado (patrimonial). Prazo de entrega: 18 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$16.069,20 (dezesseis mil, sessenta e nove reais e vinte centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2845.0001; Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de maio de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00704

PROCESSO nº 150.000825/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MATRIX AUDIO E ILUMINAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 04.223.801/0001-77. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de sonorização, para atender ao Projeto "DUAS ASAS - 1ª ETAPA", no período de 15/06/2017 à 30/09/2017, na Escola de Ensino do Lago Norte, Centro Educacional 07 de Ceilândia e Escola Classe P Norte, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 2 Item 2.10 - Equipamento de Som/Sonorização para local aberto/fechado: mesa de som com 16 canais, amplificador com potência de no mínimo 200w. Prazo de entrega: 25 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$4.208,40 (quatro mil, duzentos e oito reais e quarenta centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de maio de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00688

PROCESSO nº 150.000799/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MISTRAL PRODUTORES LTDA.-EPP - CNPJ nº 10.140.124/0001-26. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário e alimentação, para atender o projeto "FESTA CIGANA NO MÊS DA DIVERSIDADE DE 2017", no dia 24 de maio de 2017, na Comunidade Cigana Canaã, Rota do Cavalo - Condomínio Serra Verde, KM11, Gleba 274 - Sobradinho/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do

processo acima. Lote 37 Item 37.1 - Bebedouro refrigerado para galão de 20 litros. Item 37.3 - Extintor de incêndio classe ABC 6 kg. Item 37.15 - Pranchão com pés retráteis. Item 37.16 - Puffe de um lugar. Item 37.18 - Toalha para mesa redonda, retangular ou quadrada, lisa, tecido de boa qualidade. Lote 38 Item 38.6 - Instalação de carpete para áreas de circulação ou outros. Lote 43 Item 43.1 - Fornecimento de almoço e jantar. Item 43.4 - Água mineral em galão de 20 litros. Item 43.6 - Café ou chá em garrafa térmica de 1 litro, incluindo copos e colheres descartáveis, açúcar e adoçante. Chá com sabores variados. Prazo de entrega: 06 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$9.467,70 (nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2845.0001; Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de maio de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00689

PROCESSO nº 150.000799/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MATRIX AUDIO E ILUMINAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 04.223.801/0001-77. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de sonorização, para atender o projeto "FESTA CIGANA NO MÊS DA DIVERSIDADE DE 2017", no dia 24 de maio de 2017, na Comunidade Cigana Canaã, Rota do Cavalo - Condomínio Serra Verde, KM11, Gleba 274 - Sobradinho/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 5 Item 5.1 - sonorização para show de pequeno porte. Prazo de entrega: 06 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$2.185,18 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais e dezoito centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2845.0001; Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de maio de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00690

PROCESSO nº 150.000799/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MKDS EVENTOS MKT DIVERTIMENTO LTDA. - CNPJ nº 01.906.450/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e serviços de distribuição de energia e sonorização, para atender o projeto "FESTA CIGANA NO MÊS DA DIVERSIDADE DE 2017", no dia 24 de maio de 2017, na Comunidade Cigana Canaã, Rota do Cavalo - Condomínio Serra Verde, KM11, Gleba 274 - Sobradinho/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 12 Item 12.1 - caixas intermediárias de distribuição elétrica. Item 12.3 - jogo de cabos flexível. Item 12.6 - iluminação de arena: postes 11/200 com 02 refletores de 2000W. Prazo de entrega: 06 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$1.440,32 (um mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2845.0001; Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de maio de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00691

PROCESSO nº 150.000799/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JOAO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE SHOWS E EVENTOS - ME - CNPJ nº 25.199.075/0001-74. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de iluminação, para atender o projeto "FESTA CIGANA NO MÊS DA DIVERSIDADE DE 2017", no dia 24 de maio de 2017, na Comunidade Cigana Canaã, Rota do Cavalo - Condomínio Serra Verde, KM11, Gleba 274 - Sobradinho/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 11 Item 11.1 - iluminação para show de pequeno porte. Prazo de entrega: 06 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$1.364,00 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2845.0001; Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de maio de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00692

PROCESSO nº 150.000799/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - CNPJ nº 72.638.372/0001-59. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de recursos humanos, para atender o projeto "FESTA CIGANA NO MÊS DA DIVERSIDADE DE 2017", no dia 24 de maio de 2017, na Comunidade Cigana Canaã, Rota do Cavalo - Condomínio Serra Verde, KM11, Gleba 274 - Sobradinho/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 44 Item 44.7 - despachante. Lote 44 - Item 44.12 - fotógrafo profissional responsável pelo registro fotográfico digital de todo o evento

com qualidade jornalística. Prazo máximo para entrega do material, em DVD: 5 dias após o término do evento diárias de 12 horas. Prazo de entrega: 06 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$780,00 (setecentos e oitenta reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2845.0001; Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de maio de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00694

PROCESSO nº 150.000799/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUSA - ME - CNPJ nº 18.297.749/0001-08. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de geração de energia e força, para atender o projeto "FESTA CIGANA NO MÊS DA DIVERSIDADE DE 2017", no dia 24 de maio de 2017, na Comunidade Cigana Canaã, Rota do Cavalo - Condomínio Serra Verde, KM11, Gleba 274 - Sobradinho/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 13 Item 13.2 - grupo gerador singular de 250kva. Prazo de entrega: 06 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$1.205,58 (um mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2845.0001; Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de maio de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00696

PROCESSO nº 150.000799/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ nº 37.131.539/0001-90. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de aterramento, para atender o projeto "FESTA CIGANA NO MÊS DA DIVERSIDADE DE 2017", no dia 24 de maio de 2017, na Comunidade Cigana Canaã, Rota do Cavalo - Condomínio Serra Verde, KM11, Gleba 274 - Sobradinho/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 14 Item 14.5 - aterramento de tenda piramidal. Lote 31 Item 31.1 - Montagem e desmontagem de tenda 10x10. Item 31.3 - Montagem e desmontagem de tenda 6x6. Lote 40 Item 40.2 - impressão de banner em lona vinilica com acabamento em bastão e corda. Item 40.5 - porta banner retrátil em metal, pantográfico. Prazo de entrega: 06 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$2.491,60 (dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2845.0001; Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de maio de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00697

PROCESSO nº 150.000799/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa M5S PARTICIPAÇÕES EIRELLI EPP - CNPJ nº 18.749.099/0001-94. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de banheiros químicos, para atender o projeto "FESTA CIGANA NO MÊS DA DIVERSIDADE DE 2017", no dia 24 de maio de 2017, na Comunidade Cigana Canaã, Rota do Cavalo - Condomínio Serra Verde, KM11, Gleba 274 - Sobradinho/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 35 Item 35.1 - banheiro químico standar. Item 35.2 - banheiro químico adaptado para cadeirantes. Prazo de entrega: 06 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$213,00 (duzentos e treze reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2845.0001; Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de maio de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00698

PROCESSO nº 150.000799/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PALCO LOCAÇÃO LTDA.-EPP - CNPJ nº 02.486.144/0001-25. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de pisos, para atender o projeto "FESTA CIGANA NO MÊS DA DIVERSIDADE DE 2017", no dia 24 de maio de 2017, na Comunidade Cigana Canaã, Rota do Cavalo - Condomínio Serra Verde, KM11, Gleba 274 - Sobradinho/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 26 Item 26.1 - piso paleta em madeira 1x1mt. Prazo de entrega: 06 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$2.857,68 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2845.0001; Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de maio de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00699

PROCESSO nº 150.000799/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DESPERTA SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 04.590.375/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gerais, para atender o projeto "FESTA CIGANA NO MÊS DA DIVERSIDADE DE 2017", no dia 24 de maio de 2017, na Comunidade Cigana Canaã, Rota do Cavalo - Condomínio Serra Verde, KM11, Gleba 274 - Sobradinho/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 39 Item 39.1 - Auxiliar de carregamento de caixas de demais itens necessários. Prazo de entrega: 06 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$200,00 (duzentos reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2845.0001; Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de maio de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00700

PROCESSO nº 150.000799/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRÁFICA E EDITORA EXECUTIVA LTDA - CNPJ nº 37.090.164/0001-67. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos, para atender o projeto "FESTA CIGANA NO MÊS DA DIVERSIDADE DE 2017", no dia 24 de maio de 2017, na Comunidade Cigana Canaã, Rota do Cavalo - Condomínio Serra Verde, KM11, Gleba 274 - Sobradinho/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 41 Item 41.23 - resma de papel A4 ou ofício, pacote com 500 folhas. Lote 41 Item 41.22 - Kit de material de expediente, contendo: 2 borrachas, 1 durex, 1 fita adesiva dupla face, 1 régua, 1 tesoura, 1 caixa clips, 1 grampeador, 1 perfurador, 1 cola, 1 apontador, 1 rolo de barbante, 1 pacote elástico, 1 extrator de grampos, 1 caixa grampos para grampeador, 5 lápis, 5 canetas, 2 pranchetas 1 resma de papel A4 ou ofício. Item 41.24 - pasta com elástico e Item 41.26 - copo descartável 300ml. Prazo de entrega: 06 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$196,00 (cento e noventa e seis reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2845.0001; Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de maio de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00701

PROCESSO nº 150.000799/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CLASSE A ADM DE SERVIÇOS E CURSOS LTDA.-ME - CNPJ nº 13.631.103/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de brigadista/socorristas, para atender o projeto "FESTA CIGANA NO MÊS DA DIVERSIDADE DE 2017", no dia 24 de maio de 2017, na Comunidade Cigana Canaã, Rota do Cavalo - Condomínio Serra Verde, KM11, Gleba 274 - Sobradinho/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 45 Item 45.1 - brigada de incêndio para emergência em eventos. Prazo de entrega: 06 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2845.0001; Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de maio de 2017.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 113/2017

PROCESSO: 150.000.405/2017; DAS PARTES: DF/SC/FAC X GABRIELA ROSARIO BALLESTA DOTI. Na qualidade de Beneficiário (a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 113/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro do FAC a "CONEXAO CULTURA DF" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 9.260,00 (nove mil, duzentos e sessenta reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 171; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: DANIELA DINIZ TAVARES, Matrícula: 232600-0 p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: GABRIELA ROSARIO BALLESTA DOTI, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 115/2017

PROCESSO: 150.000.432/2017; DAS PARTES: DF/SC/FAC X LEONARDO SILVEIRA HERNANDES. Na qualidade de Beneficiário (a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 115/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro do FAC a "AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E DIARIAS" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 1.356,68 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.3307-0001 - Realização do Projeto Pontes Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: LEONARDO SILVEIRA HERNANDES, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N.º 165/2015

PROCESSO: 150-003305/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X MYRLLA MUNIZ REBOUÇAS. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato N.º 165/2015, VALOR: R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Gravação do DVD Myrlla Muniz"; DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC; cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: MYRLLA MUNIZ REBOUÇAS, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N.º 125/2015

PROCESSO: 150.000.468/2015; DAS PARTES: DF/SC/FAC X OS MELHORES DO MUNDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.-ME. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato N.º 125/2015, VALOR: R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Manutenção da Cia de Comédia os Melhores do Mundo"; DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC; cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: OS MELHORES DO MUNDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.-ME, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N.º 087/2015

PROCESSO: 150-003269/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X SARA LOIOLA VIANA. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato N.º 087/2015, VALOR: R\$ R\$ 179.991,61 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "'Folião de Raça" - Circulação Nacional"; DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC; cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: SARA LOIOLA VIANA, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N.º 189/2015

PROCESSO: 150.003.373/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X GLADSTONE MACHADO DE MENEZES. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato N.º 189/2015, VALOR: R\$ R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "O Livro dos Cacos"; DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC; cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: GLADSTONE MACHADO DE MENEZES, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 150.000.630/2017. INTERESSADO: ADNA DOS SANTOS ARAUJO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ADNA DOS SANTOS ARAUJO, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00180/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro do FAC a "PREMIAÇÃO HONORÁRIA", conforme EDITAL Nº 6/2016 - CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS, apoiado pelo Fundo de Apoio a

Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.697/2017. INTERESSADO: ADRIANA FERNANDES SOUZA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ADRIANA FERNANDES SOUZA, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00176/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro do FAC a "PREMIAÇÃO HONORÁRIA", conforme EDITAL Nº 8/2016 - EQUIDADE DE GÊNEROS NA CULTURA, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.667/2017. INTERESSADO: ALEXANDRE TADEU SILVA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ALEXANDRE TADEU SILVA, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00172/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro do FAC a "PREMIAÇÃO HONORÁRIA", conforme EDITAL Nº 7/2016 - CULTURA HIP HOP, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.659/2017. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PADÊ PRODUÇÕES. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ASSOCIAÇÃO PADÊ PRODUÇÕES, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00196/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro do FAC a "PREMIAÇÃO HONORÁRIA", conforme EDITAL Nº 6/2016 - CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.692/2017. INTERESSADO: ASSOCIACAO AMIGOS DAS HISTORIAS. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ASSOCIACAO AMIGOS DAS HISTORIAS, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00195/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro do FAC a "PREMIAÇÃO HONORÁRIA", conforme EDITAL Nº 9/2016 - CULTURAS POPULARES, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.655/2017. INTERESSADO: ASSOCIACAO BATATA DE PERCUSAO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ASSOCIACAO BATATA DE PERCUSAO, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00183/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro do FAC a "PREMIAÇÃO HONORÁRIA", conforme EDITAL Nº 8/2016 - EQUIDADE DE GÊNEROS NA CULTURA, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.660/2017. INTERESSADO: ASSOCIACAO POSITIVA DE BRASILIA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ASSOCIACAO POSITIVA DE BRASILIA, no valor de R\$ 15.000,00

(quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00193/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro do FAC a "PREMIAÇÃO HONORÁRIA", conforme EDITAL Nº 6/2016 - CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.662/2017. INTERESSADO: CENTRO ESPIRITA SOCIAL E CULTURAL PAI TOME DE ARUANDA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de CENTRO ESPIRITA SOCIAL E CULTURAL PAI TOME DE ARUANDA, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00197/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro do FAC a "PREMIAÇÃO HONORÁRIA", conforme EDITAL Nº 6/2016 - CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.671/2017. INTERESSADO: CHARDISON PEREIRA MESSIAS. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de CHARDISON PEREIRA MESSIAS, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00194/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro do FAC a "PREMIAÇÃO HONORÁRIA", conforme EDITAL Nº 7/2016 - CULTURA HIP HOP, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.668/2017. INTERESSADO: CLAUDIO RAFFAELLO SERZEDELLO CORREA SANTORO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de CLAUDIO RAFFAELLO SERZEDELLO CORREA SANTORO, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00174/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro do FAC a "PREMIAÇÃO HONORÁRIA", conforme EDITAL Nº 7/2016 - CULTURA HIP HOP, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.631/2017. INTERESSADO: CRISTIANE SOBRAL. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de CRISTIANE SOBRAL, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00179/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro do FAC a "PREMIAÇÃO HONORÁRIA", conforme EDITAL Nº 6/2016 - CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.632/2017. INTERESSADO: DENIS RODRIGUES DA SILVA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de DENIS RODRIGUES DA SILVA, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00192/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro do FAC a "PREMIAÇÃO HONORÁRIA", conforme EDITAL Nº 6/2016 - CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.695/2017. INTERESSADO: ELIANA COSTA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ELIANA COSTA, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00184/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro do FAC a "PREMIAÇÃO HONORÁRIA", conforme EDITAL Nº 9/2016 - CULTURAS POPULARES, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.673/2017. INTERESSADO: ELIESIO ROQUE BENJAMIM. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ELIESIO ROQUE BENJAMIM, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00185/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro do FAC a "PREMIAÇÃO HONORÁRIA", conforme EDITAL Nº 7/2016 - CULTURA HIP HOP, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.674/2017. INTERESSADO: ERNANI RIBEIRO DE BRITO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ERNANI RIBEIRO DE BRITO, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00186/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro do FAC a "PREMIAÇÃO HONORÁRIA", conforme EDITAL Nº 7/2016 - CULTURA HIP HOP, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.683/2017. INTERESSADO: FRANCISCO GONCALO DA SILVA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de FRANCISCO GONCALO DA SILVA, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00181/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro do FAC a "PREMIAÇÃO HONORÁRIA", conforme EDITAL Nº 9/2016 - CULTURAS POPULARES, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.645/2017. INTERESSADO: IONARA TALITA PEREIRA DA SILVA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de IONARA TALITA PEREIRA DA SILVA, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00178/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro do FAC a "PREMIAÇÃO HONORÁRIA", conforme EDITAL Nº 8/2016 - EQUIDADE DE GÊNEROS NA CULTURA, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.686/2017. INTERESSADO: IVAN DA SILVA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de IVAN DA SILVA, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00191/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro do FAC a "PREMIAÇÃO HONORÁRIA", conforme EDITAL Nº 9/2016 - CULTURAS POPULARES, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao

FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.669/2017. INTERESSADO: JEFFERSON A SILVA ALVES. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JEFFERSON A SILVA ALVES, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00173/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro do FAC a "PREMIAÇÃO HONORÁRIA", conforme EDITAL Nº 7/2016 - CULTURA HIP HOP, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.635/2017. INTERESSADO: JOSAFÁ CARNEIRO DAS NEVES. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JOSAFÁ CARNEIRO DAS NEVES, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00189/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro do FAC a "PREMIAÇÃO HONORÁRIA", conforme EDITAL Nº 6/2016 - CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.666/2017. INTERESSADO: MARIA DAS GRACAS ALMEIDA VIANA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MARIA DAS GRACAS ALMEIDA VIANA, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00187/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro do FAC a "PREMIAÇÃO HONORÁRIA", conforme EDITAL Nº 6/2016 - CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.648/2017. INTERESSADO: MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00182/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro do FAC a "PREMIAÇÃO HONORÁRIA", conforme EDITAL Nº 8/2016 - EQUIDADE DE GÊNEROS NA CULTURA, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.637/2017. INTERESSADO: MAXIMO BATISTA DE JESUS. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MAXIMO BATISTA DE JESUS, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00175/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro do FAC a "PREMIAÇÃO HONORÁRIA", conforme EDITAL Nº 6/2016 - CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.681/2017. INTERESSADO: MAXIMO JOSE DA SILVA EIRELI ME. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MAXIMO JOSE DA SILVA EIRELI ME, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00188/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro do FAC a "PREMIAÇÃO HONORÁRIA", conforme EDI-

TAL Nº 7/2016 - CULTURA HIP HOP, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.680/2017. INTERESSADO: PRISCILA FRANCISCO PASCOAL. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de PRISCILA FRANCISCO PASCOAL, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00177/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro do FAC a "PREMIAÇÃO HONORÁRIA", conforme EDITAL Nº 7/2016 - CULTURA HIP HOP, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.653/2017. INTERESSADO: TATIANA NASCIMENTO DOS SANTOS. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de TATIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00190/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro do FAC a "PREMIAÇÃO HONORÁRIA", conforme EDITAL Nº 8/2016 - EQUIDADE DE GÊNEROS NA CULTURA, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Considerando o disposto nos artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, no parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 37.594/2016, nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, e ainda o disposto nos autos do processo nº 150.002.170//2016, RESOLVO: RECONHECER dívida de exercício anterior em favor da Advocacia Geral da União - AGU, inscrita no CNPJ nº 26.994.558/0001-23, no valor total de R\$ 26.565,86 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), provenientes do ressarcimento de remuneração e encargos sociais pagos à servidora Clarice Costa Calixto cedida a esta Secretaria de Estado de Cultura-DF, no exercício 2016, referente ao mês de dezembro de 2016. Considerando a disponibilidade orçamentária nesta Unidade Gestora - 230101-0001 - Secretaria de Estado de Cultura do DF, no Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0076, Ressarcimentos, Indenizações e Restituições-Secretaria de Estado de Cultura do DF, na Fonte 100, Natureza da Despesa 31.90.92, e que a dívida decorre de direito líquido e certo por parte daquele Fundo. Luís Guilherme Almeida Reis. Secretário de Estado de Cultura.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção na original, publicado no DODF nº 96, de 22/05/2017, página 52.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 25/2017

PROCESSO: 220.000.645/2017 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE TURISMO E LAZER X AC EVENTOS EIRELI-ME. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do GINÁSIO NILSON NELSON para a realização do Show do Roupas, cf. proposta a fl. 27, constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no seguinte dia: 18 de maio de 2017; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal IZAIAS SOARES PEREIRA, na qualidade de Subsecretário dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos da Secretaria de Estado de Esporte Turismo e Lazer; Pela Autorizadora ACI BARBOSA DE CARVALHO - Responsável.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017052400079

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informação nº: 058/2017 - Segedam (AA); Processo nº 11.770/2017-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Inscrição de servidor - "15º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública" - 1º a 2 de junho de 2017 - Brasília (DF). RATIFICO a realização da despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com base no inciso II, art. 25, c/c o inciso VI, art. 13, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a consequente emissão de nota de empenho no valor de R\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais), em favor da Editora Fórum, para atender despesa com inscrição de servidor no "15º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública", que será realizado no período de 1º a 2 de junho de 2017, em Brasília - DF.

Em 22 de maio de 2017
ANILCÉIA MACHADO
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informação n.º: 059/2017 - Segedam (AA); Processo nº: 35.658/2016-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - renovação de periódicos - "Editora FÓRUM" - exercício de 2017. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, com base no caput do art. 25 do mesmo diploma legal, no valor total R\$ 27.628,00 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais), em favor da Editora Fórum Ltda., para atender despesa com a referida renovação, condicionada à verificação da validade das certidões negativas.

Em 22 de maio de 2017
ANILCÉIA MACHADO
Presidente

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2013

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA EPP - CNPJ n.º 01.215.897/0001-33 - Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de 8 (oito) catracas eletrônicas do TCDF, incluindo assistência técnica, mão-de-obra e fornecimento de peças originais - Prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo n.º 23.295/2012 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 42/2013, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, bem como pela Lei Distrital nº 4.611/2011, pelo Decreto Distrital nº 23.460/2002, Decreto Distrital nº 25.966/2005, Decreto Federal nº 5450/2005 e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 27/08/2017 a 26/08/2018 - Valor Total do Aditivo: R\$ 59.177,40 (cinquenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e quarenta centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orcamentária: 339039 - Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2017NE00065 - Data de Emissão da NE: 13/01/2017 - Valor da NE: R\$38.794,07 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e sete centavos) - Data da Assinatura: 22/05/2017 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Aline D'Alessandro Alves. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 20/2013 (DODF n.º 184, pág. 47, 04/09/2013); 1º TA (DODF nº 176, pág. 60, 27/08/2014); 2º TA (DODF nº 162, pág. 38, 21/08/2015); 3º TA (DODF nº 137, pág. 40, 19/07/2016);

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo nº 14.442/2017; Beneficiário: CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA; Evento: IX Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público de Contas; Local do evento: Palmas - TO; Período de realização do evento: 8 a 9/06/2017; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

INEDITORIAIS

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.
CNPJ nº 36.113.876/0001-91
AVISO AOS INVESTIDORES
RELATORIO ANUAL 2016

Os Relatórios Anuais do Agente Fiduciário relativos ao Exercício Social de 2016, das emissões abaixo, encontram-se à disposição no site www.oliveiratrust.com.br, desde 28 de abril de 2017.

EMISSORA	EMISSÃO
BB Leasing S.A. Arrendamento Mercantil	3ª
CEB Distribuição S.A.	1ª

Brasília/DF, 23 de maio de 2017. OLIVEIRA TRUST DTVM S.A. - Agente Fiduciário.
DAR-524/2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INEDITORIAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL
CNPJ/MF: 33.486.911/0001-20

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

	2015	2016
ATIVO	2.557.989,72	3.751.527,47
CIRCULANTE	1.396.013,26	1.983.928,93
CAIXA	666,82	1.135,52
BANCOS	97.326,70	63.435,37
APLICAÇÕES	445.790,35	395.697,93
CRÉDITOS A RECEBER	852.229,39	1.523.660,11
NÃO CIRCULANTE	1.161.976,46	1.767.598,54
IMOBILIZADO + INTANGÍVEL	1.161.976,46	1.767.598,54
PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	2.557.989,72	3.751.527,47
PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	1.292.277,72	2.399.605,42
FORNECEDORES	18.442,50	124.040,36
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	31.945,12	330.931,31
OBRIGAÇÕES FISCAIS	437,41	2.671,55
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	45.887,22	99.534,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	444.027,72	870.541,89
RECURSOS DE PROJETOS	751.537,75	385.433,73
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	586.452,58
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.265.712,00	1.351.922,05
SUPERÁVIT/DÉFIT ACUMULADOS	1.265.712,00	1.351.922,05
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO	1.265.712,00	1.351.922,05
Samambaia - DF, 31 de Dezembro de 2016		
DaiseLourençoMoisés	Parâmetro Ltda	
Presidente - CPF: 843.964.317-91	CRC/DF nº 0837	

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT LEVANTADO EM 31/12/2016

	2015	2016
RECEITAS	8.148.545,45	8.947.562,86
ADMINISTRATIVO SEM RESTRIÇÃO	831.658,50	1.170.877,07
ADMINISTRATIVO COM RESTRIÇÃO	5.927.259,86	6.100.918,31
PARCEIROS	381.111,86	444.250,80
BANCO DO BRASIL	1.220.132,97	886.918,11
SECRETARIA DE ESTADO DES. HUMANO E SOCIAL	4.140.389,58	4.636.637,86
SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA	60.332,46	133.111,54
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	125.292,99	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	6.593,53	7.179,87
BENEFÍCIOS FISCAIS - GRATUIDADES	1.383.033,56	1.668.587,61
DESPESAS	8.020.022,91	8.935.932,00
ADMINISTRAÇÃO SEM RESTRIÇÃO	491.331,66	609.978,27
PROJETO ENTRANDO NA RODA	117.375,96	125.721,54
PROJETO COLETIVO COCA COLA	70.479,85	99.905,93
PROJETO TRANSFORMAÇÃO CIDADÃ-CDCA	60.332,46	91.628,46
PROJETO SUSTENTARTE - CDCA	0,00	41.483,08
PROGRAMA SERVIÇO E CONVIVÊNCIA	0,00	2.404.840,66
PROGRAMA BRINCANDO E EDUCANDO	2.871.007,92	1.622.278,33
PROGRAMA DE OLHO NO FUTURO APRENDIZ	1.391.478,34	1.317.644,38
PROG. DE OLHO NO FUTURO-PROJ. EDUCAR P/ A VIDA	310.632,01	344.344,87
PROG. DE OLHO NO FUTURO-PROJ. ALTERNATIVA REAL	1.269.873,19	609.518,87
PROJETO REFORMA COZINHA	54.477,96	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.383.033,56	1.668.587,61
DÉFICIT/SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	128.522,54	11.630,86
Samambaia - DF, 31 de Dezembro de 2016		
DaiseLourençoMoisés	Parâmetro Ltda	
Presidente - CPF: 843.964.317-91	CRC/DF nº 0837	

FILANTROPIA-71/2017.

NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 09.625.321/0001-56 - NIRE nº 53.3.0001698-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantias adicionais fidejussórias, em duas séries, da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. ("Debenturistas" "Emissão", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente), a comparecerem à Assembleia Geral de Debenturistas que se realizará, em segunda convocação, no dia 29 de maio de 2017, às 11 horas, na Avenida Paulista, 283, 9º andar, na cidade e Estado de São Paulo, para deliberar sobre a orientação de voto a ser proferido pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão de debenturistas ("Agente Fiduciário"), na assembleia geral de credores da Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. ("Abengoa") a ser realizada, em primeira convocação, em 30 de maio de 2017 e, em segunda convocação, em 13 de junho de 2017, a qual deliberará sobre a aprovação ou não da última versão do plano de recuperação judicial da Abengoa, em razão do pedido de recuperação judicial em trâmite na 5ª vara empresarial da comarca da capital - RJ, sob o nº 0029741-24.2016.8.19.0001. Os Debenturistas deverão se apresentar no endereço acima indicado portando os documentos que comprovem a titularidade das respectivas Debêntures. Eventuais instrumentos de mandato outorgados pelos Debenturistas para sua representação na assembleia ora convocada deverão ser encaminhados ao agente fiduciário em até 2 (dois) dias úteis antecedentes à sua realização através do e-mail edital@pentagonotrustee.com.br, bem como depositados perante o agente fiduciário, em sua sede, localizada na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Informações adicionais sobre a assembleia ora convocada e a matéria constante da ordem do dia acima, podem ser obtidas junto ao Agente Fiduciário, Brasília, 19 de maio de 2017. NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. Flavio Câmara - Diretor Presidente e Administrativo Financeiro
DAR-508/2017.

SANDRO QUATRIN PIASENTIN

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 009/2017, para atividade de Irrigação via 2 pivôs, com área total de 141 HA, na DF 100 - KM 01, Núcleo Rural Retiro do Meio - Região Administrativa de Planaltina - RA VI - DF, processo nº 391.000.209/2007. Sandro Quatrin Piasentin.
DAR-512/2017.

MONTREAL HOTÉIS, VIAGENS E TURISMO S. A.
CNPJ 02.703.809/0001-05 NIRE 53 3 0000517-6

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da MONTREAL - HOTÉIS, VIAGENS E TURISMO S.A. convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em segunda convocação no dia 31 de maio de 2017, às 09:00h, na sede social da Companhia, localizada no Setor Comercial Sul Quadra 06 Bloco A nº 130, 3º andar, em Brasília, Distrito Federal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016;
- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- eleger membros do Conselho de Administração e fixar os seus honorários.

Brasília (DF), 19 de maio de 2017

ROMEÚ AMBROSIO
Conselho de Administração - Presidente

DAR-520/2017.

IVAN CARLOS RIEDI

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, para atividade de Irrigação, na BR 020, KM 52, DF 105, Área Isolada Retiro do Meio, Planaltina-DF, processo nº 190.000.810/2004. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. IVAN CARLOS RIEDI - Proprietário.
DAR-522/2017.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE XADREZ-FBX**EDITAL DE ELEIÇÃO**

O presidente da FBX, com base no Estatuto da Entidade, Artigo 14, alínea b e Artigo 22, alínea b, resolve convocar Assembleia Geral dos clubes filiados para o dia 24/06/17, às 10h, no clube filiado APCEF-DF, para eleição do Presidente da FBX, de três membros titulares e três suplentes do Conselho Fiscal e de sete membros efetivos e cinco suplentes do Tribunal de Justiça Desportiva para o exercício do biênio 2017/2019, e estabelecer o prazo até o dia 22/06/17, para inscrição de chapas completas para os cargos em disputa, mediante solicitação pelo email federacaobrasiliensedexadrez@gmail.com. Brasília, 22/05/17, Raimundo Nascimento Félix, Presidente da FBX.
DAR-518/2017.

DIDACIO MILHOMENS BARROS

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 015/2017, para a atividade de avicultura de corte (4 galpões - 120.000 aves) no Sítio L&M, DF-190, km 45, Samambaia/DF, Processo 190.001.054/2005. Didácio Milhomens Barros, Proprietário.
DAR-525/2017.

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM COCO
NO DF - COOPERCOCO

RECEBIMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO.
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, o Termo de Compromisso nº 007/2017-IBRAM, pela compensação florestal do empreendimento - construção da Cooperativa dos Trabalhadores em Coco no DF, localizado na Av. Cedro, Gleba 02, Fazenda Sucupira, Riacho Fundo-DF, Processo 391.001.566/2015. Célio Paulino Fernandes, Presidente.
DAR-526/2017.